SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2363

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do CIMVA torna publico que **ADJUDICA** o Pregão Presencial nº 007/2018, Processo Administrativo nº 007/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para serviço de locação de plataforma multifuncionais integrados e demais dispositivos e sensores de monitoramento georreferenciados, comando e controle com realidade virtual 360 graus em vias públicas, através de sistema nativo de inteligência artificial por rede neural convolucional, incluindo detecção, classificação e tomada de decisão específica com integração à rede de iluminação pública, para, para atender os Municípios Consorciados ao CIMVA. Vencedora: POSLSEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 05.529.291/0001-23. Valor: R$53.999.989,80 (cinquenta e três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Ipatinga, 17/10/2018.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:25095C84

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - PROCESSO Nº 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO PUBLICA PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 008/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 TIPO: REGISTRO DE PREÇOS CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de registro de frequência de alunos no modelo de chamada eletrônica por reconhecimento facial, para atender os municípios integrantes do CIMVA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: dia 30/10/2018 às 09h. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: dia 30/10/2018 às 09h. Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários. LOCAL: Sala de Reuniões do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, à Av. Castelo Branco, nº 702 – 2º andar - Horto, CEP: 35.160-294 em Ipatinga/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Departamento de Licitações, no horário de 12h às 17h, pelo telefone (31) 3822-1817 e e-mail: cimva.mg@yahoo.com. ESCLARECIMENTOS: As decisões do Presidente do CIMVA e do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, O email para contato, pedidos de esclarecimento e outros referentes a este Pregão é cimva.mg@yahoo.com, telefone (31) 3822-1817.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:3CAE79E4

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – ATO ADMINISTRATIVO Nº21, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial – Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Associação dos Municipios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2019.

A Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Municipios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2019, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes deste Ato Administrativo, que estima a receita em R$ **R$2.327.131,01** (Dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e um reais e um centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA	R$
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1321.00.11 Rend. de aplicações Fundo de investimentos – renda fixa	18.411,09
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.01 - Transferência Cota PM Araguari	160.000,00
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.02 - Transferência Cota PM Araporã	68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.03 - Transferência Cota PM Cachoeira Dourada	68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.04 - Transferência Cota PM Campina Verde	123.744,60
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.05 - Transferência Cota PM Canápolis	91.677,78

Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.06 - Transferência Cota PM Capinópolis	100.002,00
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.07 - Transferência Cota PM Cascalho Rico	68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.08 - Transferência Cota PM Centralina	91.677,78
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.09 - Transferência Cota PM Douradoquara	68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.10 - Transferência Cota PM Estrela do Sul	68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.11 - Transferência Cota PM Gurinhatã	68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.12 - Transferência Cota PM Indianópolis	68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.13 - Transferência Cota PM Ipiaçu	68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.14 - Transferência Cota PM Iraí de Minas	68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.15 - Transferência Cota PM Ituiutaba	160.000,00
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.16 - Transferência Cota PM Monte Alegre de Minas	123.719,67
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.17 - Transferência Cota PM Monte Carmelo	152.397,60
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.18 - Transferência Cota PM Prata	152.397,60
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.19 - Transferência Cota PM Romaria	68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.20 - Transferência Cota PM Santa Vitoria	123.719,67
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.21 - Transferência Cota PM Tupaciguara	152.397,72
Fonte 100 – Categoria Econômica: 1738.99.11.22 – Transferência Cota PM Uberlândia	189.435,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	**2.308.719,92**
RECEITA GERAL	**2.327.131,01**

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a este Ato Administrativo, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	Em Reais (R$)
10.10 – Diretoria	12.450,00
10.20 – Secretaria executiva	1.270.388,74
10.30 – Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	306.412,41
10.40 – Engenharia Civil	462.124,99
10.50 Engenharia de Agrimensura	275.754,87
DESPESA GERAL	**2.327.131,01**

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica a Associação dos Municipios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP autorizada a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) estimada no art. 2º deste Ato Administrativo, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964;

II – Remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;

III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e

IV – Transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.

Parágrafo único. Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas deste Ato Administrativo;

II – Ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações deste Ato Administrativo; e

III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa deste Ato Administrativo.

Art. 5º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação e com aplicação de seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Uberlândia - MG, 19 de Outubro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Presidente AMVAP

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador CRC MG-098079/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3EBF867E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – ATO ADMINISTRATIVO Nº21, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

ANEXO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2019 – AMVAP

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA	R$
Fonte: 100 - Categoria Econômica: 1321.00.11 Rend. de aplicações Fundo de investimentos – renda fixa	R$ 18.411,09
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.01 - Transferência Cota PM Araguari	R$ 160.000,00
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.02 - Transferência Cota PM Araporã	R$ 68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.03 - Transferência Cota PM Cachoeira Dourada	R$ 68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.04 - Transferência Cota PM Campina Verde	R$ 123.744,60
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.05 - Transferência Cota PM Canápolis	R$ 91.677,78
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.06 - Transferência Cota PM Capinópolis	R$ 100.002,00
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.07 - Transferência Cota PM Cascalho Rico	R$ 68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.08 - Transferência Cota PM Centralina	R$ 91.677,78
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.09 - Transferência Cota PM Douradoquara	R$ 68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.10 - Transferência Cota PM Estrela do Sul	R$ 68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.11 - Transferência Cota PM Gurinhatã	R$ 68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.12 - Transferência Cota PM Indianópolis	R$ 68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.13 - Transferência Cota PM Ipiaçu	R$ 68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.14 - Transferência Cota PM Iraí de Minas	R$ 68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.15 - Transferência Cota PM Ituiutaba	R$ 160.000,00
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.16 - Transferência Cota PM Monte Alegre de Minas	R$ 123.719,67
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.17 - Transferência Cota PM Monte Carmelo	R$ 152.397,60
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.18 - Transferência Cota PM Prata	R$ 152.397,60
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.19 - Transferência Cota PM Romaria	R$ 68.755,05
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.20 - Transferência Cota PM Santa Vitoria	R$ 123.719,67
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.21 - Transferência Cota PM Tupaciguara	R$ 152.397,72
Fonte 100 - Categoria Econômica: 1738.99.11.22 - Transferência Cota PM Uberlândia	R$ 189.435,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	R$ 2.308.719,92
RECEITA GERAL	R$ 2.327.131,01

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Presidente

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contadora CRC MG 098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:14F8BAE6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – ATO ADMINISTRATIVO Nº01 – NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE PREGOEIRO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM

ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 8.666/1993, NOMEIA A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 10.520/2002 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP:

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP para o exercício financeiro de 2018 em atendimento à Lei Federal n. 8.666/1993:
I – presidente da CPL: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;
II – membro da CPL: Darciane Medeiros de Oliveira;
III – membro da CPL: Laurentina Pereira de Araújo;
IV – membro da CPL: Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º Nomear a Senhora Erondina Ipólito de Sousa Fernandes para atuar como Pregoeira e os seguintes membros para comporem a equipe de apoio da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP para o exercício financeiro de 2018 em atendimento à Lei Federal n. 10.520/2002:
I – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Darciane Medeiros de Oliveira;
II – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Laurentina Pereira de Araújo;
III – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Maria Martins Pedrosa.
Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1B8C8FA3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 01/2018 – NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 8.666/1993, NOMEIA A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 10.520/2002 DO CONSÓRCIO CISTM

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 8.666/1993, NOMEIA A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 10.520/2002 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM para o exercício financeiro de 2018 em atendimento à Lei Federal n. 8.666/1993:
I – presidente da CPL: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;
II – membro da CPL: Ulisses Contarine Fernandes;
III – membro da CPL: Claudio Domingues Martins;
IV – membro da CPL: Laurentina Pereira de Araújo;
V – membro da CPL: Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º Nomear a Senhora Erondina Ipólito de Sousa Fernandes para atuar como pregoeira e os seguintes membros para comporem a equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM para o exercício financeiro de 2018 em atendimento à Lei Federal n. 10.520/2002:
I – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Ulisses Contarini Fernandes;
II – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Claudio Domingues Martins;
III – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Laurentina Pereira de Araújo;
IV – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Maria Martins Pedrosa.
Art. 3º Na ausência da Pregoeira Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, a suplência será preenchida pelo Sr. Ulisses Contarini Fernandes**.**
Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D927946E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 009/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 009/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84, celebrado em 28/09/2018. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTRI e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de 28/09/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 10.209,90 (dois mil, duzentos e nove reais e noventa centavos).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A56FFB9C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 008/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – EXERCÍCIO 2018

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 008/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-04, celebrado em 28/09/2018. . Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTRI e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de

28/09/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 38.307,00 (trinta e oito mil, trezentos e sete reais).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BC37C1F9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 12/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – EXERCÍCIO 201

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 11/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Abadia dos Dourados, inscrito no CNPJ sob o n. inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.111/0001-14, celebrado em 28/09/2018. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTRI e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de 28/09/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 10.588,50 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F6D590DB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 013/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – EXERCÍCIO 2018

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 013/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Capinópolis inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, celebrado em 28/09/2018. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTRI e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de 28/09/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:2C6D7DF9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 005/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – EXERCÍCIO 2018

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 005/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n°. 19.455.924/0001-00 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.457.200/0001-33, celebrado em 28/09/2018. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTRI e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de 28/09/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 18.175,50 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8B945B1D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 013/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2018

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 013/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, celebrado em 28/09/2017. Base Legal: art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTRI e Lei Municipal nº 12.348 de 28 de dezembro de 2015. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de 28/09/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 4.036,30 (quatro mil e trinta e seis reais e trinta centavos).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:75418408

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Processo nº 002/2018 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2018. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: **UBER FRANQUIA RODOVIARIA LTDA - EPP -** CNPJ: 25.711.052/0001-05. Base Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: O acréscimo do valor do contrato nº 002/2018, datado de 08 de janeiro de 2018, bem como, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93, e a necessidade da continuação na prestação do serviço. Valor aditivo contratado: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). V*igência: 01/10/2018 a 31/12/2018.*

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:715454A8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 19/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 19 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:25F06886

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 194/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS LTDA. CNPJ 19.634.108/0001-64, para realização de 40 (quarenta) Capsulotomia Yag Laser, no valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais) cada exame. Total do contrato: R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 29/2018 – Pregão Presencial nº 13/2018. Vigência: de 18/10/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 18 de Outubro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9EAB43DD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 240/2018.

.**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ 18.192.170/0001-80, para realização de 10 (dez) Polissonografia, no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada exame. Total do contrato: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018. Vigência: de 18/10/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 18 de Outubro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A1FA41FF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: acréscimo de R$900,00 (novecentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 02(duas) polissonografias, ao valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 18/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 18 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5821ACE8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: acréscimo de R$600,00 (seiscentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 05 (cinco) videolaringoscopia, no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 16/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 16 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5D839AAC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: acréscimo de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 05 (cinco) ecocardiogramas infantis, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 02/10/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 02 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:78E461CA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 16/10/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 16 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0C6F586E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 235/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda. CNPJ 05.534.456/0001-55, para realização de 100 (cem) Teste Ergométrico, no valor de R$70,00 (setenta reais) cada exame. Total do contrato: R$7.000,00 (sete mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017. Vigência: de 15/10/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 15 de Outubro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7ADD9BE1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 239/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda. CNPJ 21.243.399/0001-01, para realização de 20 (vinte) Densitometria Óssea para todo o corpo e/ou por segmentos, no valor de R$49,00 (quarenta e nove reais) cada exame. Total do contrato: R$980,00 (novecentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018. Vigência: de 18/10/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 18 de Outubro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2820F0C6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO 197/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Instituto Especializado em Saúde do Prata Sociedade Simples Ltda, CNPJ nº 28.469.522/0001-56. Objeto: acréscimo de R$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 75 (setenta e cinco) consultas de oftalmologia, no valor de R$58,00 (cinquenta e oito reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o montante de R$21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 29/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 15/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 15 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8B8603C1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo S/C Ltda ME, CNPJ nº 00.265.870/0001-92. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/08/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/18/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D212C37C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Gastrocentro Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 07.997.068/0001-36. Objeto: acréscimo de R$15.100,00 (quinze mil e cem reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 100 (cem) endoscopias, no valor de R$151,00 (cento e cinquenta e um reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o montante de R$75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) e prorrogação da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 15/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 15 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CAE9F647

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 236/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda. CNPJ 05.534.456/0001-55, para realização de 300 (trezentos) Ecodoppler dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico, no valor de R$71,00 (setenta e um reais) cada exame. Total do contrato: R$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017. Vigência: de 15/10/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 15 de Outubro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3236E1A0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 15/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 15 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6C152C1F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 16/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 16 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E14C7A78

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: acréscimo de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 40 (quarenta) testes ergométricos, no valor de R$70,00 (setenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$14.000,00 (quatorze mil reais) e alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 06/09/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 06 de Setembro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BE63225E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda, CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: acréscimo do valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais) para realização de mais 02 (duas) retinografias, passando o valor total do Contrato 59/2018 para o montante de R$1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 10/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 10 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4FE8B2EF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 215/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: acréscimo de R$504,00 (quinhentos e quatro reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 06 (seis) consultas de neurologia, no valor de R$84,00 (oitenta e quatro reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 11/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 11 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:18789F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.678/2018 - "ALTERA REDAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 5º DA LEI Nº. 2497/2015 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I".

LEI Nº 2.678/2018

"Altera redação do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 2497/2015 e dá nova redação ao Anexo I".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. O § 3º do artigo 5º da Lei nº. 2497/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...).
(...)
§ 3º. Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME, serão realizadas com periodicidade mínima de 02 (dois) anos contado da publicação desta Lei."

Art. 2°. O Anexo I da Lei nº 2.497, de 2015, passa a vigorar conforme disposto no Anexo I desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

ANEXO 1 - METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final do final da vigência do PME.

1.1)definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, os Municípios e os demais entes federados, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais e atendendo a demanda do município;

1.2)fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.3)estabelecer normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.4)articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.5) realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.6) o Município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.7) implantar, até o segundo ano de vigência do PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.8)manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.9)priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.10) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.11) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
1.12) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.13) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.14) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.15) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.16) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.17)garantir que, ao final da vigência do PME, seja inferior a 5% (cinco por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

Meta 2
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

2.1) pactuar entre União, Estados, e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
2.3) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas, nas próprias comunidades;
2.4) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos (ás) filhos (as) de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
2.5) apoiar o fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
2.6) aderir à iniciativa do Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, e o Município, deverá, durante a vigência do PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;
2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
2.8) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
2.9) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;
2.10) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.11) utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas;
2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Meta 3
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)
3.1) aperfeiçoar os programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio da ampliação de pessoal capacitado para acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;
3.2) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude com participação efetiva do Ministério Público;
3.3) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades quilombolas e das pessoas com deficiência com o apoio dos entes federados para garantir recursos humanos e didáticos;
3.4) inovar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
3.5) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
3.6) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);
3.7) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos (das) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
3.8) pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5° do art. 7° da Lei n° 13.005 de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;
3.9) institucionalizar o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
3.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos (ás) filhos (as) de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
3.11) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, em parceria com os entes federados, e buscar a criação de novos espaços e aperfeiçoar os existentes;
3.12) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.
3.13) universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

Meta 4
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados
4.1) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
4.3) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
4.4) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
4.5) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;
4.6) buscar e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;
4.7) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, e desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes;
4.8) reestruturar o centro multidisciplinar de apoio, articulado com instituições acadêmicas e integrado por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores (as) da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
4.9) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes

para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores (as) bilíngues;
4.10) garantir, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos (as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;
4.11) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
4.12) definir, durante a vigência do PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
4.13) incentivar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
4.14) incentivar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;
4.15) incentivar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.
4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
4.17) aprimorar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;
4.18) reestruturar, ao longo do PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e de comunidades quilombolas de acordo com demanda;

Meta 5
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° (terceiro) ano do ensino fundamental.

5.1) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.2) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.3) aderir aos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os (as) alunos (as) até o final do terceiro ano do ensino fundamental;;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.6) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.7) apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

Meta 6
Oferecer educação em tempo integral nas escolas públicas, conforme necessidade e demanda do município.

6.1) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, em parceria do Governo Federal, para ampliação e manutenção dos espaços físicos.

6.2) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.4) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

Meta 7
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,5	6,7	6,9	7,1
Anos finais do Ensino Fundamental	4,8	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

7.1) melhorar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.2) buscar auxílio financeiro para garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.3) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.4) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.5) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores (as) e a capacitação de professores (as), bibliotecários (as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores (as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.6) incentivar políticas de combate a violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.7) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.8) constituir, em colaboração com a União e o Estado, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, com participação da comunidade escolar, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.9) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação e o atendimento em educação especial;

7.10) cumprir as metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores (as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar;

7.11) manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.12) estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental e médio;

7.13) promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.14) incentivar a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.15) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.16) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e a cultura afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.17) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.18) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.19) buscar auxílio financeiro para prover e manter equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive à internet;

7.20) apoiar tecnicamente a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos,

visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.21) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados;

7.22) acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.23) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.24) instituir, em articulação com o Estado, programa municipal de formação de professores (as) e de alunos (as) para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.25) implantar, em colaboração com os entes federados, processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.26) assegurar que até o final do PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.27) universalizar, na vigência do PME e em colaboração com governo federal, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.28) criar indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.29) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

8.1) apoiar os programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) apoiar os programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado e o Município;

8.5) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) apoiar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos (as) professores (as) e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.5) apoiar os projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.6) apoiar mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e o sistema de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos (as) empregados (as) com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.7) gerir benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.8) apoiar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.9) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com organizações da sociedade civil;

9.10) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

9.11) incentivar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando o sistema de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.12) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade

Meta 10
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, e quando possível na forma integrada à educação profissional.

10.1) manter e aprimorar programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) apoiar a implantação de oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos (as) professores (as) e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.4) institucionalizar programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores (as) articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.6) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e quilombolas;

10.7) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.8) apoiar implantação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.9) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Meta 11
Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.1) apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;
11.5) apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
11.6) apoiar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.7) incentivar a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.8) gerir o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.9) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.10) apoiar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

Meta 12
Incentivar a matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) apoiar instituições que queiram trazer novos cursos presenciais e a distância, com levantamento de demanda e instalação;

12.3) apoiar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a

reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.5) incentivar programas e ações de mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito municipal, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.6) rever anualmente os programas e ações de mobilidade estudantil e docente, reajustando seus valores pelo INPC ou por qualquer índice que vier a substituí-lo, buscando alcançar a porcentagem do custeio de 50% até o final do PME.

Meta 13
Incentivar o acesso ao curso superior e estimular o corpo docente a buscar formação em nível de mestrado e doutorado, na tentativa de melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis.

13.1) manter e melhorar anualmente a ajuda de custo ao transporte para instituições de Ensino Superior estimulando o ingresso dos estudantes do Ensino Médio na Educação Superior;

13.2) buscar parceria com instituições de Ensino Superior que possuem EAD (Educação a Distância), realizando convênio para que as mesmas constituam pólos no Município;

13.3) buscar parcerias e convênios com instituições de Ensino Superior que possuam mestrado profissional na área educacional atendendo a demanda dos profissionais das redes de educação básica, de modo a permitir que os docentes graduandos adquiram qualificação necessária a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as) combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações etnicos-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

13.4) buscar parcerias em programas de pós-graduação stricto sensu,, e estimular o ingresso de profissionais da educação nestes programas, especialmente os de mestrado e doutorado, em decorrência dos programas de expansão com instituições públicas de Ensino Superior;

Meta 14
Incentivar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

14.1) apoiar a elevação da qualidade da educação superior para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 30% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (trinta e cinco por cento) doutores;

Meta 15
Incentivar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, e os Municípios, no prazo de 5 (cinco) anos de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os (as) professores (as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1) apoiar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.2) incentivar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.3) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.4) apoiar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

Meta 16
Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e incentivar todos (as) os (as) profissionais da educação básica com formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1) apoiar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;

16.2) estimular a criação de oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos (as)professores (as) e demais profissionais da educação básica;

16.3) apoiar o fortalecimento da formação dos (as) professores (as) das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Meta 17
Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

17.1) implementar, no âmbito do Município, Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.2) receber a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

17.3) participar, por iniciativa do Ministério da Educação, de fórum permanente, com representação da União, do Estado, do Município e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.4) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Meta 18
Reformular, no prazo de 2 (dois) anos, o de Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional

profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e inserir as informações disponíveis sobre o status do PCR do Município no SIMEC.

18.1) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira.

18.2) prever, nos Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.3) estruturar a rede pública de educação básica de modo que na vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 40% (quarenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.4) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

Meta 19
Assegurar condições, no prazo de 5 (cinco) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.1) aprovar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) apoiar o desenvolvimento de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

19.3) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.4) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, incentivando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.7) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.8) constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PME;

Meta 20
Ampliar os investimentos em educação de forma de no mínimo, o patamar de 7% do PIB municipal até 2020 (quinto ano de vigência do PMDE 2015 – 2025) e 10% até 2025 (término da vigência do PMDE) .

20.1) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei
específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Estado de Educação , do município e os Tribunais de Contas da União e do Estado;

20.4) articular com a União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros ao Município, caso não consiga atingir o valor do CAQI e, posteriormente, do CAQ;

20.5) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no parágrafo 5° do art. 7° desta lei.

20.6) fiscalizar as fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal do município, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:0EB81556

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.680/2018 - "DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E ASSEIO E CONSERVAÇÃO A ADMITIREM E

LEI Nº 2.680/2018

"Dispõe Sobre a Obrigação das Empresas Contratadas Pelo Município de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Através de Licitação Pública para Execução de Serviços nas Áreas de Construção Civil, Pavimentação e Asseio e Conservação a Admitirem Egressos do Sistema Prisional como Mão de Obra para a Execução de Obras e Serviços e dá Outras Providências".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecida, conforme disposições desta Lei, a obrigação das pessoas jurídicas vencedoras de licitação e contratadas pelo Município de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, admitir e manterem egressos das unidades estaduais do sistema prisional do Estado de Minas Gerais como mão de obra para execução de serviços ou obras públicas, observando-se, para tanto, o dispostos dos artigos 34, §§ 1º e 3º; 35, § 2º; 36, § 1º; 37 e 38 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal; e 36 e 37 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal; e, as seguintes proporções:

I – até 05 (cinco) postos de trabalho: admissão facultativa;

II – de 06 (seis) até 19 (dezenove) postos de trabalho: 01 (uma) vaga, com prioridade para o egresso;

III – em 20 (vinte) ou mais postos de trabalho: vagas em número equivalente a 10% (dez por cento) do número total de postos de trabalho, divididas igualmente entre egressos.

Parágrafo único. Considera-se egresso, o liberado definitivo ou condicional, conforme previsto no art. 26 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão constar expressamente dos editais de licitação que tenham por objeto serviços e obras, sob pena de invalidação dos certames respectivos, e nos contratos correspondentes, a obrigação estabelecida por esta Lei.

Parágrafo único. O disposto nesta lei:

I – somente se aplica aos casos de mão de obra para a qual não se exija habilitação obtida através de cursos técnicos ou cursos superiores;

II - não se aplica aos serviços de segurança, vigilância ou custódia de pessoas, bens ou valores, assim também aos serviços prestados aos órgãos municipais com atuação voltada para a segurança pública e/ou para a defesa social;

III – não se aplica aos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 3º. No ato das respectivas habilitações ao processo licitatório, as empresas concorrentes deverão apresentar a quantidade de vagas a serem disponibilizadas aos egressos em relação aos postos de trabalho a serem demandados e ocupados para fins da execução dos serviços ou das obras públicas.

Art. 4º. No processo de seleção para atendimento ao disposto do art. 1º desta Lei deverá ser observada a preferência ao egresso e ao reeducando:

I – tenham por local de residência o Município de Carmo do Cajuru;

II – cujos descendentes ou ascendentes residam, comprovadamente, no território do Município de Carmo do Cajuru;

III – que apresente os melhores indicadores com relação à aptidão, à habilitação, à experiência, à disciplina, e à responsabilidade necessárias para o trabalho e para o convívio social; e, ao grau de periculosidade, em relação aos fatores médico-psicológicos, sociais e legais, a serem apurados pelo Poder Público e registrados em cadastro próprio;

IV – que não esteja ou venha a ser incluído em qualquer outro processo criminal.

§ 1º O egresso interessado em vaga de emprego disponibilizada sob esta Lei deverá comprovar sua condição processual mediante apresentação de Certidão ou qualquer outro documento hábil expedido pela Vara de Execução Penal, bem como apresentar Certidão Negativa Criminal para fins de comprovação de não estar incluído em nenhum outro processo criminal em trâmite.

§ 2º O Poder Executivo atuará como interveniente no processo de seleção referido no caput deste artigo, promovendo junto à administração do sistema prisional do Estado de Minas Gerais e, à Vara de Execuções Criminais de Carmo do Cajuru, e também, pelos meios regulares e recursos de sua estrutura administrativa, a comprovação da veracidade de informações e documentos referentes aos egressos e reeducandos interessados nas vagas de trabalho disponibilizadas e assim regularmente inscritos.

Art. 5º. As empresas abrangidas por esta Lei terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias da homologação do resultado do certame licitatório de que participaram para comprovar a formalização de vínculos empregatícios com egressos, sendo essa, condição de atendimento obrigatório para que se proceda à assinatura de contrato com a Prefeitura Municipal.

§ 1º Os egressos possuem os mesmos direitos e obrigações dos demais empregados da empresa contratante, no que essa, caso um daqueles cometa alguma falta grave, poderá substituí-lo imediatamente por um outro egresso, observada a legislação trabalhista aplicável e as disposições desta Lei.

§ 2º Fica facultado às empresas abrangidas por esta Lei a contratação de egressos que possuam formação profissional de nível técnico ou superior para fins do alcance de porcentagem de mão de obra estabelecida por esta mesma Lei, quando se tratar de licitação na qual se tenha previsto a contratação de mão de obra com e sem tais níveis de formação profissional, e desde que não exista nenhum outro impedimento legal.

Art. 6º. A verificada inobservância das disposições desta Lei, de sua regulamentação e/ou da legislação pertinente, constituirá descumprimento contratual absoluto, o que implicará na rescisão do contrato respectivo à empresa infratora por parte da Administração Pública Municipal.

§ 1º Também será um motivo de revogação unilateral do contrato administrativo, a ocorrência de qualquer caso de discriminação contra os egressos no âmbito da empresa contratada e de suas atividades, seja em questões salariais e remuneratórias ou por tratamento diferenciado frente aos seus demais empregados.

§ 2º Em caso de ocorrência das hipóteses de rescisão contratual previstas neste artigo, a empresa infratora será desclassificada, dando lugar à segunda colocada no processo licitatório respectivo e assim sucessivamente.

Art. 7º. Exclusivamente no que couber para a execução e a implementação desta Lei, o Município firmará convênio, parceria ou termo de cooperação com a Secretaria de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a Vara de Execuções Criminais de Carmo do Cajuru do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, previsto nos termos da Lei Federal nº 7.210, de 1984,

Art. 8º. O Poder Executivo, por meio de decreto, regulamentará, no que couber, a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:0BEDDE3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
LEI Nº. 2.832/2018

LEI Nº. 2.832/2018

"Dispõe sobre normas gerais para o Serviço Privado de Interesse Público do APOIO ou SERVIÇO COMUNITÁRIO DE RUA no Município de Ouro Fino e dá outras providências."

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, especialmente nos termos do artigo 57, § 8º, da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1o – Esta Lei regulamenta o exercício das atividades dos profissionais prestadores dos serviços privados de Apoio Comunitário de Rua no Município de Ouro Fino, em conformidade com a Lei Federal nº 12.009/09, de 29 de julho de 2009 e Resolução 356/10, de 02 de agosto de 2010 do CONTRAN.
Art. 2o – Para efeitos da presente Lei, entender-se-á como Serviço Comunitário de Rua os serviços privados de apoio comunitário de rua, realizados por meio de veículo automotor, tipo motocicleta e/ou motoneta, destinados ao monitoramento e suporte aos imóveis residenciais e comerciais contratantes no Município de Ouro Fino, o qual se constitui em atividade compatível e não se confunde com os serviços desenvolvidos pelos órgãos de segurança pública.
Art. 3o – É expressamente vedado o uso de qualquer espécie de armas de fogo ou congêneres, bem como de qualquer aparelho e/ou equipamento de controle e/ou domínio individual, tais como cassetetes, algemas, sprays para imobilização ou de efeito moral, utilizados pelos órgãos de segurança pública ou serviços de vigilância especializada, pública e/ou privada, assim como de emblemas, sinais, roupas ou uniformes que possam ser confundidos com os mencionados serviços, notadamente com os das forças armadas ou polícias militares.
Art. 4o – Os serviços privados de Apoio Comunitário de Rua por motocicleta é declarado de interesse público, sujeitando-se no âmbito dos interesses locais às disposições desta Lei, e compreende:
a observação, quando solicitada, do movimento de chegada e saída dos moradores em sua residência;
a observação, quando solicitada, do movimento de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais;
o acompanhamento de abertura e fechamento de portões dos imóveis;
o monitoramento e a comunicação aos moradores, comerciantes, ou à polícia e/ou responsáveis pelos serviços de segurança pública, de qualquer anormalidade em veículos estacionados na rua;
o monitoramento e a comunicação aos moradores, comerciantes, ou à polícia e/ou responsáveis pelos serviços de segurança pública, da presença de pessoas estranhas e/ou com atitudes suspeitas na rua ou nas proximidades de residências, comércio ou veículos.
Art. 5o – Como forma de incentivo ao associativismo e ao cooperativismo o Serviço Comunitário de Rua no Município de Ouro Fino será prestado exclusivamente por profissionais vinculados a entidades associativas representativas da respectiva categoria profissional ou por cooperativa de profissionais exclusivamente dedicados à prestação de tais serviços.
Art. 6o – As associações e/ou cooperativas responsabilizar-se-ão pela expedição dos alvarás e autorizações perante os órgãos competentes da Administração Municipal, bem como pelo acompanhamento e encaminhamento da documentação pertinente ao registro dos profissionais prestadores de serviços.
Art. 7o – As associações e/ou cooperativas responsabilizar-se-ão, também, por quaisquer danos e /ou prejuízos causados pelos seus associados ou cooperados a terceiros em razão dos serviços prestados.
Parágrafo único– Os associados ou cooperados prestadores do serviço comunitário de rua realizarão suas atividades em veículo automotor, tipo motocicleta e/ou motoneta, licenciado como veículo de aluguel, alocado especificamente para esta finalidade, com as características e equipamentos de segurança definidos pela Resolução nº 356/10, de 02 de agosto de 2010, do CONTRAN.
Art. 8o – Os associados e/ou cooperados, para a obtenção dos registros, alvarás e/ou autorizações a serem expedidas pela Administração Pública Municipal, deverão atender aos seguintes requisitos:
ter completado 21 anos;
possuir habilitação, por pelo menos 2(dois) anos na categoria;
ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos autorrefletivos, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
os associados e/ou cooperados, deverão apresentar, ainda, a seguinte documentação pessoal:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
Título de Eleitor acompanhado de comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
Certificado de Reservista acompanhado de comprovação de estar em dia com as obrigações militares;
Atestado de Residência comprovando residir no Município de Ouro Fino há pelo menos 2 (dois) anos;
Certidão Negativa Criminal;
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública do Município de Ouro Fino e do Estado de Minas Gerais.
§ 1º–A exigência prevista no inciso III do presente artigo será exigível após o prazo de 360 (trezentos e sessenta dias) da entrada em vigor da presente Lei.
§ 2º–A exigência prevista nos incisos I e III do presente artigo não será exigível de substitutos e/ou prestadores de serviços eventuais ou folguistas, os quais deverão estar devidamente cadastrados como tais nas entidades associativas e ou cooperativas prestadoras do serviço comunitário de rua.
Art. 9o – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 22 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:2BA16E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 32/2018

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA: CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.711/0001-80
OBJETO: Aquisição de Mobiliário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR:R$33.380,00 (trinta e três mil, trezentos e oitenta reais)

VIGENCIA:10/10/18 a 31/12/18.

FUNDAMENTAÇÃO:Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como dos Decretos Municipais nº 3578/2003 e 7964/2015,Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,Lei nº 8.078 de 1.990,Decreto nº 7.892/13, vinculando-se, ainda, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às Ordem de Fornecimento e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo 20/2018 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR MARCUS VINICIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:3484C87A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O pregoeiro e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 19 de outubro de 2018, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 10/2018 - Processo Licitatório nº 18/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na instalação da Câmara Municipal de Pará de Minas - MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que integra o edital. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Paulo Márcio Machado Júnior, CPF 012.520.486-88, representando a empresa Conservel Ltda., CNPJ 38.717.104/0001-94; Mauro Lúcio Santos, CPF 826.907.906-53, representando a empresa Conservo Serviços Gerais Ltda., CNPJ 17.027.806/0001-76; Wagner Martins de Assis, CPF 113.058.316-32, representando e empresa Prosseguir Fornecimento de Obra Efetiva Ltda - EPP, CNPJ 06.281.634/0001-46. Aberta a sessão, o pregoeiro recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram conferidos, rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Às onze horas e trinta minutos, os trabalhos foram suspensos para almoço, retornando às treze horas e quinze minutos. Verificadas, cadastradas e classificadas a propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Tendo a empresa Prosseguir Fornecimento de Obra Efetiva Ltda – EPP apresentando o menor preço global, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias. Os documentos foram rubricados. Na conferência dos documentos, verificou-se que a data de validade da Certidão de Débitos Tributários Estadual apresentada está vencida. Por se tratar de EPP, conforme o item 5.7.4. do edital, é assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da certidão. Foi feita a conferência dos demais documentos, exceto do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, verificando-se que estão dentro da regularidade. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social serão encaminhados para a responsável pela Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira da Câmara, que fará a análise, após o que será agendada sessão pública para continuidade dos trabalhos. Registra-se que não foi apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social (subitem 5.3.1.4. do edital) que deveria acompanhar a documentação referente a comprovação da qualificação
econômico- financeira. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2018.

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

EVANDRO RAFAEL SILVA
Equipe de apoio

JOSÉ GERMANO DUARTE
Equipe de apoio

PAULO MÁRCIO MACHADO JÚNIOR
Conservel Ltda

MAURO LÚCIO SANTOS
Conservo Serviços Gerais Ltda

WAGNER MARTINS DE ASSIS
Prosseguir Fornecimento de Obra Efetiva Ltda - EPP

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:228936AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a solicitação de Aditivo de Valores apresentada pela Empresa POSTO 2000 EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.640.179/0001-47; e Considerando ainda o parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Egrégia Casa, bem como a existência de recursos em dotação orçamentária, DEFIRO o pedido de Aditivo aviado.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 22 de outubro de 2.018.

JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Exercício 2.018

Publicado por:
Fernando Riccelli Silva
Código Identificador:CBDEE0FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial nº 020/2018. Extrato de Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes: **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 21.681.325/0001-57 referente aos 07, 16, 25, 36, 40, 43, 60, 76 e 148; a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0002-20, referente aos itens 12, 17, 20, 21, 37, 46, 48, 49, 50, e 119; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 65.817.900/0001-71 referente aos itens 10, 11, 34, 87, 122, 127, 147, 152, 169, 171 e 172; a empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26 referente aos itens 35, 96, 114 e 115; a empresa **BIOHOSP PRODUTOS**

HOSPITALARES S/A inscrita no CNPJ sob o n° 18.269.125/0001-87, referente aos itens 23, 27, 89, 108, 112, 116, 130, 145, 151, 156, 158 e 175; a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 00.874.929/0001-40, referente aos itens 01, 05, 14, 15, 54, 55, 56, 66, 72, 73, 74, 88, 90, 91, 93, 95, 106, 117, 136, 137, 138 e 165. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 22 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:9B0D59B9

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 038/2018 - DISPENSA Nº 010/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e implantação do PGRSS para a sede do CISAMAPI. Valor Global: $ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Contrato N.º CL – 219/2018, Valor: R$ 2.500,00, Contratada à empresa Gestão Engenharia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.258.450/0001-44, com sede na Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 176, Loja 03, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:97DF0C67

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 039/2018 - DISPENSA Nº 011/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em atualização de projeto de segurança contra incêndio e pânico - PSCIP para a sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais). Contrato N.º CL – 207/2018, Valor: R$ 3.680,00, Contratada à empresa Gestão Engenharia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.258.450/0001-44, com sede na Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 176, Loja 03, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B664B8E1

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 041/2018 - DISPENSA Nº 012/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de calibragem, selagem e ensaio de tacógrafo para os ônibus do SETS. Valor Global: R$ 5.458,74 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Contrato N.º CL – 220/2018, Valor: R$ 5.458,74 Contratada à empresa Remar Auto Peças LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.090,857/0001-75, com sede na Rua Felisberto Leopoldo, nº 915, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:7AA0CEA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO
Proc. 44/16-PP 31/16- Locação de Solução Integrada c/ fornecimento de Equip, Suporte e Manutenção. 2º Aditivo CTR 092/16 firmado c/ Velp Tecnologia Ltda-CNPJ 05.127.711/0001-45-Prorroga vig: 26/11/18 a 25/11/19-Inc. II, art. 57, L. 8.666/93. Aplica reajuste IGPM 10,56% passando p/ mensal R$2.156,05 §1º, art. 65, Lei 8.666/93- Vl. R$25.872,60-19/10/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:ACE81B65

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. .133/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº .024/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº .037/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. .133/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº .024/2018, modalidade Pregão Presencial nº .037/2018, do tipo menor preço por item, para aquisição de Conjunto de Telecomando para o DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018

BRUNO ZUCARELLI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:304F3FF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG. AVISO PREGÃO Nº047/18, PROCESSO Nº065/18, REGISTRO DE PREÇO Nº033/18.

Objeto: Aquisição de pneus para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG. Abertura 06/11/2018 às 13:30 horas, edital com cota reservada para ME, EPP e MI. O Edital encontra-se no setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email- licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena 22 de outubro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:60E9E03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº069/2017

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços especializado em engenharia civil para elaboração de diversos projetos de engenharia para atender as necessidades das secretarias do Município de Açucena.

Contratada: OLIVEIRA & BRITTO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 10 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2019.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:A847BE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº048/2016

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 05 de outubro de 2018, de comum acordo entre as partes Contratantes, do Contrato nº 048/2016, celebrado em 07 de julho de 2016, quem por objeto Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio e sarjeta executado com extrusora, na Rua Manoel Serafim, Rua Sebastião Lino e Rua Antônio Maia, Povoado de São Francisco, Açucena, MG, conforme convenio nº 1491000371/2016 celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Governo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: LIMP´S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA –EPP.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:1752276D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA
ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniu-se no CRAS, sito à Rua Vinte e Seis nº 160 – Centro – Água Comprida/MG, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. A Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Luciana Pereira Gomes Dantas, explicou aos Conselheiros que devido a algumas pendências passadas houve a necessidade da formação de um novo conselho e eleição da mesa diretora do mesmo. Foi explicado que houve modificação da composição do conselho, através da lei municipal 923/2018, e os novos membros do CMAS foram nomeados através do Decreto 086/2018. Em seguida iniciou-se o processo de eleição da mesa diretora do CMAS, tendo sido eleita por unanimidade a chapa única composta da seguinte maneira: Presidente: SUZANA CORRÊA MOREIRA; Vice-presidente: DENISE FÁVERO RODRIGUES DE MOURA; Secretária: ELIANE ANTUNES TORINO. Em seguida a presidente eleita informou aos membros presentes que o Regimento Interno do CMAS será elaborado e apresentado na próxima reunião, a ser agenda posteriormente. Nada mais a tratar, eu ELIANE ANTUNES TORINO lavrei esta que vai assinada por mim e pelos demais presentes. (a) Cassiana Silva Pereira, (a) Eliane Antunes Torino, (a) Luciana Pereira Gomes Dantas, Suzana Corrêa Moreira, (a) Denise Fávero Nunes Rodrigues, (a) João Carlos M. Carvalho, (a) Valdirena Apª Pereira André, (a) Maria de Lourdes da Silva G. ("Cópia fiel do livro de atas página 90")

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1A00A64D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 030/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e LEILA CRISTINA COUTINHO que tem por objeto contratação de profissional para prestação de serviço para ministrar aula de dança.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 19/10/2018 A 18/01/2019.

Valor mensal : R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais.
Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.244.0014-2.0137.3.3.90.36.— Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Data da Assinatura: 16/10/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:31401B17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 010/2018, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA,** que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução da Complementação da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário em Fernando Lobo.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 03(três) meses ,conforme o determinado no cronograma, contados a partir de **23/10/2018** e Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até **23/04/2019.**
Justificativa: A prorrogação se faz necessária devido aos atrasos dos repasses por parte do FNDE, que vêm causando o atraso na execução da Obra, razão pela qual se prorroga o prazo de Execução e o prazo de Vigência.

Data da Assinatura: 17 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4E3B3426

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 001/2018 - SMS

Processo Seletivo Simplificado
SAÚDE Edital Nº 01/2018 – RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME	CARGO	ETAPA 1	ETAPA 2	TOTAL
01	MÁRCIO IBRAHIM CUNHA	MÉDICO ESF	4,0	7,0	11,0
02	GRAZIELA BARANDA MORAES DE SOUZA	MÉDICO ESF	1,5	9,5	11,0
03	VALÉRIA QUEIROZ BOUHID	MÉDICO ESF	3,5	7,0	10,5
04	MARISA DE SOUZA MATOS FERNANDES	MÉDICO ESF	3,0	7,0	10,0
05	MARIANA LIMA CERQUEIRA DE SOUZA	MÉDICO ESF	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO		

06	REGINA MARIA SILVA	AUX. ENF. ESF	9,0	8,0	17,0
07	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	AUX. ENF. ESF	3,5	9,5	13,0
08	SELMA REGINA VIEIRA DA SILVA	AUX. ENF. ESF	4,0	9,0	13,0
09	DULCINÉIA PINTO GRACIANO	AUX. ENF. ESF	8,5	3,5	12,0
10	JOCIMARA BEATO FIGUEIREDO	AUX. ENF. ESF	3,0	8,0	11,0
11	GABRIELY DO VALE	AUX. ENF. ESF	5,0	3,5	8,5
12	NELMA DA SILVA ROSA	AUX. ENF. ESF	1,5	3,5	5,0
13	ANA LÚCIA CAMPOS SALES	AUX. ENF. ESF	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
14	FABRÍCIO RODRIGUES GUERINI	ENDODONTISTA	8,0	8,0	16,0
15	NINONROSE MOREIRA DE MORAES	ENDODONTISTA	8,0	7,0	15,0
16	PRISCILA XIMENES	ENDODONTISTA	4,5	9,0	13,5
17	JOZEANE CYTRANGULO	ENDODONTISTA	3,0	8,5	11,5
18	IARA ZAMBONI MONTEIRO	ENDODONTISTA	3,5	7,0	10,5
19	LAILA DE OLIVEIRA GOMES	ENDODONTISTA	2,5	5,0	7,5
20	CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA SARAIVA	ENDODONTISTA	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
21	MELISSA RIBEIRO SILVA	ENDODONTISTA	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
22	BRENO ONOFRE DE SOUZA	ENDODONTISTA	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
23	DANÚZIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	ODONTOPEDIATRA	5,0	9,5	14,5
24	ANA IBRAHIM CUNHA	ODONTOPEDIATRA	3,5	7,0	10,5
25	MARINA CÔRTES VIEIRA	ODONTOPEDIATRA	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
26	PATRÍCIA NEUMANN ROCHA	BUCOMAXILO FACIAL	8,5	8,5	17,0
27	FERNANDO JOSÉ DE CASTRO SCHETTINI	BUCOMAXILO FACIAL	4,5	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
28	GLEICY HORTA HENRIQUE	AUX. SAÚDE BUCAL	3,5	8,0	11,5
29	CAMILLA MARTINS DE SOUZA	AUX. SAÚDE BUCAL	4,0	7,0	11,0
30	ELISÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA	AUX. SAÚDE BUCAL	3,5	7,0	10,5
31	REGIANE FERREIRA FARIA	AUX. SAÚDE BUCAL	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
32	RAISA DA COSTA XAVIER	AUX. SAÚDE BUCAL	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
33	KAMILLA ALVES TOLEDO BALBI	AUX. SAÚDE BUCAL	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
34	DAIANE DE MELO RODRIGUES	AUX. SAÚDE BUCAL	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
35	ALDEÍZA GONÇALVES DA ROCHA	AUX. SAÚDE BUCAL	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
36	ROSELY SILVA CUCO	AUX. SAÚDE BUCAL	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
37	JOSÉ FRANCISCO PINTO	TÉC. PROTÉSE DENTÁRIA	1,5	8,0	9,5
38	KARINE CARDOSO CUNHA	TÉC. PROTÉSE DENTÁRIA	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
39	VIRGÍNIA CELESTE FREITAS FURTADO	TÉC. PROTÉSE DENTÁRIA	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
40	FABIANA CAVALIERI MONÇÃO	TÉC. PROTÉSE DENTÁRIA	NÃO APRESENTOU REQUISITO MÍNIMO		
41	ELLEN DE FREITAS LAMEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	5,0	8,5	13,5
42	JORDANA COSTA PINTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	7,0	5,5	12,5
	VASCO PIRES GOMES	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PERTINENTES AS VAGAS APRESENTADAS.			

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:28DD57A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 097/2018

Processo Licitatório nº 0115/2018, Pregão Presencial nº 0045/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES. VALOR DO CONTRATO**: R$322.465,74 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).** Assinatura: 15/10/2018. Vigência 15/10/2018 ate 14/10/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B83ED7D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 096/2018

Processo Licitatório nº 0115/2018, Pregão Presencial nº 0045/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES. VALOR DO CONTRATO**: R$400.427,00 (quatrocentos mil e quatrocentos e vinte e sete reais).** Assinatura: 15/10/2018. Vigência 15/10/2018 ate 14/10/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:E0365E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018
PREGÃO Nº 044/2018
OBJETO: Constitui-se objeto desta Licitação o REGISTRO DE PREÇO, para futuras e eventuais aquisições de Oxigênio Medicinal, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, conforme Planilha de Especificações, Anexo I deste instrumento

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** as empresas: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 17 de outubro de 2018.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:6D44A599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Área da Vigilância / Data da publicação no IOF/ Determinação da NGC / Produto

NGC.54.2018.pdf– DVMC - publicada em:18/10/2018-INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o estado de Minas Gerais, do produto Haare Plus - ESCOVA INTELIGENTE, fabricado pela empresa Haare Plus Cosméticos Indústria Brasileira.

NGC-INTERD-N31.2018.pdf-Publicada em 11/10/2018 - Interdição Cautelar - Produto: Composto de mel com extrato de própolis, sabor copaíba, alho, guaco, agrião, poejo e eucalipto, 420g; Data de fabricação: TODAS; Data de validade: TODAS; Lote: TODOS; Produzido pela empresa: Promel Ind. Com. Imp. e Exp. de Prods Naturais Ltda.

NGC-INTERD-N30.2018.pdf-Publicada em 11/10/2018 - Interdição Cautelar - Produto: Corta Alcool com 30 ml; Data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; Produzido pela empresa: Colibri Industria e Comércio de Produtos Naturais.

NGC-INTERD-N28.2018.pdf-Publicada em 11/10/2018 - Interdição Cautelar - Produtos relacionados abaixo:Cloreto de Magnésio; Tribullus com Maca Peruana e Tribullus Terrestris; Açafrão Curcuma Longa; Amora Branca Morus nigra L.; Amora miura, Morus nigra; Seca barriga com Gojy Berry e graviola Annona muricata; Canela de velho, Canela de velho com sucupira, Maca peruana Lepidium meyenii, Maca Sex lepidium meyenii e Moringa Oleífera. Data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; Produzidos pela empresa:Natus Verde Ltda;

NGC.52.2018.pdf– DVMC - publicada em:9/10/2018-Retifica a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 50/18 – 540/18, publicada em 22 de setembro de 2018.

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produtos Irregulares
Resolução Específica nº : 02856/2018
Publicado no DOU:19/10/2018 - **Empresa:**Biotec Cosméticos Indústria e Comércio Ltda **Produto/Lote:**Biohair Shampoo Pós Química Kit 350 ml,Biohair Creme de Tratamento Intensivo Detox Antipoluição,Óleo Capilar Relvazon Vitamina A,Needs Sabonete Antibacteriano Cremoso Erva-doce,Relvazon Shampoo Queratina,Relvazon Antitranspirante Roll-on Women Active Emotion,Needs Sabonete Líquido Erva-doce / Lote 14073,Needs Sabonete Líquido Maracujá / Lote 14999,Needs Sabonete Líquido Lavanda / Lote 15003,Needs Desodorante Hidratante Corpo Amêndoas / Lote 14622
Resolução Específica nº : 02857/2018
Publicado no DOU:19/10/2018 - **Empresa:**Luíza de Almeida Monteiro 40932551807. Nome fantasia: Jaci Cosméticos Naturais e Veganos - **Produto/Lote:**Todos os produtos
Resolução Específica nº : 02858/2018
- Publicado no DOU:19/10/2018
Empresa: Empresa desconhecida - **Produto/Lote:**Turbolipo Black
Resolução Específica nº : 02861/2018
Publicado no DOU:19/10/2018 - **Empresa:**Empresa desconhecida - **Produto/Lote:**Medicamento Sibuterol
Resolução Específica nº : 02862/2018
Publicado no DOU:19/10/2018 - **Empresa:**Q´Limpa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – ME - **Produto/Lote:**Água sanitária marca Lírio do Campo / Lote 118
Resolução Específica nº : 02753/2018
Publicado no DOU:11/10/2018 - **Empresa:**FBM Indústria Farmacêutica Ltda -
Produto/Lote: Alimento para dieta com restrição de fenilalanina / Lote N17A040. Validade 12/2019
Resolução Específica nº : 02758/2018
Publicado no DOU:10/10/2018 - **Empresa:**UFS Indústria Química Ltda - **Produto/Lote:**Radik mata ratos,Radik mata baratas,Radik mata formigas doceiras
Resolução Específica nº : 02759/2018
Publicado no DOU:10/10/2018 - **Empresa:**UFS Indústria Química Ltda - **Produto/Lote:**Todos os produtos
Resolução Específica nº : 02760/2018
Publicado no DOU:10/10/2018 - **Empresa:**Pessoa física - **Produto/Lote:**Indigo Powder
Resolução Específica nº : 02761/2018
Publicado no DOU:10/10/2018 - **Empresa:**Hiro do Brasil Indústria de Cosméticos - **Produto/Lote:**Todos os produtos da linha Kiarezza Professional
Resolução Específica nº : 02762/2018
Publicado no DOU:10/10/2018 - **Empresa:**Anderson Rafael Francisco de Souza ME - **Produto/Lote:**GBOA - Água sanitária
Resolução Específica nº : 02763/2018
Publicado no DOU:10/10/2018 - **Empresa:**Minas Produtos de Limpeza Ltda - **Produto/Lote:**Água sanitária Minas - Higiene Perfeita - Alvejante Bactericida Desinfetante
Resolução Específica nº : 02765/2018
Publicado no DOU:10/10/2018 - **Empresa:**Seiva Comércio de Cosméticos Ltda - **Produto/Lote:**Gel higienizador para as mãos Seiva Extratos Naturais

Arcos, 22 de outubro de 2018

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor – VISA/ARCOS - MASP: 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:020B0BAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2017 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca,

obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 23/10/2018

Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira 16 H

Auxiliar de Serviço Administrativo – Faxineira 16:30 h

Arcos, 22 de outubro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F28B3611

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS,- VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Área da Vigilância / Data da publicação no IOF/ Determinação da NGC / Produto

Comunicação de Risco nº 34/2018
RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018(DOU de 11/10/2018), a qual interdita cautelarmente, em todo território nacional, o lote n° N17A040, validade 12/2019, do produto ALIMENTO PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA, marca COINTROL PKU 2 PLUS, fabricado por FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.060.549/0001-05, situada à Rua VP-3D QD 88 MOD 9/21, DAIA, Anápolis/GO.

Arcos, 22 de outubro de 2018

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor – VISA/ARCOS - MASP: 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:99BAE89E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -CONVENIO 006/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2017.

Convênio: 006/2017. Processo Administrativo: 067/2017. Convenentes: Município de Arcos e Santa Casa de Arcos. Objeto: Concessão de Subvenção. Fundamento Legal: Lei Municipal nº.2.898/2018. Valor do aditivo: R$200.000,00 (duzentos mil reais). Assinatura: 16/10/2018. – Secretaria Municipal de Saúde. Valor do convênio original: R$1.130.000,00. Valor final: R$1.330.000,00.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:16727971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro Silvio Pedro do Carmo Junior, designado pela Portaria nº 002/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 040/2018, e altera a data de realização do mesmo para o dia **05 de novembro de 2018 às 08h30min**.

Argirita, 22 de outubro de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E3DF0100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PP N.º 040/2018 - PL N.º 088/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 040/2018, Processo Licitatório nº 088/2018, cujo objeto é a aquisição de três veículos zero quilômetro 2018/2018 sendo: um veiculo ambulância tipo a para simples remoção, um veiculo de transporte sanitário com acessibilidade para 01 cadeirante, com no mínimo 07 (sete) lugares, um veículo tipo passeio 4 portas capacidade para 05 (cinco) lugares, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, foram as seguintes: CARMO VEÍCULOS LTDA, foi vencedora do veiculo 0 km: capacidade total/ acesso ao cadeirante: mínimo de 7 pessoas/ com acessibilidade, com o preço de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e a empresa DINAUTO LTDA foi vencedora do veiculo bi combustível com 4 portas, porta malas com capacidade mínima de 280 litros, mínimo de 5 lugares, com o preço de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), o item 01 foi DESERTO.

Belo Oriente, MG, 22 de outubro de 2018.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:0A152F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017. OBJETO: Aquisição de combustíveis do tipo Gasolina Comum, óleo Diesel Comum e Óleo Diesel B S10 para abastecimento na Cidade de Berilo/MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2018** – POSTO AMARAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 71.018.550/0001-86, valor global **R$ 550.072,59.** Assinatura em 15 de outubro de 2018. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:DED937D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 847333/2017/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2691.1044169-51/2017.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 110/2018, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Boa Esperança/MG, 22 de outubro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A8C09C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO 40/2018 ATA SRP 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 40/2018 ASRP 06/2018 - Termo de Aditamento Contratual. Alteração de preço do Óleo Lubrificante Sae 15 W 40.. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: M. M.

COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Valor: R$ 8.198,40. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.1.001.339030.0006 - 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0035 - 02.02.02.28.846.0001.0.002.339030.0037 02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0088 - 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0107 02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0130 - 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0347 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 - 02.06.01.10.301.0009.2.027.339030.0303 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0169 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0261 – Valor: 8.198,40. Data: 22-10-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1708FF57

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AC CTO 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 122/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018 – MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor: 4.900,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0302 - Assinatura: 22/10/2018 - Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:95A77037

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 111/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo n. 64/2017. Tomada de Preços n. 5/2017. Contrato n. 111/2017. Despacho: Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para a contratação dos serviços e materiais necessários, nos termos do art. 57, § 2º, da lei 8.666/93. Proceda-se à elaboração do termo aditivo ao contrato firmado, empenhados os recursos necessários. Data: 08/10/2018. Vigência: 08/11/2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:DEADDA42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **167/2018**, Pregão Presencial nº **084/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **09/11/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais, móveis e equipamentos odontológicos, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 23 de outubro de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:150A0DF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 055/2018 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO (ESCOLA DE LATA), COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 10h:00m do dia 05/11/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 22 de outubro de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:54CA1A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6853/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - CAMPANHA-PREVI
04.122.1002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

6.001 - MANUTENCAO DO INSTITUTO - ADMINISTRACAO
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 2.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.01.01 - CAMPANHA-PREVI
04.122.1002 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
6.002 - MANUTENÇÃO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 2.500,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2018.

CAMPANHA - MG, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:FB8F4756

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6850/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 26.168,22 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 26.168,22 (Vinte e Seis Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTÃODAEDUCAÇÃO
12.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.008 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 9.984,61 (Nove Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTÃODAEDUCAÇÃO
12.122.1319 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEEDUCAÇÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

02.05.03 - APOIOPEDAGÓGICO
12.361.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 114,31 (Cento e Quatorze Reais e Trinta e Um Centavos)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.043 - MANUTENÇÃODO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 88,30 (Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
08.243.1305 - 3350.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
4.084 - MANUTENÇÃO DO SCFV - ABASE (PRONOAMA) / CASA DA CRIANÇA
129.99 - Outros
Valor: 3.456,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)

Adiciona: 26.168,22

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.03.02 - GESTÃOFINANCEIRA
28.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZAÇÃODA DIVIDA CONTRATADA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.984,61 (Nove Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTÃODAEDUCAÇÃO
12.122.1319 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEEDUCAÇÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.043 - MANUTENÇÃODO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.114,31 (Doze Mil Cento e Quatorze Reais e Trinta e Um Centavos)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 88,30 (Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
08.241.1308 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A 3ª IDADE
129.99 - Outros
Valor: 3.456,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)

Reduz: 26.168,22

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2018.

CAMPANHA - MG, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:D56580CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO 098/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato- Processo Licitatório 098/2018 - Pregão Presencial 067/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais administrativos para revisão de grau de Risco de Acidente de Trabalho (RAT), analise do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e a apuração e compensação dos valores pagos indevidamente ou a maior alíquota GILRAT, apuração de contribuição previdenciária patronal indevida sobre verbas indenizatórios: aviso prévio indenizado, um terço de férias gozadas ou indenizadas e os 15 dias de auxílio doença pagos pelo empregador, compreendendo levantamento de dados, preparação, execução, encaminhamento e acompanhamento dos processos, com os cálculos da estimativa de valores em virtude de lançamentos indevidos junto à Receita Federal do Brasil. Contratados: SL 116/2018_ TAVARES CONSULTA E AUDITORIA EIRELI – EPP, CNPJ: 18.143.486/0001-82, no valor total de R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: Os contratos terão validade a contar da data de sua assinatura dia 10/10/2018 até o dia 31/12/2018, podendo ser prorrogados na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:00764B23

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 013/2018 – PREGÃO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de 4º Termo Aditivo. Procedimento Licitatório 013/2018 – Pregão 011/2018. Objeto: Adequar a quilometragem da linha 19_2018 de 24,4km para 26,4km diários - Quarto Termo Aditivo_SL011/2018_ Lucas Leandro Fernandes Pereira 09367369689 – CNPJ: 23.934.757/0001-58. Vigência: De 01/10/2018 até 31/12/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6AB703BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 183/2017, Processo Nº 92/2017, Pregão Presencial Nº 74/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRIAGEM E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 18/10/2019, contados a partir do dia 18/10/2018.

Campos Altos – MG, 18/10/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2F8A3E60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 17/2018
Pregão Presencial Registro de Preço nº 10/2018
Ata de Registro de Preço nº 28/2018

O município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho nº 401, centro, inscrita no CNPJ nº 18.298.190/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Paulo Cezar de Almeida, e de outro lado a empresa Luciano Correa Pires - ME, CNPJ/MF nº 07.148.428/0001-25, com sede na cidade de Campos Altos - MG, na Rua Antonio Godinho de Abreu nº 678, Centro, cep: 38.970-000, neste ato representada pelo Sr. Luciano Correa Pires, CPF nº 002.736.466-64, ajustam, pelo presente instrumento, o Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preço nº 28/2018, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente Termo é a rescisão, a partir de 15 de outubro de 2018, do Contrato firmado em 07/03/2018 com a finalidade de fornecimento de carnes bovina, suína, embutidos, queijos e frios, para atender as secretarias e seus diversos setores, convênios, projetos e eventos pertencentes a Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG.

PARÁGRAFO ÚNICO:
As partes de comum acordo, a pedido da Contratada, rescindem a ata de registro de preço nº 28/2018 mencionada na cláusula oitava, e de acordo com os termos do inciso II, artigo 79 da Lei 8.666/93, sem quaisquer indenizações para as partes.

Campos Altos, 15 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANO CORREA PIRES - ME
CNPJ: 07.148.428/0001-25
Contratada

Testemunhas:

Nome:____ _____CPF:_____

Nome:____ _____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E11E6F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 115/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 053/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 115/2018. Objeto: contratação de serviços de manutenção de eletrodomésticos e aparelhos de refrigeração para suprir as necessidades das secretarias municipais de Capitão Enéas-MG. CONTRATADA: COMERCIAL GELOAR REFRIGERACOES LTDA-EPP, CNPJ 05.995.701/0001-21, no valor total de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Vigência 12(doze) meses - Data: 22/10/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:800FC0B9

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 200/17- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2017, TERMO DE DISPENSA Nº 031/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 200/17- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2017, TERMO DE DISPENSA Nº 031/2017. Objeto: É objeto deste Termo Aditivo, a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 200/2017, alusivo a locação de imóveis para abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo de Criança e Adolescente, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (dozes) meses, iniciando-se no dia 10 de Outubro de 2018 e encerrando no dia 09 de Outubro de 2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 200/17- Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e CLEONICE RODRIGUES PEREIRA. DATA: 04/10/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:04E8B23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

O Prefeito Municipal de Carbonita**, Nivaldo Moraes Santana**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para POSSE os (as) candidatos (as) abaixo relacionados que entregaram a documentação exigida, nos termos do Edital de Concurso nº 01/2016 e Edital de Convocação 02/2018, os quais foram considerados APTOS para o exercício dos cargos para os quais foram aprovados e classificados, para comparecerem no Gabinete do Prefeito, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, no dia 24 de outubro de 2018, às 10h, para assinarem o competente Termo de Posse.

Conforme Lei Municipal 023/2012 e item 6.5 do Edital do Concurso, o efetivo exercício e posse poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da Publicação do presente ato de Nomeação/Posse.

Lista de Candidatos Convocados para Nomeação e Posse:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MARLENE DE FÁTIMA TEIXEIRA MARTINS

MARIA CLEUSA MARTINS

Carbonita, 19 de outubro de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:1820B54A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 576/2018

DECRETO N° 576 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA JUNTADA DE DOCUMENTO PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O Prefeito municipal de Carbonita, **NIVALDO MORAES SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração em dar posse aos aprovados no concurso público 01/2016 para o cargo de agente comunitário de saúde, cujo resultado foi parcialmente homologado em 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que em análise ao edital do presente certame a Unidade Técnica do TCE não vislumbrou a ocorrência de irregularidade no que se refere ao atendimento ao item 1.10.1 do presente edital;

CONSIDERANDO que o TCE, em acordão publicado em 26 de maio de 2018, ratificou a exigência contida no item 1.10.1 do edital 01/2016 do presente certame, dando interpretação extensiva para adequá-la à lei 11.350/2006;

CONSIDERANDO que a disposição contida no inciso I do artigo 6° da Lei Federal n° 11.350 de 2006, dispõe que a comprovação de residência deverá ocorrer desde a publicação do edital de seleção;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento acerca da forma de comprovação de endereço, haja vista a omissão do presente edital e para que não haja qualquer dúvida acerca dos documentos exigidos para este fim;

CONSIDERANDO que o item 1.10.1 do citado edital não faz menção que a comprovação do domicílio deverá ser por meio de comprovante de endereço nominal à pessoa do candidato aprovado ou a pessoa diversa daquela aprovada no certame.

CONSIDERANDO a necessidade de se esclarecer a presente situação sem, contudo, causar qualquer prejuízo aos candidatos aprovados

DECRETA

Art. 1° - Fica prorrogado em 05 (cinco) dias uteis, contados da publicação deste Decreto, o prazo para que os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no concurso público 01/2016, comprovem, por meio de documento idôneo, sob pena de

eliminação, que residiam na comunidade que irão atuar, desde a data da publicação do referido Edital, por meio de comprovante de endereço ou outro documento que possua fé pública, nos termos do edital e da lei federal 11.350/2006.

Parágrafo único – a não comprovação da residência desde à publicação do edital de concurso público no prazo fixado nesse artigo acarretará a imediata eliminação do candidato convocado.

Art. 2° - Os comprovantes de enderenço deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgar Miranda, n° 202, Centro, Carbonita, no período de 13h a 17h

Art. 3° - Os comprovantes de endereço deverão estar em nome do candidato aprovado e convocado ou no nome dos genitores e/ou filhos, nos casos de comprovada residência comum à época da publicação do edital.

§ 1º - Serão aceitos os comprovante de endereço que estejam em nome de cônjuge ou companheiro na constância da relação conjugal.

§ 2º - Serão aceitos ainda comprovantes de endereço que estejam em nome de terceiros quando comprovada a relação contratual na condição de locatário e locador entre as partes.

§ 3º - Serão aceitos outras formas de comprovação de endereço exigida nos termos do Edital e da Lei 11.350/06, desde que por documento público ou outro pelo qual não possa recair dúvidas quanto a sua autenticidade e regularidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 19 de outubro de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:C13A739D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 96/2018.
DISPENSA 65/2018. Objeto: Aquisição de Bateria de 100 Amperes. EMPRESA VENCEDORA: AUTO PEÇAS NITERÓI LTDA sob CNPJ: 04.902.149/0001-17, sediada na AVENIDA MAGALHÃES PINTO, nº 112, BAIRRO NITERÓI, DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS, CEP: 35.500.220. Valor R$460,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:61ADF2FE

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 97/2018.
DISPENSA 66/2018. Objeto: Serviço de caminhão Munck para manutenção na tubulação galvanizada do reservatório do residencial Alto do Lago EMPRESA VENCEDORA: MORATO ESTRUTURA METALICA EIRELI-ME, sob CNPJ: 10.509.038/0001-48, sediada na RUA PROGRESSO, nº 441, BAIRRO CENTRO, CARMO DO CAJURU – MINAS GERAIS, CEP: 35.557-00. Valor R$479,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7AE0E96A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 84/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **79/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018**. Extrato de Contrato**. Contrato nº 84/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **C.C.CALEJON DOS SANTOS – ME-**CNPJ nº 74.384.231/0001-82. Objeto: prestação de serviços de instalação, comunicação, configuração e integração de 14 relógios de ponto, e estação central, com fornecimento de treinamento no sistema tratamento de ponto e, manutenção/suporte técnico, presencial e remoto para todos os relógios de ponto e sistema de tratamento de ponto com módulo em nuvem, por **solicitação da Secretaria Municipal de Administração**, conforme especificações constantes do **Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018**, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Pregão, na forma que segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	UN	INSTALAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE 14 RELÓGIOS DE PONTO, E ESTAÇÃO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO.	R$ 2.802,91	R$ 2.802,91
02	12	MS	MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO PARA TODOS OS RELÓGIOS DE PONTO E ESTIMA DE TRATAMENTO, SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO COM MÓDULO EM NUVEM.	R$ 1.282,75	R$ 15.393,00
Total Geral:					**R$ 18.195,91**

Prazo: O prazo de execução do objeto ora contratado será de:
Até 10 (dez) dias para a devida instalação, comunicação, configuração e integração dos 14 (quatorze) relógios de ponto – Marca PROVEU, e estação central, com fornecimento de treinamento no sistema tratamento de ponto, a partir da data da assinatura deste contrato.
12 (doze) meses, para a prestação de serviços de manutenção/suporte técnico, presencial e remoto para todos os relógios de ponto e sistema de tratamento de ponto com módulo em nuvem, a partir da data da assinatura deste contrato. Data de Assinatura do Contrato: 18/10/2018.

Carneirinho-MG, 19 de outubro de 2018.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5B381184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
TP 007-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 497/18 – TP 007/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 13 de Novembro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras e Serviços de Sinalização Urbana nas Escolas, Creches e Casa do Menor no Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço

Global", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 12/11/2018 (segunda-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5000 – Ramais 213 ou 223. Não haverá expediente nos finais de semana e nos dias 01 e 02 de Novembro (quinta-feira e sexta-feira). O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelos emails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou Ramais 213 e/ou 223 no email aristides.campos@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 22 de Outubro de 2018.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

GREY OTACÍLIO DE SOUSA
Presidente da CPL

ARISTIDES CAMPOS LEMOS
Responsável Técnico.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:65D69D55

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 062-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 493/18 – PREG PRES 062/18 - REGISTRO DE PREÇOS 033/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 06 de Novembro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto o "Registro de Preços para a Prestação de Serviços mecânicos em geral para a manutenção de máquinas pesadas deste município, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais por fabricantes das linhas NEW HOLAND/FIATALLIS, CATERPILAR, RANDON, com garantia, visando aquisições futuras e parceladas, conforme as especificações, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração", cujo critério de julgamento será o de "MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM/LOTE, QUE INCIDIRÁ SIMULTANEAMENTE SOBRE A REFERÊNCIA DE PREÇOS DA HORA DA MÃO DE OBRA E TABELA DE PREÇOS DA PREFEITURA DE CASSIA-MG", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e/ou 210, ou pelos emails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 222 e/ou nos emails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br e/ou rafael.pereira@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 22 de Outubro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:8F32D355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 010/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços n.º 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Restauração Arquitetônica da Capela de Nossa Senhora do Rosário e Capela de Nosso Senhor do Bonfim no município de Catas Altas. Abertura das Propostas: 09 de novembro de 2018, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:A0AB46E8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 137/2018

"Estabelece ponto facultativoe regulamenta o dia do Servidor Público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º- No dia 25 de outubro de 2017, quinta-feira, o expediente da Prefeitura Municipal de Catas Altas se encerrará às 12h, sendo consideradopontofacultativoo restante do dia.

Art. 2º - Fica ratificado o ponto facultativo do dia 26 de outubro de 2018, sexta-feira, estabelecido pelo Decreto nº 5/2018, comopontofacultativopara osservidores públicos municipais de Catas Altas, relativo à antecipação da comemoração do dia doservidorpúblico.

Parágrafo único. Os serviços essenciais serão regulamentados pelos Secretários Municipais responsáveis por cada departamento, adotando as medidas necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 17 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:EC853432

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 129/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil oitocentos reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.128 - GESTAO DO ENSINO BASICO - FNDE				
339030 - Material de Consumo	134	O.FNDE	146	10.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137 C	ONVED	122	30.000,00
02.09.08.244.9006.2.123 - MANUT., DOS PROGRAMAS VINCULADOS A ASSIST. SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	518	FEAS	156	1.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**41.800,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.03.12.361.3001.1.108 - CONST. REF. AMP. PREDIOS ENS. FUNDADAMENTAL-VINC				
449051 - Obras e Instalacoes	125 C	ONVED	122	30.000,00
02.03.03.12.361.3001.1.109 - AQUIS. VEICU. E EQUIP. ENS. FUNDAMENAL - VINC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	128	O.FNDE	146	10.000,00
02.09.08.244.9005.2.122 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	504	FEAS	156	1.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**41.800,00**
TOTAL DE RECURSOS				**41.800,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:4926DFA1

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DECRETO Nº 00122/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 22.117,11 (vinte e dois mil cento e dezessete reais e onze centavos),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO		FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA					
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	NASF	248	3.325,59
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	PSAUBU	248	8.184,52
319013	- Obrigacoes Patronais	250	PSAUBU	248	1.881,00
319013	- Obrigacoes Patronais	251	PSF	248	8.726,00
TOTAL DE CRÉDITOS					**22.117,11**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**22.117,11**
TOTAL DE RECURSOS	**22.117,11**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:D7C1795D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018, de 07 de Maio de 2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2018 – Pregão 021/2018

Considerando o aumento dos preços, a contratada solicita realinhamento de preços;
O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado em 07/05/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e nutrições destinados à manutenção das atividades das Unidades de Saúde, distribuição gratuita à população e atendimento a mandados judiciais, conforme especificações contidas no anexo II do edital, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA: DOS PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
08.	CARBAMAZEPINA 200MG.	R$ 0,06	R$ 0,092

SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 031/2018, que não foram por este instrumento alteradas.
E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA
Prefeito do MunicípioContratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 106.074.816-92

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 433.350.046-04

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6C9C4DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 236/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 238/2018, autuado em 03/10/2018, Pregão Presencial nº 072/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente diversos, para manutenção das atividades dos setores da prefeitura, conforme especificações contidas no anexo II do edital**,** as empresas: **BEATON COMERCIAL LTDA**, CNPJ 19.697.711/001-95, no valor global de R$ 13.519,40 (treze mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos); **ANDRÉ LUIZ NUNES-MEI**, CNPJ nº 29.126.669/0001-06, no valor global de R$ 5.037,40 (cinco mil trinta e sete reais e quarenta centavos); **MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA**, CNPJ nº 25.314.197/0001-64, no valor global de R$ 13.751,60 (treze mil setecentos e cinquenta e hum reais e sessenta centavos); **LUCIMAR MARIA WALES SILVA-ME,** CNPJ nº 05.517.426/0001-30, no valor global de R$ 39.439,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **ROSENEIDE DA SILVA ME**, CNPJ nº 26.312.888/0001-91, no valor global de R$ 42.451,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais); **FORMIPEL LTDA ME**, CNPJ nº 12.294.606/0001-66, o valor global de R$ 23.435,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais);**ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 31.486.195/0001-55 ,no valor global R$ 13.037,10 (treze mil trinta e sete reais e dez centavos); perfazendo um valor global de R$ 150.071,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e um reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 22 de Outubro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 22 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:136A7AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 058/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo nº 149/2018 – Pregão Presencial nº 058/2018, tipo MENOR PREÇO ITEM; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem, visando atender aos diversos eventos e atividades realizadas no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital Nº 149/2018. Dia da abertura: 09 de Novembro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:EF97B237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ATO ALTERAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 095/2018
O Município de Cônego Marinho - MG, torna público a alteração do edital pregão presencial n.º 058/2018. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PEQUENOS REPAROS POSTOS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA**. A abertura passa a ser do dia 02/11/2018 às 09:00 para o dia 07/11/2018 às 09:00. Informações (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br /site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 22 de outubro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D20DD99D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 090/2018 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora CASA DO MOTOR LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 03.150.785/0001-77 - sediada na Avenida Geraldo Athayde - nº 812 - Bairro – São João - CEP 39.400.292, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais) -**

Cônego Marinho - MG, 22 de outubro de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:476E7C18

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 091/2018 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUADAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras CASA DO MOTOR LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 03.150.785/0001-77 - sediada na Avenida Geraldo Athayde - nº 812 - Bairro – São João - CEP 39.400.292, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais),** e a empresa CAMPEZZA IRRIGAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME- inscrita no CNPJ sob o n.º 28.017.188/0001-08 – sediada na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 3.155, Bairro – Jaraguá, CEP 39.404-166, na cidade de Montes Claros / MG no valor total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**

Cônego Marinho - MG, 22 de outubro de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5368EC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 089, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Convocação do Candidato Classificado no Concurso Público, cujo Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto n° 038, de 22 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o pleito oficial do interessado, com pedido de exoneração e desistência do cargo provido pelo concurso público nº 01/2015;
RESOLVE:
Art. 1°- Exonerar a pedido, o Senhor SILVÂNIO FERNANDES CARNEIRO JÚNIOR, Cargo 009 - Contador, Matrícula nº 191761, Servidor Efetivo, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais.
Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:930F1E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0100/2018 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0052/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital Congonhal, 19 de outubro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B05BB284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0100/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0052/20108,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Empresas vencedoras: CONDOR PAPELARIA - LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/CPF 06.036.417/0001-90, situada na ALBERTINA COUTINHO REZENDE, 219 - JARDIM NORONHA - MG com o valor total de R$ 281.085,85 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21, situada na CORONEL OTAVIO MEYER, 160 SLA 325, 0 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 122.973,30 (Cento e Vinte e Dois Mil Novecentos e Setenta e Tres Reais e Trinta Centavos), MINAS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF 28.488.297/0001-03, situada na DR OSVALDO HENRIQUE DE REZENDE, 45 - PARK RINALDO - MG com o valor total de R$ 148.286,25 (Cento e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), PAPELARIA NOGUEIRA, CNPJ/CPF 19.769.219/0001-88, situada na PROF. FREDERICO DE MOURA, 80 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 117.881,80 (Cento e Dezessete Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos), R.C. ASTOLPHO - EPP, CNPJ/CPF 02.704.712/0001-17, situada na FRANCISCO GLICERIO, 705 - CENTRO - SP com o valor total de R$ 126.862,50 (Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), RIVALDO VALERIO NETO - EPP, CNPJ/CPF 14.459.158/0001-39, situada na CEL. ARTHUR DA GRAÇA MARTINS, 424 - JABOTICABEIRA - SP com o valor total de R$ 67.913,70 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Treze Reais e Setenta Centavos), SOLUTION INFORMATICA TLDA, CNPJ/CPF 25.517.145/0001-95, situada na SANTA CRUZ, 564 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 25.050,00 (Vinte e Cinco Mil Cinquenta Reais) Valor total do Processo: R$ 890.053,40 (Oitocentos e Noventa Mil Cinquenta e Tres Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 19/10/2018 a 18/10/2019.

Congonhal, 19 de outubro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:799E3216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 057/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Iara Maria Ribeiro designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO INCLUINDO TODO O MATERIAL POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Valor estimado: ***R$ 21.733,33(vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09h30min do dia 06 de novembro de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 22de outubro de 2018

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:5AFDC5E1

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
19/10/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 58.973,71
19/10/2018	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 3.351,70
19/10/2018	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 3.523,24
19/10/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 4.187,19
19/10/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 50,92
19/10/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 897,20

Conquista, 19 de outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:48EDAE93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018. A PMC através da CPL realizará licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item global; contratação de empresa especializada para o fornecimento de alambrado incluindo o material e a instalação conforme o croqui/projeto, com frete incluso até a sede do município + 20 km até a comunidade rural denominada "Ermo", alambrado este destinado para colocação no campo de futebol da localidade, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de Coqueiral/MG; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia 06/11/2018 às 08h00min. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 22 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:AF6F4970

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018, SRP Nº 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018, SRP Nº 039/2018. A PMC através da CPL realizará licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo maior desconto percentual tabela por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresas especializadas de fornecimento medicamentos diversos de maneira parcelada constantes da tabela CEMED em vigor, objetivando o abastecimento da secretaria municipal de saúde de coqueiral, da farmácia de minas, unidade básica de saúde, pronto atendimento municipal, as pessoas assistidas pela assistência social e outras demandas, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia 07/11/2018 às 08h00min. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 22 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:AE21F619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0083/2018

Contrato nº **0083/2018** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: H H ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI. Licitação: Processo Administrativo 0104 – Modalidade: Pregão Presencial N° 0063 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESU** Vigência 09/10/2018 até 09/10/2018.

Valor global: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

Coração de Jesus/MG, Terça-feira , 09 de Outubro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

H H ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:88BDE4CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 16/2018, Dispensa 04/2018. OBJETO: *RESTAURAÇÃO DE IMAGENS SACRAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES*. CONTRATADO: **CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, CNPJ nº 21.941.757/0001-50**. Fica aditada cláusula **QUINTA** do contrato inicial passando a ter seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA**: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 22 de outubro de 2018.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:894967AC

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 59/2018, PREGÃO PRESENCIAL 37/2018 (REGISTRO DE PREÇOS), do tipoMENOR PREÇO POR LOTE. Objeto:*AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO,*** Credenciamento e abertura:**06/11/2018 ás 08h00min.**O edital esta disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 22 de outubro de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:BA210FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 778, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

- Margarete Aparecida Pereira Silva – 11 (onze) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 22 de outubro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0A6CED47

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 779, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no artigo 210 da Lei n.o 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder ao Servidor Celso da Silva Rodrigues, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade a partir de 16 de outubro de 2018.

Art. 2o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 22 de outubro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C09A7C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018

Proc. Licitatório nº 050/2018, Leilão nº 001/2018, Objeto: Leilão de bens inservíveis para a Administração. Credenciamento: 22/11/2018, 13h.

Cristália/MG, 22 de outubro de 2018.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA.
Presidente CPL

Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E6009580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.552, DE 20 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo

04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.3.90.30.00 486 Material de Consumo 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.30.00 747 Material de Consumo 25.000,00
2.50.00 Transf. Recursos SUS p/Vigilância Saúde 25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 31.000,00
Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Munic. Patr. Cult.-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Manut. Bens Protegidos Patrimônio Cultural
4.4.90.52.00 513 Equipamento e Material Permanente 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic .Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.39.00 749 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
2.50.00 Transf. Recursos SUS p/Vigilância Saúde 25.000,00
TOTAL: R$ 31.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:980A7E03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.274, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, GERALDO MAGELA DA SILVA SANTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 537/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Geraldo Magela da Silva Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 055.170.696-14, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovado em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C3377150

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
RESOLUÇÃOAD REFERENDUM N º 005⁄2018 “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES DE 2017-2018.

RESOLUÇÃOAD REFERENDUM N º 005⁄2018

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência de Doenças Transmitidas pelo Aedes de 2017-2018.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,
Resolve:
Art. 1º - Que atendendo as necessidades e urgências na aprovação do Plano Municipal de Contingência de Doenças Transmitidas pelo Aedes de 2017-2018, fica aprovado por “ad referendum” a mesma.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 18 de outubro de 2018.

LÍVIA FERNANDES PÊGO
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 005 ⁄ 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Desterro do Melo – MG, no uso de minhas competências legais, publicamos no órgão oficial no município no Diário oficial dos Municípios do estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, mural do Posto de Saúde, prefeitura e terminal Rodoviário.

FRANCISCO BARBOSA AFONSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:E008E877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2018

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 030/2018– Ao 22 dia do Mês de Outubro do Ano de 2018... Resolve Registrar os preços/descontos sobre a tabela CMED oferecido pela empresa: Plena-Drogaria e Comercio Ltda-EPP, CNPJ-09.408.863/0001-77..., CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO..., o presente instrumento contratual tem por objeto: aquisições futuras de medicamentos: (Ético, Similares e Genérico) sobre o maior desconta na tabela CMED, a fim de atender a Secretaria de Saúde do município de Dionísio...., CLÁUSULA 2ª – DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS... Plena-Drogaria e Comercio Ltda-EPP, CNPJ-09.408.863/0001-77 com o desconto de 3% nos medicamentos Ético, desconto de 20% nos medicamentos Similar e desconto de 15% nos medicamentos Genérico...,

Dionísio - MG, 22 de Outubro de 2018.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:F16D9B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Exoneram Carlos Roberto Rodrigues do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares e Lilian de Figueiredo Teixeira do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessoria de Articulação Política no gabinete do Vereador Zé Luiz da Farmácia na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam exonerados Carlos Roberto Rodrigues do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares e Lilian de Figueiredo Teixeira do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessoria de Articulação Política no gabinete do Vereador Zé Luiz da Farmácia na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2018.

Divinópolis, 17 de outubro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2D5BD13

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-103, 19 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia a Comissão Especial que escolherá os nomes que serão agraciados com o título Consciência Negra 2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Fica criada a Comissão Especial Mista que escolherá os nomes que serão agraciados com o título Consciência Negra 2018 formada pelos seguintes membros:
Vereador Raimundo Nonato;
Assistente de Comunicação Flávio Flora;
Diretor de Comunicação José Vander Viegas;
Presidente do Movimento Unificado Negro de Divinópolis – MUNDI, Alisson Augusto Ferreira;
Diretor de Comunicação e Eventos do Mundi Raimundo Cândido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35F634DE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-104, 22 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Portaria 081, de 12 de junho de 2012, que regulamenta o banco de horas dos servidores públicos da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições,

Considerando que, para o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Divinópolis é imprescindível a presença dos servidores para prestar os respectivos serviços durante o horário de expediente;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º A Portaria nº 081, de 12 de junho de 2012, que regulamenta o banco de horas dos servidores públicos da Câmara Municipal de Divinópolis, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art 7º da Portaria 081/2012 passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º O registro de entrada e/ou saída em horários diversos do horário de expediente da Câmara poderá ser realizado apenas em caráter eventual, com conhecimento e autorização da chefia.

§ 1º O deslocamento eventual da jornada de trabalho - em número não superior a 5 dias por mês, assim compreendido como o período ordinário de trabalho prestado pelo servidor, que chegou atrasado mas saiu após o término do expediente, ou que chegou antecipadamente e saiu antes de seu término, não será considerado como falta ao trabalho, desde que autorizado pela chefia.

§ 2º A chefia é responsável por indeferir deslocamentos de jornada que possam prejudicar o bom andamento dos trabalhos e por registrar junto à Diretoria de Gestão de Pessoas as ausências não comunicadas.

§ 3º A chefia que autorizar ausência ou deslocamento de jornada é responsável por providenciar ou realizar diretamente a execução dos serviços do servidor ausente, de forma a evitar interrupção de trabalhos.

§ 4º Com exceção dos assessores dos Gabinetes Parlamentares, deve ser evitada qualquer alteração nos horários de serviço dos servidores efetivos e comissionados, de forma que o servidor esteja disponível cumprindo jornada no horário de 12 às 18h.
§ 6º Compete apenas ao Presidente da Câmara autorizar alterações duradouras ou não-eventuais no horário de trabalho de servidores, devendo ser considerados os clientes internos que necessitam dos serviços, e garantida a continuidade dos trabalhos.

II - O Art 8º da Portaria 081/2012 para a ter a seguinte redação:

Art. 8º O saldo negativo no banco de horas, igual ou superior a jornada de trabalho, será considerado como falta injustificada, salvo se autorizado pela chefia e devidamente compensado.

§ 1º Todas as faltas autorizadas pela chefia devem ser compensadas preferencialmente dentro do mesmo mês.

§ 2º Em casos excepcionais, formalmente motivados e justificados, a compensação das faltas poderá ser cumprida em até 60 (sessenta) dias.

§ 3º A Diretoria de Gestão de pessoas procederá ao desconto das faltas não justificadas ou não compensadas e fará os registros nos assentamentos funcionais, na forma prevista no Estatuto dos Servidores Municipais.

§ 4º São vedadas as saídas habituais para tratar de assuntos particulares, e as saídas a serviço devem ser autorizadas e supervisionadas pela chefia imediata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de outubro de 2018.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7087D6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 252/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Alimentos Agroindustriais para o Município de Divinópolis/MG (Convênio 816770/2015). Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 06/11/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 06/11/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 22 de Outubro de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:429ED39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Inexigibilidade nº 017/2018, PL: 242/2018, a aquisição de material (bomba de infusão de insulina + insumos), em caráter de urgência, para atendimento a novo Mandado Judicial em favor do paciente Luis Henrique dos Santos, no valor total de R$ 31.149,00 (Trinta e um mil cento e quarenta e nove reais). Dotação: 02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.91.00 – Ficha 1126.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 19 de outubro de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE2453C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 078/2018, PL: 253/2018, a aquisição de material odontológico para implantação e manutenção dos serviços especializados - SEO, no valor total de R$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos). Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.30.00 – Ficha 1090.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 22 de outubro de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:324A90EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 795/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TIAGO CARDOSO LASMAR. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8424C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 781/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DANIELE CRISTINA TEIXERA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA7A651F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 794/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAMARA FERREIRA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1322FD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 800/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANTONIO FERNANDES MARTINS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF7F7AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 804/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): AMANDA DE FREITAS MACIEL. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 24/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB9B8E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 806/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EDUARDA PAMPOLIN MIESSI LUCHINI. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 27/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC3F4A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 807/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): REGINA JUNIA LOPES DIAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 27/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00C5A822

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 810/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CLARICE APARECIDA TAVARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 20/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00F426B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 811/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): IVONE MARIA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 01/10/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CDB507C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 812/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): IVONE MARIA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 01/10/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6083E279

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 814/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ELISABETH ANGELA MAMEDE CORREA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A85B384F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 815/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SONIA MARIA JOSE SILVA DOS REIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 01/10/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E25B035C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 822/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MATHEUS AUGUSTO SILVA LIMA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 26/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE8D6051

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 761/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): IMACULADA ELVIRA DE ARAUJO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 06/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55B05786

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 763/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): FELIPE FARIA BORGES GONTIJO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 06/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BD0D059

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 765/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RENATA PEREIRA E SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 06/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83D441ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 766/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LARISSA CARDOSO DE MELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0208B418

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 767/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARIA EDUARDA DE OLIVIERA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB9083BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 768/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LUCAS PAULO APOLINÁRIO DIAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32BA5550

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 769/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ALICE VALESKA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC15AA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 818/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ANA LUIZA LARA DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 30/11/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12BE85EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 805/18 AO CONVÊNIO 91-A/14/UMA.

Estagiário (a): DANIELA EDUARDA DA COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 06/11/18. **ASS: 28/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3442BCCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 801/18 AO CONVÊNIO 70/18/FACED.

Estagiário (a): ATHOS EDEN DE CARVALHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (12) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 15/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:072C5B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 817/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): TAUANY MARIANY CARDOSO SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 21/09/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F55E1491

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 816/18 AO CONVÊNIO 76/18/UNIFENAS.

Estagiário (a): AMANDA DE CARVALHO PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/12/18. **ASS: 08/10/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8500C93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA 304/2018 – PL 210/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 126/2018.

CONTRATADA: GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 13.714.568/0001-16. OBJETO: Registro de preço para aquisição de hortifrutigranjeiros para aplicação de cardápio escolar em todas as unidades escolares filiadas ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), programas sociais da SEMDS e casa de apoio do Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5.612/04 e do Registro de Preços nº 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua publicação. **ASS: 10/10/2018.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Percentual de Lucro
1	ABACAXI PÉROLA GRAÚDO MG	UNID	800	67%
2	ABOBRINHA MENINA ESPECIAL	KG	460	67%
3	ALHO BRASILEIRO N.5/6	KG	110	67%
4	BANANA PRATA CLIM PRIM	KG	2.000	67%
5	BABATA LISA AGATHA ESPECIAL	KG	19.200	67%
6	BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA	KG	200	67%
7	CEBOLA AMARELA MINERA	KG	10.800	67%
8	CENOURA EXTRA A	KG	900	67%
9	CHUCHU EXTRA	KG	200	67%
10	INHAME CABEÇA EXTRA	KG	1.000	67%
11	LARANJA PERA ESPECIAL	KG	3.600	67%
12	LIMÃO TAHITI EXTRA	KG	800	67%
13	MAMÃO FORMOSA EXTRA	KG	2.000	67%
14	MARACUJÁ AZEVEDO EXTRA AAA	KG	650	67%
15	MAÇA GALA (PAP T. 165 – 198)	KG	21.000	67%
16	MELANCIA REDONDA MIÚDA	KG	400	67%
17	MORANGA HIBRIDA PRIMEIRA	KG	700	67%
18	OVOS GRANJA BCO GRANDE	DZ	16.100	61%
19	OVOS GRANJA BCO GRANDE	DZ	5.300	67%
20	REPOLHO HÍBRIDO PRIMEIRA	KG	1.200	67%
21	TOMATE SANTA CRUZ EXTRA AA	KG	1.500	67%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD15BF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIANº 103/2018 - SEMUSA

Estabelece regras e critérios para a utilização dos recursos repassados conforme Deliberação CIB-SUS/MG 2.600 de 23 de novembro de 2017, Deliberação CIB-SUS/MG 2.636 de 06 de dezembro de 2017, Resolução SES/MG 5.978 de 23 de novembro de 2017 e Resolução SES/MG 6.007 de 06 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, Sr. Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o que dispõe a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.600, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**,** que aprova o incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios, no âmbito do SUS/MG.

CONSIDERANDOa RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.978, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, que estabelece o incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios, no âmbito do SUS/MG.

CONSIDERANDO o que dispõe a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.636, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.600, de 23 de novembro de 2017, que aprova incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios, no âmbito do SUS/MG.

CONSIDERANDO aRESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.007, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017,que altera a Resolução SES/MG nº 5.978, de 23 de novembro de 2017, que estabelece incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios, no âmbito do SUS/MG.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer as regras e critérios para a utilização dos recursos repassados conforme Deliberação CIB-SUS/MG 2.600 de 23 de novembro de 2017, Deliberação CIB-SUS/MG 2.636 de 06 de dezembro de 2017, Resolução SES/MG 5.978 de 23 de novembro de 2017 e Resolução SES/MG 6.007 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Os recursos que tratam esta portaria serão utilizados para o pagamento de incentivos financeiros aos funcionários que compõem o Complexo Regulador/Diretoria de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme previsto nas deliberações e resoluções supra citadas.

Art. 3º - Para fazer jus ao incentivo as seguintes regras deverão ser observadas:

I – O funcionário deverá fazer parte da composição da Equipe da Diretoria de Regulação em Saúde e estar prestando seus serviços regularmente na data de avaliação de seu desempenho, podendo o mesmo ter vínculo efetivo (estatutário ou celetista) ou contratado, estendendo também o benefício aos cargos comissionados ligados à Diretoria: Secretário Municipal de Saúde, Diretor de Regulação e aos Gerentes da Diretoria;

II – O funcionário deverá ter no mínimo 1 (um) ano de trabalho na Diretoria de Regulação, caso não tenha, receberá proporcionalmente ao tempo de atividade até a data de avaliação;

III– O funcionário de outra diretoria que por ventura esteja cobrindo férias ou alguma ausência na Diretoria de Regulação por um período inferior a 12 meses, não fará jus ao recebimento do incentivo;

IV – O incentivo será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o estabelecido na Resolução e Deliberação vigente e vinculado ao efetivo repasse do recurso pelo o Estado;

V – O valor total do repasse será rateado entre todos os servidores da Diretoria conforme a avaliação de desempenho do funcionário que será realizada pela chefia imediata de cada gerência ou pela diretoria;

VI – A referida avaliação levará em consideração os últimos 12 (dose) meses de atuação do servidor na Diretoria de Regulação ou o tempo de trabalho na mesma, caso tenha menos de 12(dose) meses de lotação.

VII – No cálculo da proporcionalidade deverão ser considerados e deduzidos, afastamentos por mais de 1 (um) mês e que não sejam relativos às férias regulamentares ou férias prêmio.

Art. 4º - As avaliações serão compostas pelos seguintes itens de desempenho:
I – Assiduidade/Pontualidade;
II – Responsabilidade, compromisso e dedicação ao serviço;
III – Capacidade de iniciativa;
IV – Produtividade;
V – Favorecimento ao trabalho em equipe e ao bom relacionamento no setor.

Art. 5º - As notas serão distribuídas de acordo com os seguintes conceitos:

I – Baixo desempenho = 30 pontos
II –Desempenho regular =60 pontos
III– Bom desempenho = 85 pontos
IV – Muito bom desempenho = 95 pontos
V – Ótimo desempenho = 100 pontos

Art. 6º - O valor final da nota será a média simples entre os valores obtidos nos 05 itens avaliados. Exemplo: Se o funcionário receber o conceito "BOM DESEMPENHO" (que equivale a 85 pontos) em todos os itens avaliados totalizará 425 pontos, obtendo a média simples de 85 pontos. Cálculo da média: soma de todas as notas e o resultado dividido por cinco (05 itens).

Art. 7º - A relação entre a nota obtida e o valor a receber será:
- de 30 a 40 pontos = 40% do valor da parcela;
- de 41 a 50 pontos = 50% do valor da parcela;
- de 51 a 60 pontos = 60% do valor da parcela;
- de 61 a 70 pontos = 70% do valor da parcela;
- de 71 a 80 pontos = 80% do valor da parcela;
- de 81 a 90 pontos = 90% do valor da parcela;
- de 91 a 100 pontos = 100% do valor da parcela;

Art. 8º - Após o resultado da avaliação, o funcionário que não concordar com a nota obtida, terá 03 (três) dias úteis para fazer recurso por escrito que deverá ser direcionado à diretoria explanando os motivos de não concordar com o resultado, e a diretoria, juntamente com a gerência do funcionário, irá avaliar a possibilidade de reconsiderar alguma nota atribuída.

Art. 9º - O valor a receber será calculado dividindo todo o recurso (repassados pelo Estado) pelo número de servidores prestando serviços na Diretoria de Regulação aplicando a nota, a proporcionalidade e as deduções conforme o caso.

Art. 10º - O valor será pago de tal forma que todo o incentivo seja rateado a todos os funcionários do Complexo Regulador, sempre levando em consideração a proporcionalidade e a pontuação de cada um.

Art. 11º - Para efetivação do pagamento o responsável pela Diretoria de Regulação em Saúde, enviará ao Setor Pessoal da Prefeitura, lista contendo os nomes dos funcionários contemplados, bem como seus respectivos valores a receberem.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de setembro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor FMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB914E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 398/2018
NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº.7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº.764/2018/SEMED, datado de 16/10/2018, resolve **NOMEAR** para a função em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I,** do CMEI José Cristovam, a servidora **ELOISA CRISTINA RABELO DA SILVA,** matrícula 9901715-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 01/11/2018 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 22 da Lei nº. 7.290 de 2011, em substituição à diretora eleita Angelita Helena Nogueira Guimarães, que se aposentou.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Outubro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:228C7A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 399/2018

NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº.765/2018 - SEMED, datado de 16/10/2018, resolve **CONCEDER** gratificação de 40%, para a função de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I,** à servidora **SIMONIA DIAS FELIPE**, matriculada sob o nº.9902072-3, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 01/11/2018 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011, em substituição à Eloísa Cristina Rabelo da Silva, que assumiu o cargo comissionado de Diretor de Escola I.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de outubro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CBBE27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 99/2016

Contratado (a): **BIANCA ARAUJO CARDOSO,** a partir de28/09/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AEBCB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 185/2017

Contratado (a): **MARIA ELISA RESENDE DE TOLEDO,** a partir de17/09/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4AB3A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 123/2017

Contratado (a): **MARIA ANGELICA MARTINS GUIMARAES,** a partir de17/09/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15B8FD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 62/2018

Contratado (a): **SELMA GOMES LIDUARIO ALVES,** a partir de17/09/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AEE6EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 74/2017

Contratado (a): **Maria Heloisa Moreira,** a partir de30/09/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7DBDFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 79/2017

Contratado (a): **Robson Fernandes de Souza,** a partir de21/09/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7359290

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA

Minas Gerais , 22 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2362

ONDE LÊ-SE

Secretaria Municipal de Saúde – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 137/**2018 SEMUSA** – Contratado (a): **Tassia Ferreira e Silva** – Cargo:Dentista de PSF– **no setorSERSAM**- Período: 01/10/2018a30/11/2018.– Total**de R$4.155,59 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos**

LEIA-SE
Secretaria Municipal de Saúde – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 137/**2018 SEMUSA** – Contratado (a): **Tassia Ferreira e Silva** – Cargo: Dentista de PSF– **na ESF Nossa Senhora das Graças**- Período: 01/10/2018a30/11/2018.– Total**de R$ 4.155,59 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E70A84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 079/2018, PL: 257/2018, a aquisição de material para manutenção dos serviços administrativos e gestão da Secretaria Municipal de Saúde – tratamento para piso SHEEN 17 (03 galões de 05 litros), no valor total de R$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais). Dotação: 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.30.00 – Ficha 1011.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 22 de outubro de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:036132FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – INEXIBILIDADE 014/2018 – PL 237/2018.

Com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 157/2018, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 237/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 e com os poderes a mim conferidos pelo decreto 12.859/2018, ratifico a aquisição de cursos de capacitação, atualização e aproveitamento para condutores de transporte de emergência da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Divinópolis/MG, em favor da empresa SEST SENAT – Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de aprendizagem do Transporte. Em cumprimento ao disposto artigo 26 da Lei nº 8.666/9, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legai.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2018.

WALDO MARTINHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAF12400

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

346º SONIA APARECIDA GUIMARAES SILVA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 22 de Outubro de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73AA61AB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua, para reprodução de documentos: cópia, impressão e digitalização, por meio de locação, com o fornecimento e instalação de equipamentos novos e/ou seminovos, em linha de produção, em bom estado de conservação, com tecnologia policromática e monocromática, juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, e de remanufaturamento de toners, obedecendo as demais especificações constantes do Termo de Referência para suprir as necessidades do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis – DIVIPREV-MG., conforme quantitativos, prazos e especificações contidas no Anexo I do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto a empresa FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA.

Divinópolis, 22 de outubro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9E24B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 036/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA I'GNEA LTDA - ME CNPJ: 21.338.295/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e modernização da infraestrutura da Praça de Esportes Aristides Borges Gontijo, nos termos do Contrato de Repasse n.º 831832/16/ME/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Dores do Indaiá-MG. O presente termo aditivo objetiva promover acréscimo de 1,419% sobre o valor total do contrato n° 060/2018, em plena observância aos limites do Art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93, perfazendo o importante de R$ 4.184,88 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:AD24739D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 036/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2018. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA I'GNEA LTDA - ME CNPJ: 21.338.295/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e modernização da infraestrutura da Praça de Esportes Aristides Borges Gontijo, nos termos do Contrato de Repasse n.º 831832/16/ME/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Dores do Indaiá-MG. O presente termo aditivo objetiva promover acréscimo de 2,4628% sobre o valor total do contrato n° 060/2018, em plena observância aos limites do Art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93, perfazendo o importante de R$ 7.260,10 (sete mil duzentos e sessenta reais e dez centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:57E2525A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 000127/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0061/2018
Registro de Preços nº: 0042/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de Penicilina Benz para o setor de Saúde

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 31 de outubro de 2018 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 16 de outubro de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:85C1E0EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, PROCESSO Nº 0082/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, Processo autuado sob o nº 0082/2018, para a contratação da Empresa Jornalistica Midiaminas Eireli- EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 41.866.450/0001-49, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de jornais impressos para atender a demanda desta Autarquia , o valor estimado do contrato é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). Ratifico e autorizo a contratação da Empresa Jornalistica Midiaminas Eireli- EPP com fundamento legal nos termos do artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.6.003.3390 39 F/20 - Manutenção dos serviços administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Formiga/MG, 19 de outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3CF817E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0085/2018** – Pregão Presencial Nº **076/2018** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO E TELA DE ALAMBRADO, com objetivo de cercamento de Áreas de Proteção Permanente (APP), nascentes da sub-bacia do Rio Formiga, poços artesianos e demais áreas localizadas neste Município**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **06/11/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4B5C9011

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 129/18, PREGÃO- 091/18

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** referente aos itens: 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 7.042,10 (sete mil, quarenta e dois reais e dez centavos), **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA,** referente aos itens: 01, 02 e 07, perfazendo o valor total de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), e **ZANIN SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA,** referente aos itens: 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 8.083,88 (oito mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) vencedoras no PRC- 129/18, Pregão- 091/18. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:96668138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 034/2018

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819/2013 e 910/2016.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. GUILHERME MEIRA DE PINHO RODRIGUES PAULINO, portador do CPF 060.361.226-16, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol - MG, 22 de outubro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:426F0CB5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 028/2018

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal e por determinação de cumprimento de liminar para instruir os autos de nº. 0278.17.000494-1 resolve:
Art. 1º. Nomear o Sr. **THIAGO RODRIGUES LOPES**, candidato aprovado no concurso público para provimentos de cargos efetivos no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF – Palmital.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 10 de setembro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:21AC7D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.257.479/0001-01, com sede à Avenida Wilson Alvarenga, 51 A Belmonte João Monlevade/MG, representada pelo seu sócio administrador Sr. Ernane Bramante, portador do CPF 045.288.046-70 e RG M-10.938.229, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 128/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de pneus, câmaras e correlatos manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
2	Pneu 1000 x 20 radial borrachudo	60	1.300,00	78.000,00
10	Pneu 185/70 r14	100	208,00	20.800,00
11	Pneu 195/70 r14	40	253,00	10.120,00
15	Pneu 195/60 r15	50	219,00	10.950,00
18	Pneu 225/70 r15	50	363,00	18.150,00
19	Pneu 235/70 r15	50	460,00	23.000,00
20	Pneu 195/55 r16	50	268,00	13.400,00
21	Pneu 205/75 r16	40	368,50	14.740,00
25	Pneu 18.4-30 12 lonas	10	1.945,00	19.450,00
27	Pneu 14.9 r24	30	1.400,00	42.000,00
28	Pneu 14.00 r24	25	1.930,00	48.250,00
33	Pneu 12.4-24 10 lonas	30	1.079,00	32.370,00
34	Pneu 12 x 16,5	20	669,00	13.380,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 128/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DA ENTREGA
4.1 - O valor total da presente ata é de R$ 344.610,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dez reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos pneus e correlatos e emissão da NF.

4.3 - A entrega deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias após recebimento da nota fiscal.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de

até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 14 de outubro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

Ernane Bramante Serviços LTDA
ERNANE BRAMANTE
Proprietário
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:9958D709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa JRS PNEUS LTDA, CNPJ Nº 07.620.907/0001-00, com sede à Rua Joaquim Machado Guimarães, 350 1L Rasa Ponte Nova/MG CEP 35.430-304 tel(31)3817-2224, representada pela sócia administradora Sra. Rosa Maria Ribeiro dos Santos, RG M-1.730.329 e CPF 707.486.596-68, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 128/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de pneus, câmaras e correlatos manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
6	Pneu 165/70 r13	40	160,00	6.400,00
7	Pneu 175/70 r13	80	160,00	12.800,00
12	Pneu 205/70 r14	60	340,00	20.400,00
13	Pneu 185/60 r15	50	212,00	10.600,00
16	Pneu 205/70 r 15	50	298,00	14.900,00
17	Pneu 215/75 r 15	40	534,00	21.360,00
22	Pneu 215/75 r17,5	80	555,00	44.400,00
35	Pneu mt 60 r 17 motocicleta	10	265,00	2.650,00
36	Pneu mt 60 r 19 motocicleta	10	220,00	2.200,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 128/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 - O valor total da presente ata é de R$ 135.710,00 (cento e trinta e cinco setecentos e dez reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos pneus e correlatos e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 14 de outubro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

JRS Pneus LTDA
ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
Sócia Administradora
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:D91F17EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa Larissa Torres Machado EPP, CNPJ Nº 22.518.964/0001-69, com sede à Rua Sacramento, 320C Galpão – Feixos João Monlevade/MG CEP 35.931-036, representada pela proprietária Sra. Larissa Torres Machado, RG MG-15.002.416 e CPF 106.198.896.16, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 128/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de pneus, câmaras e correlatos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
1	Pneu 1000 x 20 radial liso	80	1.190,00	95.200,00
3	Pneu 900 x 20 liso	50	810,00	40.500,00
4	Pneu 900 x 20 radial misto	50	1.320,00	66.000,00
5	Pneu 900 x 20 diagonal borrachudo	60	860,00	51.600,00
9	Pneu 175/70 r14	200	200,00	40.000,00
23	Pneu 225/75 r 16 c 118/116 r	30	455,00	13.650,00
24	Pneu 17 – 5 r25	20	2.620,00	52.400,00
26	Pneu 19-5l-24	40	2.340,00	70.200,00
29	Pneu 275/80r 22.5 sem câmara	30	1.290,00	51.600,00
30	Pneu 275/80 r22.5	40	1.290,00	38.700,00
31	Pneu 19,5 24	30	2.340,00	93.600,00
32	Pneu 7.50 r16	30	445,00	13.350,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 128/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 - O valor total da presente ata é de R$ 626.800,00 (seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos pneus e correlatos e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 14 de outubro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

Larissa Torres Machado EPP
LARISSA TORRES MACHADO
Proprietária
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:22641821

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa Xap Comércio, Importação e Exportação Eireli EPP, CNPJ Nº 09.072.808/0001-59, com sede à Avenida General Osório nº 1127 D Sala 01 Centro Chapecó/SC CEP 89.802-210, representada pela proprietária Sra. Danieli Trento Gonsales, RG MG-3.528.220 e CPF 003.873.079-07, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 128/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de pneus, câmaras e correlatos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
14	Pneu 185/65 r15	40	201,00	8.040,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 128/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 - O valor total da presente ata é de R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos pneus e correlatos e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR,

a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 14 de outubro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

Xap Comércio, Importação e Exportação EIRELI EPP
DANIELI TRENTO GONSALES
Proprietária
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:80FC20AC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, RESOLVE pelo presente termo e no uso de suas atribuições, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 041/2018, tendo como objeto o registro de preços de pneus, câmaras e correlatos, adjudicado às empresas abaixo relacionadas:

Ernane Bramante Serviços LTDA – CNPJ 18.257.479/0001-01

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
2	Pneu 1000 x 20 radial borrachudo	60	1.300,00	78.000,00
10	Pneu 185/70 r14	100	208,00	20.800,00
11	Pneu 195/70 r14	40	253,00	10.120,00
15	Pneu 195/60 r15	50	219,00	10.950,00
18	Pneu 225/70 r15	50	363,00	18.150,00
19	Pneu 235/70 r15	50	460,00	23.000,00
20	Pneu 195/55 r16	50	268,00	13.400,00
21	Pneu 205/75 r16	40	368,50	14.740,00
25	Pneu 18.4-30 12 lonas	10	1.945,00	19.450,00
27	Pneu 14.9 r24	30	1.400,00	42.000,00
28	Pneu 14.00 r24	25	1.930,00	48.250,00
33	Pneu 12.4-24 10 lonas	30	1.079,00	32.370,00
34	Pneu 12 x 16,5	20	669,00	13.380,00

JRS Pneus LTDA – CNPJ 07.620.907/0001-00

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
6	Pneu 165/70 r13	40	160,00	6.400,00
7	Pneu 175/70 r13	80	160,00	12.800,00
12	Pneu 205/70 r14	60	340,00	20.400,00
13	Pneu 185/60 r15	50	212,00	10.600,00
16	Pneu 205/70 r 15	50	298,00	14.900,00
17	Pneu 215/75 r 15	40	534,00	21.360,00
22	Pneu 215/75 r17,5	80	555,00	44.400,00
35	Pneu mt 60 r 17 motocicleta	10	265,00	2.650,00
36	Pneu mt 60 r 19 motocicleta	10	220,00	2.200,00

Larissa Torres Machado EPP – CNPJ 22.518.964/0001-69

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
1	Pneu 1000 x 20 radial liso	80	1.190,00	95.200,00
3	Pneu 900 x 20 liso	50	810,00	40.500,00
4	Pneu 900 x 20 radial misto	50	1.320,00	66.000,00
5	Pneu 900 x 20 diagonal borrachudo	60	860,00	51.600,00
9	Pneu 175/70 r14	200	200,00	40.000,00
23	Pneu 225/75 r 16 c 118/116 r	30	455,00	13.650,00
24	Pneu 17 – 5 r25	20	2.620,00	52.400,00
26	Pneu 19-5l-24	40	2.340,00	70.200,00
29	Pneu 275/80r 22.5 sem câmara	30	1.290,00	51.600,00
30	Pneu 275/80 r22.5	40	1.290,00	38.700,00
31	Pneu 19,5 24	30	2.340,00	93.600,00
32	Pneu 7.50 r16	30	445,00	13.350,00

Xap Comércio Importação e Exportação Eirelli – CNPJ 09.072.808/0001-59

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
14	Pneu 185/65 r15	40	201,00	8.040,00

Guaraciaba, 13 de outubro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:7CF3B115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 2021

DECRETO N. 2.021, de 17 de outubro de 2018

ALTERA DECRETO 1979/2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 1.756, publicada no dia 04 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Altera os membros indicados no Decreto 1.979/2018, por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMDEF, conforme dispõe o art. 7º, da Lei Municipal n. 1.756/2006, como especifica :

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Carolina Aparecida Ribeiro	Marcela de Túlio

Representantes da Secretaria de Educação

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Sulima Sommágio Quirino	Sueli Charallo

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Claudinei Vitor	Edson Killian Bitencourt

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 57ª subseção

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Benedito Leite Ribeiro Neto	Silvana Valente Ribeiro Leonel

Representantes da Câmara Municipal de Guaxupé

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Paulo César Beltrão	Francisco Rezende Timóteo

Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Gilvânia Aparecida da Silva	Jhenifer Oliveira Fernandes

Representantes da Associação de Apoio aos Deficientes Físicos de Guaxupé – AADG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Estér Mesquita Trevisan	Flávia Cassiano da Silva

Representantes do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé - UNIFEG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Solange Maria Ribeiro	Daniela Luz de Souza Silva

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Guaxupé - ACIG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Elza M. Macedo	Juliana Madalena Alves

Representantes Sociedade Civil

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Joyce Fernanda M. Guerra	Sônia Maria Mozdzenski Ferraz
Thiago Henrique Fernandes	Renata Reis Felismino

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições contidas nos art. 2°, 3°, 4° e 5° Decreto 1979/2018.

Guaxupé, 17 de outubro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:87662F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 259

PORTARIA Nº 259/2018

Altera Comissão Disciplinar Permanente de Processo Administrativo

ALTERA PORTARIA N° 279/2017
O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições , com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Disciplinar Permanente de Processo Administrativo para substituir a servidora **LENI HELCE ELIAS DE MELO TAUIL** pela servidora **SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO.**

Art. 2º A Comissão Disciplinar Permanente de Processo Administrativo passa a ser composta nas pessoas de:

- Solange dos Santos Carvalho – 33782 Matrícula - Presidente
- Luciana Marinelli Duarte Consani – Matrícula 033498 – Secretária
- Beatriz Elizabeth de Melo– Matrícula 16323 - Membro

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão de cada processo administrativo disciplinar instaurado, na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo, por motivo justificado, ser este prazo prorrogado por igual período.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Deferir aos membros da Comissão permanente, que exercerá as atribuições condizentes de seu cargo com os trabalhos da comissão, nos termos do inciso IV do art. 137 da Lei nº 742/77, gratificação mensal de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base enquanto durarem as atividades para as quais foram designadas, desde que não se acumule o pagamento de gratificação anterior para a mesma finalidade (Processo Administrativo).

Art. 6º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 279/2017.

Guaxupé, 17 de outubro de 2018

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:77CCB1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 056/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 095/2018, firmado com as empresas Compre Bem

Distribuidora Eireli – EPP; Madeireira Nehemy Eireli**.** Objeto: futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de madeiras diversas para construção, para atender a todas as Secretarias da prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 49.756,50

Guaxupé/MG, 23/10/2018;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:64C4C5AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 044/2016
OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes em 17 de outubro de 2016, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projetos Pós Ocupação, junto à população residente no Conjunto Habitacional João Ferreira nesta cidade, promovendo ações que visem incentivar a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem de temas como educação patrimonial, sanitária e ambiental, mobilização e organização comunitária, capacitação, capacitação profissional, geração de trabalho e renda com 176 famílias (ETAPA I) conforme Convenio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O presente aditivo visa a prorrogação do contrato, cujo vencimento se dá em 16 de outubro de 2018, prorrogando-se para a data de 26 de janeiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: FOCO OPINIÃO E MERCADO – CNPJ 08.255.393/0001-96
DATA DO ADITIVO: 16 de outubro de 2018.

Ibiá(MG), 16 de outubro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:6D05ED1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 045/2016
OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes em 17 de outubro de 2016, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projetos Pós Ocupação, junto à população residente no Conjunto Habitacional João Ferreira nesta cidade, promovendo ações que visem incentivar a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem de temas como educação patrimonial, sanitária e ambiental, mobilização e organização comunitária, capacitação, capacitação profissional, geração de trabalho e renda com 122 famílias (ETAPA II) conforme Convenio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. O presente aditivo visa a prorrogação do contrato, cujo vencimento se dá em 16 de outubro de 2018, prorrogando-se para a data de 26 de janeiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: FOCO OPINIÃO E MERCADO – CNPJ 08.255.393/0001-96
DATA DO ADITIVO: 16 de outubro de 2018.

Ibiá(MG), 16 de outubro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E4B5C444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental com vistas à realização do Plano Diretor e legislação complementar do Município de Indianópolis/MG e à realização do plano de mobilidade urbana do Município de Indianópolis/MG, especificações constantes no instrumento convocatório e termo de referência, nos termos da Carta Convite nº 002/2018 e tendo como contratada: **PLANARI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.048.140/0001-59, pelo valor global de **R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:
FICHA: FICHA: 27/100 - 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.Com vigência a partir da data de assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 23 de outubro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B3A0866B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a locação de 05 (cinco) salas para funcionamento das repartições da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Indianópolis/MG**,** conforme termo de referência, nos termos da Dispensa nº 016/2018 e tendo como locador: **SINDICATO RURAL DE INDIANÓPOLIS - MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.225.015/0001-90, pelo valor mensal de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)** para as 05(cinco) salas, perfazendo um valor global de **R$ 3.000,000 (três mil reais)** para o presente contrato**.,** nas seguintes dotações orçamentárias:
Ficha: 157/100 - 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.Com vigência a partir da data de assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 23 de outubro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4E6F16A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração das seguintes atas de registro de preço:

1) Ata de Registro de Preço nº 35/2018 celebrada entre o Município e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda - ME. CNPJ: 06.244.376/0001-28. Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar, através do Processo Licitatório n° 14/2018, Pregão Presencial n° 14/2018, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL. Valor: R$ 308.864,64. Prazo: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 35/2018 – Data: 07/08/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Vanessa Liboreiro.

2) Ata de Registro de Preço nº 36/2018 celebrada entre o Município e Multimedic Comercial Ltda. CNPJ: 00.207.500/0001-07. Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar, através do Processo Licitatório n° 14/2018, Pregão Presencial n° 14/2018, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL. Valor: R$ 195.219,97. Prazo: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 35/2018 – Data: 07/08/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Mara Márcia Gomes.

3) Ata de Registro de Preço nº 37/2018 celebrada entre o Município e Minas Med Brasil Ltda. CNPJ: 27.710.825/0001-56. Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar, através do Processo Licitatório n° 14/2018, Pregão Presencial n° 14/2018, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL. Valor: R$ 21.134,56. Prazo: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 35/2018 – Data: 07/08/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Mylena Cássia Martins.

4) Ata de Registro de Preço nº 38/2018 celebrada entre o Município e Multifarma Comercial Ltda. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar, através do Processo Licitatório n° 14/2018, Pregão Presencial n° 14/2018, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL. Valor: R$ 12.937,50. Prazo: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 35/2018 – Data: 07/08/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Leonardo Alves dos Reis.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:69FC3974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 04/2018 CHAMADA PÚBLICA - SUB COMISSÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Procedimento. Adm 04/2018 Chamada pública 04/2018 - Aviso de Chamamento Público - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica para avaliação das propostas técnicas relativas à licitação a ser efetuada pela Prefeitura de Itaguara, para contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010. Encontram – se PRORROGADAS as inscrições, do dia 23/10/2018 até 31/10/2018 de 08:00 às 17:00 horas, Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:8652AF3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato nº 116/2017 – Processo Licitatório nº 095/2017 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017. Objeto: Reajuste de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) do PREÇO do item 01 (GÁS DE COZINHA GLP 13 KG) descrito na Cláusula Primeira do CONTRATO PRINCIPAL. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Ronildo Antônio de Souza (Cici Gás). Valor unitário anterior do GÁS: R$ 68,20. Valor unitário atualizado do GÁS: R$ 76,04. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 22/10/2018 a 31/12/2018.

Itanhomi, 22 de outubro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2951A3D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 120/2018, modalidade pregão eletrônico nº 9/2018, torna público que no dia 06/11/2018 fará realizar o pregão eletrônico nº 09/2018, cujo objeto compra de móveis e eletrodomésticos, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**", conforme especificações e quantidades no edital, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 06/11/2018, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B1985617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº027/2018 de 07 de maio de 2018 Dejaine Aparecida Lopes Silva torna pública a retificação, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial acima mencionado**,** que tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto bomba submersas para os poços subterrâneos do Município pelo

período de 12 (doze) meses, afim de garantir o fornecimento de água com a menor interrupção possível, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - Termo de Referência do Edital", que passa a contar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: [...] 4.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Japaraíba, tais como tributos, encargos sociais, previdenciários, transporte do material, aplicação, instalação e outros **[...].**

LEIA-SE: [...] 4.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Japaraíba, tais como tributos, encargos sociais, previdenciários e transporte do material **[...].**

E em virtude da presente retificação, fica alterada a data da abertura dos envelopes para o dia **06 de novembro de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG. Os interessados **poderão adquirir o edital retificado completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de outubro de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8352CB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995
Alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001

Resolução nº 02, de 28 de junho de 2018

Dispõe sobre as aprovações do Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001 e de acordo com a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 28 de junho de 2018, ata número 297, analisou o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Analisar, avaliar, deliberar e aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, referente ao exercício de 2018, com o seguinte parecer:

"O Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão ordinária, analisou o Plano de Ação para o ano de 2018 e o aprovou sem ressalvas. Foi avaliado o repasse federal previsto anualmente para o município no FMAS, no valor de R$ 1.029.715,23 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos); do Município alocado no Fundo no valor de R$ 1.569.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil reais), e recursos transferidos pelos FEAS no valor de R$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais) totalizando R$ 2.763.715,23 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos). Enquanto instância de controle social, o Conselho reafirma o compromisso de monitorar as ações."

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de junho de 2018

MARIA EUCALINA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COMAS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B5CE0280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 18.318.618/0001-60 TORNA PÚBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº: 008/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, torna público o seguinte aditivo:
3º Termo Aditivo ao Credenciamento nº: 008/2015
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 008/15 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/11/2018 até dia 10/11/2019. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores, conforme ofício nº 194/2018 da Secretaria de Administração e Governo.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula primeira do edital, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O prazo de execução será até 10 de novembro de 2019, sendo que durante toda a vigência do presente edital de credenciamento será aceito o credenciamento de novos profissionais, que serão incorporados ao regime de revezamento, sendo que somente iniciarão os trabalhos no mês subsequente a solicitação de CREDENCIAMENTO.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/10/2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:9BE06ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.236, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recurso financeiro na forma de auxílio para obras de reforma e adequação sanitária, no prédio de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa/MG -

APAE, sob o CNPJ nº. 17.395.815/0001-10 e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recurso financeiro a título de auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa/MG - APAE, no valor de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a finalidade de realizar obras de reforma e adequação sanitária, proporcionando melhoria às adequações físicas e concomitantemente a prestação de serviços de assistência a saúde, de educação inclusiva e de serviço social.

Art. 2º O acompanhamento da execução deste recurso se dará em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que designará uma equipe técnica para acompanhamento, monitoramento e execução da referida obra juntamente com a referência técnica instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A prestação de contas ficará a cargo da instituição obedecendo-se os prazos determinados no Plano de Trabalho previsto na obra.

§ 1º Deverão os recursos serem repassados em conta específica apresentada pela instituição.

§ 2º O desembolso seguirá cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Para fazer face às despesas previstas nesta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar das receitas oriundas da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP), com abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2018, no limite do valor de até R$ R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), observado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nacional nº. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo às seguintes especificações:

02.06 - Secretaria de Saúde
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde
02.06.01.10 - Saúde
02.06.02.10.122 - Administração Geral
02.06.01.10.122.0041 - Vigilância a Promoção da Saúde
02.06.01.10.122.0041.1026 - Auxílio obras de reforma e adequação Sanitária da APAE
02.06.01.10.122.0041.1026 - 4.4.50.42.00 - Auxílios
Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários

Art. 5º Fica desde já autorizada à abertura do Crédito Adicional Especial até o mesmo valor previsto no artigo. 4º desta Lei, mediante anulação na dotação orçamentária 02.04.06.15.451.0028.1015.4.4.90.51.00 Ficha 330, Fonte de Recursos 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP).

Art. 6º As despesas em exercícios subsequentes correrão por conta de dotações consignadas em orçamento próprio, com seus devidos limites.

Art. 7º A abertura do Crédito Adicional Especial será feita por Decreto do Executivo, na medida que se fizerem necessários, em conformidade com o artigo 42 da Lei nacional nº. 4.320/1964.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:DFF17A3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.694, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o gozo de férias regulamentares da Servidora Neide Aparecida Marques no período compreendido entre 18 de outubro de 2018 e 1º de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder interinamente, durante o período compreendido entre 18 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, a servidora efetiva, nomeada no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Tesouro, **Rita Maria Santos Cunha**, inscrita no CRC sob o número nº. MG115.519/0-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:E6729F42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.696, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o desmembramento referente a uma área total de 5.104,00 m² (cinco mil, cento e quatro metros quadrados), situado à Estrada H, bairro Vale dos Sonhos, neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Parati Empreendimentos e Participações Ltda. e SL Assel Participações Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela a Lei nacional n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma área de 5.104,00 m² (cinco mil, cento e quatro metros quadrados), situado à Estrada H, bairro Vale dos Sonhos, neste município de Lagoa Santa, de propriedade de Parati Empreendimentos e Participações Ltda. e SL Assel Participações Ltda., registrado sob matrícula n.º 27.372 - Livro 2-EO, do Cartório de Registro da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 08 (oito) lotes, descritos abaixo:

Descrição do desmembramento		
Quadra	Número do lote	Área
57	4A	660,00 m²
	4B	660,00 m²
	4C	660,00 m²
	4D	660,00 m²
	4E	660,00 m²
	4F	660,00 m²
	4G	572,00 m²
	4H	572,00 m²

Art. 2º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal n.º 5505/2018, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 3º As despesas decorrentes do desmembramento, bem como escrituras, registros taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva dos proprietários Parati Empreendimentos e Participações Ltda. e SL Assel Participações Ltda.

Art. 4º O desmembramento da área de que trata o Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 2.759/2007 e artigo 18 da Lei nacional n.º 6.766/79.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:EBE10EA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.692, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o desmembramento referente a uma área total de 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados), situado à Rua Alaíde Silva, n.º 55, bairro Lagoinha de Fora, neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Deise Fonseca Lage.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela a Lei nacional n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma área de 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados), situado à Rua Alaíde Silva, n.º 55, bairro Lagoinha de Fora, neste município de Lagoa Santa, de propriedade de Deise Fonseca Lage, registrado sob matricula n.º 45.420 - Livro 02, do Cartório de Registro da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 04 (quatro) lotes, descritos abaixo:

Descrição do desmembramento		
Quadra	Número do lote	Área
01	01	2.890,00 m²
	02	1.006,00 m²
	03	1.003,00 m²
	04	1.101,00 m²

Art. 2º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal n.º 5080/2018, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 3º As despesas decorrentes do desmembramento, bem como escrituras, registros taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva da proprietária Deise Fonseca Lage.

Art. 4º O desmembramento da área de que trata o Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 2.759/2007 e artigo 18 da Lei nacional n.º 6.766/79.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:CF4DDAFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.691, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Restabelece o funcionamento da Comissão Permanente de Regulação Assistencial - CPRA, no âmbito do SUS no Município de Lagoa Santa/MG, revoga o Decreto n.º 2.307 de 09 de maio de 2012, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e ainda no uso dos poderes que lhe são outorgados pela Lei Nacional n.º 8.080 de 19 de outubro de 1990, e;

Considerando que a vida é um bem inalienável, garantido na Constituição Federal;

Considerando que a saúde é um direito garantido na Constituição Federal através de políticas públicas de humanização, redução de danos, universalidade, equidade e integralidade;

Considerando o Decreto nacional n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nacional n.º 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a importância de se estabelecer ações de planejamento e constante monitoramento sobre os serviços de saúde pública no município;

Considerando ainda, a responsabilidade discricionária do Gestor Municipal de Saúde de planejar e organizar o SUS, no âmbito do município de Lagoa Santa, para os cidadãos;

DECRETA:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Decreto restabelece o funcionamento da Comissão Permanente de Regulação Assistencial do SUS no município de Lagoa Santa/MG (CPRA-SUS/LS-MG), que tem como principal objetivo regular sobre assuntos pertinentes à organização da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa e de seus projetos assistenciais e de constante melhoria da atenção à saúde.

COMPETÊNCIA

Art. 2º À Comissão Permanente de Regulação Assistencial do SUS no Município de Lagoa Santa compete:

I - formular diretrizes para o planejamento das demandas assistenciais do Município;

II - regulamentar a Relação Municipal de Ações e Serviços de Saúde - REMASES, que terá como referência a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde - RENASES e os programas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e do Município de Lagoa Santa, dentro da disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;

III - acompanhar os processos de planejamento assistencial no âmbito do SUS local.

ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições da Comissão Permanente de Regulação Assistencial do SUS no município de Lagoa Santa/MG (CPRA-SUS/LS-MG), dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo:

I - avaliar e propor ações e procedimentos, envolvendo todas as áreas assistenciais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa nos níveis de média e alta complexidade;

II - regular as ações e procedimentos dos Projetos, terapêuticos e assistenciais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, através de elaboração de Normas Técnicas;

III - regular os processos assistenciais;

IV - elaborar, acompanhar e avaliar a REMASES, que compreende todas as ações e serviços oferecidos, através do SUS, no Município de Lagoa Santa aos seus cidadãos;

V - manter constantes estudos referentes à atualização das informações constantes na REMASES;

VI - promover a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da REMASES;

VII - assessorar o Secretário Municipal de Saúde nos processos de:

a) Programação Pactuada e Integrada Assistencial - PPI, em conformidade ao Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP;

b) convênios e contratos afetos aos processos assistenciais e inovações em saúde;

c) de incorporação de tecnologia e novos procedimentos ao SUS local.

VIII - corroborar quando necessário nas Comissões Intergestores, Conselho Municipal de Saúde e organismos de ciências e pesquisas em saúde.

IX - atuar como instância de recurso da Auditoria Assistencial;

X - assessorar, quando solicitado, o Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG nas questões afetas à Regulação Assistencial;

XI - apoiar, quando solicitado, a Comissão Permanente de Farmacoterapêutica do município de Lagoa Santa, constituída pelo Decreto n.º 1.088, de 07 de junho de 2010;

XII - apoiar os sistemas de informação, banco de dados e série histórica;

XIII - elaborar pareces técnicos;

XIV - avaliar os processos de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do SUS no município de Lagoa Santa - MG;

XV - atuar como Câmara de Compensação no âmbito do SUS no município de Lagoa Santa.

ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A CPRA-SUS/LS-MG será composta por profissionais atuantes na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, listados a seguir:

I - Coordenador do Núcleo de Regulação Assistencial;

II - Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde;

III - Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde;

IV - 01 (um) profissional da Saúde Mental;

V - 01 (um) profissional da Odontologia;

VI - 02 (dois) Técnicos do Núcleo de Regulação.

§ 1º O Coordenador do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde será o presidente da CPRA-SUS/LS-MG.

§ 2º O presidente da CPRA-SUS/LS-MG nomeará um dos membros da comissão como Secretário Executivo.

§ 3º Poderão participar, quando identificada a necessidade, profissionais atuantes em outras áreas, a convite da Comissão e/ou do Gestor Municipal de Saúde.

Art. 6º A CPRA-SUS/LS-MG reunir-se-á pelo menos uma vez ao mês, ou extraordinariamente, quando necessário, e com pelo menos a maioridade simples de membros.

Art. 7º Esta Comissão estará subordinada ao Secretário Municipal, devem a este submeter pareceres, procedimentos e análises de documentos, referente ao acesso e aos serviços de saúde

Art. 8º A regulamentação e a padronização de qualquer ação e/ou procedimento, para os programas e projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, em todos os níveis de atenção, ficam condicionadas à avaliação da CPRA-SUS/LS-MG e do Gestor Municipal de Saúde.

Art. 9º A solicitação de inclusão, exclusão ou substituição de qualquer ação e/ou procedimento, pelos profissionais de saúde da rede, será registrada através de Ofício, e encaminhada à Comissão Permanente de Regulação Assistencial - CPRA-SUS/LS-MG, para análise e posterior parecer a ser submetido para deliberação do Gestor Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O retorno da análise feita pelos membros da Comissão Permanente de Regulação Assistencial - CPRA-SUS/LS-MG ao profissional requisitante, deve ser de responsabilidade do presidente da comissão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A CPRA-SUS/LS-MG está vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, tendo suas ações e decisões subordinadas ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 11 Os membros, da Comissão Permanente de Regulação Assistencial - CPRA-SUS/LS-MG, serão designados por Portaria expedida pelo Secretario Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogando o Decreto n.º 2.307 de 09 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F4A3476C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão para Apuração de Responsabilidades em Acidentes Ocorridos com Veículos Oficiais e análise de Penalidades de Multa por Infrações de Trânsito, revoga a Portaria n.º 948, de 11 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para Apuração de Responsabilidades em Acidentes Ocorridos com Veículos Oficiais do Município de Lagoa Santa/MG e para análise de Penalidades de Multa por Infrações de Trânsito.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Nilce Guimarães - Presidente;
II - Adenisia de Paula Veronezzi;
III - Alberto Barcerlos Rodrigues Dias;
IV - Nilva Maria Pereira de Almeida.
Art. 3º A presente Comissão apresentará, ao fim de cada trabalho, relatório final conclusivo do caso analisado.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 948, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:41C33DD3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO 025/2018 - TP 002/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Artecim Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ: 01.631.484/0001-30. Finalidade do TA: prorrogação prazo de vigência e execução por 02 (dois) meses cumulado com acréscimo de valores em 16,24285 %, nos termos dos artigos 57,§ 1°, II e 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:5C7B09CF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A/CONTRATO 062/2016 - TP 006/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Indústria de Ferro e Alumínio Vieira e Construções LTDA , CNPJ: 05.062.904/0001-65. Em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro do contrato em 13,26% do valor do original: R$ 15.504,06 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos) e 8,57% do valor do 2º termo aditivo: R$ 5.449,40 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); fica o contrato realinhado no valor total de R$ 20.953,46 (vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 3.2 do referido contrato, conforme processo externo nº 3824/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:385E0CC1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 051/2018 – PP 062/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e RA TELECOM LTDA-EPP, CNPJ nº 10.312.101/0001-51. Objeto: Fornecimento parcelado e sob demanda de aparelhos telefônicos e licenças para manutenção e expansão do sitema de telefonia corporativa, que atende às diversas secretarias e setores da PMLS.
Vigência: 05/10/2018 a 04/10/2019.
Valor: R$ 72.185,00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:F6CA7C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00107/2018 – Pregão Presencial nº 00075/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS ELETROCARDIÓGRAFOS DO SETOR DE SAÚDE. Credenciamento: 06/11/18 às 13h15min. Sessão de lances: 06/11/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:AC689EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 070/2018 PRC 097/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de clínica médica para prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal Divino Espírito Santo. Data de recebimento das propostas e documentação: 14/11/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 22 de outubro de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:5FA639F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 DISPENSA Nº 035/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012 e Resolução nº 4, de 2 de Abril de 2015, para os meses de Abril a dezembro de 2018.

DATA: 23/10/2018 à 19/11/2018
HORÁRIO: 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 15:30 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 e 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0B07A2E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª ADESAO PREGÃO Nº 083/2017 – PRC: 043/2017

2ª ADESAO PREGÃO Nº 083/2017 – PRC: 043/2017

ATA DE ABERTURA

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito as 09:00 (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luz, situada à Av. Laerton Paulinelli, 153- Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 2.489/18 de 30.04.18, para Adesão ao Pregão nº 043/2017 Processo Administrativo nº 083/17, cujo objeto tratada **"ADESÃO AO PRC 083/2017- PREGÃO 043/2017, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE SERVIÇÕS DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM CESTO AÉREO ISOLADO, DE ACORDO COM A NR 12, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA IP, RELÉS FOTOELÉTRICOS E BASE PARA RELÉ QUE ATENDAM EXIGENCIAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO CREDENCIADO NO INMETRO.** Aberta a sessão, foi conferida a documentação e a CPL decidiu pela Adesão ao referido Pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme segue será devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.

Luz/MG,22 de Outubro de 2018.

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

HIGOR GONTIJO VINHAL

SANDRA LÁZARA F. COSTA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F1546041

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 2300/15, CONCORRÊNCIA 011/15.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 2300/15, CONCORRÊNCIA 011/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 116/16, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede na Avenida Laerton Pualinelli , nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Contria, nº 1387, Bairro Grajau, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.146.375/0001-00, neste ato representado por ***Moisés Júnio Rosa,*** publicitário, casado, inscrito no CPF sob o nº 315.068.446-34, residente e domiciliado a Rua Viamão, nº 987, Apto. 404, Bairro Alto Barroca, em Belo Horizonte (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência constante na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço nº 116/16, portanto até 11 de novembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 11 de Outubro de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Lume Comunicação EIRELI
MOISÉS JÚNIO ROSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

João Henrique Cançado Rodrigues
CPF: 842.409.976-15

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B392DE54

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 147/2018. PREGÃO Nº 062/2018

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 147/2018. PREGÃO Nº 062/2018.**OBJETO:**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E ALUGUEL DE CONCENTRADORES**

ELÉTRICOS PARA PACIENTES QUE FAZEM USO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO: **07.11.2018 ás 08:30** HORAS. LOCAL: DEP. DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS-LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 22.10.2018. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:95C34BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 165/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 06/11/2018, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço para **Futura e eventual compra de grama esmeralda para atender a administração do município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 22 de outubro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A1CA67B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DECISÃO

CONTRATO – PENALIDADE – PROIBIÇÃO DE CONTRATAR – DECLARAÇÃO IDONEIDADE – PEDIDO REVISÃO – POSSIBILIDADE – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE REVER SEUS ATOS A QUALQUER MOMENTO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SUSPENSÃO PENALIDADE –REVOGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR.
Vistos, etc.
Trata de pedido de revisão de decisão que determinou a rescisão unilateral de contrato da empresa PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda., bem como aplicou-lhe a penalidade de proibição de contratar e declarou a empresa inidônea para participar de certames licitatórios no Município
A Assessoria Jurídica apresentou parecer opinando pelo deferimento do pedido, uma vez que os contratos estão vigentes até 31 de dezembro de 2.018, bem como porque as quantidades a serem licitadas de obras e serviços é ínfima.
Ressaltou todavia, que a Empresa deve apresentar cronograma de conclusão das obras, bem como dar início imediato ao andamento regular das obras paralisadas, sob pena de nova decisão desfavorável.
Este o breve relatório necessário para a decisão.
Adoto o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica como fundamento da presente decisão, para deferir o pedido de revisão da decisão que rescindiu unilateralmente os contratos 0621/2017, 058/2017, 055/2017, 048/2015 e 03/2011, bem como revogar a decisão que proibia a empresa PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. de realizar contratação com a Administração Pública Municipal, e suspender a declaração de idoneidade da referida empresa.
Traslade-se cópia da presente decisão para os processos licitatórios que deram origem aos contratos, bem como para as pastas dos convênios

Publique-se. Intime-se, Registre-se. Arquive-se.

Matutina/Minas Gerais, 19 de outubro de 2018

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:4B043843

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO

LUANA CRISTINA PESSOA, PORTADORA DO CPF: 090 734 066 09 E RG: MG 15. 880.799 FUNCIONÁRIO COMISSIONADA , DEVIDAMENTE CADASTRADO NA MATRÍCULA 1104 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VEM SOLICITAR DESLIGAMENTO DO CARGO DE COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EDUCAÇÃO, A PARTIR DE 21/10/2018.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:1CCCA85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Rescisão do Contrato de nº 023/2018, a partir do dia 31/10/2018, documento celebrado com a empresa Thor Empreendimentos e Serviços Eireli - CNPJ nº 20.781.417/0001-46. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras complementares (construção de quadra poliesportiva) da Escola de Seis Salas, FNDE, Bairro Recanto dos Sabiás, nos termos da Carta Convite e seus anexos. Data da assinatura: 22/10/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:25C78611

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDPD Muriaé, que se realizará no dia 24 de outubro do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Plano de Gestão, Objetivos e Proposta de adequação legislativa do CMDPD e FMDPD;
2 - Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Muriaé, 22 de outubro de 2018

MARCELO BITTENCOURT RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:29BEAFA6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 151/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 205 e seguintes da Lei Municipal nº 3.824/2009:
CONSIDERANDOa possibilidade do servidor público municipal praticar infração administrativa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé e demais disposições aplicáveis;
CONSIDERANDOa Portaria nº 148, de 25 de julho de 2017, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor**J.J.C.- MASP: 1.131;**
CONSIDERANDOo direito de petição, assegurado ao servidor público e ainda consagrando o princípio constitucional da ampla defesa, aplicável em todas esferas processuais;
CONSIDERANDOa possibilidade de pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplinado no artigo 208 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Muriaé;
CONSIDERANDOa possibilidade da existência de indícios de fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada;
CONSIDERANDOque o princípio da Revisibilidade consiste no direito do administrado recorrer da decisão que lhe seja desfavorável;
CONSIDERANDOo impedimento do servidor Gustavo Goretti Rodrigues nomeado para compor a Comissão de Julgamento de Pedido de Revisão, nos termos da Portaria 083/2018, em virtude de ter servido como testemunha no processo originário.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em substituição ao membro da Comissão de Julgamento de Pedido de Revisão em sede de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar **Gustavo Goretti Rodrigues,** o servidor efetivo **Rafael Castro da Silveira.**
Art. 2º- Determinar que a Comissão de Julgamento de Pedido de Revisão em sede de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar conclua os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo 210 da Lei 3.824/2009.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé –MG, 09 de outubro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A41810F6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PEDIDO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/2017

SERVIDOR PROCESSADO: J.J.C
MASP 1.131

"**DECLARO O IMPEDIMENTO** do servidor Gustavo Goretti Rodrigues para julgar o pedido de Revisão formulado, bem como declaro a **NULIDADE** dos atos posteriores à nomeação. Por conseguinte, nomeio em substituição o servidor **RAFAEL CASTRO SILVEIRA,** nos termos da Portaria nº 151, de 09 de outubro de 2018".

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:5482230E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 152/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo referente à inexecução contratual, com o fim de aplicar penalidade e demais sanções, pertinente ao Pregão Presencial 055/2018, do Processo Licitatório nº. 074/2018.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO o Pregão Presencial 055/2018, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de vinil calandrado em veículos e outros.
CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 069/2018, firmada entre o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR e a CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME;
CONSIDERANDO o descumprimento injustificado da ata de registro de preços por parte da empresa CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME;
CONSIDERANDO a urgência na instalação dos itens adjudicados, tendo em vista que os mesmos são indispensáveis às atividades da Autarquia, e a mesma não dispõe de alternativa à prestação do respectivo serviço;
CONSIDERANDO a manifesta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 069/2018 por parte da empresa CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME, e que, apesar de regularmente notificada, permaneceu silente;
RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face de **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA – ME,** para aplicar as penalidades cabíveis decorrentes do não cumprimento das cláusulas do Edital do Pregão 055/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 069/2018, devido à infração administrativa tipificada, em princípio, no artigo 78, incisos I a IV da Lei 8.666/1993, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002.
Art. 2º - Determinar a intimação da empresa processada para que apresente defesa prévia, no prazo de 5 (cinco dias) úteis, oportunizando o direito ao contraditório e a ampla defesa, alertando desde já que, em caso de não manifestação no prazo acima, a notificação será efetivada por meio de publicação de Edital para amplo conhecimento.
Art. 3º - Determinar a suspensão de emissão de eventuais notas de empenhos, bem como pagamentos em favor da empresa processada;
Art. 4º - O procedimento adotado deverá observar fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 4.643/2013.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé – MG, 15 de outubro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:ED3E05F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9º aditivo ao contrato nº 068 - PREGÃOPRESENCIAL nº 154/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos- Motivo do

aditivo: supressão, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: GERALDO MAGELASIGILIANO DE MELO - ME – Valorsuprimido: R$4.423,91

Muriaé/MG, 11de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:91A40F95

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO Nº 065 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00120/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivoqualitativoao contrato nº 065 - PREGÃOPRESENCIAL nº 00120/2018 - Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de natureza jurídica para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social e/ou Específico - Motivo do aditivo: necessidade de inclusão dodistritode São Fernando, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: FERNANDO CHAGAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA –Valor de R$0,00

Muriaé/MG, 11de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6421CA5B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 10ºaditivo ao contrato nº 068 - PREGÃOPRESENCIAL nº 154/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: reequlíbrio financeiro, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: GERALDO MAGELA SIGILIANO DE MELO - ME –Valor: Linha Capetinga, Itamuri, Usina de R$2,24 passa a R$2,32 / Linha Itamuri, Vale das Águas de R$2,24 passa a R$2,32 / Linha Capetinga Interno I de R$2,24 passa a R$2,32 / linha Capetinga Interno II de R$3,26 passa a R$3,37

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:2D73E5EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 8º aditivo ao contrato nº 071 - PREGÃOPRESENCIAL nº 155/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: supressão, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: JOSÉ MARCHESE - ME –Valorsuprimidode R$ 3.594,07

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:FC7CE6C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9ºaditivo ao contrato nº 071 - PREGÃOPRESENCIAL nº 155/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: reajuste de preço, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: JOSÉ MARCHESE - ME –Valor: Linha Boa Família de R$3,56 passa a ser R$3,68 / Linha Córrego da Lage de R$3,26 passa a ser R$3,37 / Linha Retiro Campo Formoso de R$3,36 passa a ser R$3,48 / Linha Santa Maria de R$3,87 passa a ser R$4,01

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:3555780A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 072 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 072 – PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: reajuste de preço, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: MARCELO MECTHER LOPES - ME –Valor de R$3,26 passa a ser R$3,37 (linha Faz São José - Pirapanema)

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:52D4C4A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 058 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00154/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 058 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00154/2017 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito - Motivo do aditivo: reajuste de preço, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TADEU JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES –Valor de R$2,75 passa a ser R$2,85 (linha Ivaí e adjacências)

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:D49DB10C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7º aditivo ao contrato nº 073 – PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: reajuste de preço, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROD E ROD TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA –Valor: Linha Pirapanema de R$3,36 passa a ser R$3,48 / Linha Macuco de R$3,26 passa a ser R$3,37

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:66C809AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00018/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar - Motivo do aditivo: supressão, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: JUCELIA DE ALMEIDA ANDRADE –Valor de R$ -2.679,71 -

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E9A5BD45

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00018/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito - Motivo do aditivo: supressão, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: KARISSON KEVENE DE OLIVEIRA SANTOS –Valor de R$ -1.276,80

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:D3AC78C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 048 - CONCORRÊNCIA nº 00001/2018 - Objeto: Execução de serviços de implantação e construção da edificação principal do Proinfância - tipo 2, no Bairro Dornelas II, na cidade Muriaé/MG - Motivo do aditivo: supressão, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP –Valor de - R$12.504,89

Muriaé/MG, 16 de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:25E5235D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 048 - CONCORRÊNCIA nº 00001/2018 - Objeto: Execução de serviços de implantação e construção da edificação principal do Proinfância - tipo 2, no Bairro Dornelas II, na cidade Muriaé/MG - Motivo do aditivo: acréscimo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP –Valor de R$19.971,01 - Muriaé/MG, 16 de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A41A9F79

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 0232018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º Termo de Apostilamento à Ata SRP nº 0232018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 - Objeto: Gêneros Alimentícios destinados a atender os Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Motivo do apostilamento: reequilíbrio do preço, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 – Detentora: Amazonia Industria e Comercio Ltda – Valor: AÇÚCAR de R$7,41 passa a ser R$9,62 / CANJIQUINHA de R$1,26 passa a ser R$1,51 / FARINHA DE TRIGO de R$1,79 passa a ser R$2,19 -

Muriaé/MG, 16 de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:32954536

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 1272018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata SRP nº 1272018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2018 - Objeto: MATERIAL AMBULATORIAL- Motivo do apostilamento: reequilíbrio do preço, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 – Detentora: ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA– Valor: LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAMANHOS PP, P, M, G) de R$13,90 passa a ser R$21,85

Muriaé/MG, 16 de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:2A64E3DA

LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 091 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00198/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 091- PREGÃO PRESENCIAL nº 00198/2018- Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de sessão de fisioterapia especificamente no que diz à fisioterapia respeito motora e respiratória para atender pacientes com ordem judiciais e aos demais setores da Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: LLA SERVIÇOS FISIOTERAPICOS LTDA - Valor: R$36.000,00- Prazo: 01/10/2018a 30/09/2019 - Dotação: 02.06.02.10.302.0038.2.132.3390.32.00-

Muriaé/MG, 01 de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:11760D79

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 076 - TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 076 - TOMADA DE PREÇO nº 00005/2017 - Objeto: Contratação de pessoa física (individual) especializada para a prestação de serviços para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, vinculado ao contrato nº 041.1599-24/2013- Fundo de Arrendamento Habitacional - FAR Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Francisco Navarro Carretero - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: WALQUIRIA BITTENCOURT MUAHAD ARAÚJO – Vigência: 01/11/2018 a 31/12/2018

Muriaé/MG, 22de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9B3755D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 008 - INEXIGIBILIDADE nº 00001/2017 - Objeto: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER SERVIDORES QUE NECESSITEM DE SEU USO DIARIAMENTE PARA DESLOCAMENTO AO LOCAL DE TRABALHO - Motivo do aditivo: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Coletivos Muriaeense Ltda – Valor de R$60.500,00

Muriaé/MG, 22 de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6A756B68

LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 093 - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 093-INEXIGIBILIDADEnº 00003/2018- Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames (ultrassonografia), com base na Tabela do SUS - Contratada: ECOCLÍNICA MURIAÉ LTDA - ME - Valor: R$205.755,00- Prazo: 19/10/2018a 18/10/2019 - Dotação: 02.06.01.10.302.0040.2.136.3390.39.00
-

Muriaé/MG, 19 de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:D0FF7324

LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 094 - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 094-INEXIGIBILIDADEnº 00003/2018- Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames (ressonância), com base na Tabela do SUS - Contratada: SEDIM- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA - Valor: R$53.750,00- Prazo: 19/10/2018a 18/10/2019 - Dotação: 02.06.01.10.302.0040.2.136.3390.39.00

Muriaé/MG, 19 de outubro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:CC142F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.104/2018
PROCESSO Nº.057/2018
CONVITE Nº. 007/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: JOÃO LUCIANO PIMENTEL, CNPJ27.164.187/0001-81
Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou pessoa física habilitada para a realização dos serviços de Coleta de lixo: coleta de resíduos sólidos no perímetro urbano do município, 02 (duas) vezes por semana, e transporte até a estação de transbordo.
Do valor: R$20.000,00 (vinte mil reais).

Da Vigência: 01 de Agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Oliveira Fortes, 01 de Agosto de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C128C85B

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual para acréscimo de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 31/12/2018.

Vigência a partir de 11/10/2018 a 31/12/2018.

Oliveira Fortes/MG, 11 de Outubro de 2018.
.
MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:50CD6095

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

CONTRATADA:**DROGARIA LABRE LTDA**

OBJETO: Aditivo Contratual para reajuste de preço do item 01 do contrato nº 144/2017 e prorrogação de vigência contratual.

Vigência a partir de 08/10/2018 até 31/10/2018.

Oliveira Fortes/MG,08 outubro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:B8C01A9E

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº -110/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADO: FUBI YURI PORTES

OBJETO: Aditivo Contratual para acréscimo de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 30 de novembro de 2018.

Vigência a partir de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Oliveira Fortes/MG, 28 de setembro de 2018.
.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E6E3D13E

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018.

Aos 05 de outubro de 2018, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG,** pessoa jurídica de direito público interno, no CNPJ sob o n° 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.433.718/0001-22, sediada à Rua Júlio Dionísio Cardoso, nº 900, bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.092-020, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. Thiago Dutra Hargreaves, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-12.425.182, inscrito no CPF sob o nº 074.634.176-49, residente e domiciliado na Rua Senador Salgado Filho, nº 120 – Comp. 300, Bairro Bom Pastor, Juiz de Fora/MG, denominada **CONTRATADA**,em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente:

CONSIDERANDO que o Município de Oliveira Fortes instaurou processo licitatório, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, filtros, lubrificantes e outros para atender à demanda da frota municipal;

CONSIDERANDO que realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e conhecidos os vencedores, o Município de Oliveira Fortescelebrou contrato de fornecimento de combustível - Óleo Diesel S 10 - com a CONTRATADA, com vigência até 31/12/2018;

CONSIDERANDO o aumento dos preços dos combustíveis ocasionados por medidas de reajustes do Governo Federal, devidamente comprovado pela documentação que instruiu o pedido de realinhamento de preços;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade do fornecimento de Óleo Diesel S10 para frota municipal, visando atender as necessidades da população do Município, na garantia dos direitos que lhes são favoráveis;

CONSIDERANDO,por fim, que os contratos administrativos podem ser alterados na forma do art. 65, II, "d" e parágrafo primeiro da Lei federal nº 8666/93, tendo em vista a necessidade de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da administração para a justa remuneração da aquisição dos produtos;

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS

Fica reajustado o valor unitário do combustível contido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 008/2018, conforme se segue:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
011	OLÉO DIESEL S 10	Litros	75.000	R$3.71	19500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todos os demais valores e termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Município de Oliveira Fortes
Contratante
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Jupel Petróleo Juiz de Fora LTDA
THIAGO DUTRA HARGREAVES
Representante

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:363E5DA6

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: RDFNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

OBJETO: Aditivo Contratual de supressão do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um decréscimo mensal de R$310,00, (trezentos e dez reais), mensais, conforme permissivo do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com vigência estimada até 31/12/2018.

Oliveira Fortes/MG, 03 de Setembro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:69D3E0BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.129/2018
PROCESSO Nº.077/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.216.957/0001-20
Objeto: Aquisição de medicamentos decorrentes de ordem judicial, **para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.**

Do valor: R$29.041,70 (vinte e nove mil,quarenta e um e um reais e setenta centavos).

Da Vigência: 22 de Outubro de 2018 a 22 de outubro de 2019

Oliveira Fortes, 22 de Outubro de 2018.

Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:0B35582C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.120 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE VERBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 da Lei Orgânica deste Município,
Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal nº 1.861/2011,

Considerando que entende-se por Adiantamento o numerário colocado à disposição de servidor designado pelo Prefeito Municipal, visa a dar-lhe condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.504/05 prevê o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de verbas de no máximo R$ 2.000,00 (dois mil reais), respeitado o limite para compras e serviços, conforme Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora BRUNA STELAMARES GOMES QUINTELA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – conforme Decreto Municipal nº 9.103/18, CPF 062.281.486-99,*ID MG 12036296 SSP MG*, como responsável pelo Pagamento de Despesas pelo Regime de Adiantamento de Verbas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de Outubro de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:88385B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **104/2018**, modalidade Pregão Presencial Nº **070/2018**, cujo objeto é o **registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço mecânico, elétrico, alinhamento, balanceamento, serviço de borracharia, solda e torno, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Paineiras e conveniados.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 05/11/2018 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 23 de outubro de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:5B8D677A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 – PRC Nº 1064/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 – PRC Nº 1064/18.** Objeto: Fornecimento e instalação de geomembrana Pead 2mm para impermeabilização do aterro sanitário municipal. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 07/11/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3A2184F3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 – PRC Nº 1078/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 – PRC Nº 1078/18.** Objeto: Prestação de serviços mecânicos e elétricos para veículos leves e pesados, máquinas pesadas e motos pertencentes à frota municipal. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 07/11/2018 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:84210242

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Reestruturação do sistema de transporte coletivo do município de Pará de Minas/MG. O município de Pará de Minas – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, centro, Pará de Minas MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Elias Diniz, torna público que em atendimento ao inciso III, do art. 15 da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e art. 39 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, como forma de possibilitar a participação popular e democrática em processo de decisão sobre assunto de interesse coletivo, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, cujo tema a ser tratado será o novo plano de reestruturação do sistema de transporte coletivo do Município de Pará de Minas/MG, visando à delegação, na forma de concessão, da prestação do serviço de transporte coletivo urbano, do Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, tudo nos termos das Leis Federais nº. 12.587/2012, nº. 8.987/95 e alterações, nº. 8.666/93 e alterações, e Legislação Municipal. A Audiência Pública acontecerá no dia 21 de novembro de 2018, às 19:00 horas, no Auditório da Escola Municipal de Música Geraldo Martins, situado na Praça Torquato de Almeida nº. 100, bairro Centro, Pará de Minas/MG.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:18CC20D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 038/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 15.190,62 (quinze mil cento e noventa reais e sessenta e dois centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **José Leonardo Martins Pinto**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, matrícula nº 571, inscrito no CPF sob o nº 483.116.346-53, no cargo efetivo Técnico de Nível Superior, símbolo de vencimento NS014/NI97, com direito à apostila integral no cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo de vencimento SC007, com efeitos **a partir de 01/10/2018.**

Pará de Minas, 18 de outubro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:13727457

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 039/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Geny Morato**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 405, inscrita no CPF sob o nº 667.223.906-59, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI11, com efeitos **a partir de 01/10/2018.**

Pará de Minas, 18 de outubro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:034F3DBD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 040/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Eliana de Almeida Peixoto Silveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3383, inscrita no CPF sob o nº 620.964.946-72, no cargo efetivo Professor II, símbolo de vencimento MM/OM2-I, com efeitos **a partir de 01/10/2018.**

Pará de Minas, 18 de outubro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:0B514979

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 041/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria Judith da Silva Moraes**, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 4790, inscrita no CPF sob o nº 398.176.106-59, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NE030/NI08, com efeitos **a partir de 03/10/2018.**

Pará de Minas, 18 de outubro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:ADA0846F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 042/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 1.652,53 (hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Maria do Carmo Garcia**, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 1993, inscrita no CPF sob o nº 687.067.156-72, no cargo efetivo Monitor Escolar, símbolo de vencimento NE009/NI37, com efeitos **a partir de 05/10/2018.**

Pará de Minas, 18 de outubro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:EE2F865F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 062/2018, pregão presencial nº 043/2018, Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE REFERENCIA, COORDENAR E INTEGRAS A EQUIPE DO CRAS PARA SER REFERENCIA AOS GRUPOS DO SCFV. ATUAR NO PLANEJAMENTO DO SCFV NAS ATIVIDADES ENVOLVENDO AS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS E TAMBÉM NA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PERIÓDICAS EXECUÇÃO DO SCFV E DAS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS NO ANO DE 2018, do tipo menor preço global. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 06 de novembro de 2018, às 09h00min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 22 de outubro de 2018.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:1A28069C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PREENCHIMENTO DE VAGA PARA SUPLENTES NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
EDITAL N° 001/2018 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdões - MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1.645 de 20 de maio de 1993, torna pública a realização do Processo Seletivo Suplementar de escolha de membros do Conselho Tutelar para preenchimento de vaga existente e das que vierem a vagar, em caráter extraordinário, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e CONVOCA todos os interessados a se inscreverem na forma da nominada legislação e do presente Edital, para concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar suplente do Município.

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
1.1 – As vagas, jornada de trabalho e remuneração inicial para o cargo de Conselheiro Tutelar estão definidas no quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Jornada de Trabalho	Remuneração inicial
Conselheiro Tutelar Suplente	03	30hs semanais (Excluídos os Plantões)	R$1.179,08

2. DAS VAGAS

2.1 – O presente Processo Seletivo Suplementar de membros do Conselho Tutelar do Município de Perdões - MG visa o preenchimento de 03 (três) vagas de suplência.

2.2 – Os candidatos mais votados assumirão efetivamente o cargo de Conselheiro Tutelar, caso haja desistência no mandato atual.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Conselho Tutelar é órgão integrante da administração pública municipal, permanente e autônomo, não jurisdicional, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social do Município, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.2. A função de Conselheiro Tutelar não gera vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal.

3.3 - O Processo Seletivo Suplementar de escolha de membros do Conselho Tutelar será conduzido pela Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direito da Criança e do adolescente da Criança e do Adolescente – CMDCA, por intermédio da Resolução Regulamentadora nº 02/18-CMDCA, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, constituída pelos seguintes membros:

1) Representantes do Governo:Lauanda Santos Salvador Eva e Elaine Christina Santos Costa

2) Representantes da Sociedade Civil: Tamara Guimarães Pereira e Dr Eudes José Freire

3.4 - O processo de escolha para membro do Conselho Tutelar conterá 3 (Três) fases subsequentes: Entrevista com profissional habilitado na área de psicologia, para avaliação do perfil psicológico do candidato, prova objetiva e eleição.

3.5 – A Eleição será realizada entre os candidatos habilitados na terceira fase, das 8 às 16 horas, em local e data a serem divulgados oportunamente.

3.6 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará editais específicos dispondo sobre todos os atos deste processo de escolha na imprensa oficial do município, afixados no mural da Secretaria Municipal de Ação Social, Prefeitura Municipal de Perdões, Câmara Municipal e disponibilizados no site da Prefeitura.

3.7 – São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art. 140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, e demais legislação vigente.

3.8 – Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os titulares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação.

3.9 - Os candidatos mais votados serão classificados como suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

3.10 – Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

3.11 – O CMDCA oficiará ao Ministério Público para dar ciência do início do seu processo eleitoral, em cumprimento ao artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.12 – O descumprimento das normas previstas neste edital implicará na exclusão do candidato no Processo Seletivo Suplementar.

3.13 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras deste Edital.

4 . DA INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Suplementar, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

4.2 - Não será cobrado qualquer valor para inscrever-se no Processo Seletivo Suplementar.

4.3- A ficha de inscrição, fornecida no local da inscrição, deverá ser totalmente preenchida e assinada pelo candidato, sendo de inteira responsabilidade do mesmo, eventuais erros e/ou omissões verificados em seu preenchimento.

4.4 - Ao inscrever-se o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações prestadas.

4.5 - A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Suplementar, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

4.6 - O preenchimento de todos os requisitos legais abaixo relacionados, deverá ser demonstrado impreterivelmente no ato da inscrição, sob pena de indeferimento da mesma:
4.6.1. Reconhecida idoneidade moral.
4.6.2. Bons antecedentes, comprovados por certidões de antecedentes criminais;
4.6.3. Idade superior a 21 (vinte e um) anos.
4.6.4. Residir no Município há mais de 05 (cinco) anos, comprovadamente.
4.6.5. Estar no gozo de seus direitos políticos.
4.6.6. Ser portador de ensino médio completo ou equivalente, comprovado por diploma;
4.6.7. Possuir, comprovadamente, pelo menos dois (02) anos de trabalho ou atividades sistemáticas com crianças e/ou adolescentes.

4.6.8. Não ser ocupante de cargo eletivo.
4.6.9. Não ter exercido o cargo de conselheiro tutelar titular por período consecutivo superior a um mandato e meio até a data da presente eleição.
4.6.10. Não ser membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
4.6.11. Ter sido aprovado em entrevista com profissional habilitado na área de psicologia, de que trata item 5 e prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a realidade do Município.

4.7 - O prazo para inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e ou operacional pela Comissão Especial Eleitoral.

4.8 - As inscrições ficarão abertas no período de 23 de outubro a 08 de novembro de 2018 na Secretaria Municipal de Ação Social, situada na Rua Cristino pereira dos Santos, 168 - Centro - Perdões - MG., de segunda a sextas-feiras, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas e para inscrever-se o candidato deverá, no ato de inscrição, apresentar todos os documentos abaixo descritos, comprovando possuir os requisitos legais referidos no item 4.6:

I - formulário de inscrição (Anexo I deste Edital);
II – Certidões Negativas Cíveis e Criminais
III – cópia/original de comprovantes de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital, anexados a Declaração (Anexo II deste Edital);
IV – cópia/original do Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
V – Certidão de Quitação Eleitoral;
VI – cópia/original do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
VII - Declaração de entidades não-governamentais, de órgão público ou registro em carteira profissional de trabalho comprovando possuir experiência de pelo menos 02 (dois) anos de trabalho ou atividades sistemáticas com crianças e/ou adolescentes;
VIII – cópia/original da Cédula de Identidade;
IX – cópia/original do CPF;
X – Declaração (Anexo II deste Edital) de que atende todos os demais requisitos.

4.8.1 - Não serão aceitas inscrições por procuração, por via postal, extemporânea, por “email”, ou por outro meio que não seja pessoal.

4.8.2 - A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

4.8.3 - As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

4.8.4 - Terminado o prazo para as inscrições o CMDCA publicará Edital, informando os candidatos inscritos e as inscrições indeferidas.

5. DA ENTREVISTA

5.1 Todos os candidatos passarão pela entrevista com profissional habilitado na área de psicologia para avaliação do perfil psicológico, que será realizada em data descrita no cronograma.

5.1.1. O candidato ausente ou que não se apresentar na última chamada para a entrevista, perderá o direito e consequentemente será excluído do Processo Seletivo Suplementar.

5.2. A Entrevista tem por objetivo verificar o perfil profissional e psicológico dos candidatos com vistas à avaliação do seu desempenho frente às questões que envolvem o trabalho dos Conselheiros Tutelares (situações de risco de morte, agressões, tensão emocional, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe), avaliando-se o conhecimento sobre a atuação junto à criança e ao adolescente, à aptidão para o trabalho, a ética profissional, a disposição profissional para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

5.3. A Entrevista terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

5.4. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Ação Social, situada a Rua Cristino Pereira dos Santos, 168 – Centro, munidos de documento de identificação com foto.

5.5. Os candidatos que não forem habilitados na Entrevista serão excluídos do Processo Seletivo.

5.5.1. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos "aptos".

5.5.2. O edital com o resultado da Avaliação Psicológica será publicado na forma descrita no item 3.6.

6. PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

6.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal Nº 1.645 de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

6.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.

6.3. A prova constará de 20 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 20 pontos.

6.4. O candidato terá 3 horas para realizar a prova.

6.5. A prova será realizada no dia 18/12/2018 com início às 19 horas no endereço Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, bairro: Bom Retiro – Sede da APAE.

6.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

6.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.

6.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

6.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

6.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

6.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

6.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.

6.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

6.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

6.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

6.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.

6.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada na imprensa oficial do município, afixados no mural da Secretaria Municipal de Ação Social, Prefeitura Municipal de Perdões, Câmara Municipal, com cópia para o Ministério Público.

7. DAS CANDIDATURAS

7.1. Cada candidato registrará sua candidatura em até dois (2) dias úteis após a publicação da relação dos habilitados, no mural da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Ação Social

7.1.1. O candidato que não apresentar seu registro de candidatura no período a ser estabelecido, terá sido considerado desistente do Processo Seletivo Suplementar e seu nome, inclusive, não constará na cédula, nem tampouco, nas listas de divulgação.

7.1.2 - O candidato terá o número correspondente ao de sua inscrição e poderá registrar, além do nome, um cognome.

7.1.3 - Caso ocorra pedido de registro de apelidos idênticos, dar-se-á preferência àquele que primeiro se inscrever.

7.2. O CMDCA dará ampla publicidade à relação dos pretendentes registrados, facultando a qualquer cidadão ou entidade ligada à área de defesa dos direitos ou atendimento à criança e adolescente impugnar, no prazo de dois (2) dias a contar da data da publicação das candidaturas na imprensa oficial, os candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

7.2.1. O candidato impugnado poderá apresentar contestação quanto à impugnação no prazo descrito no cronograma.

7.2.2. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do CMDCA, que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com máximo de celeridade.

7.2.2.1 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará o resultado ao CMDCA para publicação da relação dos candidatos habilitados, com cópia para o Ministério Público.

8. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

8.1 - Compete a Comissão Eleitoral:

I - organizar e coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
II - receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
III - designar os fiscais das salas de aplicação da prova objetiva;
IV - decidir dos recursos e das impugnações;
V - designar os membros da mesa receptora dos votos;
VI - providenciar credenciais para os fiscais;
VII - providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições; a
VIII - designar membros da mesa de apuração dos votos;
IX - decidir os casos omissos neste edital em conjunto com o Plenário do CMDCA.
X - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

XI - notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XII - divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

9. ELEIÇÃO

9.1 - A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

9.2 - A fase de campanha eleitoral iniciará logo após a divulgação dos candidatos registrados e perdurará até um dia antes das eleições, cuja data será estabelecida por Edital e divulgada oportunamente.

9.3 - É vedado, por parte dos candidatos:
I - doar, oferecer prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

II - promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou qualquer outra restrição de direito.

III - promoção de transporte de eleitores em transportes que não sejam credenciados pela Comissão Especial Eleitoral.

IV - promoção de “boca de urna”, dificultando a decisão do eleitor.

9.4 - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

9.5 - As instituições públicas ou particulares que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar, comunicando oficialmente ao CMDCA;

9.6 - Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

9.7 - É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

9.8 - Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

9.9 - Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

9.10 - Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

9.11 - Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, o oferecimento ou promessas de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.

9.12. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem á determinada candidatura.

9.13. Compete à Comissão Especial Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral apresentadas no Protocolo da Prefeitura Municipal, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.

9.14. É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais realizar qualquer tipo de propaganda, que possa caracterizar como de natureza eleitoral.

9.15. É vedado, aos atuais conselheiros tutelares e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, a benefício próprio ou de terceiros na campanha para a escolha de membros do Conselho Tutelar, bem como fica vedada aos mesmos, fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

9.16. Cada candidato poderá credenciar, no máximo, 01 (um) fiscal para cada mesa receptora ou apuradora.

9.16.1 - A inscrição do fiscal deverá ser feita na Secretaria Municipal de Ação Social do Município durante o período de propaganda, sendo necessária a apresentação de cópia do documento de identidade do respectivo fiscal.

9.16.2 - Os crachás serão entregues aos fiscais no dia da eleição, mediante apresentação do RG.

9.16.3 - Não será permitida a troca de fiscais, ou seja, somente poderão participar os fiscais devidamente credenciados, sendo vedada sua substituição independente do motivo.

9.17 - É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

9.18 - No local de votação será afixada lista dos candidatos habilitados, com seus respectivos números.

9.19 - Os eleitores votarão por ordem de chegada e deverão aguardar sua vez em fila, evitando-se, assim, tumulto e dispersão.

9.20 - O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos, o título de eleitor e a carteira de identidade, ou outro documento equivalente a esta, com foto.

9.21 - Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

9.22 - O eleitor poderá votar em até cinco (5) candidatos e na cabine de votação serão afixadas as listas com relação dos cognomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

9.23 - O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

9.24 - Não serão aceitos votos por procuração.

9.25 - Será considerado inválido o voto:

I - cuja cédula contenha mais de 05 (cinco) candidatos assinalados;

II - cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

III - cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

IV - que tiver o sigilo violado;

V - Que contenha rasuras ou qualquer marcação fora do espaço reservado para a
votação;

9.26 - São considerados eleitores todas as pessoas a partir de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscritas na Zona Eleitoral 324 de Perdões- MG.

9.27 - Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

9.28 - O voto é secreto, sendo que o eleitor votará em cabina individual.

9.29. Na cédula de votação constará relação de todos os candidatos, seu respectivo número e cognome, na qual o eleitor deverá assinalar com um "x" na frente do(s) nome(s) do(s) escolhido(s).

9.30. A cédula será confeccionada pela Prefeitura Municipal, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas por um membro da Comissão Especial Eleitoral e pelo presidente da mesa receptora.

9.31. – A Comissão Especial Eleitoral selecionará junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do Processo Seletivo Suplementar;

9.32. - Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, escolhidos pela Comissão Especial Eleitoral.

9.33. - O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento ao Mesário e Secretário pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

9.34. - Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário e na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial Eleitoral.

9.35. - A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais serão entregues à Comissão Especial Eleitoral.

9.36. - Compete aos componentes das Mesas Receptoras de Votos:
I – Cumprir as Normas de Procedimento estabelecidas pela Comissão Especial Eleitoral; II – Registrar na ata as impugnações dos votos;

9.37. - Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.

9.38. - Não podem ser nomeados a Presidente e Mesários:
I – os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II – o cônjuge ou o companheiro do candidato;
III– as pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

9.39. A apuração se iniciará imediatamente após o término da eleição, no mesmo local da votação.

9.40. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de votos e eleitores votantes em cada uma das urnas;

9.41. - A apuração dar-se-á no local da eleição, com a presença da Comissão Especial Eleitoral, candidatos a conselheiro tutelar, fiscais e sob fiscalização do Ministério Público.

9.42. Após a apuração dos votos poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação, que será decidida pela Comissão Especial Eleitoral, depois de ouvido o Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.43. O resultado da eleição será publicado após a realização do pleito na forma estabelecida no item 3.6 contendo os nomes dos eleitos classificados em ordem decrescente, o respectivo número de votos recebidos, votos brancos e nulos.

9.44. Em caso de empate na votação, nos termos das disposições contidas no § 2º, do art. 20, da Lei 1.615/15, ficam estipulados critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) apresentação de Certificado de Conclusão de Curso Universitário; b) apresentação de Atestado de Matrícula atualizado, comprovando estar cursando nível superior; c) melhor desempenho na seleção; d) mais idoso.

9.45. Os concorrentes poderão interpor recurso do resultado final, sem efeito suspensivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da afixação do boletim respectivo.

9.45.1. O recurso fundamentado deverá ser interposto por escrito perante a Comissão Especial Eleitoral, que terá 24 (vinte e quatro) horas para decidir o parecer conclusivo.

9.45.2. A partir do encerramento e da apuração dos resultados, será divulgado o resultado final do Processo Seletivo Suplementar na forma estabelecida no item 3.6.

10. DA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1 - A nomeação dos Conselheiros Eleitos será feita por ato do Chefe do Executivo Municipal de Perdões - MG.

10.2 - A posse dos mesmos será feita pelo Prefeito Municipal, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sessão solene.

10.3 - Os membros escolhidos como titulares submeter-se-ão a capacitação oferecida pelo CMDCA em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social.

11. DOS RECURSOS

11. 1 - Todas as impugnações e recursos pertinentes ao Processo Seletivo Suplementar deverão ser encaminhados à Comissão Especial Eleitoral, protocolados na Secretaria Municipal de Ação Social do Município, sendo permitido um recurso por candidato em cada etapa do certame.

11. 2 - Os Recursos deverão ser digitados conforme modelo do Anexo II deste edital e embasados em argumentação lógica e consistente.

11..3 - Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

11. 4 - A interposição deverá ser feita diretamente pelo candidato ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, mediante protocolo, contendo nome do candidato, RG, número de inscrição e as razões recursais.

11..5 - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica.

11..6 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo estipulado serão indeferidos sem julgamento de mérito.

11. 7 - Qualquer entidade ligada à área de defesa dos direitos ou atendimento à criança e adolescente ou qualquer cidadão, poderá impugnar perante a Comissão Especial Eleitoral qualquer candidatura, dentro do prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação do ato a ser impugnado, mediante a apresentação de petição acompanhada das respectivas provas de que a candidatura não atende os requisitos estabelecidos neste edital.

11. 7.1 - O candidato impugnado poderá apresentar contestação à impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da notificação pela Comissão Especial Eleitoral.

11.7.2 - A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para analisar, decidir a impugnação e divulgar a decisão.

11.8 - A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

11.9 - As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, cabendo recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;

11.10 - Caberá recurso:

I – da publicação da relação prévia de inscritos;
II – da divulgação dos candidatos habilitados para a fase da eleição;
III – da publicação dos resultados da prova objetiva;
IV – da publicação do resultado da eleição;

11.11 - Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Eleitoral serão analisados e julgados pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdões - MG no mesmo prazo determinado para tal.

11.12 - No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do Processo Seletivo Suplementar.

11.13 - Os concorrentes poderão interpor recurso do resultado final, sem efeito suspensivo, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a contar da afixação do boletim respectivo.

11.13.1 - O recurso fundamentado deverá ser interposto por escrito perante a Comissão Especial Eleitoral, que terá cinco (5) dias para decidir.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos mais votado ficarão como suplentes, caso seja necessário assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar.

12.2. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral em conjunto com a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Suplementar publicados na imprensa oficial do Município, e afixado no mural da Secretaria Municipal de Ação Social.

12.4 - É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do Processo Seletivo Suplementar, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

12.5 - O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Suplementar na Secretaria Municipal de Ação Social, situada a Cristino Pereira dos Santos, 168 – Centro, no horário das 8 às 11 horas, e das 14:00 as 17:00 horas, exceto sábado, domingo e feriado ou por meio do telefone (35) 3864-3263

12.6 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

12.7 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através de publicação de Edital de Retificação.

12.8 - A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

12.9 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12.10 - O conselheiro eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

12.11 - O Ministério Público deverá ser cientificado dos atos deste Processo Seletivo Suplementar, nos termos da legislação vigente.

12.12 - O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato no Processo Seletivo Suplementar.

12.13 - Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar a listagem geral do resultado do Processo Seletivo Suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

12.14 - Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado do Processo Seletivo Suplementar ao CMDCA.

12.15 - Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa regional, dar ampla divulgação ao Processo Seletivo Suplementar desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

12.16 - As datas e locais para realização de eventos relativos ao presente processo constantes neste Edital poderão sofrer alterações em casos especiais, o que será oportunamente publicado na imprensa oficial do Município, no site da Prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Ação Social, por Edital.

Perdões – MG, 19 de Outubro de 2018.

Publique-se.

Tamara Guimarães Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I (frente)

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
EDITAL N° 01/2017 – CMDCA

Inscrição nº _____
Nome: _____
Idade:_____Data de Nasc: _____/_____/_____
Profissão:_____
Endereço residencial: _____
e-mail: _____
Local de trabalho: _____
Escolaridade:_____
Telefone:
(Residencial)_____(Celular)_____
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( )Outros
Filhos Menores: ( ) Não ( ) Sim Qtde. (_____)

Perdões - MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

( ) Declaração fornecida por autoridade pública, de reconhecimento da idoneidade moral do candidato;
( ) cópias de comprovantes de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital, anexadas à Declaração do Anexo I, devidamente assinada.
( ) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
( ) Certidão de Quitação Eleitoral;
( ) cópia do Certificado de Reservista;
( ) Declaração de entidades não-governamentais ou de órgão público ou cópia do registro em carteira profissional de trabalho comprovando possuir experiência de pelo menos 02 (dois) anos de trabalho ou atividades sistemáticas com crianças e/ou adolescentes
( ) cópia da Cédula de Identidade;
( ) cópia do CPF;
( ) Certidão Negativa Cível;
( ) Certidão Negativa Criminal.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Suplementar de escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Perdões- MG, que:

I - resido no Município, há mais de 5 (cinco) anos (conforme comprovantes de endereço anexos – item 4.8);
II - não exerci o cargo de conselheiro tutelar titular por período consecutivo superior a um mandato e meio até a data a presente eleição;
III - não ocupo cargo eletivo;
III - não fui penalizado com a perda da função de Conselheiro Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição;
IV - estou ciente das características do regime autônomo de trabalho, que inclui o exercício da função nos períodos diurno, noturno e nos fins de semana e feriados, podendo ser em regime de plantão;
V - não estou cumprindo pena em liberdade ou sendo processado, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público em qualquer nível;
VI - gozo de boa saúde física e mental para exercer as atribuições da função;
VII - conheço e estou de acordo com as exigências contidas no Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Suplementar de escolha de Membros do Conselho Tutelar.

Perdões - MG, ___ de _____de 2018.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III
(RECURSO)

Eu, _____, RG nº_____, inscrito(a) no Processo Seletivo Suplementar para escolha de Membro do Conselho Tutelar - Edital nº 001/2018-CMDCA, sob o nº _____, apresento o recurso:

A decisão objeto de contestação é em relação à/ao
_____
Os argumentos com os quais contesto são:
_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos (caso haja): _____

Perdões- MG, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em: ____/____/2018, por _____

ANEXO IV
FICHA DE REGISTRO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR - EDITAL N° 01/2018 – CMDCA

Nome: _____
Cognome:_____
Inscrição nº _____(igual ao nº da inscrição inicial)
Escolaridade:_____
Idade:_____ Data Nasc.: _____/_____/_____
Profissão:_____
Endereço residencial: _____
e-mail: _____
Local de trabalho:_____
Telefone: _____ (Residencial)_____
(Celular)
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( )Outros
Filhos Menores: ( ) Não ( ) Sim Qtde. (_____)

I – Eu, _____, abaixo assinado, venho respeitosamente, solicitar meu Registro de Candidatura ao Conselho Tutelar de Perdões - MG, tendo sido habilitado após participar da entrevista de avaliação do perfil psicológico e prova objetiva. Declaro estar ciente de todas as normas previstas no Edital nº 001/2018-CMDCA.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

II – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdões - MG, após verificar a autenticidade dos documentos apresentados e a aprovação na entrevista de avaliação do perfil psicológico e prova objetiva, decide acatar o Registro de Candidatura do(a) candidato(a) acima inscrito para o processo eleitoral do Conselho Tutelar de Perdões - MG, que será homologado por ato próprio, após obedecidas as normas constantes do Edital nº 001/2018-CMDCA.

Perdões- MG, ____/____/_____.

TAMARA GUIMARÃES PEREIRA
Presidente do CMDCA

CRONOGRAMA

23/10 a 08/11 - Publicação do Edital e prazo das inscrições
13/11 – Divulgação da lista dos inscritos
14/11 a 16/11– Prazo recurso
19/11 – Divulgação lista inscritos
22/11 a 29/11 – Entrevista para avaliação de perfil (Psicólogo)
03/12 – Resultado entrevista
04/12 e 05/12 – Recurso

06/12 – Resultado
06/12 e 07/12 – Inscritos definitivos
10/12 e 11/12 – Prazo impugnação
12/11 – Recurso
17/12 – Resultado recursos
18/12 – Prova escrita (à noite)
21/12 – Resultado
24/12 e 26/12 – Recurso
27/12 – Resultado
13/01/2019 - Eleição
14/01/2019 - Resultado final da eleição
15/01/2019- Cerimônia de Posse

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A6C69F7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

RESOLUÇÃO 02/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Perdões/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 1.645 de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Perdões/MG.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

Lauanda Santos Salvador Eva, representante do Poder Público.
Elaine Christina Santos Costa, representante do Poder Público.
Tamara Guimarães Pereira, representante da Sociedade Civil.
Eudes José Freire, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

Conduzir o processo de escolha;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local,
a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
Resolver os casos omissos.

Art. 4º: A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembléia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º: Esta Comissão terá até 14 de Janeiro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios a serem estabelecidos no Edital de abertura para inscrição em Processo Seletivo provado por este Conselho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedões/MG, 19 de Outubro de 2018.

TAMARA GUIMARÃES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FDBEFA19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 - TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE TÁXI DE CLEO VILELA PARA LAURA VIDAL VILELA

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE TÁXI Nº 4.785/2014 –

CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TAXI Nº 4.785/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PERDÕES, por ser representante legal Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões - MG, e do outro lado CLEO VILELA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº ..., CPF nº ...., residente e domiciliado na Travessa Governador Valadares nº 45, Bairro Centro, Perdões – MG, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas.
DAS CONSIDERAÇÕES:
- Considerando que o permissionário para o serviço de transporte individual de Táxi Sr. Cleo Vilela, requereu neste Município a transferência de sua permissão dele para sua filha Laura Vidal Vilela;
- Considerando que foi realizado parecer jurídico favorável desta transferência diante da obediência dos requisitos legais aliado ao fato do permissionário estar inabilitado para exercer atividades de motorista de táxi neste município em razão de seu estado de saúde, comprovado mediante documentação emitida pelo INSS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAR-SE A TITULARIDADE DE PERMISSÃO PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE TÁXI
Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a titularidade da Permissão para o transporte de passageiros por meio de Táxi o qual passa a figurar a partir desta data como titular desta permissão a seguinte permissionária:
- **Laura Vidal Vilela,** brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº MG-..., CPF nº ...., CNH nº ..., residente e domiciliada na Travessa Governador Valadares, nº 45, Centro, Perdões – MG.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a presente alteração de titularidade com base no art. 12, II, art. 13 da Lei Municipal nº 1.915/96 c/c art. 12-A da Lei Federal nº 12.865/13 de 09.10.2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica mantida a vigência inicial do contrato ora aditivado com vigência deste contrato para 21.07.2029.
CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA
Fica a permissionária obriga a apresentar Documento de Licenciamento Veicular ano 2018 em seu nome do veículo Fiat, modelo Uno Mille Way Economy, placa HCR-6392, Renavam 00345200799, no prazo de dias após a assinatura do presente instrumento de Termo Aditivo sob pena de revogação desta permissão.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas na íntegra as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

CLÉO VILELA
Permissionário Desistente

LAURA VIDAL VILELA
Permissionária Substituta

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:765B7784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
EDITAL DE TP nº 006/2018 – Processo nº 082/2018
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 08/11/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de muro em alvenaria e passeios externos no Cemitério da Garapa, na cidade de Pirapetinga/MG, Convênio nº 1491000787/2017/SEGOV/PADEM, firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 12:00hs às 18:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br, aba licitações.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3100.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:56F7F206

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 047/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 047/2018 – Processo nº 083/2018
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 07/11/2018.
OBJETO: Aquisição de material de pintura e consumo para manutenção da Casa Lar.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 12:00hs às 18:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br, aba licitações.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3100.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F1503C5B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 08/2018. Pregão Presencial 07/2018. Termo Aditivo 14/TA02/2018 (2º Termo Aditivo ao Contrato 014/2018). **Contratada:** MR Hospitalar LTDA - ME. **Objeto:** Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. **Justificativa:** Acréscimo no preço do LEVOFLOXACINO BOLSA 500MG, justificado pelas disposições insertas no art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas, tendo em vista o preço de custo do item especificado ter aumentado para o fornecedor, fato que o levou a repassar para Fundação tal aumento. **Vigência do Termo Aditivo:** 19/10/2018 a 31/12/2018. **Valor Acrescido por unidade:** 9,41. 19/10/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:9ADB83E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO DO CONVÊNIO N° 003/2017.

Extrato de Termo 1º Aditivo do Convênio n° 003/2017.
Convenente: Município de Pirapora-MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, CNPJ n° 09.152.345/0001-35
Objeto: Prorrogar vigência e dar continuidade à prestação do serviço de saúde a Atenção Familiar Melhor em Casa, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes.
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F558B7B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1030/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozadas no período de 16/10/2018 a 14/11/2018, a servidora **LORRAINE ANDRADE ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitária, matrícula nº. 05049.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:C500FBFF

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.297 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

"Institui e disciplina a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF) e revoga o Decreto nº 3.060, de 21 de dezembro de 2015"

O Prefeito Municipal de Prata, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana - REURB;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3.259, de 06 de junho de 2018, que fixa os critérios a serem observados para cumprimento, no âmbito municipal, do disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, especificamente sobre a legitimação fundiária a ser concedida no âmbito da REURB de interesse social (REURB-S) e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), vinculada as Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, que tem como objetivo fazer o levantamento das áreas institucionais, verdes, remanescentes bem como o levantamento dos loteamentos clandestinos e ocupações no Município de Prata, bem como a estruturação de processos e encaminhamentos no âmbito da administração e tudo que esteja relacionado com conflitos fundiários e territoriais do Município.

Art. 2º São atributos da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF):

I- solicitar aos órgãos municipais relatórios e/ou documentos necessários à análises relativas ao ordenamento territorial;
II- submeter à aprovação do Prefeito Municipal, quando necessário, os pareceres técnicos e decisões desta Comissão;
III- deliberar acerca das normas e das rotinas necessárias a execução de suas atividades;
IV- convidar a sociedade civil e seus órgãos, quando se fizer necessário, a prestarem esclarecimentos adicionais e pertinentes aos encaminhamentos da Comissão.

Art. 3º A CTARF tem como atribuições a análise e aprovação de Projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, bem como proceder ao recebimento e processamento dos requerimentos de regularizações fundiária, emitindo-se o relatório técnico necessário.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), os seguintes membros:

I - LIELSON INACIO SILVA;
II - RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA;
III - MARYELLE DA SILVA SOUZA;
IV – ROGÉRIA MENDES JUNQUEIRA DIAS;
V – ESIO VILELA MINUCCI;
VI – MARGARETH MARTINS BERNARDES OLIVEIRA;

Parágrafo Único. A Comissão terá como Presidente a Sra. MARYELLE DA SILVA SOUZA.

Art. 5º Caberá à Comissão reunir-se no mínimo uma vez por semana para deliberar sobre as providências necessárias ao processamento dos projetos, para início do procedimento administrativo da REURB.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, para apresentar à Administração Municipal o levantamento das áreas pertencentes ao Município de Prata - MG que possuam ocupações consolidadas, discriminando separadamente quais são integrantes de loteamentos aprovados com matrículas de imóveis individualizadas e quais não estão regularizadas, com a respectiva documentação existente junto ao setor de patrimônio municipal.

Parágrafo Único. A Comissão deverá apresentar, no referido prazo, informações acerca de eventual necessidade de contratação/aquisição de insumos/prestação de serviços visando a otimização e eficiência dos trabalhos e elaboração dos projetos de regularização fundiária, juntamente com a respectiva requisição e justificativa, para análise acerca de abertura de procedimento licitatório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prata/MG, 15 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:2A5819AA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1031/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva ALINE MACHADO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo nascimento de seu filho AFONSO FERREIRA ARANTES, nascido no dia 09/10/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:2987783E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1032/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 09/10/2018 a 12/10/2018, devendo retornar ao serviço no dia 13/10/2018, a servidora TALITA NUNES COSTA ocupante do cargo de Farmacêutica.

Prefeitura Municipal de Prata, 11 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:976144F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1033/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, para serem gozadas no período de 18/10/2018 a 16/11/2018, a servidora RUBIANA RODRIGUES MACHAIN, ocupante do cargo de Agente Comunitária, matrícula nº. 05502.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:873722AC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1034/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 22/10/2018, para serem gozadas no período de 25/10/2018 a 23/11/2018, a servidora ARLETE APARECIDA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 03575.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:6FB48795

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1035/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/10/2018 a 06/11/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/11/2018, ao servidor MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:B7B37BBF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1036/2018

RESOLVE:

Art.1º – Convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de avaliar a Política Pública da Criança e do Adolescente e definir suas diretrizes e prioridades para sua implementação.

Art.2º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 05 de Novembro de 2018, no Salão de Festas Fest House, Avenida Major Carvalho nº370 Bairro Bela Vista, tendo como tema central "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art.3º – Os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão escolhidos através de eleição durante a realização do evento.

Art. 4º – Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ao Departamento Municipal de Assistência Social, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de Outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:4ACBFA83

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº033/2018

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR - SÍMBOLO CC4 - NIVEL IV – JOSÉ CARLOS DE SOUZA

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - SÍMBOLO CC4 – NIVEL IV, a partir de 23 de outubro de 2018, nos termos do Anexo IV, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 22 de outubro de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:F9D02625

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 204/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 093/2018.

Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Waldemar Divino de Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005860-83.2018.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$8.660,40 (oito mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/10/2018.
Data da Assinatura: 17/10/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:45A206A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
ANULAÇÂO

PROCESSO Nº 49/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

Pratinha-MG, 18 de Outubro de 2018

ANULAÇÂO

Com vistas ao processo acima referido, fica anulada a presente licitação uma vez que, após duas tentativas de abertura, o fornecedor participante da segunda sessão não apresentou a documentação exigida nos itens 8.2, 8.2.1, 8.3-A e 8.3- E.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:D38FEB27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de retificação da publicação do dia 30 de Junho de 2018, ano: X, nº: 2304, página: 81 "Extrato da ata de registro de preço nº 015/2018". **Onde-se lê:** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA-ME** os itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R$24.890,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais). **Leia-se:** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA-ME** os itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R$23.560,00 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta reais). Data 17 de Outubro de 2017.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D0568FF4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 023/2018.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2018
OBJETO: Registro de preço visando o fornecimento de ração utilizada para alimentação dos cães abrigados no canil municipal.
EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA ME os itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R$ 23.560,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

17 de Outubro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CD9CCC06

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 082/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de retificação da publicação do dia 30 de Junho de 2018, ano: X, nº: 2304, página: 81 "Extrato de homologação do processo nº 082/2018". **Onde-se lê:** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA-ME** os itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R$24.890,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais). **Leia-se:** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA-ME** os itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R$23.560,00 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta reais). Data 17 de Outubro de 2017.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1B2BFFFA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 122/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 118/2018, referente ao Processo: Nº. 129/2018, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Porfírio Moreira Gois, nº 385, Bairro: Savassi, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 122/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes (Locatário) e **NELITO DOS SANTOS PINTO** e **MARTA JORGE PINTO** (Locadores), Valor Total Estimado: R$30.134,88. Data da Assinatura: 15 de Outubro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8173209D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 052/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 052/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 052/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de máquinas, operação e manutenção de escavadeiras hidráulicas caminhão báscula truck, caminhão carroceria e ¾ gaiola e caminhões prancha com operadores e/ou motorista. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 12/11/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CB08F171

GERÊNCIA LICITAÇÃO
2ª NOTIFICAÇÃO A EMPRESA FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME.

2ª NOTIFICAÇÃO

À Francisco Carlos Siqueira - ME
Rua Carlos Goes, nº 248 A - Bairro Jardim Montanhês - CEP: 30750-030
Belo Horizonte / Minas Gerais
Att. Sr. Marcos Júnio de Almeida Chaves

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Escritório

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo

Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 084 de 30 de junho de 2017, e, considerando:

1. Que a empresa **Francisco Carlos Siqueira – ME,** ora notificada sagrou-se vencedora de vários itens do Pregão Presencial nº 021/2017, que teve como objeto a formação de registro de preços para aquisição de materiais de escritório, assumindo compromisso no valor total de R$ 457.747,35 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

2. Que a Ata de Registro de Preços nº 050/2017, foi celebrada para vigorar por 12 (doze) meses, com termo inicial aos 09/11/2017 e termo final aos 09/11/2018, encontrando-se, portanto, em plena vigência;

3. Que a empresa notificada, até a presente data, encontra-se inadimplente relativamente ao atendimento às seguintes Ordens de Fornecimento elencadas:

n.º Ordem de Fornecimento	Data de Emissão	Valor Total
02184/2018	08/08/2018	R$ 187,50
02840/2018	06/09/2018	R$ 3.052,20
Valor total em atraso		**R$ 3.239,70**

4. Que aos 12/09/2018, a Gerência de Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Administração, expediu notificação à empresa para regularização da pendência. Todavia, as entregas inerentes a essas ordens de fornecimento não foram regularizadas;

5. Que o prazo de entrega do produto solicitado nas ordens de fornecimentos é de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no Edital de Pregão Presencial n.º 021/2017 e na Ata de Registro de Preços n.º 050/2017, *in verbis:*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2017

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
(...)
5.1. O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo as entregas programadas ao longo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Administração.

06. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
(...)
6.1.As detentoras da presente Ata de Registro de Preços são obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior ao do seu vencimento.
6. Que a contratada firmou Ata de Registro de Preços e, consequentemente, comprometeu-se a cumprir os prazos estipulados para a entrega dos produtos e, que, diante do seu descumprimento irá se sujeitar às sanções legais;

7. Que ao participar do certame, detinha a empresa total conhecimentos de todas as regras do edital, inclusive em relação às penalidades a serem aplicadas em eventual infringência às disposições do edital, da Ata de Registro de Preços e, demais legislações aplicáveis à matéria;

8. Que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já emitiu Acórdão a respeito da aplicabilidade de penalidades quando do desrespeito das cláusulas contratuais:
Processo: 1.0024.06.226511-1/001
Relator(a): Des.(a) Heloisa Combat
Órgão Julgador: Câmaras Cíveis / 4ª CÂMARA CÍVEL
Data do Julgamento: 08/08/2013
Data da Publicação: 14/08/2013

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL -DIREITO ADMINISTRATIVO-ESTADO DE MINAS GERAIS - CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ÀS PENITENCIÁRIAS DE TEÓFILO OTONI, UBERANA, ARAÇUAÍ - DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES PELA CONTRATADA - PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO - AGRAVO RETIDO - ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA - NÃO VERIFICAÇÃO -IRREGULARIDADES APURADAS-DESATENDIMENTO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA- APLICAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS - PREVISÃO LEGAL E CONTRATUAL- PEDIDO DE ANULAÇÃO-PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO - INAPLICABILIDADE - PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE - OBSERVÂNCIA - SUBSTITUIÇÃO POR ADVERTÊNCIA - NÃO ACOLHIMENTO - DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO - REVISÃO DO VALOR - AUSÊNCIA DE MOTIVO JUSTIFICADO - IMPOSSIBILIDADE.
*- Demonstrada a i*nexecução do contrato pela parte contratada, cabível a aplicação das multas administrativas, por estar devidamente previstas em lei, e terem sido precedidas de processo administrativo, com observância do contraditório e da ampla defesa.
- "É soberano o juiz em seu livre convencimento motivado ao examinar a necessidade da realização de provas requeridas pelas partes, desde que atento às circunstâncias do caso concreto e à imprescindível salvaguarda do contraditório." (STJ, REsp 1067438/RS, DJe 20/05/2009).
- Diante da explícita previsão contratual quanto à incidência da multa (percentual e base de cálculo), a prova pericial não traz qualquer utilidade ao processo, não havendo cerceamento ao direito de defesa.
- O contrato administrativo, em razão da supremacia do interesse público, sujeita-se ao acompanhamento e fiscalização de sua execução, impondo-se ao contratado a obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante da execução ou de materiais empregados.
- O sancionamento ao infrator dos deveres legais e contratuais assumidos deve ser compatível com a gravidade e reprovabilidade da conduta perpetrada.
- Dada a natureza sancionatória da multa, a vedação constitucional ao efeito confiscatório não pode ser invocada, principalmente, na espécie, em que observado o percentual legal de incidência da penalidade.
- O percentual equivalente a 10% do valor estimado de cada contrato está de acordo com a previsão contratual (cláusula nona, II, 'c'), além do mais, verifica-se a adequação da sanção aplicada à reprovabilidade da conduta da apelante, que em muito deixou a desejar na qualidade do serviço prestado, desatendendo aos padrões de qualidade e segurança.
- Agravo retido e apelação cível não providos.

Diante disso, fica a empresa **Francisco Carlos Siqueira-ME,** através de seus representantes legais NOTIFICADA a regularizar a situação apontada, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de aplicação de multa, a ser fixada no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da obrigação inadimplida, que corresponde a R$ 323,97 (trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), considerando que o atraso já ultrapassou o 11º (décimo primeiro) dia, nos termos do disposto na alínea "b" do subitem 12.6.1 da Ata de Registro de Preços n.º 050/2017.

Nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei Federal 8666/1993, confere-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, a ser protocolada na Gerência de Contratos da Prefeitura Municipal, na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, das 08 às 12 e das 13 às 17 hs.

Inexistindo a apresentação de defesa prévia, a empresa será notificada a recolher aos cofres públicos no prazo de 10 (dez) dias a importância relativa à penalidade imposta, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e respectiva execução fiscal.

Ribeirão das Neves, em 18 de Outubro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1F5D9A36

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 045/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada à Licitação da Rede de Iluminação Pública do Município.

Considerando o Despacho do Prefeito juntado às fls. 1536 e a Circular Progem nº 1447 da Procuradoria Geral do Município (fls. 1537) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 17 de outubro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:969D1F28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO Nº 77 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Rio Espera, no uso de suas atribuições legais, e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 22 de outubro de 2018 a partir das 11:00 horas, tendo em vista o falecimento de EVALDO ROGÉRIO DA COSTA;
Art.2º - Justifica-se tal ato, por se tratar de funcionário efetivo desta Prefeitura;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Espera, 22 de outubro de 2018.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito de Rio Espera

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:80CC366B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 057/2018

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lígia de Fátima Siqueira Lima
Objeto – Término do contrato de trabalho.
Data da Rescisão – 22/10/2018
Data da Homologação – 22/10/2018
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Lígia de Fátima Siqueira Lima - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2D75FAE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3873/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Luiz Carlos Benevenuto, matrícula nº 1535, no período de 18/10/2018 a 01/11/2018;
II – Cláudio Luiz Bonente, matrícula nº 1531, no período de 22/10/2018 a 05/11/2018;
III – José Nestor de Oliveira, matrícula nº 1635, no período de 22/10/2018 a 20/11/2018;
IV – Anderson Fauze Barroso Vasconcellos, matrícula nº 1490, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018;
V – João Batista Nalon, matrícula nº 1643, no período de 12/11/2018 a 11/12/2018;
VI – Elaine Aparecida de Oliveira, matrícula nº 1211, no período de 21/11/2018 a 20/12/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos III a VI do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8D50D1FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3874/2018

Desliga Conselheiro Tutelar

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento de renuncia de mandato,

Resolve:

Art. 1º Desligar Vanessa de Oliveira Pereira de Araújo do mandato de Conselheiro Tutelar no Município de Rodeiro, conforme Portaria nº 3391/2015, a partir de 22/10/2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:537FBDC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 109, DE 018 DE OUTUBRO DE 2018, NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 01/2016

PORTARIA Nº. 109, DE 018 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Servidor que menciona, aprovado no Concurso público 01/2016, homologado pela Portaria nº: 0139, de 04 de maio de 2017, cargos efetivos de nível superior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público n° 01/2016, conforme homologação publicada em 04/05/2018, aos cargos efetivos de nível superior, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 9DC88F9F), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo - Gestor do Bolsa Família
Nome Classificação

MANOEL UERLITON ALVES LOIOLA 1º

Art. 2º - O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 18 de outubro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:E2FA7CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TP 008/18

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 046/2018.
Às 15 horas do dia 22 de outubro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de julgamento das propostas comerciais da empresa habilitada na licitação Tomada de Preços n.º 008/18, Processo n° 238/2018, cujo objeto é a execução do calçamento em paralelepípedo regular de 1.600,00m², assentamento de 640,00m de meio-fio de concreto na rua paralela à rodovia do caraça - subdistrito de Sumidouro e Rua do Cemitério - distrito de Florália.

I – Foi **classificada** a seguinte empresa:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
Construtora AGD Ltda	1º

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a Construtora AGD Ltda; que ofertou o preço de **R$ 105.805,00** (cento e cinco mil oitocentos e cinco reais). Considerando a classificação de apenas um licitante declinamos o prazo de recurso e encaminhamos os autos para a homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 22 de outubro de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:2C07AE6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Processo n.º 238/2018
Modalidade: Tomada de Preçosn.º 008/2018

OBJETO	EMPRESA	VALOR
Execução do calçamento em paralelepípedo regular de 1.600,00m², assentamento de 640,00m de meio-fio de concreto na rua paralela à rodovia do caraça - subdistrito de Sumidouro e Rua do Cemitério - distrito de Florália.	Construtora AGD Ltda	R$ 105.805,00

Santa Bárbara, 22 de outubro de 2018

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:DA810E24

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3718/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 154.224,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	543	BLMAC	149	154.224,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**154.224,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**154.224,00**
TOTAL DE RECURSOS	**154.224,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 16 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:813C9BA3

RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2018, torna pública a ratificação do resultado da prova objetiva, publicada em 8/10/18 e apresenta o resultado da Prova de Títulos com Classificação Preliminar. O Resultado, em sua integra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.santabarbara.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:6250C7BA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições, torna público que a candidata **FABIOLA CRISTINA SOARES** sorteada no Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – Residencial Campus Fidei, será **EXCLUÍDA** do programa por DESISTÊNCIA.

Santa Bárbara, 19 de Outubro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:619BB991

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições, convoca a suplente **NATIELLE JUNIA CALIXTO PURUNAL** para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada na Rua João Mota, nº 10, Centro, neste município, no prazo improrrogável até 25 de Outubro de 2018, portando toda documentação pessoal, para atualização do Cad Único e posterior envio dos documentos à Caixa Econômica Federal para fins do Programa Minha Casa Minha Vida.

O não comparecimento da candidata, no local e prazo acima fixados, implicará em sua exclusão do Programa.

Santa Bárbara, 19 de Outubro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:DE99B52D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 060/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, de passageiros, tipo hatchback, zero quilômetro. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: **RECREIO BH VEÍCULOS S/A**, CNPJ n.º 01.929.665/0003-09, com o valor total de R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:74C965C7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº093/2018

O Município de Santa Margarida, por meio da Comissão de Licitação, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados, que estará realizando o Credenciamento de contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos bens inservíveis móveis.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sala de Licitação da Prefeitura, **a partir do dia 14/11/2018**.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, deverão retirá-los junto à Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, em Santa Margarida/MG no horário de 08hr00min à 11hr00min e das 13hr00min às 16hr30min.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9F440293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2018
DISPENSA Nº 020/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 153/2018, RATIFICO a Dispensa nº 020/2018, visando a "Serviço de manutenção no caminhão Ford Cargo placa OPE-7796."

Contratado: TREVO DIESEL SERVICOS E PECAS LTDA; CNPJ Nº 00.429.737/0001-24

Objeto: Serviço de manutenção no caminhão Ford Cargo placa OPE-7796.
Ficha Orçamentária: 094
Dotação Orçamentária: 0501.04.0122.0402.2010 100.110 33903900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha Orçamentária: 090
Dotação Orçamentária: 0501.04.0122.0402.2010 100.110 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 18 de outubro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:E129BEFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 109/2018

Extrato Contrato: 109/2018, Tomada de Preços nº 016/2018, PL nº 130/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Limp Construções Eireli ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO do prédio da ESCOLA MUNICIPAL GERALDO RIBEIRO no bairro Parque das Acácias em Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$997.745,97. Vigência: 18 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2019. Dotação Orçamentária: 290 – 02.07.02.12.361.0055.2094.4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 147 e 101. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:982B0EA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2018
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 13h00min,reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para sessão pública de análise da Adesão de Registro de Preço nº 001/2018, cujo objetivo é para adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2017/Pregão Presencial nº 17/2017/Processo Administrativo nº 54150.000610/2017-75, deflagrado pelo INCRA/SR/04 – GO - Superintendência Regional do INCRA em Goiás - SR(04), com sede na Av. João Leite, n° 1520, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0006-75, para a aquisição de um veículo zero, para atender a Secretaria Municipal de Saúde através do Recurso Financeiro do Termo de Compromisso nº 11373.094000/1180-04, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, autorizado, pelo valor total de R$ 118.080,00 (Cento e dezoito mil e oitenta reais), diretamente da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 54.305.743/0011-70, sendo devidamente autorizado pelo Gestor da Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico 373080-00017/2017 que autorizou a adesão para o item Nº 1 da solicitação de adesão 985199-00001/201, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro.
Foi publicado nos órgãos oficiais, através de comunicado a intensão de adesão ao registro de preço descrito acima.
O licitanteHPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 54.305.743/0011-70apresentou todos os documentos fiscais, atendendo desta forma a legislação pertinente.
Desta forma, em virtude dos comandos legais, a Comissão Permanente de Licitação considera o processo regular.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de outubro de 2.018.

MARCELO MATOS	
Membro	
WALLACE RODRIGUES DA CRUZ	***OSMAR TADEU PIRES DE MATOS***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5067CF69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2018
ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 070/2018/Adesão a Registro de Preço nº 001/2018, para adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2017/Pregão Presencial nº 17/2017/Processo Administrativo nº 54150.000610/2017-75, deflagrado pelo INCRA/SR/04 – GO - Superintendência Regional do INCRA em Goiás - SR(04), com sede na Av. João Leite, n° 1520, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0006-75, para a aquisição de um veículo zero, para atender a Secretaria Municipal de Saúde através do Recurso Financeiro do Termo de Compromisso nº 11373.094000/1180-04, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, autorizado, pelo valor total de R$ 118.080,00 (Cento e dezoito mil e oitenta reais), diretamente da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 54.305.743/0011-70, sendo devidamente autorizado pelo Gestor da Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico 373080-00017/2017, que autorizou a adesão para o item Nº 1 da solicitação de adesão 985199-00001/201.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de outubro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8998C237

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07001/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 MODALIDADE: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07001/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2018

MODALIDADE: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

DATA: 16 de outubro de 2.018.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo conforme Termo de Compromisso 11373.094000/1180-04 – firmado com o Ministério da Saúde, destinado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro - adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2017/Pregão Presencial nº 17/2017/Processo Administrativo nº 54150.000610/2017-75, deflagrado pelo INCRA/SR/04 – GO - Superintendência Regional do INCRA em Goiás - SR(04), com sede na Av. João Leite, n° 1520, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0006-75, para a aquisição de um veículo zero, para atender a Secretaria Municipal de Saúde através do Recurso Financeiro do Termo de Compromisso nº 11373.094000/1180-04, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, autorizado, pelo valor total de R$ 118.080,00 (Cento e dezoito mil e oitenta reais), diretamente da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 54.305.743/0011-70, sendo devidamente autorizado pelo Gestor da Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico 373080-00017/2017, que autorizou a adesão para o item Nº 1 da solicitação de adesão 985199-00001/201.

CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 54.305.743/0011-70.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: Valor total de R$ 118.080,00 (Cento e dezoito mil e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.007.001.10.301.0013.1.073.4.4.90.52.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6AAE4241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 116/2018 EDITAL Nº. 87/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de músico, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 07/11/2018 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de outubro de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9EEE40A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2018

A prefeitura municipal de São Gotardo torna público a conclusão do Procedimento Administrativo 001/2018 relativo a Regularização Fundiária do loteamento Lírios do Campo II, conforme item 14 da Decisão Instauradora da REURB pelo Município, visto que todo procedimento foi devidamente encerrado, o Município já se encontra apto a emitir as CRF's dos beneficiários constantes do procedimento e títulos de transmissão nos termos da Lei Federal n° 13.465/17, Lei Municipal 135/2015 e Decreto 9.310 de 15 de Março de 2018.

DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Data: 19 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3B3AF362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/026/2018. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2018. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A OUTORGA DA CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, REFERENTE A LINHA 01 CIRCULAR URBANA, LINHA 02 GUARDA DOS FERREIROS/SÃO GOTARDO, LINHA 03 FUNCHAL/GORDURAS/SÃO GOTARDO, LINHA 04 ABAETE DOS VENÂNCIOS/CAPELINHA/SÃO GOTARDO E LINHA 05 TRÊS CAPÕES/CERCA VELHA/SÃO GOTARDO. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN DO DIA 10/12/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/12/2018 A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU (34) 3671-7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A58514BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO N0 24/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece regime de expediente interno e horário reduzido para os expedientes das Secretarias e Departamentos que especifica, para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, Sr. **DANILO WAGNER VELOSO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que, observados os Princípios basilares da Administração Pública, em especial o da legalidade, publicidade e eficiência; e o encerramento do exercício financeiro de 2018 e o necessário aprimoramento e reestruturação da estrutura governamental, para o exercício financeiro de 2019;

CONSIDERANDO a grave crise econômica que assola o Estado e o País, impactando negativamente nas receitas dos Municípios, com ausências de rapasses e retenções indevidas dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e planejar a administração, cujo objetivo principal é diminuir os efeitos da crise, garantido a máxima eficácia e a manutenção dos atendimentos essências e prioritários à população;

DECRETA:

Art. 1º. Do dia 23 (vinte e três) de Outubro até o dia 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2018, a Prefeitura Municipal funcionará em regime de horário reduzido para atendimento ao público, ressalvados os procedimentos licitatórios e os serviços de protocolo e de arrecadação, que não são objetos desta alteração.
Parágrafo Primeiro: As Secretarias e Departamentos a seguir relacionados funcionarão em regime de horário reduzido para atendimento externo, das 07hs às 12hs:
I- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
II- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – Secretaria Municipal de Educação;
V – Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento Básico;
VI- Departamento Municipal de Transportes;
VII - Departamento Municipal de Cultura:
VIII - Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo;
IX - Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
X - Departamento Municipal de Manutenção e Mecânica;
XI - Departamento Municipal de Frotas;
XII - Departamento Municipal de Compras;
XIII - Departamento Municipal de Estradas e Rodagens.

Parágrafo Segundo: Havendo necessidade de funcionamento interno, de modo a não comprometer o bom andamento dos serviços, deverão ser observados os horários normais de expediente.

Art. 3º. No dia 02 (dois) de Janeiro de 2019, serão restabelecidos o expediente e o funcionamento normal de todos os serviços e repartições públicas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São João da Ponte - MG, aos 22 de Outubro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:FCFE1DEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 130/2017, Procedimento Administrativo nº. 095/2017- Dispensa de Licitação nº. 018/2017- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: Adely Correa de Souza, inscrito no CPF sob o nº 770.538.266-00. OBJETO: Locação de imóvel e dos bens que o guarnecem, localizado na Av. Maria da Glória, nº 7590- Distrito Santo Antônio da Boa Vista, neste Município de São João da Ponte-MG, para a instalação e funcionamento do SFCV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, localizado no Distrito de Santo Antônio da Boa Vista, neste município de São João da Ponte/MG, conforme Termo de Referência e seus anexos. Fica prorrogada a vigência contratual até 19 de outubro de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 19 de outubro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:01AE76B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PP0412018

Extrato de Contrato Proc. Lic. 133/2018 Pregão presencial 041/2018. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo hospitalar, Odontológico Laboratório e Raio X, Contratados: Plena Distribuidora de Materiais Médicos E Hospitalar LTDA CNPJ n.º 12.576.098/0001-09; Contrato: 153/2018. Valor: R$ 106.990,00; Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20, Contrato: 154/2018. Valor: R$ 17.058,90; Alts Comércio de materiais e equipamentos hospitalares EIRELI EPP, CNPJ nº 22.846.832/0001-66, Contrato: 155/2018, Valor: R$ 17.659,40; Resende Diagnostico LTDA EPP, CNPJ nº 26.518.793/0001-29, Contrato: 156/2018, Valor: R$ 19.001,75. Vigência: 12/09/2018 a 12/09/2019.

São José do Goiabal, 12 de setembro de 2018.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:C049DF8D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 043/2018

Extrato Ata de Registro de Preços PRC. LIC. Nº 141/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 Objeto:Registro de preços para eventual contratação Contratação para fornecimento de Areia lavada, conforme especificado no **Termo de Referencia, Anexo III**, para atender as necessidades do Município ATA Nº 008/2018 – MMC Consultoria e Participações LTDA, CNPJ sob o nº 09.545.618/0001-01, referente ao item 01:Areia Lavada Valor Unitário: R$: 14,00 M³. Valor total da Ata: R$: 42.000,00. Validade:12 meses.

São José do Goiabal 25 de outubro de 2018

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:A5DE4D9B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PP 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
Extrato de Contrato Proc. Lic. 132/2018 Pregão presencial 040/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA A MERENDA ESCOLAR E CAFÉ E AÇUCAR PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, Contratada: ANDREIA GOMES VIEIRA ME CNPJ n.º 21.269.763/0001-02; Contrato: 152/2018. Valor: R$: 23.862,00. Vigência: 12/09/2018 a 12/09/2019.

São José do Goiabal, 12 de setembro de 2018.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:E766A28C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0328/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0133/2018

Processo 0328/2018 - Pregão Eletrônico 0133/2018 - Objeto: Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo (com acessibilidade - 1 cadeirante) com recursos advindos do Ministério da Saúde, através de Emenda Parlamentar, Proposta nº 11367.641000/1180-01. Sessão pública: 14h do dia 08/11/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 08/11/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/11/2018. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 08/11/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F4D65CA2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 090/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº SAAE/SLO- 016/2018 DE 15/02/2018.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a redação constante do parágrafo 1º do Artigo 8º da Portaria nº SAAE/SLO- 016/2018 de 15 de Fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - ...

§ 1º - Quando o afastamento durar menos de 06 (seis) horas, será devido 20% (vinte por cento) do valor da menor diária constante no Anexo I, desde que o referido afastamento seja fora do horário de expediente do Servidor."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 18 de Outubro de 2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9EF09CBB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO 031/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-031/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/2018
Objeto: aquisição de registros de gaveta para descargas de fundo.
Valor total: R$ 11.000,00
Forma de pagamento:contra entrega do material
Vigência:90 dias a partir da assinatura, com empenho adstrito ao ano de 2018.
Data da assinatura:19/10/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F9B8C31C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 002/2018

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-002/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Panificação Alvarez Ltda. EPP.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 028/2017
Objeto: acréscimo de 25%.
Quantidade: 1.150 unidades de leite pasteurizado tipo B (embalagem com 1.000 ml) – valor unitário R$ 2,59 – valor total R$ 2.978,50 e 490 Kg de pão sal de 50 gramas – valor unitário R$ 8,40 – valor total R$ 4.116,00
Valor total: R$ 7.094,50
Data da assinatura: 18/10/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7F125938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 061/2018, Processo: 01301/2018, Registro de Preços nº 039/2018 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 172.700 (cento e setenta e dois mil e setecentos) litros de gasolina comum tipo C, destinadas a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22 de outubro de 2018 a 21 de outubro de 2019. Empresa Registrada: FC AUTO POSTO EIRELI com valor de R$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), totalizando R$ 796.147,00 (setecentos e noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:22E523E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 16ª (décima sexta) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2018.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata realizada no dia 09 de outubro de 2018;
3. Leitura de correspondência e comunicações;

4. Distribuição do Projeto de Resolução **nº 003/2018**, que Altera a Resolução **nº 003/97** que Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sem Peixe;
5. Leitura, discussão e votação de Indicações;
6. Leitura, discussão e votação de Requerimento;
7. Chamada final.

Sem Peixe, 22 de outubro de 2018.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:80A8C1F7

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 041/2017

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação do extrato do 2° aditivo. Pregão 041/2017, publicado na data de 18/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 49.452,82 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)", leia-se: "R$ 44.311,82 (quarenta e quatro mil trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8A5A042E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 041/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 041/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado: LOTÉRICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 31.869,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais).

Sem Peixe, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2860CE0A

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 020/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO – PROCESSO 038/2018, publicado na data de 19/10/2018 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) " leia-se " R$ 9.300 (nove mil e trezentos reais) ".

Sem Peixe, 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C2F92E8F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 037/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado: RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA, CNPJ/MF 22.317.892/0001-91. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 19 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DEC21857

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 037/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado: RG PNEUS E RECAPAGEM LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0007-62. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 35.965,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Sem Peixe, 19 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F51440EC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 040/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 040/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 27.947,40 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1C6D0173

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 040/2017

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato do 2° aditivo. Pregão 040/2017, publicado na data de 16/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "1° ADITIVO", Leia-se: "2° ADITIVO".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7D0D9824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 141/2018, Pregão Presencial nº 058/2018. Tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para empregar na ação de conservação do bem tombado - prédio da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. A abertura dos envelopes será no dia 06/11/2018, às 10:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 22 de outubro de 2018.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:C377A5A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 80/2018. Processo Licitatório nº 210/2018. OBJETO: registro de preços objetivando a locação de Aparelhos BIPAP, CPAP e Concentradores de Oxigênio**.** Abertura do certame para 06/11/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 22 de outubro de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:24DC6840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 351/2018, TOMADA DE PREÇOS 004/2018

Objeto:contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para execução do Projeto de Construção de um imóvel residencial na Avenida Dom José Pedro Costa em Serro.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 09/11/2018.**Abertura envelope:**09/11/2018 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:F78BE371

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2018 (PROCESSO 228/2018, PREGÃO PRESENCIAL 028/2018)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0184/18, referente acontratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para execução de pauta, realização de entrevistas, redação, diagramação, revisões, prova de prelo e impressões do JORNAL "O SENTINELA", em periodicidade trimestral e tiragem de 5.000 exemplares. **Contratada:** JOAO IVANDRO SAMPAIO 60797827668 **CNPJ:** 27.154.278/0001-70 **Assinatura: 18/10/18.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cód	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
12634	Execução de pauta, realização de entrevistas, redação, diagramação, revisões, prova de prelo e impressões (em papel jornal OFF SET) do JORNAL "O SENTINELA" e tiragem de 5.000 (cinco mil) exemplares em periodicidade trimestral durante o ano de 2018.	Trimestre	2.0	5.625,00

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cód	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
12634	Execução de pauta, realização de entrevistas, redação, diagramação, revisões, prova de prelo e impressões (em papel jornal OFF SET) do JORNAL "O SENTINELA" e tiragem de 5.000 (cinco mil) exemplares em periodicidade trimestral durante o ano de 2018.	Trimestre	2.0	7.031,25

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:FC0673B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2018- COMBUSTÍVEL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO Nº 008/2018 CONTRATO Nº 004/2018

Referente Processo: Nº: 004/2018
Inexigibilidade: Nº:001/2018
O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei Federal Nº 8666/93, **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE**:- No dia 17/10/2018 firmou **8º (oitavo)Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 004/2018** - Reequilíbrio de preço. **CONTRATADA: POSTO RANCHARIA LTDA EPP- CNPJ: 17.328.857/0001-38 OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para uso da Frota Municipal e veículos do destacamento da PM de Simão Pereira, Reequilíbrio de preço, **O LITRO DO ETANOL -** passando a viger: **R$3,36 (três reais e trinta e seis centavos), representando um Aditivo a maior de R$19.608,00 (dezenove mil seiscentos e oito reais),** em face ao reequilíbrio o contrato passe a viger pelo valor total de **R$ 1.315.824,00** (Um Milhão trezentos e quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais), Fundamento: Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 004/2018 não alterados pelo presente termo.

Contratante: Município de Simão Pereira
Signatário Contratante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
Contratada: Posto Rancharia Ltda. –EPP
Representante Legal: Sr. José Ricardo Monteiro de Barros

Simão Pereira, 17 de outubro de 2018

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:072DD572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018	
INICIO: 02/10/2018	TÉRMINO: 02/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 120/2018	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 017/2018	
OBJETO	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA AVENOR TEIXEIRA CARVALHO, Nº 98, BAIRRO: PEDRO ASSUNÇÃO DE SOUZA, TAPIRA/MG, P/ FINS DE ALUGUEL SOCIAL, P/ ATENDER FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, DEVIDAMENTE CADASTRADA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - P/ UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.**
PRAZO	O prazo de locação do contrato é de **06 (seis) meses**, contados a partir do dia **02 de outubro de 2018**, e entrega de chaves, **vencendo-se em 02/04/2019.**
VALOR	O valor da locação será de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),** mensais, totalizando, nos 06 (seis) meses, o valor de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**
LOCADOR	**MARIA DAS DORES LEMOS**
CPF:	683.963.926-68

Tapira/MG, 02 de outubro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:A566C46C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 083/2018, no dia 20/11/2018, às 9h. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, com manutenção preventiva e corretiva, sem condutor sem fornecimento de combustível, incluindo reposição de peças e seguro, conforme especificações constantes neste termo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 22/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0F03120A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 056/2018, no dia 13/11/2018, às 9h. Objeto Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de transporte/remoção em ambulância equipada e tripulada para atender os usuários da rede pública de saúde do Município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 22/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DEE74688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 066/2018, no dia 13/11/2018, às 14h. Objeto: Permissão de uso para a exploração comercial dos Banheiros do Anfiteatro da Praça Tiradentes, localizado em Teófilo Otoni/MG, com a atribuição de encargos de gestão, conservação e higienização dessas instalações. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. .

Teófilo Otoni, 22/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4010BDE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 080/2018, no dia 07/11/2018, às 14h. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e outros insumos para reforma da sala onde será instalado o Raio X Digital adquirido pelo Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

T. Otoni, 22/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:21C99D86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2014

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2014 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: E. F. Projetos & Engenharia Ltda - Referência: Processo Licitatório nº 053/2014 – Concorrência Pública nº 003/2014 – Data: 30/08/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, bem como a prorrogação do prazo de execução e a supressão de valores do contrato. Das Alterações: O prazo de vigência do Contrato nº 044/2014 fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2018, bem como a execução dos referidos serviços fica prorrogada por 02 meses. Fica suprimido o percentual de 7,25% do valor atualizado do contrato, perfazendo o montante de R$ 21.665,62. O valor do contrato passa a ser R$ 2.965.760,14.

GERSON MONTEIRO METZKER
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EACE3572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA-ME** foi considerada vencedora do item conforme demonstrado em relatório anexo, totalizando R$ 44.790,00 e **TM COMÉRCIO EIRELI-ME** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório anexo, totalizando R$ 10.250,00. Data: 08/10/2018. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 070/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de praguicidas para atender a Coordenação de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 22/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F288C503

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.317, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 7.317, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R$80.000,00 ao Instituto Educacional Raio de Luz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no montante de R$80.000,00 (oitenta mil reais) para o Instituto Educacional Raio de Luz, entidade social e educacional inscrita no CNPJ sob nº 22.701.858/0001-16, localizada na Rua João Paulo I, nº 100 – Bairro Frei Júlio, neste Município.

Art.2º. A concessão de subvenção para a entidade indicada no art. 1º de que trata esta lei, visa a concretização das diretrizes educacionais, atribuídas aos Municípios pela Constituição Federal, de organização e investimento no sistema de ensino com base no atendimento prioritário no ensino fundamental e na educação infantil.

Art.3º. O termo de parceria a ser firmado deverá atender a diretriz fundamental prevista no inciso I, art. 6º da lei Federal nº 13.019/2014 para o fortalecimento da entidade indicada no art. 1º desta lei, através da capacitação do seu quadro de colaboradores, para a melhor prestação dos serviços de interesse mútuo entre a entidade e o Poder Público, observadas as demais normas das Leis Federais nº 4320/1964 e nº 13.019/2014.

Art.4º. Poderá ser instituído incentivo financeiro à participação dos colaboradores referidos no artigo anterior de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado no Plano de Trabalho, que deverá ser integrado ao termo de parceria celebrado.

Art.5º. Fica autorizada a circulação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art.6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, em revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 11 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: João Paulo Ferreira do Nascimento

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:0713E52E

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.318, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 7.318, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades prestarem orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam os hospitais e maternidades públicos e privados do Município de Teófilo Otoni, obrigados a prestar, aos pais, mães ou repensáveis legais por recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de bebês.

§1º. As orientações, assim como o treinamento, serão ministrados antes da alta do recém-nascido.
§2º. Fica facultado aos pais, mães ou responsáveis legais participarem ou não da capacitação oferecida pelos hospitais e maternidades.

Art. 2º. Os hospitais e maternidades deverão informar aos pais, mães ou responsáveis pelos recém-nascidos sobre a existência e disponibilidade do treinamento, ainda durante o acompanhamento pré-natal.

§1º. Os hospitais e maternidades poderão optar fornecer a capacitação para primeiros socorros individualmente ou em turmas aos pais, mães ou responsáveis por recém-nascidos.
§2º. Os hospitais e maternidades deverão afixar, em local visível, avisos para que todos os pais e/ou responsáveis pelos recém-nascidos tomem conhecimento do treinamento.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 11 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Maria Emília Pinto Soares

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:4229A78F

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.319, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 7.319, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre ações sócio-educativas na rede pública de ensino das Escolas Municipais visando a prevenção de violência contra a mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover na Rede Pública de Ensino, ações sócio educativas, bem como preventivas visando o Combate aos atos de Violência Contra a Mulher, através da proposição de debates e ensino das noções fundamentais básicas da Lei Federal 11.304/2006.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá preferencialmente firmar parcerias com entidades com histórico na ampliação dos direitos da mulher.

Art.2º As ações terão como objetivo a conscientização e a erradicação de todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres, através de campanhas informativas, material impresso e virtual, seminários, palestras e exposições.

Art.3º. O ensino da legislação citada tem como objetivos e finalidades:

I – contribuir para o conhecimento, no âmbito escolar do Município da Lei nº 11.340/2006;

II – abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como toda adoção de medidas protetivas previstas na Lei Federal 11.340/2006.
IV – promover a noção de prevenção de atos violentos contra a mulher, evitando dessa forma que a prática de violência seja mitigada ao longo dos anos.

Parágrafo único. O conteúdo referente às noções básicas sobre a Lei 11.340/2006, será ministrada no âmbito municipal da rede de ensino, inserido nos conteúdos através de atividades paralelas às disciplinas regulares.

Art.4º. Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art.5º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 11 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Northon Neiva Diamantino

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:5EA03439

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.320, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 7.320, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo receber em doação serviços e bens móveis e imóveis, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica concedido o Poder Executivo a receber bens e serviços em doação e estabelecer parcerias com a iniciativa privada, objetivando viabilizar projetos relacionados com os vários setores de sua atuação, obedecidos os parâmetros legais.
Art. 2°. Todos aqueles que pretenderem realizar doações de bens e serviços, com ou sem encargo para a Administração Pública Municipal, poderão fazê-lo diretamente, nas Secretarias Municipais.

§1°. O doador poderá indicar a destinação específica do bem doado, desde que atendido o interesse público.
§2°. Quando o objeto da doação se tratar de móvel ou imóvel deverá ser providenciado a sua incorporação ao patrimônio público, conforme as normas e legislações específicas.
§3°. O Poder Executivo fica autorizado a inserir o nome do doador, pessoa física ou jurídica, no objeto doado ou em material de divulgação do evento ou projeto, obedecido as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção de paisagem urbana.
§4º. Deverá o Poder Executivo Municipal, ao receber a proposta, avaliar-lhe a relação custo x benefício e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, manifestar-se conclusivamente, afirmando se a aceita ou não a doação, fundamentando a decisão em caso de recusa.
§5º. Aceitando a doação, o Poder Executivo deverá apresentar ao doador minuta de termo ou contrato contendo as cláusulas que regulará a doação de serviços, bens móveis e imóveis.

Art. 3°. Os interessados em desenvolver parcerias com a Administração Pública Municipal poderão encaminhar suas propostas as Secretarias Municipais, ou ao órgão e direção, para análise, devendo os ajustes delas decorrentes atender à legislação em vigor e à forma cabível, que poderá ser patrocínio, co-patrocínio, cooperação, colaboração, fomento ou apoio.
Art. 4°. As propostas de parcerias aceitas serão registradas e os interessados, convocados para a definição do plano de trabalho, conclusão do projeto e eventuais quotas de patrocínio ou contribuição a serem assumidas pela iniciativa privada.

Art. 5°. Os projetos oficiais serão objeto de chamamento público pelas Secretarias Municipais, visando despertar interesse de parcerias para eventos específicos, no âmbito de sua competência.

Art. 6°. As parcerias serão formalizadas por tempo determinado, em consonância com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Art. 7°. As Secretarias Municipais deverão manter registros atualizados dos projetos oficiais e das propostas e parcerias apresentadas, acessíveis ao público geral.

Art. 8°. São vedadas as parcerias com pessoas físicas ou jurídicas em débito fiscal com a Fazenda Municipal, bem como com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, de 11 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:514EE3FB

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.321, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 7.321, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Princesa Isabel**, a rua popularmente conhecida como Rua 53, localizada no Bairro Ipiranga.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como as comunicações afins.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 11 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Fábio Lemes de Souza

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:B3B8A40B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.322, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 7.322, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo à cessão de uso de um veículo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teófilo Otoni.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, por cinco anos, o uso de um veículo automóvel Modelo GM SPIM, com número de Chassi 9bgjc750jb231614, recebido pela Secretaria de Estado de Governo, Processo SEI nº 1490.01.0002262/2018-56, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teófilo Otoni, CNPJ nº 18.927.483/0001-30, com sede na Rua Frei Serafim, nº 870, Bairro Teófilo Rocha, CEP 39.803-158, neste Município.

Art.2º. O veículo, descrito no artigo anterior, será de uso exclusivo para as atividades do referido sindicato, podendo ser disponibilizada ao Município, quando necessário para suprir demanda de urgência ou emergência, por meio de requerimento oficial.

Art.3º. O veículo deverá ser conduzido por pessoa habilitada, sob a responsabilidade do Cessionário, ficando também sobre sua responsabilidade, todas as despesas provenientes de seu uso, incluindo seguros, taxas, impostos, consertos e manutenções.

Art.4º. Findado o prazo de cessão de 05 (cinco) anos, fica o Município autorizado fazer doação definitiva do veículo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teófilo Otoni.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, de 11 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:A9B6AA9E

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.323, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 7.323, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a redação da Lei nº 5.954/2009 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O art. 1 da Lei Municipal nº 5.954/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Teófilo Otoni, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e orientador, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, tem suas atribuições, competências, estrutura e funcionamento definidos nesta Lei."

Art. 2º. O art. 3 da Lei Municipal nº 5.954/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.3º. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer será constituído por 08 (oito) membros e respectivos suplentes, entre os quais o representante do órgão gestor do esporte e lazer no município é membro nato.
§1º Os demais membros serão representantes da administração municipal, Poder Legislativo Municipal, setor esportivo do município de Teófilo Otoni e membros da sociedade civil organizada, como segue:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação;
III – 01 (um) representante da Câmara Municipal;
IV – 01 (um) representante dos Clubes e Associações Esportivas;
V – 01 (um) representante dos Profissionais de Educação Física;
VI – 01 (um) representante de Associação de Idosos ou de Pessoas com Necessidades Especiais ou de Crianças e Adolescentes;
VII – 01 (um) representante do Esporte Especializado.
§2º Os órgãos e entidade de que tratam os incisos I e VIII indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para posterior nomeação do Prefeito Municipal."

Art.3º. O art. 6 da Lei Municipal nº 5.954/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art.6º.** O conselho manifestar-se-á através de normatização, orientação e decisões e dos seus atos será dada ampla divulgação por quaisquer meios de comunicação de massa."

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 11 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:1AA4CC0F

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.324, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 7.324, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a instituir o controle populacional de cães e gatos no Município de Teófilo Otoni através de uma unidade móvel de esterilização e de educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo a instituir, o serviço público de controle reprodutivo de cães e gatos a ser realizado através de uma unidade móvel para a castração dos cães e gatos, além de outros serviços.

§1º. A unidade móvel consistirá em ser um veículo itinerante que melhor se adeque ao projeto, que circulará pelo Município de Teófilo Otoni, e procederá a castração e esterilização dos animais, além de vacinação, educação em saúde às famílias mais carentes sobre o trato com os animais.

§2º. O Projeto "Castra Móvel" contará com mesa de cirurgia, foco cirúrgico, aparelho de anestesia inalatória, balança para pesagem dos animais, kits de emergência para reanimação cardiorrespiratória e outros materiais cirúrgicos e equipamentos que se fizerem indispensáveis à viabilidade do projeto.

§3º. O "Castra Móvel" deverá adequar-se às normas dos Conselhos Federais e Estaduais de Medicina Veterinária, os profissionais que atuarem na realização das castrações estarão sujeitos a responderem perante os seus Conselhos, por infrações éticas disciplinares.

§4º. A meta do projeto é a castração de 20 (vinte) animais por semana, número este que poderá ser ampliado na medida da disponibilidade de recursos orçamentários.

§5º. Será também objetivo do projeto "Castra Móvel" a sensibilização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.

§6º. Cabe ao veterinário avaliar o animal antes de decidir pela realização da cirurgia.

Art. 2º. O Projeto "Castra Móvel" será uma campanha permanente e atuará principalmente nas áreas onde for constatado o maior número de animais domésticos e de população com baixa renda, bem como na zona rural do Município.

Parágrafo único. Para fazer jus ao benefício da castração, o responsável pelo animal deverá comprovar renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, apresentando no ato da inscrição o comprovante de sua residência.
Art.3º. O Município de Teófilo Otoni, através de meios de comunicação e outros, deverão informar os locais e conscientizar a população de que o projeto "Castra Móvel" será realizado no bairro, ou na respectiva comunidade, com a antecedência de **30** (trinta) dias, para que a população tenha tempo de se programar.

§1º. Nos trinta dias que antecedem a campanha o departamento responsável pelo projeto cadastrará os participantes e distribuirá senhas para o proprietário que optar pela esterilização, oportunidade em que será conscientizado da data, do horário, do local da cirurgia e de que o animal deverá ser levado em jejum de 12 (doze) horas.

§2º. A unidade móvel de esterilização e educação permanecerá estacionada em frente a postos de atendimento de saúde, de escolas públicas ou em praças públicas, durante 07 (sete) dias em cada bairro escolhido.

§3º. O serviço será disponibilizado para a população de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas.

Art.4º. Paralelamente às cirurgias de castração será realizado seminário de Guarda Responsável e de Bem-Estar Animal.

§1º. A população será conscientizada da importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável, das necessidades básicas do animal, como: alimentação, água, bem-estar e será esclarecida sobre as sua principais dúvidas.

§2º. A equipe do "Castra Móvel" desenvolverá material informativo e tantas outras ferramentas pedagógicas, visando a sensibilização da população sobre a posse e guarda responsável, crimes de abandono e maus tratos e principais zoonoses.

§3º. A unidade móvel deverá estar equipada com os instrumentos e materiais indispensáveis para a realização do seminário.

Art.5º. Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta lei.
Parágrafo único. Os procedimentos funcionais que sejam indispensáveis para viabilizar este projeto serão de responsabilidade do Poder Executivo, que deve regulamentar esta lei no prazo máximo de até **60** (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art.6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e, por se tratar de projeto de saúde e de alta relevância pública, poderá ser aberto crédito adicional suplementar, extraordinário ou especial para seu fiel cumprimento.

Art.7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 11 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: José Roberto Cajaiba de Oliveira

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:A1495D48

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.325, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI Nº 7.325, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a criar medidas de prevenção a violência contra profissionais da Rede de Ensino Municipal no âmbito do Município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta lei estabelece medidas de proteção à violência praticada nas escolas contra profissionais da rede de ensino por alunos e familiares, sendo necessária a criação de mecanismos de solução de conflitos e parâmetros legais para a proteção desta categoria, sem ferir os direitos dos alunos.

Parágrafo único. As atividades voltadas à adoção de medidas de proteção aos profissionais da rede municipal de ensino serão organizadas através de parceria do Poder Público Municipal com o Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni, Polícia Militar de Minas Gerais, Ministério Público Estadual e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni – SINDISETO.

Art. 2º. Fica autorizado Poder Executivo a instituir medidas de proteção à violência praticada por alunos e seus familiares contra profissionais da rede de ensino municipal, provenientes da relação de ensino.

Parágrafo único: Os objetivos das medidas de que trata o caput compreendem:

Promover a reflexão e o debate nas escolas e comunidades acerca da temática;
Viabilizar a elaboração de meios efetivos à prática e estímulo para a solidariedade, pacificação e respeito no ambiente escolar;
Desenvolver ações preventivas que envolvam educadores, alunos e comunidades próximas no intuito de combater a violência nas escolas;

Art. 3º. As medidas preventivas adotadas pelos órgãos competentes da comunidade escolar compreenderão, dentre outras:

Afastamento cautelar do educador em situação de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem prejuízo de ordem financeira;
Transferência para outra escola, caso seja avaliado que não há mais condições de permanência do educador naquela unidade de ensino;
Assistência psicossocial ao professor que sofrer ameaça, bem como ao aluno agressor e à família;

Art. 4º. As atividades voltadas ao debate sobre a violência nas escolas serão organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Qualquer ato decorrente da relação de ensino que cause insegurança, lesão corporal, ofensa moral, dano patrimonial ou ameaça configura violência praticada direta ou indiretamente por alunos ou seus responsáveis legais, contra o educador, no exercício de sua profissão.

§1º No caso da prática de qualquer dos atos constantes do caput, o agente e seus responsáveis, serão imediatamente convocados pela Diretoria da unidade escolar, quando o fato não caracterizar ato infracional.

§2º Se a prática configurar ato infracional, os órgãos competentes serão acionados para proceder aos encaminhamentos devidos e providências decorrentes.

Art. 6º. A conduta disciplinar do aluno praticante do ato de violência ou ameaça, será avaliada por uma comissão composta pelo Diretor (a),

02 (dois) representantes dos professores, 02 (dois) representantes dos pais e 01 (um) representante dos alunos.

Art. 7º. Após avaliação disciplinar, a comissão poderá aplicar ao aluno, autor da violência ou ameaça os seguintes procedimentos:

Advertência verbal;
Advertência por escrito;
Afastamento temporário da sala de aula por até 05 (cinco) dias;
Transparência para outra unidade escolar.
Para alunos menores de 18 anos, transferência consensual, mediante consentimento dos pais;
Transferência por decisão judicial.

Art. 8º. As escolas municipais ficarão responsáveis pela divulgação e esclarecimento dos procedimentos da presente lei, no âmbito escolar.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 11 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Fábio Lemes de Souza

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:AAA5B5CE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.864, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 7.864, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

"Declara Situação de Emergência e Calamidade em decorrência da estiagem prolongada e regime hídrico irregular na zona rural do Município de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o longo período de estiagem que assola toda a região do Vale do Mucuri com prejuízos consideráveis para a Agricultura e Pecuária, advindos da falta de água;

CONSIDERANDO o ressecamento do solo, o aumento da temperatura ambiente e ainda a falta de Políticas Públicas para o setor, e;

CONSIDERANDO as vistorias realizadas pela Defesa Civil em parceria com a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e os laudos Climatológicos do INMET – Instituto Nacional de Meteorologia e ANA – Agência Nacional de Águas.

DECRETA:

Art. 1º. Decretar Situação de Emergência em decorrência da estiagem prolongada e regime hídrico irregular na zona rural do Município de Teófilo Otoni, incluindo-se os povoados e distritos.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, nas ações de resposta à Seca e reabilitação dos cenários afetados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 09 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:A7B3D28B

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.863, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 7.863, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) de Teófilo Otoni/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, em consonância com a disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), e ainda, o art. 6º do Decreto nº 7.220 de 25 de fevereiro de 2014, que criou a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais:

I – Farmacêuticos:
Titular: Ludmila Soares Antunes Bernadi;
Suplente: Paula Lima Moreira Pinto Balarini;
Suplente: Hernanne Rodrigues Ferreira;

II – Médicos:
Titular: Daniel Moreira Pinto;
Titular: Victor Nacib Lawar;
Suplente: Fernando Cesar H. Martins;

III – Enfermeiros:
Titular: Camila Carlech Silva;
Suplente: Viviene Vieira Rodrigues;

IV – Dentistas:
Titular: Josiane Colen Santos;
Suplente: Fabiana Fred Lorentz;

V – Advogados:
Titular: Idalete Mendes dos Santos;
Suplente: Hedinaide Aparecida Dias de Souza.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial o art. 6º do Decreto nº 7.220 de 25 de fevereiro de 2014.

Teófilo Otoni, 09 de outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:6F6045C3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.862, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 7.862, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre apostilamento de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e com base no disposto no art. 32 da Lei Complementar nº. 01/1993 e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo preenche os requisitos legais previstos para obtenção do benefício de apostilamento, conforme Parecer nº 0048/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedido apostilamento o servidor **DIOGO SOARES COSTA,** matrícula 105123, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, que passará a perceber seu vencimento correspondente ao cargo comissionado de Assessor Técnico de Nível Superior II, a partir do dia 02 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 09 de outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:6F04B42E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.866, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 7.866, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 55 da Lei Municipal 6.209/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância de 2ª instância no âmbito do Município:
I - JULIAN SILVA BOHLER – MATRÍCULA Nº 14001;
II - AGILSA ALVES NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 108600;
III - JADIR LOPES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 4065.
Parágrafo único - A Presidência da Comissão instituída no *caput* ficará a cargo do servidor Julian Silva Bohler**.**
Art. 2º - Os servidores nomeados acima ficam dispensados dos serviços em suas respectivas repartições nos horários de audiências da Comissão,.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 3º do Decreto nº 7.710 de 15 de agosto de 2017.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:F4499FA9

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.867, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 7.867, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

"Torna sem efeito convocação de candidatos que descumpriram os prazos obrigatórios do concurso público Edital 001/2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a convocação dos seguintes candidatos que descumpriram os prazos obrigatórios para posse no concurso público Edital 001/2015*,* conforme disposto no art. 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

I – Denise de Almeida Chaves – Cargo: Enfermeiro ESF;
II – Kamilla Mayessa Santos Silva – Cargo: Engenheiro Ambiental;

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:99D36938

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.681, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO Nº 7.681, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Municipal nº 6.196/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo os seguintes membros:

I – REPRESENTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Patricia Zimmer Murta;
Suplente: Wagner Xavier da Silva;

Titular: Emerson Gomes Vogel;
Suplente: Freed Pedroso Lopes;

a) Titular: Adilson de Souza Pereira;
b) Suplente: João Otávio da Silva Filho;

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
Titular: Clemia Soares;
Suplente: Suzana Batista Lima;
III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Titular: Francisco Rodrigues Ferreira;
Suplente: Gerge Hamilton Cordeiro da Silva;

Titular: Anderson Júnior Brito;
Suplente: Nelson Costa Oliveira;

a) Titular: José Nogueira Filho;
b) Suplente: Brita Tavares Nogueira;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 08 de Junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:0138E0F2

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.868, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 7.868, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre delegação de poderes a Secretários Municipais"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA.

Art. 1º. Fica delegada competência a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Celia Souza Franco,** CPF nº 025.733.247-29, em conjunto com o(a) **DIRETOR DE FINANÇAS** (A) **MUNICIPAL, Randara Melgaço Santos**, CPF nº 140.441.136-45, e/ou **PREFEITO MUNICIPAL, Daniel Batista Sucupira,** CPF nº 052.046.856-26, competência para movimentar as contas bancárias de titularidade do Município de Teófilo Otoni, CNPJ nº 18.404.780/0001-09, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Art. 2º. Fica delegada a competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Tarcirlei Mariniello de Brito**, CPF nº 050.621.596-28, em conjunto com o(a) **DIRETOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, Randara Melgaço Santos**, CPF nº 140.441.136-45, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.277.189/0001-39**, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 2°.

Art. 3º. Fica delegada a competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Marcos José Colares Godinho**, CPF nº267.704.157-04, em conjunto com o(a) **DIRETOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, Randara Melgaço Santos**, CPF nº 140.441.136-45, para movimentar as contas do FUNDEB, CNPJ nº 06.075.562/0001-80, e demais vinculadas a Secretaria Municipal de Educação; especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 3°.

Art. 4º. Fica delegada a competência a(o) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Eliane Moreira de Aguilar**, CPF nº 976.065.26-04, em conjunto com o(a) **DIREITOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, Randara Melgaço Santos**, CPF nº 140.441.136-45, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.988.288/0001-04**; especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 4°.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de Outubro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:3D8805E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00045/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Publicação Do Extrato De Contrato Da Dispensa Nº00045/2018– Objeto: Contratação De Estabelecimento Especializado No Procedimento De Cpre- Colangiopacreatografia Retrógrada Endoscopia Bem Como Forneça Toda A Medicação E Equipamentos Necessários Ao Seu Pós Operatório Em Favor De Dilcéia Aparecida Silva Ribeiro Para Atender Ordem Judicial Processo Nº 1.000.18.090216-5/001 E Decreto Nº 3.754/2018. Contrato: Nº000123/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sociedade Caritativa Sagrado Coração De Jesus. Cnpj Nº: 18.591.792/0001-81. Valor: R$4.600,00 (Quarto Mil E Seiscentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 180 (Cento E Oitenta) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14 De Setembro De 2018.

Três Corações, 14 De Setembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7791E882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00049/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Publicação Do Extrato De Contrato Da Dispensa Nº00049/2018– Objeto: Locação De Imóvel Localizado À Rua Cabo Benedito Alves, 1292- Cotia, Para Instalação Da Garagem Para Os Veículos Da Secretaria De Educação. Contrato: Nº000129/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Oliveiros Rodrigues Laureano- Me. Valor: R$150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até 26 De Setembro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27 De Setembro De 2018.

Três Corações, 27 De Setembro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B23DA4D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00033/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00033/2018 – Objeto: Contratação Artística Do Espetáculo Teatral "Mundo Encantadode Lol", Representado Pela Empresa Renata Pimental Gomes Da Conceição/Cartoon Entreterimento Para As Comemorações Ao Dia Da Criança Que Será Realizado No Parque Dondinho No Dia 12 De Outubro De 2018. Contrato: Nº000131/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Renata Pimental Gomes Da Conceição 24997731897- Cartoon Entreterimento. Valor: Até R$8.000,00 (Oito Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 60 (Sessenta) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/10/2018.

Três Corações, 09 De Outubro De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Lazer Turismo E Cultura

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:2C922A16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00092/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00092/2018 - Objeto: "Aquisição De Equipamentos Para Centro Para Centro Especializado Em Reabilitação – Cer Iv Conforme Recurso De Programação Nº13759.512000/1170-04". Termo: Nº00220/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Celio Domingos Cabral Dos Santos – Me. Valor: R$73.325,00 (Setenta E Três Mil E Trezentos E Vinte E Cinco Reais). Termo: Nº00211/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Andes Comercial Ltda. Valor: R$145.100,00 (Cento E Quarenta E Cinco Mil E Cem Reais). Termo: Nº00228/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Magna Médica Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda – Epp.Valor: R$203.290,00 (Duzentos E Três Mil E Duzentos E Noventa Reais). Termo: Nº00227/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Meta X Industria E Comercio Ltda. Valor: R$12.071,00 (Doze Mil E Setenta E Um Reais). Termo: Nº00221/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fam Ltda. Valor: R$82.522,75 (Oitenta E Dois Mil E Quinhentos E Vinte E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos). Termo: Nº00226/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Medpej – Equipamentos Médicos Ltda. Valor: R$104.390,00 (Cento E Quatro Mil E Trezentos E Noventa Reais). Termo: Nº00210/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Licitapatos Comercio E Serviços Ltda – Me. Valor: R$149.865,65 (Cento E Quarenta E Nove Mil E Oitocentos E Sesenta E Cinco Reais E Sessenta E Cinco Centavos). Termo: Nº00219/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Alfa Med Sistemas Médicas Ltda. Valor: R$100.660,00 (Cem Mil E Seiscentos E Sessenta Reais). Termo: Nº00235/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Susaki & Santos Ltda – Me. Valor: R$63.739,00 (Sessenta E Três Mil E Setecentos E Trinta E Nove Reais). Termo: Nº00233/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Opportunitat Comércio E Serviços Ltda. Valor: R$19.176,00 (Dezenove Mil E Cento E Setenta E Seis Reais). Termo: Nº00231/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Centro Catarinense De Apoio A Audição Eireli. Valor: R$215.466,00 (Duzentos E Quinze Mil E Quatrocentos E Sessenta E Seis Reais). Termo: Nº00236/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X M.F. Equipamentos Médicos Ltda Epp. Valor: R$95.000,00 (Noventa E Cinco Mil Reais). Termo: Nº00234/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Kleber Arrabaça Barbosa Epp. Valor: R$114.264,30 (Cento E Quatorze Mil E Duzentos E Sessenta E Quatro Reais E Trinta Centavos). Termo: Nº00237/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Oppus Mobile Comercio Varejista De Moveis Ltda – Me. Valor: R$12.820,00 (Doze Mil E Oitocentos E Vinte Reais). Termo: Nº00232/2018.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Philips Medical Systems Ltda. Valor: R$215.000,00 (Duzentos E Quinze Mil Reais). Termo: Nº00238/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Midas Comercio Atacadista De Produtos Hospitalares Ltda – Me. Valor: R$58.752,00 (Cinquenta E Oito Mil E Setecentos E Cinquenta E Dois Reais). Termo: Nº00224/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X K.C.R. Industria E Comercio De Equipamentos Eireli. Valor: R$3.620,00 (Três Mil E Seiscentos E Vinte Reais). Termo: Nº00225/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Med Center Comercial Ltda. Valor: R$42.424,88 (Quarenta E Dois Mil E Quatrocentos E Vinte E Quatro Reais E Oitenta E Oito Centavos). Termo: Nº00222/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Francisca Das C.S. Lins Artigos Medicos. Valor: R$64.218,00 (Sessenta E Quatro Mil E Duzentos E Dezoito Reais). Os Presentes Termos Terão Validade Por 12 (Doze) Meses. Publicados No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/08/2018.

Três Corações, 28 De Agosto De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saude

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:26DF0160

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00092/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp N° 00092/2017 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Sistemas Informatizados De Gestão Pública, Englobando Cessão Do Direito De Uso, Instalação, Implantação, Trinamento, Customização, Migração, Adequação, Suporte Técnico, Atualização Tecnológica De Assistência Técnica Dos Sistemas Informatizados De Gestão Pública". Contrato: 00128/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X E&L Produções De Software Ltda. Cnpj Nº: 39.781.752/0001-72. Valor: R$241.777,58 (Duzentos E Quarenta E Um Mil E Setecentos E Setenta E Sete Reais E Cinquenta E Oito Centavos). O Presente Contrato Terá Vigência Por 06 (Seis) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27/09/2018.

Três Corações, 27 De Setembro De 2018.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal De Finanças

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:77085C81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00098/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00098/2018 - Objeto: "Aquisição De Tintas E Solventes Para Sinalização Viária". Termo Nº00264/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sale Service Industria Comercio E Serviços De Sinalização Viária Ltda . Cnpj Nº 00.304.942/0001-63 Valor: R$279.521,80 (Duzentos E Setenta E Nove Mil E Quinhentos E Vinte E Um Reais E Oitenta Centavos). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 30 De Setembro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/10/2018.

Três Corações, 01 De Outubro De 2018.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.
Secretaria Municipal De Planejamento

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:368ED684

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00100/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00100/2018 - Objeto: "Aquisição De Materiais De Construção". Termo: N°00243/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gabriela Materiais Para Construçãoltda Epp. Cnpj: 04.184.646/0001-27. Valor: R$714.281,50 (Setecentos E Quatorze Mil E Duzentos E Oitenta E Um Reais E Cinquenta Centavos). Termo: N°00242/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Carvalho Sério E Cia Ltda. Cnpj: 07.262.692/0001-95. Valor: 375.200,00 (Trezentos E Setenta E Cinco Mil E Duzentos Reais). Termo: N°00244/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Incope- Industria E Comércio De Pedras Ltda – Epp. Cnpj: 17.956.848/0001-91. Valor: R$517.100,00 (Quinhentos E Dezessete Mil E Cem Reais). Termo: N°00245/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Luis Carlos Crabi- Epp. Cnpj: 05.556.039/0001-03. Valor: R$272.400,00 (Duzentos E Setenta E Dois Mil E Quatrocentos Reais). Os Presentes Termos Terão Vigência Até 04 De Setembro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/09/2018.

Três Corações, 05 De Setembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILLANI.
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:00803E6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00104/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00104/2018 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Gráficos". Termo: N°00247/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gráfica Iguaçu Ltda – Me. Cnpj: 20.949.657/0001-07. Valor: R$18.642,40 (Dezoito Mil E Seiscentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta Centavos). Termo: N°00248/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Leandro Rafael Da Silva 36278008858. Cnpj: 19.607.649/0001-01. Valor: 20.839,40 (Vinte Mil E Oitocentos E Trinta E Nove Reais E Quarenta Centavos). Termo: N°00246/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Bellas Gráfica Eireli- Me. Cnpj: 17.915.708/0001-75. Valor: R$67.200,00 (Sessenta E Sete Mil E Duzentos Reais). Os Presentes Termos Terão Vigência Até 11 De Setembro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/09/2018.

Três Corações, 12 De Setembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.
Secretaria Municipal De Planejamento.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7C97085E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00105/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00105/2018 - Objeto: "Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Para Atenção Especializada Em Saúde – Oficina Ortopédica". Termo: N°00257/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Infonew Informática Ltda. Cnpj: 16.779.286/0001-95. Valor: R$1.572,00 (Um Mil E Quinhentos E Setenta E Dois Reais). Termo: N°00260/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Letícia Camolesi Bagão Silva – Me. Cnpj: 12.807.382/0001-49. Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais). Termo: N°00258/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Mj Móveis Para Escritório Ltda. Cnpj: 27.933.196/0001-23. Valor: R$781,00 (Setecentos E Oitenta E Um Reais). Termo: N°00256/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Prime Distribuidora Ltda Me. Cnpj: 29.153.321/0001-08. Valor: R$2.311,00 (Dois Mil E Trezentos E Onze Reais). Termo: Nº00255/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Oppotunitat Comércio E Serviços Eireli. Cnpj: 23.178.866/0001-92. Valor: R$1.424,00 (Um Mil E Quatrocentos E Vinte E Quatro Reais). Termo: Nº00259/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Astem Móveis Para Escritório Ltda Me. Cnpj: 07.422.644/0001-17. Valor: R$7.454,00 (Sete Mil E Quatrocentos E Cinquenta E Quatro Reais). Os Presentes Termos Terão Vigência Até 17 De Setembro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 18/09/2018.

Três Corações, 18 De Setembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B2BD84EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00069/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão

Presencial Srp N° 00069/2018 - Objeto: "Aquisição De Dieta Enteral Para Atender O Paciente Vitor Hugo Pereira De Morais". Termo Nº00262/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Espaço Vida Comércio E Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda-Me. Cnpj 08.529.979/0001-00. Valor: R$66.600,00 (Sessenta E Seis Mil E Seiscentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 25 De Setembro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/09/2018.

Três Corações, 26 De Setembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B3ABA78E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00038/2017 – DISPENSA Nº 000034/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00038/2017 – Dispensa Nº 000034/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativo À Cosntrução De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Fnde – Projeto 2 Convencional – Proinfância – Termo De Compromisso Nº Pac2 5095/2013 – Obra 10737 – Rua Da Chácara – Bairro Feira De Gado. Fornecedor: A E F Construtora – Eireli – Epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De 8,07% Em Função Do Acréscimo Quantitativo**.** Autorização: Cláusula 18.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 000034/2017. Início Vigência: 08/10/2018 A 04/05/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 08 De Outubro De 2018.

Três Corações, 08 De Outubro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária De Educação

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:17800E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de cadeiras, para atender a demanda do Espaço Cultural em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Cadeira	30	Unid.	197,00	5.910,00
Total do Fornecedor: 5.910,00					
Total Geral: 5.910,00					

Três Marias/MG 24 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:31090F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 239/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.0 08/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o **GERALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da RG nº. 1.509.613 - SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº. 764.736.944-04, residente à Rua das Graças, nº. 435, Bairro São Jorge, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 98803-1372, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, em consonância com o **Processo Licitatório nº. 072/2012 - Concorrência Pública nº. 005/2012**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Sebastião Barbosa Valadares para o Sr. Geraldo Cavalcante do Nascimento, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Praça Castelo Branco, s/nº., Bairro Centro, Telefone (38) 3754-4109, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta clausula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades

previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6636AF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 017/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. SEBASTIÃO BARBOSA VALADARES.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **SEBASTIÃO BARBOSA VALADARES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. M-2.357.765, inscrito no CPF sob o nº. 388.810.986-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Lourenço da Silva, nº. 54, Bairro Sebastião Alves, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone: (38) 98846-4860, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 017/2012, para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório nº. 072/2012 - Concorrência Pública nº. 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 017/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, Inc. V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Sebastião Barbosa Valadares para o Sr. Geraldo Cavalcante do Nascimento, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:13DAF741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 100/2018 - PROCESSO N.º 1572/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 100/2018 - Processo n.º 1572/2018, realizado em 10 de outubro de 2018, referente à Registro de Preços para Aquisição de Aquisição de Salsicha para Hot Dog, destinada à alimentação nas Escolas e Centros de Educação Municipais, bem como no preparo de refeições e lanches aos assistidos pelos programas e projetos sociais, em favor da empresa: **Frigo Seleta Industria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, sendo o valor total estimado registrado: R$ 16.214,40 (dezesseis mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Três Pontas, 11 de outubro de 2018 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1D9003D1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 100/2018 – PROCESSO N.º 1572/2018

Objeto: Aquisição de Salsicha para Hot Dog, destinada à alimentação nas Escolas e Centros de Educação Municipais, bem como no preparo de refeições e lanches aos assistidos pelos programas e projetos sociais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Frigo Seleta Industria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, sendo o valor total estimado registrado: R$ 16.214,40 (dezesseis mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). Vigência: 11/10/2018 a 11/10/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:CE747E43

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 114/2018 – PROCESSO Nº 1728/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Confecção de Material utilizado em Divulgação (outdoor, banner, crachá, faixa, adesivo e película refletiva).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 06 de novembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:AEAB5DEC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 105/2018 – PROCESSO Nº 1644/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Gás e Água Mineral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 10h30min do dia 06 de novembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:40BAB555

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 104/2018 – PROCESSO Nº 1640/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Construção.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14h30min do dia 06 de novembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B3146AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. CONTRATADA: CURINGA VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº. 02.692.394/0001-11. VALOR:R$42.500,00. VIGÊNCIA: 18/10/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0002.1.0005.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 51 - 01.0000.0000.0000 - 02.02.01.04.122.0002.1.0005.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 51.01.0024.0024.0024.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0BB384F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2017 DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA/MG

AVISO DE INTENÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2017 DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA/MG

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR COMO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA COM EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM ALTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) NO SITEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TOTALIZANDO O NÚMERO DE ATÉ 5.000 PONTOS DE IP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA/MG E OUTROS MUNICÍPIOS QUE EVENTUALMENTE QUEIRAM UTILIZAR O PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, COM AS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO V DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2017 QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, OBRIGANDO-SE AO MUNICÍPIO E A DETENTORA DA ATA A CUMPRIR TODAS AS SUAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, TENDO POR FORNECEDOR A EMPRESA TC LOCADORA LTDA ME, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº. 11.011.303/0001-26, COM VALOR TOTAL DE R$206.400,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E226811F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o Extrato Do Contrato n° 96 oriundos do Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2018, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE UBAÍ**. Fornecedor: ODONTO E MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA-ME, pelo valor global de R$14.232,90 (quatorze mil reais duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos). **Vigência do Contrato: 05 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:656B1211

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público abertura do Processo Licitatório **nº103/2018** - Modalidade: Pregão Presencial **nº049/2018. Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 06/11/2018 AS 09:00HS
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal

Ubaí/MG 22 de outubro de 2018.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:98777264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 067/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 06 de Novembro de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 067/2018 objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 22 de Outubro de 2018 (a)

SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:14F30A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG– Ratificação de Dispensa - Processo nº 090/18, Dispensa 005/18 – A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94, para prestação de serviços especializados na área contábil, voltada à recuperação e incremento das receitas do município, com ênfase na apuração do valor adicionado fiscal, Contratada: **RJ GESTÃO EM NEGÓCIOS LTDA – ME**, CNPJ: 08.111.069/0001-02, com valor estimado em R$ 17.103, 00 (dezessete mil e cento e três reais).

Varzelândia/MG, 22 de outubro de 2018 ;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:C04055EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 030/2018, a realizar-se no dia **12/11/2018**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 10horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Mecanizada (Implemento Agrícola), de acordo com Contrato de Repasse nº 874235/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando pela Caixa Econômica Federal e o Município de Veríssimo MG, atendimento das necessidades do Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 18/10/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:302D67C5

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 52-2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018. PROCESSO Nº 032/2018. TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2018. OBJETO: A contratação de serviços na Construção de Cobertura de garagem em estrutura Metálica e grades metálicas no fechamento da fachada frontal do Prédio da Secretária Municipal de Ação Social do Município de Veríssimo, conforme planilha quantitativa, memorial descritivo, projetos e cronograma físico/financeiro, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANDRA OLIVEIRA EIRELI. VIGÊNCIA: da assinatura à 31/12/2018VALOR DO CONTRATO: é de R$ 25.385,60 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Veríssimo MG, 01 de Outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:91B59CDD

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 70-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 047/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: ATENTO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 11/10/2018 à 10/10/2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 07 de Outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:FE9A56FA

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO 31/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 031/2018, a realizar-se no dia **12/11/2018**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 13horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Mecanizada (01 minicarregadeira), de acordo com Contrato de Repasse nº 874233/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando pela Caixa Econômica Federal e o Município de Veríssimo MG, atendimento das necessidades do Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão

ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 18/10/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:8ACC1A3E

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO 32-2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 032/2018, a realizar-se no dia **12/11/2018**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 15horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Mecanizada (01 caminhão 0km, tanque pipa), de acordo com Contrato de Repasse nº 874227/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando pela Caixa Econômica Federal e o Município de Veríssimo MG, atendimento das necessidades do Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 18/10/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:2E4FA1DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 170/2018 - ADESÃO 08/2018 - EXTRATO DO CONTRATO 216/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. **OBJETO:** Adesão à ARP 66/2018 do Município de Monte Belo/MG visando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. **VLR:** R$ 19.250,00. VIG: 12 meses. **FDO:** 329.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D4B3CC76

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 171/2018 – DISPENSA 041/2018. RATIFICAÇÃO

Município de Vespasiano e Comercial Massenssini Eireli. Objeto: Aquisição de suporte para bandeira. Vlr.R$3.188,25.

PATRÍCIA MACIEIRA
Sec. De Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:499D6217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 073/2018, na data de 06/11/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 100/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I. Informações no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503, Ervália/MG, 18/10/2018, CPL. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:0DC8078A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Leilão nº 002/2018, objetivando a alienação de bens móveis tipo veículos e sucatas inservíveis para o município, por meio do Processo Licitatório nº 101/2018, na data de 08/11/2018 às 10h00min, o qual ocorrerá junto ao Parque de Exposição do município. O edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br. Informações adicionais no Setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, n°. 74, bairro Centro, em Ervália/MG, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 22/10/2018

CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B19470F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 074/2018, na data de 06/11/2018, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 102/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de cestas básicas descritas e especificadas conforme anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 22/10/2018.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:DC88EAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CRISTÓVÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 3.125/2014

OBJETO: Repasse do recurso do "Brasil Carinhoso" – destinado aos Centros de Educação Infantil para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil no atendimento de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R$ 4.659,05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Educar para desenvolver
2.019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: Parcela única
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9EB0CBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 3.125/2014

OBJETO: Repasse do recurso do "Brasil Carinhoso" – destinado aos Centros de Educação Infantil para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil no atendimento de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R$ 6.776,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Educar para desenvolver
2.019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: Parcela única
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6EFF2A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2018

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 3.125/2014

OBJETO: Repasse do recurso do "Brasil Carinhoso" – destinado aos Centros de Educação Infantil para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil no atendimento de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R$ 1.609,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Educar para desenvolver
2.019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: Parcela única
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C6D58ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2018

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 3.125/2014

OBJETO: Repasse do recurso do "Brasil Carinhoso" – destinado aos Centros de Educação Infantil para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil no atendimento de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R$ 4.743,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Educar para desenvolver
2.019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: Parcela única
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E9C88E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 3.125/2014

OBJETO: Repasse do recurso do "Brasil Carinhoso" – destinado aos Centros de Educação Infantil para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil no atendimento de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R$ 5.675,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Educar para desenvolver
2.019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: Parcela única
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:681FDB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2018

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 3.125/2014

OBJETO: Repasse do recurso do "Brasil Carinhoso" – destinado aos Centros de Educação Infantil para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil no atendimento de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R$ 2.117,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Educar para desenvolver
2.019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: Parcela única
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3D0D96D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2018

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MAXIMILIANA

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 3.125/2014

OBJETO: Repasse do recurso do "Brasil Carinhoso" – destinado aos Centros de Educação Infantil para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil no atendimento de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R$ 2.710,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Educar para desenvolver
2.019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: Parcela única
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:499ED420

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2018

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO SEBASTIÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 3.125/2014

OBJETO: Repasse do recurso do "Brasil Carinhoso" – destinado aos Centros de Educação Infantil para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil no atendimento de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R$ 847,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Educar para desenvolver
2.019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: Parcela única
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DAAFD8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2018

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 3.125/2014

OBJETO: Repasse do recurso do "Brasil Carinhoso" – destinado aos Centros de Educação Infantil para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil no atendimento de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R$ 2.117,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Educar para desenvolver
2.019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: Parcela única
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:59ADC88D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA SMAS N.º 02 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA SMAS N.º 02 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para dirigir veículo oficial de transporte individual de passageiros integrante do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere o inciso V, do anexo XII, contido no §3º, do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 006/2017.:
CONSIDERANDO o art. 11 da lei municipal nº 3085/2017;
CONSIDERANDO a ausência de provimento do cargo de motorista para dirigir veículo oficial de transporte individual de passageiros integrante do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social
Resolve:

Art. 1º. Fica autorizado os ocupantes dos cargos de Coordenador, Assistente Social e Psicólogo do Centro de Referência da Assistência Social dirigir veículo oficial de transporte individual de passageiros integrante do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº 01/2018
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes, 22 de outubro de 2018

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:2C889949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2018

PROCESSO N°: 008/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 008/2018

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.010.002 – FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; 13 – CULTURA; 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISCO E ARQUEOLOGICO; 0021 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL; 2.211 – MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS; 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS; FICHA: 00750.

SÍNTESE DO OBJETO:
TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG E O CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NO IMPORTE TOTAL DE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) A SEREM LIBERADOS PARCELADAMENTE (02 (DUAS) PARCELAS) DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:99FC4FD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ERRATAS DE MATÉRIAS

ONDE-SE LÊ:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018 – PREGÃO Nº 057/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA – OBJETO: aquisição de medicamentos básicos, para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 66.925,00. DATA: 05/09/2018 – VIGÊNCIA: 04/08/2019**.
LEIA-SE:
[...]**VALOR REGISTRADO: R$ 51.728,50** [...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:03CA71DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 079/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando a prestação de serviços de fotocópias, impressão, plastificação, encadernação e confecção de carimbos, para atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais Requisitantes, durante o período de um ano. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **07/11/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BA327805

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – ATO ADMINISTRATIVO Nº21, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

ANEXO II - ORÇAMENTO ANUAL 2019 - AMVAP
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: 10 AMVAP										R$ 2.327.131,01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 DIRETORIA										R$ 12.450,00
PROGRAMA: 7001 GESTÃO DA DIRETORIA										R$ 12.450,00
AÇÃO: 2.0011 MANTER AS AÇÕES DA DIRETORIA										R$ 12.450,00
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	14	05	Diárias Demais Servidores	R$ 2.000,00	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	36	99	Outros Serviços Pessoa Física	R$ 400,00	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	99	Outros Serviços Pessoa Juridica	R$ 10.000,00	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	93	03	Outras Indenizações e restituições	R$ 50,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 SECRETARIA EXECUTIVA										R$ 1.270.388,74
PROGRAMA: 7002 GESTÃO DA AMVAP										R$ 1.270.388,74
AÇÃO: 2.0012 MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA										R$ 213.364,74
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	11	11	Empregado Público	R$ 153.331,94	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	01	Fgts (exceto o incidente sobre o FUNDEB)	R$ 12.266,56	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	03	Cont. Patronal INSS (Exceto Incidente sobre o FUNDEB)	R$ 45.232,92	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	99	Outras Obrigações	R$ 1.533,32	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	14	05	Diárias Demais Servidores	R$ 1.000,00	
AÇÃO: 2.0014 MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP										R$ 466.177,84
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	30	07	Gêneros Alimentação	R$ 7.980,24	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	30	99	Outros Materiais de Consumo	R$ 19.829,81	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	12	Locação de Máquinas e Equipamentos	R$ 6.074,09	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	27	Fornecimento de Alimentação	R$ 2.096,80	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	29	Serviços de Energia Elétrica	R$ 16.591,13	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	30	Serviços de Água e Esgoto	R$ 2.282,65	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	43	Serviços de Telecomunicação	R$ 9.182,00	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	48	Serviços Gráficos	R$ 4.322,67	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	56	Vale Transporte	R$ 4.650,12	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	60	Vigilância Ostensiva	R$ 239.887,84	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	64	Serviços Bancários	R$ 4.206,43	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	99	Outros Serviços Pessoa Juridica	R$ 44.602,72	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	99	Outros Serviços Pessoa Juridica - Rendimentos	R$ 18.411,09	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	40	02	Locação de Software	R$ 13.058,52	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	40	09	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	R$ 14.532,45	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 8.123,74	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 345,54	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	44	90	52	99	Outros Materiais Permanentes	R$ 50.000,00	
AÇÃO: 2.0017 MANTER SERVIÇOS DE APOIO										R$ 202.592,70
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	11	11	Empregado Público	R$ 133.390,83	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	01	Fgts (exceto o incidente sobre o FUNDEB)	R$ 10.671,27	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	03	Cont. Patronal INSS (Exceto Incidente sobre o FUNDEB)	R$ 39.350,29	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	99	Outras Obrigações	R$ 1.333,91	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	46	00	Auxilio Alimentação	R$ 17.846,40	
AÇÃO: 2.0018 MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO										R$ 196.777,48
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	11	11	Empregado Público	R$ 142.077,60	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	01	Fgts (exceto o incidente sobre o FUNDEB)	R$ 11.366,21	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	03	Cont. Patronal INSS (Exceto Incidente sobre o FUNDEB)	R$ 41.912,89	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	99	Outras Obrigações	R$ 1.420,78	
AÇÃO: 2.0019 CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS										R$ 24.996,00
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	03	Cont. Patronal INSS (Exceto Incidente sobre o FUNDEB)	R$ 1.416,00	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	27	Fornecimento de Alimentação	R$ 5.000,00	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	33	99	Outras Despesas com Locomoção	R$ 1.500,00	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	36	99	Outros Serviços Pessoa Física	R$ 7.080,00	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	99	Outros Serviços Pessoa Juridica	R$ 10.000,00	
AÇÃO: 2.0021 MANTER A FROTA AMVAP										R$ 63.525,94
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	30	01	Combustiveis Automotivos	R$ 42.953,46	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	30	37	Material Para Manutenção de Veículos	R$ 5.541,47	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	53	Seguros em Geral	R$ 4.849,73	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	99	Outros Serviços Pessoa Juridica	R$ 1.750,67	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 8.430,61	
AÇÃO: 2.0022 DIVULGAR AMVAP AOS MUNICIPIOS										R$ 36.883,64
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	05	Serviços Técnicos Profissionais	R$ 33.683,64	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	99	Outros Serviços Pessoa Juridica	R$ 3.200,00	
AÇÃO: 2.0035 REALIZAR PROJETO ESTÁGIO DA AMVAP										R$ 66.070,40
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	50	41	00	Contribuições	R$ 4.790,40	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	36	07	Estagiários	R$ 51.896,00	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	49	00	Auxilio Transporte	R$ 9.384,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 ASSESSORIA JURIDICA E GESTÃO PÚBLICA										R$ 306.412,41

PROGRAMA: 5003 CONSULTORIA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS										R$ 306.412,41
AÇÃO: 2.0013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS										R$ 4.889,31
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	14	05	Diárias Demais Servidores	R$ 4.889,31	
AÇÃO: 2.0023 DISBONIBILIZAR ASSESSORIA JURIDICA E GESTÃO PÚBLICA										R$ 301.523,10
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	11	11	Empregado Público	R$ 217.706,21	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	01	Fgts (exceto o incidente sobre o FUNDEB)	R$ 17.416,50	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	03	Cont. Patronal INSS (Exceto Incidente sobre o FUNDEB)	R$ 64.223,33	
04	122	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	99	Outras Obrigações	R$ 2.177,06	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 ENGENHARIA CIVIL										R$ 462.124,99
PROGRAMA: 5002 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA										R$ 462.124,99
AÇÃO: 2.0013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS										R$ 8.090,51
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	14	05	Diárias Demais Servidores	R$ 1.000,00	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	48	Serviços Gráficos	R$ 7.090,51	
AÇÃO: 20031 DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL										R$ 454.034,48
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	11	11	Empregado Público	R$ 322.668,53	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	01	Fgts (exceto o incidente sobre o FUNDEB)	R$ 25.813,48	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	03	Cont. Patronal INSS (Exceto Incidente sobre o FUNDEB)	R$ 95.187,22	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	99	Outras Obrigações	R$ 3.226,69	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	46	00	Auxilio Alimentação	R$ 7.138,56	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 ENGENHARIA AGRIMENSURA										R$ 275.754,87
PROGRAMA: 5002 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA										R$ 275.754,87
AÇÃO: 2.0013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS										R$ 27.556,80
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	14	05	Diárias Demais Servidores	R$ 25.726,08	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	33	90	39	48	Serviços Gráficos	R$ 1.830,72	
AÇÃO: 20031 DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRIMENSURA										R$ 248.198,07
F	SF	FONTE		CN	MODAL	ELEM	SUB ELEM		VALOR	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	11	11	Empregado Público	R$ 179.204,39	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	01	Fgts (exceto o incidente sobre o FUNDEB)	R$ 14.336,35	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	03	Cont. Patronal INSS (Exceto Incidente sobre o FUNDEB)	R$ 52.865,29	
15	451	100	REC. ORDINÁRIOS	31	90	13	99	Outras Obrigações	R$ 1.792,04	

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Presidente

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contadora CRC MG 098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:60BF17FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.679/2018 - "ORÇAMENTO PÚBLICO – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL – TIPO ESPECIAL – SUPERÁVIT FINANCEIRO".

LEI Nº 2.679/2018

"Orçamento Público – Abertura de Crédito Adicional – Tipo Especial – Superávit Financeiro".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo especial, por Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, no importe **R$ 915,70** (Novecentos e quinze reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**03**	**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**						
FUN	02	03	**04**	**Administração**					
SFU	02	03	04	**123**	**Administração Financeira**				
PRG	02	03	04	123	**0301**	**GESTÃO RESPONSÁVEL**			
PAT	02	03	04	123	0301	**2015**	**Manutenção Atividade da Sec. da Fazenda e Planejamento**		
NAT	02	03	04	123	0301	2015	**339093**	**Indenizações e Restituições**	
FIC	02	03	04	123	0301	2015	339093		
VAL								222	**R$915,70**

Art. 2º. Como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1º desta lei, utilizar-se-á o Superávit Financeiro do ano de 2017 no importe total de **R$ 915,70** (Novecentos e quinze reais e setenta centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de setembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:BAFE7C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 069/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 109/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

EM: 15/10/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de GENEROS ALIMENTÍCIOS – PÃO, LEITE E DERIVADOS, necessários para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (meses).
Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 15/10/2018, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilhas abaixo:
a) A empresa BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME**,** inscrita no CNPJ: 19.196.371/0001-19, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 1.120.267,10 (hum milhão cento e vinte mil duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos) sendo detentora dos itens:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ACHOCOLATADO LÍQUIDO PRONTO - EMBALAGEM DE 1 LITRO APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	1.300,0000	R$3,0900	R$4.017,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA 180 GR Com polpa de fruta sabor Ameixa; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	2.500,0000	R$2,1500	R$5.375,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO 180 GR Com polpa de fruta sabor Coco; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	2.400,0000	R$1,4600	R$3.504,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 180 GR Com polpa de fruta sabor morango; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	2.500,0000	R$1,4600	R$3.650,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR PÊSSEGO 180 GR Com polpa de fruta sabor pêssego; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	3.500,0000	R$2,1500	R$7.525,00
LEITE DE VACA IN NATURA 01 LITRO, TIPO C INTEGRAL Deve estar acondicionado em embalagem de 01 (um) litro, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e com registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal) DIPOA. OBS: O produto deverá ter validade não inferior a três dias. O mesmo deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, em veículos especialmente autorizados pela vigilância sanitária para esta finalidade. O produto deverá ser transportado em caixas plásticas fechadas, com esmerada higiene, e que mantenham o produto resfriado, não ultrapassando 7ºC.	L	89.200,0000	R$2,8900	R$257.788,00
MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	UN	518,0000	R$4,7500	R$2.460,50
MANTEIGA, 1ª QUALIDADE, 200G MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE E SAL. EMBALAGEM: 200G. SEM GLÚTEN.	UN	540,0000	R$6,1800	R$3.337,20
MINI SALGADO ASSADO TIPO MINI CROISSANT COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO	KG	2.640,0000	R$41,9200	R$110.668,80
MINI SALGADO ASSADO TIPO MINI EMPADA COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO	KG	2.640,0000	R$41,8900	R$110.589,60
MINI SALGADO ASSADO TIPO MINI ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	2.640,0000	R$41,8600	R$110.510,40
MINI SALGADO ASSADO TIPO MINI PASTEL DE CARNE COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	2.640,0000	R$38,8200	R$102.484,80
MINI SALGADO FRITO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	2.640,0000	R$38,5200	R$101.692,80
MINI SALGADO FRITO TIPO MINI QUIBE	KG	2.640,0000	R$38,5200	R$101.692,80
MINI SALGADO FRITO TIPO MINI RISSOLE COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	KG	2.640,0000	R$38,5200	R$101.692,80
MORTADELA FATIADA DE 1ª QUALIDADE MORTADELA DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO DA MISTURA DE CARNES (BOVINA E SUÍNA), CONVENIENTEMENTE TRITURADAS, ADICIONADAS DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES PERMITIDAS, EMBUTIDOS ADEQUADAMENTE. O PRODUTO PODERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E NO MÁXIMO 25% DE UMIDADE E MÁXIMO DE AMIDO 5%. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM CARNES DE PRIMEIRA CATEGORIA, GORDURA BOVINA, ISENTO DE CARTILAGENS E APONEVROSES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE COR, SABOR, AROMA E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADE. NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL.	KG	460,0000	R$20,9500	R$9.637,00
PATÊ DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU - EMBALAGEM 100 GR PATÊ TIPO SACHÊ; SABOR PEITO DE PERU DEFUMADO OU PRESUNTO; EMBALADO EM BISNAGA; EMBALAGEM COM 100 GR. DE BOA QUALIDADE.	UN	520,0000	R$4,5800	R$2.381,60
PRESUNTO PRÉ COZIDO FATIADO - 1 KG A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. Sem Gordura; sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no Rótulo.	KG	480,0000	R$22,5200	R$10.809,60
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA - 1 KG Queijo mussarela - produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	480,0000	R$31,0400	R$14.899,20
QUEIJO, TIPO PRATO, FATIADO QUEIJO, TIPO PRATO, FATIADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR MASSA ALARANJADA, FIRME E COMPACTA.	KG	480,0000	R$35,6500	R$17.112,00
REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; EMB. COM 420GRS	UN	50,0000	R$9,0200	R$451,00
REQUEIJÃO TRADICIONAL 200 GR Requeijão tradicional, elaborado com leite, creme de	UN	600,0000	R$5,4000	R$3.240,00

leite e ingredientes naturais, cremoso, conteúdo liquido de 200grs. O rótulo deverá apresentar identificação e contado do fornecedor, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Validade de no mínimo 06 meses da contar da data de entrega.				
TORRADA DE FATIAS DE PÃO FRANCÊS - PACOTE COM 400G TORRADAS E EMBALADAS, ACRESCIDA DE MANTEIGA E ORÉGANO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E MARCA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	UN	2.920,0000	R$11,9000	R$34.748,00

b) A empresa DISTRIBUIDORA SENRA LTDA**,** inscrita no CNPJ: 26.756.490/0001-44, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 44.612,40 (quarenta e quatro mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos) sendo detentora dos itens:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BOLO REDONDO SABOR ABACAXI 24 CM DE DIÂMETRO Bolo redondo inteiro feito em forma de bolo com furo, de 24cm de diâmetro, sabor abacaxi	UN	1.330,0000	R$6,0900	R$8.099,70
BOLO REDONDO SABOR COCO, 24 CM DE DIÂMETRO Bolo redondo inteiro feito em forma de bolo com furo, de 24cm de diâmetro, sabor coco	UN	1.280,0000	R$6,0900	R$7.795,20
BOLO REDONDO, SABOR LARANJA, 24 CM DIÂMETRO BOLO REDONDO, INTEIRO, FEITO EM FORMA DE BOLO COM FURO, DE 24 CM DE DIÂMETRO, SABOR LARANJA.	UN	50,0000	R$6,0900	R$304,50
BOLO REDONDO SABOR NATURAL, 24 CM DE DIÂMETRO Bolo redondo inteiro feito em forma de bolo com furo, de 24cm de diâmetro, sabor natural	UN	1.380,0000	R$6,4500	R$8.901,00
PÃO DE FORMA - EMBALAGEM 500 GR Pão de forma, embalagem de 500grs, aproximadamente.	PCT	1.780,0000	R$3,1000	R$5.518,00
PÃO PARA CACHORRO QUENTE - EMBALAGEM COM 400 GR Pão tipo hot dog, 400grs, sem gergelim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	2.720,0000	R$3,1000	R$8.432,00
PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM 300 GR Pão tipo bisnaguinha; macio; De boa qualidade; Embalagem de 300grs	PCT	1.800,0000	R$3,0900	R$5.562,00

c) A empresa PANIFICADORA DELICIA MINEIRA LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ: 10.568.697/0001-55, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 494.628,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais) sendo detentora do item:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
PÃO FRANCÊS COM SAL - 50 GRAMAS Pão francês com sal, peso unitário de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Embalagem: os pães deverão ser acondicionados em monoblocos retornáveis de polietileno fechado, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. O fornecedor deverá garantir a qualidade do produto, no mínimo de 06 (seis) horas antes após a entrega.	KG	35.080,0000	R$14,1000	R$494.628,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:BE897816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **79/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO EDITAL DESTE CERTAME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE 14 RELÓGIOS DE PONTO-MARCA PROVEU, E ESTAÇÃO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO E AINDA MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO, PRESENCIAL E REMOTO PARA TODOS OS RELÓGIOS DE PONTO E SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO COM MÓDULO EM NUVEM, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, à empresa **C.C.CALEJON DOS SANTOS – ME-**CNPJ nº 74.384.231/0001-82, vencedora do certame, na forma que segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	UN	INSTALAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE 14 RELÓGIOS DE PONTO, E ESTAÇÃO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO.	R$ 2.802,91	R$ 2.802,91
02	12	MS	MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO PARA TODOS OS RELÓGIOS DE PONTO E ESTIMA DE TRATAMENTO, SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO COM MÓDULO EM NUVEM.	R$ 1.282,75	R$ 15.393,00
Total Geral:				**R$ 18.195,91**	

Data da Adjudicação: 18/10/2018.

Carneirinho-MG, 19 de outubro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A9174BE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **79/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO EDITAL DESTE CERTAME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE 14 RELÓGIOS DE PONTO-MARCA PROVEU, E ESTAÇÃO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO E AINDA MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO, PRESENCIAL E REMOTO PARA TODOS OS RELÓGIOS DE PONTO E SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO COM MÓDULO EM NUVEM, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pelo que autoriza a lavratura do termo de contrato **C.C.CALEJON DOS SANTOS – ME-**CNPJ nº 74.384.231/0001-82, vencedora do certame, na forma que segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	UN	INSTALAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE 14 RELÓGIOS DE PONTO, E ESTAÇÃO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO.	R$ 2.802,91	R$ 2.802,91
02	12	MS	MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO PARA TODOS OS RELÓGIOS DE PONTO E ESTIMA DE TRATAMENTO, SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO COM MÓDULO EM NUVEM.	R$ 1.282,75	R$ 15.393,00
Total Geral:				**R$ 18.195,91**	

Data homologação: 18/10/2018. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B54F1834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 134/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 890.881,00 (oitocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e um reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.15.451.6004.3.047 - AMPLIACAO DE REDES DE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	367		100	890.881,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**890.881,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.6005.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	346		100	150.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
339035 - Servicos de Consultoria	347		100	1.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	352		100	34.881,00
02.06.15.451.6003.3.045 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	357		100	150.000,00
02.06.15.451.6003.3.045 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS				
339035 - Servicos de Consultoria	358		100	1.000,00
02.06.15.451.6003.3.045 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	362		100	49.000,00
02.06.15.451.6006.2.080 - AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO				
449051 - Obras e Instalacoes	370		100	424.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	374		100	1.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.021 - MUSEU MUNICIPAL - FMC				
449051 - Obras e Instalacoes	392		100	80.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO	**890.881,00**
TOTAL DE RECURSOS	**890.881,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:74A50392

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DECRETO Nº 00121/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 124.164,27 (cento e vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
319013 - Obrigacoes Patronais	50	ENSINO	101	27.700,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	65	ENSINO	101	70,00
02.03.01.12.365.3008.2.057 - MANUT. E FUNC. DA EDUC. INF. E CHECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	ENSINO	101	3.900,00
319013 - Obrigacoes Patronais	75	ENSINO	101	5.325,00
02.03.01.12.366.3001.2.024 - GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	85	ENSINO	101	535,00
02.04.17.512.6002.2.132 - COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172		100	22.130,00
319013 - Obrigacoes Patronais	173		100	1.490,00
02.05.10.122.5001.2.007 - GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	218	SAUDE	102	4.580,00
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	PSF		38.484,27
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	SAUDE	102	12.250,00
02.09.08.122.9002.2.121 - PAGAMENTO DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483	FMAS	100	6.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	484	FMAS	100	1.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**124.164,27**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
339030 - Material de Consumo	53	ENSINO	101	100,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
339035 - Servicos de Consultoria	54	ENSINO	101	500,00
02.03.01.12.365.3010.3.052 - CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	81	ENSINO	101	36.930,00
02.04.17.512.4005.2.130 - CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165		100	6.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.26.782.4002.2.104 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	217		100	25.000,00
02.05.10.122.5001.2.007 - GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	226	SAUDE	102	16.830,00
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	257	PMAQ	148	29.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	257	PMAQ		324,27
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	265	PABFIX	148	5.400,00
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	266	PMAQ	148	3.760,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**124.164,27**
TOTAL DE RECURSOS				**124.164,27**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:F8213D6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR OS VALORES UNITÁRIOS PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:**

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor da do aumento	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
04	Etanol – Álcool Etílico Hidratado	68.614 litros	R$ 0,13	R$ 3,04	R$ 3,17	R$217.506,38
TOTAL __R$ 217.506,38						

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor do aumento	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
01	Óleo Diesel	21.077 litros	R$ -	R$ -	R$ 3,84	R$ 80.935,68
02	Óleo Diesel S10	54.663 litros	R$ -	R$ -	R$ 3,92	R$214.278,96
03	Gasolina Comum	65.273 litros	R$ -	R$ -	R$ 5,21	R$340.072,33
TOTAL _____R$ 635.286,97						

VALOR: **R$ 852.793,35 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.**

CONQUISTA/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:2AB0C97E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **219/2018**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **132/2018**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, AMARILDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 219/2018 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018, objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de Material de Informática - Equipamentos, ferramentas, suprimentos e periféricos diversos para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações constantes do Anexo I do edital e Termo de Referência., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1				0,00	LOTE 3 - Monitores e Câmeras - CÂMERA WEB - RESOLUÇÃO: 720p; FOCO: MANUAL/AUTOMÁTICO; SUPORTE: ADAPTÁVEL A MESA OU MONITOR; VELOCIDADE: MÍNIMA DE 30FPS; INTERFACE: USB; GARANTIA: 12 MESES.
4				0,00	LOTE 3 - Monitores e Câmeras - MONITOR - TIPO: LED, TAMANHO DA TELA: 18,5 POLEGADAS, COR: MONITOR E SUPORTE NA COR PRETA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 (WIDESCREEN), REVESTIMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXO COM RESISTÊNCIA 3H, RESOLUÇÃO: HD 1.366 X 768 PIXEL, PITCH: 0,3 MM, BRILHO: 200 CD/M2 (TÍPICA), CONTRASTE: 600:1 (TÍPICA), ÂNGULO DE VISÃO: 65O VERTICAL/90º HORIZONTAL, TEMPO DE

					RESPOSTA: 5 MS (PRETO PARA BRANCO), GAMA DE CORES (TÍPICA): 85% (CIE1976), NÚMERO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES AJUSTES: SUPORTE INCLINÁVEL, PEDESTAL INCLUSO, CONEXÕES: 1 VGA E 1 DISPLAYPORT 1.2, VOLTAGEM: 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT)
Total para Este Fornecedor: 0,00					
CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6		11,00000	1.881,80000	20.699,80	LOTE 1 - Projetores e Telas - PROJETOR / DATA SHOW - PROJETOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - BRILHO: 2600 ANSI LUMENS; - CONTRASTE 2000:1; - RESOLUÇÃO: SVGA (800X600), SUPORTANDO VGA, XGA E SXGA; - MÉTODOS DE PROJEÇÃO :TETO/FRONTAL/TRASEIRO - ASPECTO 4:3 (SUPORTA 16:9) - LENTES TIPO FIXA - FOCO MANUAL - LÂMPADA TIPO 200W UHE, VIDA ÚTIL 4000 H (ALTO BRI LHO) ,5000 H (BAIXO BRILHO); - TELA DISTANCIA 0,8 - 14 M; - TAMANHO DA PROJEÇÃO 30 À 350 (POLEGADAS) OU MAIS; - REPRODUÇÃO DE COR 24 BIT; 16.7 MILHÕES; - ALTO FALANTE 1W MONO; CONEXÕES DE ENTRADA: - VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - VÍDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1 - S-VÍDEO (MINI DIN 4 PIN) X 1 - VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) X 1AUDIO (MINI JACK) X 1 - USB TIPO B X 1 (VÍDEO DE COMPUTADOR) CONEXÕES DE SAÍDA: - VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - RETORNO PARA MONITOR; - ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1; - COMPATIBILIDADE DE SINAIS DE VÍDEO NTSC / NTSC4.43 /PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM; - RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 480 LINHAS (NTSC) E 560 LINHAS(PAL); - CONEXÃO PARA CONTROLE: USB (TIPO B) X 1; - CONTROLE REMOTO; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
9		10,00000	560,02000	5.600,20	LOTE 1 - Projetores e Telas - TELA - TELA DE PROJEÇÃO TELA DE PROJEÇÃO DIMENSÕES 2.10X1.50 METROS, COM TECIDO MATT WHITE COM VERSO PRETO, COM TRIPÉ EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, FORMATO 4:3
Total para Este Fornecedor: 26.300,00					
ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
12		1,00000	3.526,00000	3.526,00	LOTE 4 - Upgrade / Software - UPGRADE - PARA SEGUNDO PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 2.00GHZ, 15M CACHE, 7,2GT/S QPI, TURBO, 6C, 95 W, MAX MEN 133MHZ, CUS KIT. PARA SER INSTALADO EM SERVIDOR DELL POWEREDGE R720
Total para Este Fornecedor: 3.526,00					
EVOLUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
10		5,00000	110,00000	550,00	Lote 06 - Telefones - TELEFONE - HEADSET COM BASE DISCADORA, ESPECIFICAÇÕES: HEADSET COM MICROFONE CANCELADOR DE RUÍDOS. CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DE RECEPÇÃO. TECLADO EMBORRACHADO DE ALTA DURABILIDADE. 2 NÍVEIS DE CAMPAINHA E MODO DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO. TECLAS REDIAL, FLASH, MUTE E ON/OFF. CHAVES PARA AJUSTE DA CAMPAINHA, MODE E FLASH. DISCAGEM EM TOM E PULSO. LEDS IDENTIFICADORES PARA ON/OFF E MUTE. CONTROLE DE VOLUME DE RECEPÇÃO: DIGITAL. IMPEDÂNCIA: 150 ? ± 20 ?. IMPEDÂNCIA MÁXIMA: 2200 ? ± 15%. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100-10000 HZ.
Total para Este Fornecedor: 550,00					
IMPORTARE BRASIL COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3		1,00000	170,40000	170,40	LOTE 2 - Equipamentos, Ferramentas e Suprimentos Diversos - KIT LOCALIZADOR - TESTADOR SONORO DE CABOS DE REDE E CABOS TELEFÔNICOS. CANETA INDUTIVA COM GERADOR DE TOM + TESTADOR DE CABOS MONTADOS COM RJ45. LOCALIZADOR DE PAR (ZUMBIDOR). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, TESTE DO CABO: DETECTA LINHA DC E DETERMINA CÁTODO E ÂNODO. TESTE DE CONTINUIDADE, CURTO-CIRCUITO E CIRCUITO ABERTO. DETECÇÃO POR CHAMADA. VOLUME REGULÁVEL DO BIP (INTENSIDADE SONORA). VELOCIDADE DO TESTE REGULÁVEL. AJUSTE DE VOLUME: NA PROCURA DE UM FILAMENTO, O CONTROLE DE VOLUME PODE SER GIRADO PARA ADEQUAR A INTENSIDADE DO SOM EMITIDO PELO APARELHO. CANETA INDUTIVA COM LANTERNA: TRABALHE FACILMENTE EM AMBIENTES ESCUROS ATIVANDO O LED ULTRA BRIGHT FRONTAL. COMPATÍVEL COM CABOS DE REDE CAT.3, CAT.5E, CAT.6, CAT.6A, COAXIAL, ENTRE OUTROS. INSPECIONA ERROS DE CONEXÃO EM CABO LAN (CAT.5E OU CAT.6), LINHA TELEFÔNICA, CABO COAXIAL, CONEXÃO INVERTIDA OU LINHA CRUZADA. UNIDADE REMOTA (GERADOR DE TOM) COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (ATÉ 50 HORAS EM MODO ESPERA). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO INATIVO. IDENTIFICA PAR COM OU SEM O RECEPTOR CONECTADO. LOCALIZADOR DE CABO (8 CONTATOS) PARA TESTE PASSIVO NO RECEPTOR COM ALERTA (BIP). FUNÇÃO DE AUTO CHECAGEM, COMPENSA AUTOMATICAMENTE QUALQUER MUDANÇA NA CARGA NA BATERIA.
5		29,00000	768,40000	22.283,60	LOTE 2 - Equipamentos, Ferramentas e Suprimentos Diversos - NOBREAK - POTÊNCIA: 1KVA; - TENSÃO: ENTRADA E SAÍDA 110 OU 220V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); - ALARMES: AUDIOVISUAL; - BATERIA INTERNA: 01 SELADA; - AUTONOMIA A PLENA CARGA: MÍNIMO 15 MINUTOS; - GARANTIA 12 MESES.
7		6,00000	485,10000	2.910,60	LOTE 2 - Equipamentos, Ferramentas e Suprimentos Diversos - RACK DE PAREDE PADRÃO 19" - TAMANHO: 12U´S X 400MM ESTRUTURA COM TETO E BASE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO. LATERAIS REMOVÍVEIS VENTILADAS COM 4 ALETAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 (# 20, ESPESSURA 0,90 MM). PORTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#18, ESPESSURA 1,20 MM) COM VISOR EM PS(POLIESTIRENO) . POSSUI DUAS RÉGUAS DE PLANO PARA MONTAGEM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE SENDO ESTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#16, ESPESSURA 1,50 MM) COM FURAÇÕES QUADRADAS (PADRÃO EUROPEU) DE 9,0 MM. QUATRO FUROS DE DIÂMETRO 5,00 MM PERMITEM A FIXAÇÃO DO MINI RACK À PAREDE E, NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR 1 ABERTURA (OBLONGA) DE 13,5 X 3,5CM PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DE CABOS. FORNECIDO COM 4 PARAFUSOS E BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO À PAREDE.
8		20,00000	572,80000	11.456,00	LOTE 2 - Equipamentos, Ferramentas e Suprimentos Diversos - SWITCH GIGABITE - 24 PORTAS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX), MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M), FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 13.1W (220V/50HZ), DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X A) 294X180X44 MM, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K JUMBO FRAME 10KB, MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD. MONTÁVEL EM RACK DE 24 PORTAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, GUIA DO USUÁRIO, KIT DE MONTAGEM EM RACK, PÉS DE BORRACHA.
11		1,00000	176,30000	176,30	LOTE 2 - Equipamentos, Ferramentas e Suprimentos Diversos - TESTADOR DE CABOS DE CONECTORES RJ-45 RJ-11, BNC E USB - VISUALIZAÇÃO FÁCIL PARA SE VERIFICAR A PINAGEM CORRETA DOS CABOS. CHECA A CONTINUIDADE DO SINAL NO CABO, MAU

					CONTATO, SE ESTÁ ABERTO, EM CURTO, CROSSOVER E GROUNDING. LEDS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE STATUS DO CABO. TESTA CABOS INSTALADOS EM PATCH PANEL OU ESPELHOS DE PAREDE. EXTENSÃO MÁXIMA DE TESTE ATÉ 180 M (RJ-45, RJ-11 E BNC). A PARTE INFERIOR DIREITA DO TESTADOR É REMOVÍVEL E PODE SER USADO NA OUTRA PONTA DO CABO, ATÉ 180 METROS. CONECTORES DO TESTADOR (FÊMEA): USB TIPO B, RJ-11 DE 6 PINOS, RJ-45 DE 8 PINOS, CONECTORES DO TESTADOR REMOTO (FÊMEA):, USB TIPO A, RJ-11 DE 6 PINOS
					- RJ-45 DE 8 PINOS.
Total para Este Fornecedor: 36.996,90					
SAESA DO BRASIL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2		50,00000	1.000,00000	50.000,00	Lote 05 - Impressoras - IMPRESSORA LASER - PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; - MEMÓRIA DE 16 MB; - RESOLUÇÃO DE 600X600; - VELOCIDADE 33 PPM; - CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; - CICLO: 25.000 PÁGINAS; - INTERFACE USB E REDE; - FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; - GARANTIA: 12 MESES
Total para Este Fornecedor: 50.000,00					

Atas de Registro geradas pelo Pregão Eletrônico 132/2018 P.L. 219/2018 foram as seguintes:
Ata 309/2018 - SAESA DO BRASIL LTDA
Ata 310/2018 - IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA
Ata 311/2018 – CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - ME
Ata 312/2018 - EVOLUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Ata 313/2018 - ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELET. LTDA
Com Vigência de 19/10/2018 á 18/10/2019.

Divinópolis, em 19 de outubro de 2018

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:242C46A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 106/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADNA GARCIA DE CAMARGOS	AG01823590	GZX0290	31/08/2018	16:00:57	Rua Minas Gerais 319	5541 / 2	156,18	195,23
ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	AG01827402	HKC6820	31/08/2018	15:53:57	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
ALAN DELON LOURENCO MARRA	AG01822889	GXO3034	27/08/2018	17:18:11	Rua Sergipe 782	7366 / 2	104,13	130,16
ALBA REGINA CHULA SANTIAGO	AG01827273	OWJ7859	31/08/2018	15:56:33	Rua Minas Gerais 310	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE FERREIRA DIAS DE ALMEI	AG01823295	CEW0944	30/08/2018	18:03:59	Rua Cel Joao Notini 1051	5550 / 0	104,13	130,16
ANA PAULA COUTINHO KASCHER	AG01823296	PWX7881	30/08/2018	18:06:29	Rua Cel Joao Notini Com Rua Piaui sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
ANTONIA DE FATIMA MIGUEL	AG01827404	HMA8664	31/08/2018	17:20:34	Rua Joao Morato De Faria sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ARLEY CRISTIANO SILVA	AG01827138	GXT3835	24/08/2018	15:06:42	Avenida Vinte E Um De Abril 405	5460 / 0	104,13	130,16
AUTO POSTO SAMONTE LTDA	AG01827148	OMG5871	29/08/2018	15:29:38	Avenida Primeiro De Junho 952	5185 / 1	156,18	195,23
AUTO POSTO SAMONTE LTDA	AG01822550	OMG5871	29/08/2018	15:29:37	Avenida 1 De Junho 951	7366 / 2	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO R DOS SANTOS	AG01822742	HJA6494	30/08/2018	14:52:12	Rua Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
CASSIA FRANCIELLY NASCIMENTO	AG01819448	HAG1767	30/08/2018	14:55:32	Rua Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
CASSIO CLEMENTINO MOREIRA	AG01819451	GZA3091	31/08/2018	14:38:44	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
CELSO ALVES	AG01829928	HLG2077	29/08/2018	09:27:55	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
CHANT IND COMERCIO E TRANSP LTDA	AG01827149	GVQ3822	29/08/2018	14:30:55	Rua Goias 2349	5550 / 0	104,13	130,16
COMERCIAL PORTO SEGURO LTDA	AG01829901	ORB5758	23/08/2018	12:38:06	Rua Espirito Santo 263	7625 / 2	234,78	293,47
COMERCIO E REP. CECOTI LTDA	AG01827141	GXC0647	27/08/2018	14:39:42	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	AG01827144	PVQ7689	28/08/2018	17:02:48	Rua Rubi sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DIEGO C. SAMER DOS REIS CALIXTO	AG01827272	GXO0768	31/08/2018	15:54:13	Rua Minas Gerais 310	5541 / 2	156,18	195,23
DOMICIO GARCIA DE CAMPOS	AG01827405	HCI4072	31/08/2018	17:23:06	Rua Ceara 70	5592 / 0	104,13	130,16
DORACI LAZARO DIAS	AG01823584	HGF9194	30/08/2018	16:55:10	Rua Minas Gerais 173	5541 / 2	156,18	195,23
DORIVAL JOAQUIM TEIXEIRA	AG01823589	OMA1410	31/08/2018	15:58:36	Rua Minas Gerais 333	5541 / 2	156,18	195,23
DOUGLAS LASMAR DA SILVA	AG01819449	HCJ4803	30/08/2018	14:55:37	Rua Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
DRIELLE APARECIDA DA SILVA	AG01819660	HMK9363	30/08/2018	10:48:57	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0	156,18	195,23
EDSON CLAUDIO AMARO ELOI	AG01823575	GXT7897	28/08/2018	17:10:27	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
EDSON FERREIRA TAVARES	AG01827269	HHP9130	30/08/2018	18:15:44	Rua Piaui Esquina Com Cel Joao Notini sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16

EDUARDO CANCADO PAMPONET LIMA	AG01822282	QNN9752	17/09/2018	12:09:01	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
EDUARDO SOUZA DIAS JUNIOR	AG01819662	KFX7456	30/08/2018	11:01:32	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ELIEZER DIAS DE OLIVEIRA	AG01823180	HKP9655	31/08/2018	15:29:13	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
ELTHON DA SILVA GAMA	AG01823587	HDS4150	31/08/2018	14:48:12	Rua Castro Alves 973	7633 / 2	234,78	293,47
ENOI APARECIDA NONATO VILLAFRANC	AG01823594	NZM1086	31/08/2018	18:10:26	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
EVANDRO SANTOS ZICA	AG01823300	HNI0218	30/08/2018	18:43:18	Rua Sergipe 865	7366 / 2	104,13	130,16
F F TRANSPORTES LTDA	AG01822737	OQI3748	23/08/2018	15:11:16	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDA CANEDO PARDINI	AG01827266	PZN5918	30/08/2018	18:09:44	Rua Piaui Com Cel Joao Notini sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
FERNANDA VIEIRA RODRIGUES	AG01823841	PWY0642	28/08/2018	07:30:07	Avenida Parana 361	7366 / 2	104,13	130,16
FILLYPE YAN TAVARES SANTOS	AG01823179	JHL2752	31/08/2018	14:59:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
FUNDICAO ARAGUAIA LTDA	AG01822542	PYX1616	23/08/2018	14:35:30	Avenida 1 De Junho 1050	7366 / 2	104,13	130,16
GERALDO DE SOUZA	AG01823593	EZA0894	31/08/2018	16:45:33	Rua Santa Catarina 584	5460 / 0	104,13	130,16
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	AG01819661	GLG7603	30/08/2018	10:58:23	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
GERALDO RESENDE FILHO	AG01819658	HFA2128	30/08/2018	10:43:38	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0	156,18	195,23
GILDETE RIOS DIAS COELHO	AG01819663	HMQ4589	30/08/2018	11:05:38	Rua Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
GLAUCIO LUCIANO ARAUJO DA SILVA	AG01823573	CVR7959	27/08/2018	10:13:34	Rua Pernambuco 975	7633 / 1	234,78	293,47
GLEICIELLE COSTA RIBEIRO	AG01817380	HKK6618	30/08/2018	10:49:26	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
HUMBERTO LEAO ARAUJO JUNIOR	AG01819384	HAA7591	23/08/2018	10:23:04	Rua 23 De Novembro 257	5460 / 0	104,13	130,16
ICARO RAMOS	AG01822897	OQF5444	30/08/2018	17:56:12	Avenida 7 De Setembro 965	6122 / 0	234,78	293,47
IMOBILIARIA N.SRA.DE LOURDES LTD	AG01822896	PYX9221	30/08/2018	16:32:32	Avenida Getulio Vargas 337	5622 / 2	70,7	88,38
ITAMAR MOREIRA DA SILVA	AG01819450	HMT2500	30/08/2018	15:00:31	Rua Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
IVONE MARIA MELLO VAISMAN	AG01817379	HNB5356	30/08/2018	10:43:12	Rua Pernambuco 59	5452 / 1	156,18	195,23
JADIR RIBEIRO DA MOTA	AG01819639	EJK7682	23/08/2018	09:49:59	Rua Goias 389	7625 / 2	234,78	293,47
JOAO PAULO DA SILVA ROCHA	AG01822895	OPQ5342	30/08/2018	15:40:14	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
JOAO PEDRO SANTANA VIEIRA	AG01819386	PWE6778	01/09/2018	11:15:34	Avenida Amazonas 497	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO PINTO DE CARVALHO	AG01823605	QNV8424	29/08/2018	09:26:27	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM MAIA GOMES	AG01822898	PHF8513	30/08/2018	18:00:45	Rua 7 De Setembro 965	6122 / 0	234,78	293,47
JOSE FRANCISCO CABRAL	AG01823039	HMI2022	01/09/2018	11:14:37	Rua Centralina 161	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE OSVALDO DOS SANTOS	AG01827154	GVE7069	30/08/2018	15:23:29	Avenida Primeiro De Junho 218	5592 / 0	104,13	130,16
JUCELIA GOMES PINHEIRO	AG01823035	OKT4325	27/08/2018	17:40:40	Avenida Jk sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	AG01819446	PYU2503	28/08/2018	13:14:42	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
JUSLAINE CRISTINA RODRIGUES	AG01819657	HIH8338	30/08/2018	10:31:04	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO FABIO FERREIRA	AG01829922	HKJ1292	28/08/2018	09:22:37	Avenida 1 De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LEONARDO ZOTIN LOPES	AG01817371	GSZ2682	27/08/2018	10:28:20	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
LI LIXIAN	AG01823297	FBD8758	30/08/2018	18:08:26	Rua Cel Joao Notini Com Rua Piaui sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA	AG01823299	HLW5165	30/08/2018	18:16:04	Rua Cel Joao Notini Com Rua Piaui sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	AG01823591	GWZ3149	31/08/2018	16:01:47	Rua Minas Gerais 309	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ OTAVIO SANTOS PLACIDO	AG01819659	ORA4565	30/08/2018	10:46:19	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0	156,18	195,23
MAGNO ADRIANO GONDIM	AG01819640	OQU2812	24/08/2018	09:59:53	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA CELESTE RIBEIRO GIORDANI	AG01827257	HLI1470	29/08/2018	15:30:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA CLEUZA ANDRADE BARBOSA	AG01829935	BAB7069	30/08/2018	18:22:30	Rua Pernambuco 60	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA CLEUZA ANDRADE BARBOSA	AG01823585	BAB7069	30/08/2018	18:22:55	Rua Pernambuco 60	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA FRANCISCA SALES	AG01827152	OLT2863	30/08/2018	15:07:06	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
MARIA SILVA	AG01822741	HNQ1008	30/08/2018	14:51:15	Rua Vinte E Um De Abril 641	5541 / 2	156,18	195,23
MARIANA PINTO DE AGUIAR	AG01827403	OQE0912	31/08/2018	15:12:34	Rua Paraiba 690	5452 / 2	156,18	195,23
MARIO LUCIO GOMES	AG01829904	EAP1049	23/08/2018	18:11:22	Rua Divinopolis sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MIRIAM ELIZABETE DE SOUSA VIEGAS	AG01827268	GXA1302	30/08/2018	18:14:35	Rua Cel Joao Notini Esquina Com Piaui sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
NILMA SONIA DA SILVA	AG01819641	HJV5181	24/08/2018	10:04:21	Rua Santo Antonio 456	5541 / 1	156,18	195,23
NILSON CORREA DA SILVA	AG01823607	QOG5591	30/08/2018	09:11:05	Rua Pernambuco 2294	5487 / 0	156,18	195,23
PATRICIA XAVIER DO NASCIMENTO	AG01822551	AJU1115	31/08/2018	15:54:02	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE ARAUJO VIEIRA	AG01819452	OIC5167	31/08/2018	14:41:15	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
PAULO ROBERTO DRUMMOND GONCALVES	AG01823592	QOO0708	31/08/2018	16:28:54	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO SERGIO SANTOS	AG01829923	OLZ1021	28/08/2018	09:19:41	Avenida 1 De Junho 909	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL ARCOS	AG01823581	PZI2734	29/08/2018	09:31:25	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	AG01822900	NXX0816	30/08/2018	16:37:34	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	104,13	130,16
RACHEL CRISTINE C. M.DE OLIVEIRA	AG01819656	PUG5647	30/08/2018	10:24:32	Rua Santo Antonio 443	5452 / 1	156,18	195,23
RAIMUNDO CUSTODIO GURGEL BARBOSA	AG01823588	HNV9434	31/08/2018	15:24:01	Avenida Divino Espirito Santo 840	7633 / 1	234,78	293,47
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA	AG01823586	PYR1493	31/08/2018	11:36:06	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
RENATA BALBINA VIEGAS DE OLIVEIR	AG01827406	ANO3412	31/08/2018	17:24:44	Rua Ceara 70	5592 / 0	104,13	130,16
RENATO DE CASSIO MACEDO	AG01829918	HGF6432	27/08/2018	14:28:44	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RITER RAMON DE SOUZA	AG01827401	JHP5729	31/08/2018	15:47:31	Rua Rio De Janeiro 217	5541 / 1	156,18	195,23
RLINCE REP COMP P CALCADOS LTDA	AG01823580	PYU9165	29/08/2018	09:59:39	Avenida Getulio Vargas 378	7633 / 1	234,78	293,47
ROMULO GOMES RODRIGUES	AG01827247	HDC3768	24/08/2018	14:57:23	Rua Para 368	5568 / 0	156,18	195,23
ROSELANDIA FATIMA RIOS MOREIRA	AG01829934	HKI2735	30/08/2018	16:50:38	Rua Minas Gerais 158	5541 / 2	156,18	195,23
RUI ROBERTO DE MELO	AG01827153	GYX6819	30/08/2018	15:17:47	Avenida Primeiro De Junho 200	5592 / 0	104,13	130,16
SANDRA APARECIDA MELO	AG01827155	HIF2922	30/08/2018	15:38:30	Rua Goias sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
SANTIAGO LOPES PACHECO	AG01827151	OXH9089	30/08/2018	14:51:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
SAO PEDRO AGROPECUARIA E NEGOCIO	AG01823036	OPR5933	27/08/2018	18:30:57	Rua Jk sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
SARA MIRIAN MENDES VILELA	AG01822552	HBA3631	31/08/2018	16:03:56	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2	156,18	195,23

SERGIO HENRIQUE DALDEGAN	AG01817376	HMQ3799	30/08/2018	10:05:30	Rua Pernambuco 540	7625 / 1	234,78	293,47
SERGIO JOSE DA FONSECA	AG01827267	QNQ1495	30/08/2018	18:13:06	Rua Cel Joao Notini Esquina Com Piaui sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
SIDERURGIA GAGE LTDA	AG01829936	HBW5519	31/08/2018	09:42:43	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SILVIA MARIA FERREIRA	AG01823038	GQH6319	28/08/2018	16:30:41	Rua Cobre 195	7366 / 2	104,13	130,16
SIMONE EDILAINE SILVA GONCALVES	AG01817377	HKJ7171	30/08/2018	10:23:17	Rua Rosario sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
SINEZIO JOSE DA COSTA	AG01827271	HHH1466	31/08/2018	15:51:42	Rua Minas Gerais 310	5541 / 2	156,18	195,23
SOLANGE FONTES DE CASTRO	AG01827134	HNU9497	23/08/2018	15:25:26	Avenida Vinte E Um De Abril 642	7366 / 2	104,13	130,16
SONIA APARECIDA GOMIDES	AG01829939	JIG0936	31/08/2018	17:10:41	Rua Esmeralda 50	7366 / 2	104,13	130,16
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S A	AG01817373	KVO5311	28/08/2018	10:40:04	Avenida Primeiro De Junho 919	5550 / 0	104,13	130,16
TARCISIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AG01817378	EIH8347	30/08/2018	08:26:00	Avenida Getulio Vargas 98	5452 / 1	156,18	195,23
VANDA MAIA CAETANO	AG01827140	HMR2788	27/08/2018	14:34:20	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
VINICIUS NUNES RABELO	AG01823037	HCW6954	28/08/2018	15:54:18	Rua Goias 1987	7366 / 2	104,13	130,16
WALDEMAR PEREIRA	AG01827274	DNE0225	31/08/2018	15:57:49	Rua Minas Gerais 332	5541 / 2	156,18	195,23
WILTON DA SILVA	AG01823178	OPA8430	31/08/2018	10:47:54	Rua Minas Gerais 6	5568 / 0	156,18	195,23
YGAN DE FREITAS CASTRO	AG01827264	DCB3956	30/08/2018	16:40:45	Rua Itapecerica 981	7366 / 2	104,13	130,16

Divinopolis 22 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD9D5529

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 103/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABILIO TEIXEIRA FILHO	AG01829325	OWR4555	09/10/2018	17:21:43	Rua Espirito Santo 892	7633 / 1
ADRIANA DE ALMEIDA	AG01829546	HBW2220	11/10/2018	17:50:12	Rua Sao Paulo 1010	5487 / 0
AILTON ALVES DE BRITO	AG01829524	HKL1136	09/10/2018	08:37:00	Rua Francisco Carvalho 187	5568 / 0
ALAN PEREIRA DA SILVA	AG01829622	GRY1272	09/10/2018	18:26:42	Rua Pernambuco Com Av Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1
ALESSANDRA CRISTINA NEVES	AG01823734	HAY2345	10/10/2018	08:51:47	Rua Dom Pedro Ii sem Nume	5525 / 0
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	AG01829544	BUY7818	11/10/2018	18:14:42	Avenida 1 De Junho 910	7366 / 2
ANA LUIZA SANTOS MIRANDA	AG01829626	PVS6867	11/10/2018	14:22:40	Avenida Getulio Vargas 329	7633 / 2
ANA PAULA DA SILVA GUIMARAES	AG01829339	HIR4832	10/10/2018	15:38:20	Rua Mato Grosso 603	5541 / 2
ANDRE LUIZ DE FARIA	AG01829327	GWF4710	09/10/2018	17:27:53	Rua Espirito Santo 892	7633 / 1
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	AG01829337	HKZ4340	09/10/2018	18:46:44	Rua Sergipe 867	7633 / 1
ANNE CAROLINE IVO P.GOMES	AG01829321	HJA6161	09/10/2018	15:52:21	Rua Cobre 615	5460 / 0
ANTONIO BRUNO FERREIRA	AG01828073	HMQ5203	11/10/2018	16:11:57	Rua Cobre 182	5550 / 0
ANTONIO RAIMUNDO COUTO	AG01828113	PUM4344	10/10/2018	13:04:47	Rua Santa Catarina 456	5592 / 0
APARECIDA CONCEICAO SILVA	AG01828518	HHX6618	11/10/2018	11:15:56	Avenida Contorno sem Nume	5509 / 0
ARNALDO NOGUEIRA DE SA	AG01828074	GPS1973	11/10/2018	15:30:48	Avenida 1 De Junho 726	5592 / 0
ASS.P/PREV.E COMB.CANC.INF E ADU	AG01827855	QOS6663	11/10/2018	08:49:53	Rua Rio De Janeiro 1050	5525 / 0
BRUNO MARTINS MOREIRA	AG01828511	QNF8409	10/10/2018	15:36:15	Rua Paraiba 347	5550 / 0
BRUNO XAVIER VASCONCELOS	AG01828066	HID5634	10/10/2018	16:58:36	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
CAIO SALUSTIANO MILAGRE	AG01829547	OME4135	12/10/2018	09:42:21	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
CAMILA MORAIS CARDOSO	AG01829356	HKT2396	11/10/2018	17:22:34	Rua Goias 566	7633 / 1
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AG01829322	GLM2338	09/10/2018	17:04:38	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1
CELSO FATIMA DE FREITAS	AG01819492	GUA1956	10/10/2018	11:45:17	Rua Piaui sem Nume	7633 / 1
CENTRO DE FOR DE C E ESC DE TRA	AG01827984	OQR0432	11/10/2018	11:26:54	Rua Mato Grosso 461	7633 / 1
CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA	AG01829341	NYC1670	10/10/2018	15:42:49	Rua Mato Grosso 621	5541 / 2
CFC AVENIDA DIVINOPOLIS LTDA	AG01829838	OQA8782	10/10/2018	17:49:17	Rua Goias 228	7633 / 2
CLAUDIOMIRO BISPO	AG01823083	HAM0956	09/10/2018	07:05:04	Praca Benedito Valadares sem Nume	5592 / 0
CLEIA BEATA BARBOSA	AG01828068	HCU2768	11/10/2018	06:56:57	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2
CLEITON JULIO DAMASCENO	AG01827981	HBC2293	11/10/2018	07:09:13	Rua Minas Gerais sem Nume	6050 / 1
CLEVERTON ISMAEL DOS SANTOS	AG01819485	GXL9275	09/10/2018	09:19:32	Avenida Primeiro De Junho 274	6050 / 1
CONFECCOES CHUMBRECAS LTDA	AG01829335	FPN0924	09/10/2018	18:42:13	Rua Sergipe 867	7633 / 2
CRISTIANO SILVEIRA ALVES	AG01829315	HMZ6714	09/10/2018	10:50:38	Rua Minas Gerais 900	7633 / 2
DIEGO FRANCISCO RIBEIRO	AG01828077	NYB8814	11/10/2018	18:22:57	Avenida 1 De Junho 910	7633 / 1
DIOGO ELIAS BARBOSA DAS CHAGAS	AG01829840	FQK9464	10/10/2018	18:28:14	Rua Goias 304	5568 / 0
DULCE MARTA DA SILVEIRA	AG01828064	HMI3270	10/10/2018	15:38:25	Rua Paraiba 311	5550 / 0
EDNARIA APARECIDA IRINEU CUNHA	AG01829326	PYT8510	09/10/2018	17:23:24	Rua Espirito Santo 892	5185 / 2
ELAINE APARECIDA SILVA	AG01827977	OWS9856	09/10/2018	16:37:53	Rua Cel Joao Notini 228	5550 / 0
ELETRONICS MONITORAMENTO LTDA	AG01829548	OWW6618	12/10/2018	09:31:00	Rua Rio De Janeiro 321	5819 / 1
ELIANA RAIMUNDA DA COSTA SILVA	AG01828625	HDR2976	09/10/2018	18:06:11	Rua Goias 1114	7633 / 1
ELIANE SOARES DOS SANTOS	AG01829624	HCV8035	10/10/2018	18:24:29	Rua Goias 1253	7633 / 1
ELZA DA CONCEICAO PINTO DUARTE	AG01827853	GZJ8333	11/10/2018	11:06:31	Praca Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
EMPRESA MUNDE OBRAS PUB E SERVIC	AG01827978	HCJ8434	10/10/2018	09:57:01	Rua Jose Balbino 120	7633 / 1
EUGENIO HUMBERTO P.DE OLIVEIRA	AG01829330	GSW4815	09/10/2018	17:49:05	Rua Espirito Santo 1003	7633 / 2
EULER DE ALVARENTA ZUN BACH	AG01823733	HKQ8331	09/10/2018	10:26:13	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0
FAGNER APARECIDO ALVES	AG01828630	GXS9583	11/10/2018	14:33:19	Avenida Jk 1221	5452 / 1
FELIPE BRAYAN SILVA	AG01827856	ODM9066	11/10/2018	11:15:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0

FERNANDO APARECIDO DE MENDONCA	AG01828627	HLO9506	10/10/2018	10:15:11	Rua Paraiba 257	5550 / 0
FLAVIA FERNANDA TEIXEIRAGONTIJO	AG01829551	HBB1808	12/10/2018	10:01:54	Avenida Autorama 261	7633 / 1
FREDERICO MENEZES	AG01828069	HMF6470	11/10/2018	10:03:34	Rua Dom Pedro I 93	5550 / 0
GABRIELLA AP. ARAUJO MACHADO	AG01823668	HLR9909	09/10/2018	12:14:47	Rua Mato Grosso sem Nume	5568 / 0
GERALDA CORREA CARDOSO	AG01828121	DMD5823	10/10/2018	16:04:41	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2
GERALDA PINTO FERREIRA	AG01827979	HGO2681	10/10/2018	11:00:00	Rua Oeste De Minas sem Nume	5541 / 4
GERALDO LUIS DE ABREU	AG01828079	GLX1063	11/10/2018	18:45:40	Rua Goias sem Nume	5630 / 0
GUSTAVO DA SILVA SANTOS	AG01829530	HLS0469	09/10/2018	17:45:37	Rua Goias 1319	5541 / 1
GUSTAVO SILVA ANDRADE	AG01828115	HAL5521	10/10/2018	13:09:26	Rua Sergipe sem Nume	6050 / 1
HAROLDO FERNANDES	AG01819490	OQF0328	09/10/2018	12:06:45	Rua Rio De Janeiro 984	5380 / 0
HEIDER GUSTAVO BORGES	AG01828062	GZU8383	10/10/2018	15:27:05	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
HELENA DAS GRACAS DE F.M.F.COTA	AG01828633	HMQ4442	13/10/2018	11:43:51	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
HELIO FRANCISCO DA CRUZ	AG01829543	PUT6543	11/10/2018	15:10:06	Rua Paraiba 265	5550 / 0
HERCULES PAULINO DE FREITAS	AG01827976	HGZ9338	09/10/2018	16:29:08	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
HILTON TEODORO BORBA	AG01829343	HMA5325	10/10/2018	15:45:19	Rua Mato Grosso 669	5541 / 2
INSTITUICAO RECANTO DA D. IDADE	AG01828510	OPH3296	10/10/2018	15:16:44	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
IONE DE FATIMA AMARAL	AG01828628	PUI0838	10/10/2018	10:19:10	Rua Paraiba 265	5550 / 0
IRAMAR FATIMA DE ALMEIDA	AG01829340	GUW9836	10/10/2018	15:41:08	Rua Mato Grosso 621	5541 / 2
IVANI APARECIDA DE M. RODRIGUES	AG01827983	OQK3423	11/10/2018	11:17:27	Rua Mato Grosso 461	7366 / 2
JAQUELINE QUEIROZ	AG01827980	HFA2296	10/10/2018	11:58:14	Rua Cel Joao Notini 248	5541 / 1
JOEL VILLON	AG01828116	OWL2226	10/10/2018	15:41:24	Rua Mato Grosso 600	7625 / 2
JORDAN DA SILVA FERREIRA	AG01829841	HBU9922	11/10/2018	13:49:47	Rua Minas Gerais Com Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1
JOSE ALVINO MARQUES DOS SANTOS	AG01829336	HCG3355	09/10/2018	18:44:03	Rua Sergipe 867	7633 / 1
JR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	AG01828519	KKQ3139	11/10/2018	11:21:52	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
JULIA SBAMPATO BRAVIM	AG01823082	EKX0282	09/10/2018	06:49:57	Praca Benedito Valadares 84	5584 / 0
JULIANO VIEIRA DOS SANTOS	AG01827982	EIK7819	11/10/2018	07:36:22	Avenida Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
JURACY CORREIA DA SILVA	AG01828065	PUG5247	10/10/2018	16:33:02	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
KELLEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	AG01827859	HGY9036	11/10/2018	11:28:17	Avenida Getulio Vargas 840	7633 / 2
KENNEDY VAZ SOARES DE OLIVEIRA	AG01823893	HBL8765	09/10/2018	07:07:16	Praca Benedito Valadares 84	7633 / 1
KFK MOVEIS LTDA	AG01828067	HGZ4119	10/10/2018	17:00:11	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
LAUDARES & SILVA REPRESENT. LTDA	AG01829837	QOA6227	10/10/2018	17:32:17	Rua Sergipe 895	7366 / 2
LAURA CRISTINA DE CARVALHO	AG01819488	GQR1858	09/10/2018	09:59:49	Rua Piaui 876	7366 / 2
LAYS MYLENA SILVA	AG01829353	HOA3289	11/10/2018	15:20:02	Rua Goias 405	7633 / 2
LAZARINA APARECIDA DE ARAUJO	AG01829333	PVF7844	09/10/2018	18:03:19	Rua Primeiro De Junho 342	5541 / 4
LEONARDO TAVARES ROSA	AG01823895	GOA3716	09/10/2018	09:39:37	Rua 7 De Setembro 550	7633 / 2
LEONCIO PEREIRA DA SILVA	AG01827973	HMR7876	09/10/2018	11:23:11	Rua Mato 2 461	7633 / 1
LILIAN CRISTINA DOS SANTOS	AG01829535	CON8914	10/10/2018	12:51:41	Rua Santa Catarina 477	5401 / 0
LUCAS CAMPOS DUARTE DA SILVA	AG01829842	OOX7895	13/10/2018	09:17:21	Avenida Jk 1535	5550 / 0
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	AG01827848	KKZ6380	09/10/2018	09:10:04	Avenida Primeiro De Junho 460	5541 / 4
LUCIANA DE FATIMA B. GONCALVES	AG01828056	OWQ9758	09/10/2018	10:38:24	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
LUIZA DE SANTANA CANCADO	AG01828070	HEJ5231	11/10/2018	15:13:12	Rua Paraiba 347	5550 / 0
MADEIROL-MADEIRAS ROLICAS LTDA	AG01829620	HIV1178	09/10/2018	17:49:19	Rua Goias 1300	7633 / 2
MARCIO MENDES	AG01823898	GYM6049	09/10/2018	10:24:55	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
MARCO TULIO LANA FRANCO	AG01829329	ITH7805	09/10/2018	17:46:39	Rua Espirito Santo 985	5193 / 0
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01829334	PVV4598	09/10/2018	18:09:10	Rua Primeiro De Junho 200	7625 / 2
MARIA DA CONCEICAO M DE SOUZA	AG01829542	HCU1704	11/10/2018	15:25:41	Rua Paraiba 320	5541 / 2
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA FARIA	AG01823732	OPN4967	09/10/2018	10:24:03	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
MARIA JOSE BOSQUE	AG01828076	HMA5729	11/10/2018	17:50:52	Rua Sao Paulo 704	5592 / 0
MARLON WEDEL JULIO DE FREITAS	AG01827850	GWS0487	09/10/2018	18:15:57	Rua Goias 1223	7633 / 2
MARLY SANTOS PEREIRA	AG01829541	LRH6657	11/10/2018	15:16:31	Rua Paraiba 260	5541 / 2
MARTA DE OLIV. P. DO NASCIMENTO	AG01828120	GNU1727	10/10/2018	16:02:11	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2
MARTA MARTINS DA COSTA FREITAS	AG01829549	PZA2498	12/10/2018	10:51:33	Rua Goias 1330	7633 / 1
MICHELE QUIRINO	AG01828119	HCT1957	10/10/2018	16:00:26	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2
NARTILAIA ANTONIA DA COSTA	AG01819491	FEB1488	09/10/2018	12:44:05	Rua Goias 1380	5550 / 0
NEUSA MARIA RIBEIRO	AG01828517	GWK9721	11/10/2018	11:13:19	Avenida Contorno sem Nume	5509 / 0
NICOLLAS ALESSANDRO YUN SIMOES	AG01829836	HGJ2112	10/10/2018	15:43:18	Avenida Jk 70	5550 / 0
NOE DELFINO FERREIRA JUNIOR	AG01828112	PWL8856	10/10/2018	10:15:01	Rua Paraiba 301	5550 / 0
PAULA ELISA AVELAR MAIA	AG01828512	HHS0347	10/10/2018	15:38:16	Rua Paraiba 347	5550 / 0
PET SERVICE LTDA	AG01829526	PUU6560	09/10/2018	08:29:24	Rua Minas Gerais 832	5487 / 0
REINOR OLIVEIRA PADUA	AG01828061	KBB1599	10/10/2018	15:01:38	Rua Sao Paulo 317	7625 / 1
RIHANNA RAMOS FEITAL	AG01829320	PYS5197	09/10/2018	15:45:49	Rua Cel Joao Notini 60	5568 / 0
ROBERIO SILVA NOVAES	AG01829539	GPS7103	11/10/2018	09:54:33	Rua Bahia sem Nume	6050 / 1
ROBERTA PAULA DE MOURA SANTOS	AG01829346	OQX5032	10/10/2018	16:12:44	Rua Mato Grosso 508	5541 / 2
ROBSON MARTINS BARBOSA NEVES	AG01819489	CPD6670	09/10/2018	11:54:14	Avenida 7 De Setembro 942	5550 / 0
ROMULO DUENHAS	AG01828060	GQY8219	09/10/2018	18:15:17	Rua Goias 1319	7633 / 1
ROMULO JOSE DE AQUINO RIBEIRO	AG01828057	PYH7245	09/10/2018	15:25:55	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
ROSANA GONCALVES RODRIGUES	AG01828111	GUF2720	09/10/2018	14:29:34	Rua Goias 649	5541 / 3
ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR	AG01828505	HAT6342	09/10/2018	09:44:24	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
SERGIO WILIAN DO CARMO	AG01828515	HCS2849	11/10/2018	11:07:06	Rua Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
SILVIANE REZENDE GONTIJO SANTANA	AG01829328	HAA9622	09/10/2018	17:36:11	Rua Espirito Santo 985	5487 / 0
SILVIO SOARES	AG01829323	QOB5575	09/10/2018	17:06:32	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2
SUELI MARILEIDE DE BESSA	AG01828513	HCU0829	10/10/2018	16:41:51	Avenida Primeiro De Junho 765	5509 / 0
THALLES RAMOS GARCIA	AG01827852	HBR2192	10/10/2018	17:45:16	Rua Sergipe sem Nume	5452 / 6
THIAGO AUGUSTO PINTO	AG01823735	FGQ5864	11/10/2018	08:48:59	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1052	5541 / 4
THIAGO DE SOUSA PIMENTA	AG01828632	OXD1499	11/10/2018	17:57:54	Rua Goias 361	5541 / 4
VAGNA ROSA DE OLIVEIRA	AG01829540	OPJ8349	11/10/2018	15:12:25	Rua Paraiba 257	5550 / 0
VALCELI JOSE RENUCCI TEIXEIRA	AG01828631	GME8801	11/10/2018	15:09:19	Avenida Parana sem Nume	5380 / 0
VALDIVINO HONORIO TEIXEIRA	AG01829342	GYR2316	10/10/2018	15:44:11	Rua Mato Grosso 641	5541 / 2
VALMIR BENEDITO	AG01829843	HEI8322	13/10/2018	09:20:42	Avenida Jk 70	5550 / 0
VANILDA GONCALVES CORDEIRO	AG01828071	GZT0585	11/10/2018	15:14:02	Rua Paraiba 329	5550 / 0
VIDAL TRAPIELLO NETO	AG01823338	HFQ7094	10/10/2018	14:58:50	Rua Rio Grande Do Sul 525	7056 / 1
VIDAL TRAPIELLO NETO	AG01823344	HFQ7094	10/10/2018	14:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 525	5215 / 2
VIDAL TRAPIELLO NETO	AG01823339	HFQ7094	10/10/2018	14:58:30	Rua Pernambuco X Av 7 De Setembro sem Nume	6050 / 1
VINICIUS MARCUS RIBEIRO	AG01829345	OMC7256	10/10/2018	16:02:46	Rua Mato Grosso 460	5541 / 2
WELLINGTON DA SILVA LAURINDO	AG01828623	GUV1928	09/10/2018	10:21:52	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
WELLINGTON PINHEIRO FALCONI	AG01819705	PWC7863	09/10/2018	08:14:56	Rua Mestre Pedro Silva 51	5193 / 0
WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	AG01827851	KLH9379	10/10/2018	14:55:15	Rua Sergipe sem Nume	5452 / 6
WIDSON ALMEIDA NUNES	AG01828075	HNG5842	11/10/2018	17:56:50	Rua Sao Paulo 991	5487 / 0

WILLIAM TEOFILO DE BESSAS	AG01829338	GYA2534	10/10/2018	15:37:04	Rua Mato Grosso 603	5541 / 2

Divinopolis 22 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33EF33A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 105/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADILSON JOAO DE ARAUJO	AG01829903	HIB8317	23/08/2018	18:10:04	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ALCILENA TIAGO DE SOUSA	AG01827248	OWU8035	24/08/2018	14:58:55	Rua Para 368	5568 / 0	156,18	195,23
ALESSANDRA APARECIDA P.ALMEIDA	AG01823579	HKC9847	29/08/2018	09:07:26	Rua Goias Com Av Amazonas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ALEX DA SILVA COSTA	AG01817285	HJF2334	28/08/2018	10:16:00	Rua Rio Grande Do Sul 1051	7633 / 2	234,78	293,47
ALINE SILVIA GUIMARAES	AG01829762	HDX5326	24/09/2018	14:47:48	Rua Itambe sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
ALISSON FRANCISCO DA SILVA	AG01817286	HAM4434	29/08/2018	16:38:05	Rua Espirito Santo sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AMANDA LIMA FARIA	AG01829927	ASQ6063	29/08/2018	09:26:23	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
ANGELA MARIA PINTO	AG01827136	MPU6489	24/08/2018	15:30:09	Avenida Jk 1711	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIA ALVES DA SILVA	AG01829916	HBL5667	24/08/2018	12:39:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 630	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO DE PAULA ASSIS	AG01819653	OQR0603	28/08/2018	10:44:05	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO NUNES DAS NEVES NETO	AG01823577	OLT0803	28/08/2018	17:27:15	Rua Espirito Santo 985	5592 / 0	104,13	130,16
ANTONIO TELES DE MELO	AG01827245	GKU8043	24/08/2018	15:38:17	Rua Goias 207	5541 / 2	156,18	195,23
ARIANE ROSA	AG01819654	HAE5914	29/08/2018	11:22:34	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
BOANERGES OLIVEIRA	AG01819650	ENT9876	27/08/2018	10:20:07	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
CAMILA RIBEIRO CABRAL	AG01823838	OPT2223	23/08/2018	11:23:04	Rua Sao Paulo 425	5487 / 0	156,18	195,23
CARLOS DA SILVA	AG01817375	HXD3087	28/08/2018	11:56:09	Rua Minas Gerais 10	5568 / 0	156,18	195,23
CARLOS LUCIO NUNES	AG01827241	DIH5444	23/08/2018	17:00:39	Rua 7 De Setembro Esquina Com Rua Fortuna sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
CESAR HENRIQUE COSTA PARDINI	AG01828436	HGO5624	15/09/2018	10:26:47	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0	156,18	195,23
CLAUDIA ADRIANA ISABEL	AG01822888	PVE0660	27/08/2018	15:54:24	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
CLAUDINEIA ALVES MENDONCA	AG01823571	HLF6340	24/08/2018	15:20:03	Rua Espirito Santo 257	6858 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO FERNANDO DE MOURA	AG01829909	OQF0066	23/08/2018	16:20:27	Rua Pernambuco 555	5592 / 0	104,13	130,16
CONCEICAO MARIA DE OLIVEIRA AVEL	AG01822890	HGF6237	28/08/2018	16:29:48	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7366 / 2	104,13	130,16
CRISTIANO DE LELLIS	AG01819648	GHF2222	27/08/2018	10:06:25	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
DANIELLA GONTIJO GONÇALVE AMARAL	AG01827263	FSM2111	29/08/2018	18:14:50	Rua Sao Paulo 1420	5185 / 1	156,18	195,23
DANILO PEDROSA	AG01822887	HDT8808	27/08/2018	15:24:19	Rua Goias 365	7366 / 2	104,13	130,16
DEPOSITO JK LTDA EPP	AG01823030	GZB6034	27/08/2018	08:06:55	Rua Pernambuco 998	5487 / 0	156,18	195,23
DIEGO RODRIGUES CHAVES	AG01823837	HAM1285	23/08/2018	11:00:46	Rua Sao Paulo 425	5487 / 0	156,18	195,23
DIONE ROZANGELA M. DE OLIVEIRA	AG01829919	OQO7457	27/08/2018	14:29:56	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DOMINGOS SAVIO CAMPOS RESENDE	AG01829925	OPB8475	28/08/2018	12:41:27	Rua Goias 101	5550 / 0	104,13	130,16
DORALICIO OTAVIANO DOS SANTOS	AG01827137	HEM9273	24/08/2018	15:49:55	Rua Rio Grande Do Sul 485	5487 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS HENRIQUE ALVES	AG01823033	OMC3685	27/08/2018	12:41:11	Rua Minas Gerais 1659	7633 / 2	234,78	293,47
DOUGLAS VENANCIO DIAS DA SILVA	AG01822886	OHK1712	27/08/2018	14:51:59	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
EDGARD PEREIRA	AG01822893	PYV4358	29/08/2018	17:47:30	Rua Rio De Janeiro 536	5592 / 0	104,13	130,16
EDSON JOSE DOS SANTOS	AG01827598	HMQ4007	23/08/2018	10:35:08	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1	234,78	293,47
ELZA MAX DE MORAIS ANDRADE	AG01827142	HLA1600	27/08/2018	15:46:48	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2	104,13	130,16
EMPREEND.CIMENTAO IND.COM.SERV.L	AG01823173	LQF9669	28/08/2018	10:20:02	Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ENEIDA FELIPE MATIAS	AG01823034	HAB8421	27/08/2018	12:43:20	Rua Minas Gerais 1659	5185 / 1	156,18	195,23
EVANDRO FELISBERTO RODRIGUES	AG01819649	PUO0859	27/08/2018	10:09:34	Rua Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FABIANO GONCALVES SILVA	AG01829964	HEX5513	06/09/2018	09:13:29	Rua Cobre sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FABIO BONIFACIO PEREIRA	AG01829917	PZI0927	24/08/2018	12:49:44	Rua Rio Grande Do Sul 655	5401 / 0	156,18	195,23
FABIOLA FONSECA DE LIMA	AG01823582	HMW0180	29/08/2018	09:46:35	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
FAULO ELIDIO ROSA	AG01823576	HDM7794	28/08/2018	17:25:50	Rua Rio De Janeiro 748	7633 / 1	234,78	293,47
FILIPE FERREIRA LOPES	AG01827146	OWI9759	29/08/2018	15:13:14	Rua Sao Paulo sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	AG01822739	HBY9937	28/08/2018	15:30:26	Rua Sergipe 32	7366 / 2	104,13	130,16

GEOVANA RODRIGUES DE ANDRADE NASCIMENTO	AG01819642	PWK4550	24/08/2018	10:12:47	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO CARDOSO SOBRINHO	AG01817370	CSJ5701	27/08/2018	10:02:20	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
GIOVANNI ROCHA LACERDA	AG01827139	HDM5901	24/08/2018	17:49:40	Avenida Jk 1877	5550 / 0	104,13	130,16
GLAUCO FRANCESCO OLIVEIRA	AG01822738	HGN0707	23/08/2018	17:59:26	Avenida 7 De Setembro 901	7633 / 1	234,78	293,47
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AG01827147	PUU3359	29/08/2018	16:04:40	Rua Goias 1318	7366 / 2	104,13	130,16
HELBERT NELIO DE OLIVEIRA	AG01817372	OQL4897	27/08/2018	11:21:56	Avenida Primeiro De Junho 929	5550 / 0	104,13	130,16
HELEN ROUSE DE CARVALHO FERREIRA	AG01819385	JGO3825	29/08/2018	11:30:11	Rua Do Comercio 94	5460 / 0	104,13	130,16
IG.EV.ASSEMB.DEDEUS MIS EM DIVI	AG01827255	HKC0619	29/08/2018	15:22:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 182	5541 / 2	156,18	195,23
IVAN FERREIRA DE SOUSA	AG01829915	PJC8797	24/08/2018	12:34:40	Rua Rio De Janeiro 330	5738 / 0	234,78	293,47
IZAURA DE ARAUJO MELO	AG01823293	OPO8213	29/08/2018	15:21:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 221	5541 / 1	156,18	195,23
JESSICA STHEFANIE F DE JESUS	AG01827244	HFH7461	24/08/2018	15:35:00	Rua Goias Oposto Ao 188 sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JESUS APARECIDA DA SILVA	AG01822541	HDS4427	23/08/2018	14:29:08	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JHONATA AUGUSTO FRANCISCO	AG01823027	GSA6780	27/08/2018	10:05:11	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JHULLIAN DAIANNE SILVA	AG01819643	HGL4491	24/08/2018	10:15:13	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO VICTOR SILVA RIBEIRO	AG01827260	GUV2567	29/08/2018	17:29:47	Rua Espirito Santo 892	5185 / 1	156,18	195,23
JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS	AG01827596	HHK9919	23/08/2018	08:29:41	Rua Goias 1311	5185 / 1	156,18	195,23
JOEL ANTONIO DE REZENDE	AG01823287	NXY6080	27/08/2018	09:26:45	Avenida Parana sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE ANTONIO DA SILVA	AG01823840	EAZ8369	25/08/2018	12:47:59	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE MARCIO DE SOUSA SANTOS	AG01829912	PVK4438	24/08/2018	10:37:37	Rua Goias 1037	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE MARIA CARDOSO	AG01823031	GRY2665	27/08/2018	12:33:10	Rua Minas Gerais 1659	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANA CRISTINA PIMENTEL	AG01827242	OCR4281	23/08/2018	17:02:32	Rua 7 De Setembro Esquina Com Rua Fortuna sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
JULIANO HENRIQUE MENDES CAMPOS	AG01827261	HLX0809	29/08/2018	17:43:15	Rua Espirito Santo 892	7633 / 1	234,78	293,47
JULIO CESAR CARLOS RODRIGUES	AG01822885	HZM1953	23/08/2018	11:26:20	Avenida Parana sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
KAMILA REIS ELIAS FERREIRA	AG01823570	HJA5108	24/08/2018	15:11:21	Rua Espirito Santo 246	7633 / 2	234,78	293,47
LAZARO CASSIANO SOBRINHO	AG01827150	GZB6645	29/08/2018	18:25:57	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2	104,13	130,16
LAZARO RAIMUNDO ALVES	AG01829907	GWC5971	23/08/2018	17:27:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1485	7366 / 2	104,13	130,16
LEILA FERNANDA SILVA FRANCA	AG01829931	GUY1322	29/08/2018	10:39:18	Rua Bahia sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LEONARDO BARBOSA	AG01823176	GVU7819	29/08/2018	09:04:13	Rua Bolivia sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LESTON IZAIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	AG01829906	FBL5001	23/08/2018	17:14:41	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
LIBERIO MAGALHAES DE FREITAS	AG01819647	HMZ3066	24/08/2018	11:40:26	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LIDIANE APARECIDA MARTINS BORGES	AG01829911	MVG5955	24/08/2018	10:16:35	Rua Goias 301	5487 / 0	156,18	195,23
LOURDES DA SILVA DE PAULA	AG01822546	HAM3077	27/08/2018	17:32:01	Avenida Vinte E Um De Abril 169	5487 / 0	156,18	195,23
LUCIA NEVES DE FARIA ALVES	AG01829946	HDS3685	04/09/2018	10:28:46	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1	234,78	293,47
LUIZ CARLOS MARTINS	AG01823291	HBQ3538	29/08/2018	15:07:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 149	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZA DE SANTANA CANCADO	AG01823289	HEJ5231	28/08/2018	14:30:49	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
LUMA SALOME ALMEIDA	AG01827600	FDT3296	23/08/2018	12:14:03	Rua Pernambuco 78	7366 / 2	104,13	130,16
MADALENA SILVA	AG01827250	HGZ3938	28/08/2018	16:00:45	Avenida Getulio Vargas 990	5460 / 0	104,13	130,16
MAIA E MAIA COM IND ROUPAS ACES	AG01823574	PVW4305	28/08/2018	17:01:11	Rua C Joao Notini 771	5487 / 0	156,18	195,23
MARAISA CASSIA DE FARIA	AG01823029	PQK2496	27/08/2018	10:19:07	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
MARCO TULIO NEVES CANTO	AG01822746	HGZ2255	04/09/2018	17:08:42	Rua Espirito Santo 260	7625 / 1	234,78	293,47
MARCOS ROBERTO GOMES	AG01827253	HNC9233	29/08/2018	15:15:57	Rua Antonio Olimpio De Morais 174	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS TULIO SANTOS BATISTA	AG01819651	QNZ3013	27/08/2018	10:26:40	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA FABIANA SOTERO	AG01829926	HCU3751	28/08/2018	16:35:22	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA HELENA FERREIRA DE FARIA	AG01823578	OWW7187	28/08/2018	18:39:59	Rua Espirito Santo Com Rua Minas Gerais sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA HELENA PECHITELLI	AG01827262	OLI1030	29/08/2018	17:49:27	Rua Espirito Santo 892	5487 / 0	156,18	195,23
MARLENE APARECIDA TAVARES	AG01823583	HNP1385	29/08/2018	18:07:02	Avenida Governador Magalhaes Pinto 620	6122 / 0	234,78	293,47
MARLI BENTO	AG01823292	GYR5480	29/08/2018	15:16:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 215	5541 / 2	156,18	195,23
MAURICIO DOS ANJOS AMARAL	AG01829930	HCM8925	29/08/2018	10:18:27	Rua Goias 556	7633 / 1	234,78	293,47
MAURICIO DOS ANJOS AMARAL	AG01823604	HCM8925	29/08/2018	09:10:09	Avenida Primeiro De Junho 347	5568 / 0	156,18	195,23
METALURGICA FRANFER LTDA	AG01817284	OXI1946	23/08/2018	10:59:10	Avenida Getulio Vargas 1091	7633 / 2	234,78	293,47
MIRLENE DE ALVARENGA	AG01822543	OPV1294	23/08/2018	14:50:50	Rua Mato Grosso sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
MOBILIADORA CAMILA LTDA	AG01827258	QOR4894	29/08/2018	15:31:59	Rua Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2	156,18	195,23
NALOJINHA COM IND DE CONFC LTDA	AG01822549	PWM2772	28/08/2018	16:53:48	Avenida 7 De Setembro 1294	5401 / 0	156,18	195,23
NEUSA DIAS DA COSTA	AG01823028	PUL0143	27/08/2018	10:10:40	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
NIVALDO GONCALVES DE FREITAS	AG01829924	GWK8061	28/08/2018	09:31:36	Rua Goias 516	5550 / 0	104,13	130,16
NODGE CARLOS TEIXEIRA	AG01823606	HMQ5656	29/08/2018	09:28:03	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
O MUNDO DOS AVIAMENTOS LTDA ME	AG01829913	HMK9207	24/08/2018	11:23:42	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47

OLIVEIROS PRADO JUNIOR	AG01827243	HGZ4004	24/08/2018	15:29:50	Rua Goias Oposto Ao 172 sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
OSVALDO JOSE FELIPE	AG01819645	GVW4267	24/08/2018	10:57:42	Avenida Primeiro De Junho 223	7366 / 2	104,13	130,16
OTAVIO LEITE GUIMARAES	AG01819644	PZI0868	24/08/2018	10:20:57	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0	156,18	195,23
PABLO GOMES FERREIRA	AG01829920	BAU7042	27/08/2018	16:53:41	Rua Rio Grande Do Sul 421	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO ROBERTO GONTIJO LIMA	AG01822545	GZL0878	27/08/2018	15:51:47	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
PREFEITURA MUN.DE DIVINOPOLIS	AG01823290	HMM9236	28/08/2018	14:45:22	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
RENATA G DOS SANTOS MIRANDA	AG01829902	OLX3913	23/08/2018	18:08:43	Rua Divinopolis sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ROBERTO CARLOS DA SILVA	AG01822544	HAM3727	24/08/2018	16:44:28	Avenida 7 De Setembro 524	5487 / 0	156,18	195,23
ROGERIO FLAVIO DINIZ	AG01822547	HFJ3256	27/08/2018	15:42:47	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ROGERIO LEITE BARBOSA	AG01829933	HKW2609	29/08/2018	11:24:31	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	156,18	195,23
ROMULO DOS SANTOS	AG01827249	GTY0667	28/08/2018	15:48:16	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 32 sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
ROSANGELA ALVES DE MOURA FONSECA	AG01827259	ELM9505	29/08/2018	15:58:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
ROSANGELA ALVES DIAS FREITAS	AG01827143	HKP6271	27/08/2018	16:52:06	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
ROSINEI DANUBIA DE ASSIS	AG01827594	HMQ9125	23/08/2018	10:07:01	Rua Goias 738	7633 / 1	234,78	293,47
ROSINEI DANUBIA DE ASSIS	AG01827595	HMQ9125	23/08/2018	10:07:50	Rua Goias 738	5185 / 1	156,18	195,23
SANIA IZABEL DA SILVEIRA	AG01827145	HCC7471	29/08/2018	14:31:09	Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
SHEILA CARVALHO DE OLIVEIRA	AG01827256	HAE1289	29/08/2018	15:23:34	Rua Antonio Olimpio De Morais 182	5541 / 2	156,18	195,23
SILAS FELIPE DE MORAIS	AG01827252	HBJ9281	29/08/2018	15:12:27	Estrada Antonio Olimpio De Morais 148	5541 / 2	156,18	195,23
SO ANDAIMES LTDA	AG01822548	OPD0092	27/08/2018	15:42:20	Rua 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
THALES MAX BRUM	AG01823032	GZN7480	27/08/2018	12:35:24	Rua Minas Gerais 1659	5185 / 1	156,18	195,23
THOMPSON NOELIO SOARES ALVES	AG01819652	DBE8834	27/08/2018	11:39:48	Rua Capitolio 482	5525 / 0	104,13	130,16
VAGNER VERSIANE DACRUZ	AG01829921	CDP5659	28/08/2018	09:18:59	Avenida 1 De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VANILDA GOMES	AG01823288	HMF2926	27/08/2018	10:54:29	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16
VIDAL TRAPIELLO NETO	AG01797722	HFQ7094	27/08/2018	14:21:49	Rua Espirito Santo 246	7056 / 1	234,78	293,47
VILMA AUXILIADORA DE SOUSA	AG01827246	PUB1034	24/08/2018	15:41:33	Rua Goias 207	5541 / 2	156,18	195,23
VINICIOS MEDEIROS MARQUES	AG01827254	NXY9596	29/08/2018	15:18:10	Rua Antonio Olimpio De Morais 182	5541 / 2	156,18	195,23
VINICIUS A.DE ALMEIDA01954672640	AG01819646	DWP4450	24/08/2018	11:26:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 430	5487 / 0	156,18	195,23
VITORIA TURISMO LTDA - ME	AG01822891	PZI7337	28/08/2018	18:45:21	Rua Goias 1306	7366 / 2	104,13	130,16
WELLERSON MARCIO FARIA	AG01827599	HNX8404	23/08/2018	10:37:20	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WEVERTON APARECIDO BARBOSA	AG01829910	HLY2804	24/08/2018	09:11:26	Avenida Governador Magalhaes Pinto 199	7633 / 1	234,78	293,47

Divinopolis 22 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FE01F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, no uso de suas atribuições, tendo em indeferimento de recurso pelo Pregoeiro Municipal, ADJUDICA os itens do Pregão Presencial nº 041/2018, tendo como objeto o registro de preços de pneus, câmaras e correlatos às empresas abaixo relacionadas:

Ernane Bramante Serviços LTDA – CNPJ 18.257.479/0001-01

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
2	**Pneu 1000 x 20 radial borrachudo**	**60**	**1.300,00**	**78.000,00**
10	**Pneu 185/70 r14**	**100**	**208,00**	**20.800,00**
11	**Pneu 195/70 r14**	**40**	**253,00**	**10.120,00**
15	**Pneu 195/60 r15**	**50**	**219,00**	**10.950,00**
18	**Pneu 225/70 r15**	**50**	**363,00**	**18.150,00**
19	**Pneu 235/70 r15**	**50**	**460,00**	**23.000,00**
20	**Pneu 195/55 r16**	**50**	**268,00**	**13.400,00**
21	**Pneu 205/75 r16**	**40**	**368,50**	**14.740,00**
25	**Pneu 18.4-30 12 lonas**	**10**	**1.945,00**	**19.450,00**
27	**Pneu 14.9 r24**	**30**	**1.400,00**	**42.000,00**
28	**Pneu 14.00 r24**	**25**	**1.930,00**	**48.250,00**
33	**Pneu 12.4-24 10 lonas**	**30**	**1.079,00**	**32.370,00**
34	**Pneu 12 x 16,5**	**20**	**669,00**	**13.380,00**

JRS Pneus LTDA – CNPJ 07.620.907/0001-00

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
6	Pneu 165/70 r13	40	160,00	6.400,00
7	Pneu 175/70 r13	80	160,00	12.800,00
12	Pneu 205/70 r14	60	340,00	20.400,00
13	Pneu 185/60 r15	50	212,00	10.600,00
16	Pneu 205/70 r 15	50	298,00	14.900,00
17	Pneu 215/75 r 15	40	534,00	21.360,00
22	Pneu 215/75 r17,5	80	555,00	44.400,00
35	Pneu mt 60 r 17 motocicleta	10	265,00	2.650,00
36	Pneu mt 60 r 19 motocicleta	10	220,00	2.200,00

Larissa Torres Machado EPP – CNPJ 22.518.964/0001-69

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
1	Pneu 1000 x 20 radial liso	80	1.190,00	95.200,00
3	Pneu 900 x 20 liso	50	810,00	40.500,00
4	Pneu 900 x 20 radial misto	50	1.320,00	66.000,00
5	Pneu 900 x 20 diagonal borrachudo	60	860,00	51.600,00
9	Pneu 175/70 r14	200	200,00	40.000,00
23	Pneu 225/75 r 16 c 118/116 r	30	455,00	13.650,00
24	Pneu 17 – 5 r25	20	2.620,00	52.400,00
26	Pneu 19-5l-24	40	2.340,00	70.200,00
29	Pneu 275/80r 22.5 sem câmara	30	1.290,00	51.600,00
30	Pneu 275/80 r22.5	40	1.290,00	38.700,00
31	Pneu 19,5 24	30	2.340,00	93.600,00
32	Pneu 7.50 r16	30	445,00	13.350,00

Xap Comércio Importação e Exportação Eirelli – CNPJ 09.072.808/0001-59

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
14	Pneu 185/65 r15	40	201,00	8.040,00

Guaraciaba, 13 de outubro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:CC5BF0C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 036/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 036/2018.
Objeto: Acréscimo do lote 2 à Ata de Registro de Preços firmada com o Fornecedor, tendo por base o cancelamento bilateral feito com a empresa que ficou vencedora no lote 2, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR na data de 18 de setembro de 2018. O lote 2 possui o valor de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo os valores dos itens os que seguem:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartão - 1x1, offset 180 gr, formato 16,0x11,5cm, uma dobra.	1.500	UNID	0,14	210,00
2	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	15	UNID	6,00	90,00
3	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	50	UNID	6,00	300,00
4	Cartão - 1x1, offset 180 gr, A4, uma dobra.	5000	UNID	0,18	900,00
5	Cartão - 1x1, offset 180 gr, A4, duas dobras.	3000	UNID	0,09	270,00
6	Cartão - 1x1, offset 180 gr, formato 16,0x11,5cm, uma dobra.	1000	UNID	0,13	130,00
7	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	12	UNID	8,50	102,00
8	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	36	UNID	6,50	234,00
9	Blocos com 100 folhas (3 páginas), A4, 1x1, offset 75gr.	24	UNID	6,50	156,00
10	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	24	UNID	6,50	156,00
11	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	24	UNID	6,50	156,00
12	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	24	UNID	6,50	156,00
13	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	12	UNID	9,00	108,00
14	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	6	UNID	12,00	72,00
15	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	3	UNID	18,00	54,00
16	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	14	UNID	8,00	112,00
17	Blocos com 100 folhas, 15x21cm, 1x0, offset 75gr.	60	UNID	3,00	180,00
18	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr, carbonado 2 vias.	13	UNID	16,00	208,00
19	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr, carbonado 3 vias.	25	UNID	25,00	625,00
20	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	50	UNID	6,50	325,00
21	Blocos com 100 folhas, 10x15cm, 1x0, offset 75gr, carbonado 2 vias.	550	UNID	4,16	2288,00
22	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	150	UNID	7,00	1050,00
23	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	25	UNID	8,00	200,00
24	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	60	UNID	6,50	390,00
25	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	50	UNID	6,50	325,00
26	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	30	UNID	7,50	225,00
27	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	80	UNID	6,50	520,00
28	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	40	UNID	6,45	258,00

29	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr, 2 vias carbonadas	13	UNID	9,00	117,00
30	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr,carbonado 3 vias.	200	UNID	15,00	3000,00
31	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	160	UNID	6,50	1040,00
32	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	10	UNID	9,00	90,00
33	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	90	UNID	7,00	630,00
34	Blocos com 100 folhas, 15x21cm, 1x0, offset 75gr,carbonado,duas vias.	1150	UNID	2,70	3105,00
35	Blocos com 100 folhas, 15x21cm, 1x0, offset 75gr.	1300	UNID	2,40	3120,00
36	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	6	UNID	15,00	90,00
37	Blocos com 100 folhas, A4, 15x21cm, 1x0, offset 75gr.	10	UNID	8,00	80,00
38	Blocos com 100 folhas, 15x21cm, 1x0, offset 75gr, carbonada.	25	UNID	5,00	125,00
39	Blocos com 100 folhas, 15,5x15,5cm, 1x0, offset 75gr.	400	UNID	1,80	720,00
40	Blocos com 100 folhas, 21x9cm, 1x0, offset 75gr.	20	UNID	4,50	90,00
41	Blocos com 100 folhas, 21x9cm, 1x0, offset 75gr.	20	UNID	4,50	90,00
42	Blocos com 100 folhas, 15x21cm, 1x0, offset 75gr.	50	UNID	3,20	160,00
43	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	8	UNID	13,00	104,00
44	Blocos com 100 folhas,A4, 1x0, offset 75gr.	10	UNID	10,00	100,00
45	Cartão, 4x4, offset 180gr, 17x75cm, com 3 dobras, picotado.	500	UNID	0,48	240,00
46	Receituário, bloco com 50 folhas, offset azul 75gr, 1x0, 24x10,5cm, picotado e com sequência numérica	100	UNID	2,00	200,00
47	Blocos com 100 folhas,A4, 14,5x10, offset 75gr.	30	UNID	3,30	99,00
48	Folders, 4x4, couche 180gr, A4, com duas dobras.	5000	UNID	0,20	1000,00
49	Cartazes, 40x60cm, 4x0, couche 250gr. + fita dupla face nas extremidades para aplicação.	500	UNID	2,00	1000,00
50	Folders, 4x4, couche 180gr, A4, com duas dobras.	50000	UNID	0,18	9000,00
51	Boletim, 4x4, couche 180gr, A3, com uma dobra.	600	UNID	2,50	1500,00
VALOR TOTAL LOTE II			35.500,00		

Valor do aditivo: R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: GRAFICA REAL E GAZETA LTDA EPP – CNPJ: 17.839.796/0001-73
Data do Aditivo: 18 de outubro de 2018 -Ibiá (MG), 18 de outubro de 2018 -

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:BB46FEA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CADASTRO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cadastro Municipal de Habitação

O Cadastro Municipal de Habitação é uma ferramenta do município de Itaguara para cadastrar todos os interessados e inscritos para analise e possível seleção do órgão competente no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, em conformidade com a portaria Nº 464, de 25 de Julho de 2018. Seguem abaixo todos os inscritos:

NOME DOS BENEFICIARIOS	NIS	NOME DOS BENEFICIARIOS	NIS
Alessandro de Jesus Mina	17065238081	Lusinete Teixeira	12837501133
Alice Isabel da Silva Galdino	16085177519	Luzia Maria da Silva	16439195663
Ana Cláudia Evangelista dos Santos	16100047390	Luziane de Jesus	12319451686
Andreony Santos Ventura	12514047864	Márcia Gonçalves de Rezende Oliveira	20425140088
Aparecida Lucia Pinto	16004119203	Márcio Rodrigues da Silva	16389111569
Camila Mara Silva de Andrade	15957096273	Margareth Rodrigues da Silva	20119275656
Carlos Roberto Santos	12475747252	Maria Aparecida Alves	15492448270
Charliane Rodrigues Ferreira Vieira	12901713116	Maria Aparecida de Jesus Passos	20962718178
Claudiana Fátima da Silva	20327712389	Maria Aparecida Silva Santos	16354102822
Claudiane Evangelista dos Santos Rosário	20962602145	Maria das Dores de Souza Pinto Chagas	16448697331
Clebson Inácio Almeida	15957096273	Maria do Carmo de Rezende	21002120898
Cleidiane Natalina dos Santos	16440323793	Maria do Carmo Sabino de Souza	16414992705
Clérison da Silva Santos	16185435676	Maria Geralda Teodoro das Neves	19021813567
Clézia Ferreira da Silva	16353949260	Maria Laura Silva Vasconcelos	20962609573
Custódio Aparecido da Costa	12367056511	Maria Lucía Silva Guimarães	16423891568
Dâmaris Adriane Lima Santos	21282182279	Marisa Silva de Andrade	SEM NIS
Daniel Fernandes de Souza	20339407772	Marli Francisca de Oliveira	19008316857
Daniela Chaves Teixeira de Aguilar	16112169909	Micaela Vanessa Pinto Vilaça	16529011510
Denise Pereira Alves Cardoso	16092158478	Michelly Thais Vilaça Santos	20962605306
Derlaine Natamura Rodrigues	20119275915	Milene Tainara Dias Rodrigues	20962605004
Dilce Pires	12698036135	Mônica Clelia Deuzino	20937350952
Dóris Natalícia do Nascimento Chaves	16147293797	Mônica Oliveira da Silva	12344031512
Elias Ferreira de Andrade Santos	16004205401	Natália do Nascimento Chaves	16624416514
Elisiane Aparecida dos Santos	16004215326	Natália Fernanda Prado Rabelo	16573232705
Emerson Vilaça Rodrigues Junior	20092103566	Natalia Márcia de Lima Ferreira	16529024655
Emerson Vilaça Rodrigues Junior	20092103566	Natania Suellem da Silva	16529026670
Felipe Júnior Evangelista dos Santos	16333841154	Pâmela Patrícia de Oliveira Silva	16582974158
Flávia de Oliveira Ascenso Alves	12783460108	Patrícia de Moura Rabelo	20622328799
Francislene Aparecida da Silva Vieira	23774935722	Patrícia de Oliveira Barcelos Barbosa	16557881990
Gabriele Fernanda Rodrigues Santos	16266829992	Paulo Henrique Mendes Pereira	16589416509
Geni Francisca das Chagas	20962693051	Poliane de Fátima Santos	16609350427
Geralda das Graças Pereira Silva	16250358367	Rafael Barbosa Alves	16578343726

Geraldo Henrique Penido	20092102071	Raimunda do Rosário Santos	20958061607
Gilbert Natan Heleno de Paula	16179146927	Raimundo Miranda de Fátima	12588199129
Gilciana Antônia da Silva Rosa	16202319280	Regina Aparecida Ferreira Duarte	12803185123
Gilmar Pereira de Souza	16193088645	Rita de Cássia Oliveira	21002121010
Gislaine Patrícia Miguel Santos Costa	19031403396	Roberto José da Silva	12475587069
Graziela Karla de Jesus Carlos	16275191997	Rogério da Silva Cursini	12586333936
Helio Gonlçaves da Fonseca	20962739000	Rosa Maria de Lima Ferreira	16529103857
Helio Teixeira Porto	10699918453	Rosane Soares da Rocha	23646250271
Henrique Gonçalves de Oliveira	12319300947	Rosária Lúcia de Jesus	20937272072
Higo Alexandre Martins	20982866644	Rosely Cândida Soares da Mata	12246949078
Ilza Lázara da Silva	20937292197	Rosenil Aparecida Avila	20090295573
Isabel de Jesus Lopes Soares	16058118892	Rosimere Geralda Amaral	12837584101
Isabela Lisandra Lopes de Oliveira Perpétuo	14418528160	Roziane Aparecida de Souza	16588381310
Isaque Ramos Ferreira	13440171336	Sara do Amaral Silva	20935814420
Isnaldo Pereira Santos	20335356685	Selma Maria Gervásio	12971167137
Ivone Maria Alves da Silva	12441743548	Shirley de Fátima Ferreira	20351418258
Izabel Cristina Lopes da Silva	16187846258	Shirley Vilela de Moraes	20958074520
Janaína Aparecida dos Santos	21001909307	Silvana de Fátima Vilaça Cunha	16529148591
Jeferson Rodrigo Alves de Oliveira Perpetuo	16179127213	Silvania Ferreira da Conceição	12338950048
Jessica Tuane Silva Costa	21001910496	Silvia Alves dos Santos	12637517135
José Júnior Silveira	10630244224	Silvia Soares dos Santos	20339413977
José Luiz Neto	20939990158	Solange Magalhães Firmo	12202722248
Josiane Lourenço da Silva	12710493103	Sonita Vilela de Araúlo Duarte	10866460249
Joyce Cristina Amaral Lima	23784530539	Sueli Aparecida Vilela de Oliveira	19006848193
Julia Caroline da Silva	16179212024	Sueli Barbosa Alves	10866460249
Karla de Fátima Silva	20092104694	Sueli Manoelina de Oliveira Santos	16689147798
Kelli Cristina Gomes Santos	16508312872	Suellen Nayara dos Santos Silva	16604899927
Kelly Janaína Gonçalves Borges Dutra	16498407736	Suzana Florisbelo Benedito	20935814455
Kênia Luana de Almeida Santos	16179239860	Suzana Pereira de Jesus	16529157118
Laércio José Apolinário	10866460753	Taisa Rodrigues da Silva	16529161296
Larissa Lorrana de Jesus Santos	20092103795	Tatiane Aparecida dos Santos	16609350427
Larissa Rodrigues Santos	20935769050	Terezinha Resende Lima Coelho	23617042151
Leandro César de Oliveira	20935810328	Valdenice Gonçalves dos Santos	20620069354
Leila Dayane Rodrigues	26353967552	Valdirene das Graças Rosa Ferreira dos Santos	20092104538
Liliam Cristina Gonçalves	16353976861	Valéria Aparecida Faleiro	12912309117
Lillian Teixeira de Oliveira	16397588115	Valéria Aparecida Oliveira das Chagas	12854436131
Lourdes Aparecida de Oliveira	20443791036	Vanessa Cristina Pereira Alves	16610220167
Lourival Samora de Lima	12003556887	Virginia Aparecida Silva Rocha	20100426152
Lucas de Andrade Gomes	23788884661	Waldira Helena Pereira	20935809788
Lucilene Aparecida Rosa	12599534137	Wanderléia Lúcia Ribeiro dos Santos	20958065726
Lucilene do Carmo Duarte	16423872245	Weslei Cristiam de Jesus	16529207318
Lucimar Pereira de Souza	16412451790		

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:ADA2E9B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CADASTRO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cadastro Municipal de Habitação
O Cadastro Municipal de Habitação é uma ferramenta do município de Itaguara para cadastrar todos os interessados e inscritos para analise e possível seleção do órgão competente no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, em conformidade com a portaria Nº 464, de 25 de Julho de 2018.
Cabe destacar que o município foi contemplado com o Residencial Mirante da Serra II e Mirante da Serra III que são empreendimentos no âmbito da política de habitação voltado às famílias socialmente vulneráveis. Será construído com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Faixa 1 - no Município de Itaguara/MG.
O Programa citado é voltado às famílias com rendimento bruto mensal de até R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), cujas famílias não possuam residência própria e necessitam custear aluguel.
Está localizado no Bairro Mirante da Serra e visa alcançar 64 famílias, sendo o primeiro bloco com 32 apartamentos denominado Mirante da Serra II e o segundo bloco, com 32 apartamentos, denominado Mirante da Serra III.
Os critérios nacionais de seleção dos beneficiários previstos na legislação do Ministério das Cidades são: **1. Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração de ente público; 2. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por autodeclaração e 3. Famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com apresentação de atestado médico.**
Os critérios locais, definidos pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social são: **1. Famílias residentes no município há no mínimo três anos, comprovado com a apresentação do comprovante de residência; 2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público e 3. Famílias com filho (s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação.**
Serão destinados no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais às pessoas idosas, e 3% (três por cento) das unidades habitacionais às pessoas com deficiência e famílias com pessoas com deficiência, conforme o item 4.9, capítulo 4, da Portaria 163 de 06/05/2016.
Seguem abaixo os 64 beneficiários selecionados que atenderam inicialmente os critérios nacionais e municipais.
É importante ressaltar que estas pessoas ainda vão passar por analise e possível seleção pelo órgão competente, no caso a Caixa Econômica Federal.
A lista de excedente é para substituir nomes que por ventura não se enquadrem nos critérios exigidos por este órgão.
A lista de cadastro reserva será utilizada para futuros empreendimentos de programas habitacionais na cidade ou caso haja divergência em alguns dos cadastros dos excedentes.

NOME DOS BENEFICIARIOS	NIS	CADASTRO RESERVA	NIS
Camila Mara Silva de Andrade	15957096273	Alessandro de Jesus Mina	17065238081
Carlos Roberto Santos	12475747252	Aparecida Lucia Pinto	16004119203
Claudiana Fátima da Silva	20327712389	Charliane Rodrigues Ferreira Vieira	12901713116
Cleidiane Natalina dos Santos	16440323793	Claudiane Evangelista dos Santos Rosário	20962602145

Clérison da Silva Santos	16185435676	Clebson Inácio Almeida	15957096273
Custódio Aparecido da Costa	12367056511	Denise Pereira Alves Cardoso	16092158478
Dâmaris Adriane Lima Santos	21282182279	Derlaine Natamura Rodrigues	20119275915
Daniel Fernandes de Souza	20339407772	Dilce Pires	12698036135
Daniela Chaves Teixeira de Aguilar	16112169909	Elias Ferreira de Andrade Santos	16004205401
Dóris Natalícia do Nascimento Chaves	16147293797	Emerson Vilaça Rodrigues Junior	20092103566
Elisiane Aparecida dos Santos	16004215326	Felipe Júnior Evangelista dos Santos	16333841154
Emerson Vilaça Rodrigues Junior	20092103566	Flávia de Oliveira Ascenso Alves	12783460108
Francislene Aparecida da Silva Vieira	23774935722	Geni Francisca das Chagas	20962693051
Gabriele Fernanda Rodrigues Santos	16266829992	Geralda das Graças Pereira Silva	16250358367
Geraldo Henrique Penido	20092102071	Gilciana Antônia da Silva Rosa	16202319280
Gilbert Natan Heleno de Paula	16179146927	Gilmar Pereira de Souza	16193088645
Henrique Gonçalves de Oliveira	12319300947	Gislaine Patrícia Miguel Santos Costa	19031403396
Ilza Lázara da Silva	20937292197	Graziela Karla de Jesus Carlos	16275191997
Isabela Lisandra Lopes de Oliveira Perpétuo	14418528160	Helio Gonlçaves da Fonseca	20962739000
Isnaldo Pereira Santos	20335356685	Isabel de Jesus Lopes Soares	16058118892
Ivone Maria Alves da Silva	12441743548	Isaque Ramos Ferreira	13440171336
Izabel Cristina Lopes da Silva	16187846258	Jeferson Rodrigo Alves de Oliveira Perpetuo	16179127213
Janaína Aparecida dos Santos	21001909307	José Luiz Neto	20939990158
José Júnior Silveira	10630244224	Laércio José Apolinário	10866460753
Josiane Lourenço da Silva	12710493103	Larissa Rodrigues Santos	20935769050
Joyce Cristina Amaral Lima	23784530539	Lillian Teixeira de Oliveira	16397588115
Julia Caroline da Silva	16179212024	Lucilene Aparecida Rosa	12599534137
Karla de Fátima Silva	20092104694	Lucilene do Carmo Duarte	16423872245
Kelli Cristina Gomes Santos	16508312872	Lusinete Teixeira	12837501133
Kelly Janaína Gonçalves Borges Dutra	16498407736	Márcia Gonçalves de Rezende Oliveira	20425140088
Kênia Luana de Almeida Santos	16179239860	Márcio Rodrigues da Silva	16389111569
Larissa Lorrana de Jesus Santos	20092103795	Maria do Carmo Sabino de Souza	16414992705
Liliam Cristina Gonçalves	16353976861	Maria Lucía Silva Guimarães	16423891568
Leandro César de Oliveira	20935810328	Marisa Silva de Andrade	SEM NIS
Lourdes Aparecida de Oliveira	20443791036	Mônica Clelia Deuzino	20937350952
Lourival Samora de Lima	12003556887	Natália do Nascimento Chaves	16624416514
Lucimar Pereira de Souza	16412451790	Natália Fernanda Prado Rabelo	16573232705
Luzia Maria da Silva	16439195663	Natalia Márcia de Lima Ferreira	16529024655
Margareth Rodrigues da Silva	20119275656	Natania Suellem da Silva	16529026670
Maria Aparecida Alves	15492448270	Pâmela Patrícia de Oliveira Silva	16582974158
Maria Aparecida de Jesus Passos	20962718178	Rafael Barbosa Alves	16578343726
Maria Aparecida Silva Santos	16354102822	Raimunda do Rosário Santos	20958061607
Maria do Carmo de Rezende	21002120898	Regina Aparecida Ferreira Duarte	12803185123
Maria Geralda Teodoro das Neves	19021813567	Rosa Maria de Lima Ferreira	16529103857
Maria Laura Silva Vasconcelos	20962609573	Rosária Lúcia de Jesus	20937272072
Marli Francisca de Oliveira	19008316857	Rosenil Aparecida Avila	20090295573
Micaela Vanessa Pinto Vilaça	16529011510	Rosimere Geralda Amaral	12837584101
Michelly Thais Vilaça Santos	20962605306	Roziane Aparecida de Souza	16588381310
Milene Tainara Dias Rodrigues	20962605004	Sara do Amaral Silva	20935814420
Mônica Oliveira da Silva	12344031512	Selma Maria Gervásio	12971167137
Patrícia de Moura Rabelo	20622328799	Shirley de Fátima Ferreira	20351418258
Patrícia de Oliveira Barcelos Barbosa	16557881990	Shirley Vilela de Moraes	20958074520
Raimundo Miranda de Fátima	12588199129	Silvana de Fátima Vilaça Cunha	16529148591
Rita de Cássia Oliveira	21002121010	Silvia Alves dos Santos	12637517135
Roberto José da Silva	12475587069	Silvia Soares dos Santos	20339413977
Rogério da Silva Cursini	12586333936	Solange Magalhães Firmo	12202722248
Silvania Ferreira da Conceição	12338950048	Suellen Nayara dos Santos Silva	16604899927
Sueli Manoelina de Oliveira Santos	16689147798	Terezinha Resende Lima Coelho	23617042151
Tatiane Aparecida dos Santos	16609350427	Valdenice Gonçalves dos Santos	20620069354
Valéria Aparecida Faleiro	12912309117	Valdirene das Graças Rosa Ferreira dos Santos	20092104538
Vanessa Cristina Pereira Alves	16610220167	Valéria Aparecida Oliveira das Chagas	12854436131
Waldira Helena Pereira	20935809788	Vírginia Aparecida Silva Rocha	20100426152
Wanderléia Lúcia Ribeiro dos Santos	20958065726	Suzana Pereira de Jesus	16529157118
Weslei Cristiam de Jesus	16529207318	Maria das Dores de Souza Pinto Chagas	16448697331
EXCEDENTES	**NIS**		
Alice Isabel da Silva Galdino	16085177519		
Ana Cláudia Evangelista dos Santos	16100047390		
Andreony Santos Ventura	12514047864		
Clézia Ferreira da Silva	16353949260		
Helio Teixeira Porto	10699918453		
Higo Alexandre Martins	20982866644		
Jessica Tuane Silva Costa	21001910496		
Leila Dayane Rodrigues	26353967552		
Lucas de Andrade Gomes	23788884661		
Luziane de Jesus	12319451686		
Paulo Henrique Mendes Pereira	16589416509		
Poliane de Fátima Santos	16609350427		
Rosane Soares da Rocha	23646250271		
Rosely Cândida Soares da Mata	12246949078		
Sueli Aparecida Vilela de Oliveira	19006848193		
Sueli Barbosa Alves	10866460249		
Suzana Florisbelo Benedito	20935814455		
Sonita Vilela de Araúlo Duarte	10866460249		
Taisa Rodrigues da Silva	16529161296		

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:A8D0C0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05-2018 COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA ATIVA - TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 447 do Código Tributário Municipal Lei nº. 3.080/2010, NOTIFICA os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, que se encontra em local incerto e não sabido, para a regularização de seus débitos inscritos em Dívida Ativa relativos ao exercício de atividades econômicas e sociais.

Os débitos são fundamentados através dos dados fornecidos pelo contribuinte e apurados pela fiscalização municipal, sujeito à incidência de juros de mora, multa moratória e atualização monetária, na forma legal.

Nome	CPF/CNPJ	Título	Data do Titulo	Origem	Guia Origem	Valor Inscrito	Valor Corrigido
A.J DE OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS AMERICA PAINTING - ME	17.706.484/0001-91	23924	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1793	R$ 118,30	R$ 263,30
ABA NEGOCIOS LTDA	21.146.443/0001-65	23821	21/12/2014	ALVARA DE FUNC.	252	R$ 70,98	R$ 145,21
		27731	15/04/2015	T.F.F.	2156	R$ 75,57	R$ 144,67
		29819	15/04/2016	T.F.F.	2123	R$ 83,67	R$ 134,44
AC SUSHI BAR LTDA	16.527.759/0001-67	23963	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1652	R$ 118,30	R$ 263,30
		24605	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	325	R$ 141,96	R$ 316,00
		27914	15/04/2015	T.F.F.	1612	R$ 125,95	R$ 241,19
		28637	15/04/2015	T.F.S.	357	R$ 151,14	R$ 289,34
		29998	15/04/2016	T.F.F.	1577	R$ 139,45	R$ 224,04
		30656	15/04/2016	T.F.S.	363	R$ 167,34	R$ 268,90
		29322	15/04/2017	T.F.F.	1417	R$ 148,65	R$ 208,99
ADOLFO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	13.405.440/0001-70	24073	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1374	R$ 709,80	R$ 1.579,92
		28038	15/04/2015	T.F.F.	1343	R$ 755,70	R$ 1.447,09
		30115	15/04/2016	T.F.F.	1317	R$ 836,70	R$ 1.344,40
		29436	15/04/2017	T.F.F.	1181	R$ 891,90	R$ 1.253,97
AMOR E COMPANHIA LTDA - ME	18.514.279/0001-97	23903	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1864	R$ 70,98	R$ 157,95
ANDREA CRISTINA DA SILVA PEREIRA - ME	14.459.858/0001-23	21641	15/04/2013	ALVARA RENOVAÇ.	1515	R$ 67,05	R$ 169,31
		24026	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1487	R$ 70,98	R$ 157,95
CAB ORGANIZAÇÕES LTDA	12.064.615/0001-60	24160	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1190	R$ 236,60	R$ 526,61
		24636	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	256	R$ 283,92	R$ 631,90
		28127	15/04/2015	T.F.F.	1165	R$ 251,90	R$ 482,28
		28670	15/04/2015	T.F.S.	284	R$ 302,28	R$ 578,83
		30194	15/04/2016	T.F.F.	1146	R$ 278,90	R$ 448,13
		30688	15/04/2016	T.F.S.	290	R$ 334,68	R$ 537,71
		29501	15/04/2017	T.F.F.	1030	R$ 297,30	R$ 417,95
CAMILA GOMES DE QUEIROZ - ME	14.856.509/0001-45	23999	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1538	R$ 118,30	R$ 263,30
		27963	15/04/2015	T.F.F.	1501	R$ 75,57	R$ 144,67
CARLOP COMERCIO LTDA	16.581.935/0001-49	23961	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1657	R$ 946,40	R$ 2.106,51
		24604	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	328	R$ 473,20	R$ 1.053,20
		27910	15/04/2015	T.F.F.	1617	R$ 1.007,60	R$ 1.929,37
		28634	15/04/2015	T.F.S.	360	R$ 503,80	R$ 964,76
		29995	15/04/2016	T.F.F.	1582	R$ 1.115,60	R$ 1.792,52
		30654	15/04/2016	T.F.S.	366	R$ 557,80	R$ 896,23
		29320	15/04/2017	T.F.F.	1422	R$ 1.189,20	R$ 1.671,96
COMERCIAL AROS E ELISA LTDA - ME	04.018.991/0001-90	24278	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	950	R$ 70,98	R$ 157,95
		28245	15/04/2015	T.F.F.	934	R$ 75,57	R$ 144,67
		30290	15/04/2016	T.F.F.	925	R$ 83,67	R$ 134,44
		29585	15/04/2017	T.F.F.	848	R$ 89,19	R$ 125,34
COMERCIAL CAMPI BARBOSA LTDA	02.043.731/0001-40	23977	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1602	R$ 118,30	R$ 263,30
		27936	15/04/2015	T.F.F.	1563	R$ 125,95	R$ 241,19
		30018	15/04/2016	T.F.F.	1527	R$ 139,45	R$ 224,04
		29340	15/04/2017	T.F.F.	1371	R$ 148,65	R$ 208,99
COMERCIAL DINIZ OKANO LTDA	03.762.925/0001-68	24474	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	414	R$ 118,30	R$ 263,30
		24693	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	89	R$ 94,64	R$ 210,53
		28453	15/04/2015	T.F.F.	408	R$ 125,95	R$ 241,19
		28733	15/04/2015	T.F.S.	103	R$ 100,76	R$ 192,94
		30468	15/04/2016	T.F.F.	407	R$ 139,45	R$ 224,04
		30749	15/04/2016	T.F.S.	107	R$ 111,56	R$ 179,23
		29757	15/04/2017	T.F.F.	389	R$ 148,65	R$ 208,99
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA KIDA	032.235.916-30	23804	24/10/2014	ALV.EVENTUAL.AM	15	R$ 70,98	R$ 148,24
EMPORIUM LAGOA LTDA	15.169.033/0001-37	23990	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1563	R$ 946,40	R$ 2.106,51
		24610	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	308	R$ 1.238,65	R$ 2.756,89
		27950	15/04/2015	T.F.F.	1526	R$ 1.007,60	R$ 1.929,37
		28644	15/04/2015	T.F.S.	341	R$ 1.318,75	R$ 2.525,23
		30034	15/04/2016	T.F.F.	1492	R$ 1.115,60	R$ 1.792,52
		30662	15/04/2016	T.F.S.	346	R$ 1.460,10	R$ 2.346,06
		29355	15/04/2017	T.F.F.	1339	R$ 1.189,20	R$ 1.671,96
FELIPE L LINHARES - ME	17.360.907/0001-64	23931	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1763	R$ 70,98	R$ 157,95
		24597	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	350	R$ 94,64	R$ 210,53
		27860	15/04/2015	T.F.F.	1725	R$ 75,57	R$ 144,67
		28622	15/04/2015	T.F.S.	382	R$ 100,76	R$ 192,94
		29962	15/04/2016	T.F.F.	1685	R$ 83,67	R$ 134,44
		30644	15/04/2016	T.F.S.	390	R$ 111,56	R$ 179,23
		29290	15/04/2017	T.F.F.	1512	R$ 89,19	R$ 125,34
GARJAM SUPERMERCADO LTDA. - ME	17.370.037/0001-04	23930	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1766	R$ 118,30	R$ 263,30
		24596	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	351	R$ 141,96	R$ 316,00
		27859	15/04/2015	T.F.F.	1729	R$ 125,95	R$ 241,19
		28621	15/04/2015	T.F.S.	384	R$ 151,14	R$ 289,34
		29961	15/04/2016	T.F.F.	1688	R$ 139,45	R$ 224,04
		30643	15/04/2016	T.F.S.	392	R$ 167,34	R$ 268,90

		29289	15/04/2017	T.F.F.	1515	R$ 148,65	R$ 208,99
GIARDINO PAISAGISMO E COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME	19.306.297/0001-46	23884	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1958	R$ 709,80	R$ 1.579,92
		27790	15/04/2015	T.F.F.	1923	R$ 755,70	R$ 1.447,09
JARDINS E SABORES LTDA ME	14.008.453/0001-79	24047	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1437	R$ 354,90	R$ 789,88
		24617	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	291	R$ 473,20	R$ 1.053,20
		28012	15/04/2015	T.F.F.	1403	R$ 377,85	R$ 723,53
		28654	15/04/2015	T.F.S.	322	R$ 503,80	R$ 964,76
		30090	15/04/2016	T.F.F.	1374	R$ 418,35	R$ 672,26
		30674	15/04/2016	T.F.S.	327	R$ 557,80	R$ 896,23
		29409	15/04/2017	T.F.F.	1231	R$ 445,95	R$ 626,95
JOAO EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA - ME	18.411.882/0001-43	23908	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1850	R$ 70,98	R$ 157,95
		27823	15/04/2015	T.F.F.	1813	R$ 75,57	R$ 144,67
		29930	15/04/2016	T.F.F.	1771	R$ 83,67	R$ 134,44
		29264	15/04/2017	T.F.F.	1589	R$ 89,19	R$ 125,34
JONATHAN FRANCA LAZARO	084.763.196-65	23810	23/05/2014	ALV.EVENTUAL.AM	7	R$ 70,98	R$ 155,54
JORGE FERREIRA LAGES	003.139.471-04	25141	30/04/2014	I.S.S.	1715	R$ 70,98	R$ 157,49
		27277	30/04/2015	I.S.S.	236	R$ 75,57	R$ 144,21
		29547	30/04/2016	I.S.S.	324	R$ 83,67	R$ 133,98
		28737	30/04/2017	I.S.S.	540	R$ 89,19	R$ 124,87
JOSIEL FERNANDES MOREIRA	075.651.726-50	23799	20/12/2014	ALV.EVENTUAL.AM	23	R$ 70,98	R$ 145,23
JUELI OLIVEIRA MARTINS 57935190500	21.399.477/0001-61	23816	27/12/2014	ALVARA DE FUNC.	263	R$ 70,98	R$ 145,03
		27725	15/04/2015	T.F.F.	2174	R$ 75,57	R$ 144,67
		29810	15/04/2016	T.F.F.	2152	R$ 83,67	R$ 134,44
		29139	15/04/2017	T.F.F.	1927	R$ 89,19	R$ 125,34
LAGOA SANTA CENTRO AUT. COM. PNEUS E SERV.LTDA	07.731.493/0001-89	24446	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	492	R$ 118,30	R$ 263,30
		28426	15/04/2015	T.F.F.	484	R$ 125,95	R$ 241,19
		30440	15/04/2016	T.F.F.	481	R$ 139,45	R$ 224,04
		29726	15/04/2017	T.F.F.	458	R$ 148,65	R$ 208,99
LAGOA SANTA VIAGENS LTDA - ME	13.074.488/0001-43	29473	10/09/2014	I.S.S.	8150985	R$ 1,65	R$ 3,51
		29474	10/11/2014	I.S.S.	8150987	R$ 7,35	R$ 15,17
		29475	10/10/2014	I.S.S.	8148822	R$ 13,50	R$ 28,25
		29476	10/10/2014	I.S.S.	8148821	R$ 13,50	R$ 28,25
		29477	10/11/2014	I.S.S.	8150816	R$ 45,00	R$ 93,18
		29478	10/11/2014	I.S.S.	8149715	R$ 51,75	R$ 107,23
		29479	10/10/2014	I.S.S.	8149713	R$ 108,00	R$ 226,17
		29480	10/08/2014	I.S.S.	8146363	R$ 416,25	R$ 887,29
		29481	10/07/2014	I.S.S.	8146362	R$ 492,75	R$ 1.058,75
		29482	10/09/2014	I.S.S.	8147306	R$ 495,00	R$ 1.047,18
		29483	10/05/2014	I.S.S.	8143240	R$ 496,69	R$ 1.091,62
		31896	15/04/2015	T.F.F.	1310	R$ 56,68	R$ 108,48
		31897	10/11/2015	I.S.S.	8183286	R$ 0,75	R$ 1,21
		31898	10/06/2015	I.S.S.	8179021	R$ 0,98	R$ 1,70
		31899	10/05/2015	I.S.S.	8179020	R$ 1,93	R$ 3,63
		31900	10/12/2014	I.S.S.	8151918	R$ 2,94	R$ 6,02
		31901	10/10/2015	I.S.S.	8182414	R$ 3,93	R$ 6,92
		31902	10/10/2015	I.S.S.	8182411	R$ 16,88	R$ 29,86
		31903	10/11/2015	I.S.S.	8183285	R$ 27,00	R$ 47,10
		31904	10/08/2015	I.S.S.	8180649	R$ 47,25	R$ 85,43
		32002	15/04/2016	T.F.F.	1286	R$ 62,75	R$ 100,77
		32003	10/03/2016	I.S.S.	8190951	R$ 0,47	R$ 0,67
		32004	10/06/2016	I.S.S.	8194382	R$ 0,68	R$ 0,95
		32005	10/11/2016	I.S.S.	8198203	R$ 0,71	R$ 0,97
		32006	10/07/2016	I.S.S.	8194383	R$ 0,71	R$ 1,00
LINHART ADORNOS & DECORACAO AMBIENTES LTDA - ME	02.132.837/0001-10	23929	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1771	R$ 354,90	R$ 789,88
		27858	15/04/2015	T.F.F.	1734	R$ 377,85	R$ 723,53
		29959	15/04/2016	T.F.F.	1692	R$ 418,35	R$ 672,26
MARCELO CANO FURTADO DE MENDONCA	114.101.256-10	25786	29/10/2014	T.L.O.S.	11	R$ 70,98	R$ 148,09
METROPOLITAN ENGENHARIA EIRELI	20.928.471/0001-71	23826	11/10/2014	ALVARA DE FUNC.	198	R$ 70,98	R$ 148,63
		27738	15/04/2015	T.F.F.	2119	R$ 75,57	R$ 144,67
		29833	15/04/2016	T.F.F.	2083	R$ 83,67	R$ 134,44
		29164	15/04/2017	T.F.F.	1863	R$ 89,19	R$ 125,34
MUNDIM & MUNDIM LTDA - ME	12.860.446/0001-75	23796	18/09/2014	ALVARA RENOVAÇ.	2044	R$ 591,50	R$ 1.249,32
		29463	15/04/2017	T.F.F.	1124	R$ 743,25	R$ 1.044,96
PALMA FERRAZ COMERCIO LTDA	10.159.346/0001-90	24147	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1217	R$ 70,98	R$ 157,95
		28115	15/04/2015	T.F.F.	1191	R$ 75,57	R$ 144,67
		30183	15/04/2016	T.F.F.	1171	R$ 83,67	R$ 134,44
		29492	15/04/2017	T.F.F.	1051	R$ 89,19	R$ 125,34
R.A. TECNOLOGIA ESPECIALIZADA EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	14.058.615/0001-83	24041	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1446	R$ 70,98	R$ 157,95
		28006	15/04/2015	T.F.F.	1412	R$ 75,57	R$ 144,67
		30085	15/04/2016	T.F.F.	1382	R$ 83,67	R$ 134,44
		29405	15/04/2017	T.F.F.	1236	R$ 89,19	R$ 125,34
ROGERIO FERNANDES AFONSO-ME	00.393.822/0001-80	24566	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	19	R$ 236,60	R$ 526,61
		28549	15/04/2015	T.F.F.	14	R$ 251,90	R$ 482,28
		30561	15/04/2016	T.F.F.	15	R$ 278,90	R$ 448,13
		29849	15/04/2017	T.F.F.	27	R$ 297,30	R$ 417,95
ROSALBA CRISTINA DE ABREU BATISTA	162.756.578-71	25337	30/04/2014	I.S.S.	2274	R$ 283,92	R$ 630,04
		27343	30/04/2015	I.S.S.	293	R$ 302,28	R$ 576,99
		27847	15/04/2015	T.F.F.	1763	R$ 75,57	R$ 144,67
		29572	30/04/2016	I.S.S.	371	R$ 334,68	R$ 535,86
		29953	15/04/2016	T.F.F.	1720	R$ 83,67	R$ 134,44
		28759	30/04/2017	I.S.S.	586	R$ 356,76	R$ 499,71
		29282	15/04/2017	T.F.F.	1542	R$ 89,19	R$ 125,34
SOLUCOES TECNICAS DE NEGOCIOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	06.314.149/0001-21	24334	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	824	R$ 70,98	R$ 157,95
		28308	15/04/2015	T.F.F.	809	R$ 75,57	R$ 144,67
		30342	15/04/2016	T.F.F.	802	R$ 83,67	R$ 134,44
		29635	15/04/2017	T.F.F.	742	R$ 89,19	R$ 125,34
SOUSA & COSTA COMERCIO E SERVICOS DE GESSO LTDA	07.581.832/0001-98	24451	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	479	R$ 354,90	R$ 789,88
		28432	15/04/2015	T.F.F.	471	R$ 377,85	R$ 723,53
		30444	15/04/2016	T.F.F.	469	R$ 418,35	R$ 672,26

		29732	15/04/2017	T.F.F.	446	R$ 445,95	R$ 626,95
SPEED FITNESS LTDA	09.037.238/0003-28	24099	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1321	R$ 709,80	R$ 1.579,92
		24627	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	275	R$ 841,26	R$ 1.872,46
		28063	15/04/2015	T.F.F.	1292	R$ 1.007,60	R$ 1.929,37
		28661	15/04/2015	T.F.S.	306	R$ 1.287,53	R$ 2.465,51
		30142	15/04/2016	T.F.F.	1269	R$ 1.115,60	R$ 1.792,52
		30681	15/04/2016	T.F.S.	311	R$ 1.425,54	R$ 2.290,51
		29459	15/04/2017	T.F.F.	1136	R$ 1.189,20	R$ 1.671,96
TRAJANIO ANTONIO DA COSTA	731.934.966-34	24706	13/06/2014	CERTIDAO M	10	R$ 23,66	R$ 51,35
		25443	30/04/2013	ISS AUTON APUR	15	R$ 134,10	R$ 337,82
		25444	30/04/2012	ISS AUTON APUR	14	R$ 126,78	R$ 362,78
		25445	30/04/2011	ISS AUTON APUR	13	R$ 118,98	R$ 382,01
		25446	30/04/2010	ISS AUTON APUR	12	R$ 112,44	R$ 399,98
		25454	13/06/2014	MULTA ALVARA	13	R$ 55,79	R$ 121,12
		27099	30/04/2015	I.S.S.	48	R$ 151,14	R$ 288,43
		29462	30/04/2016	I.S.S.	165	R$ 167,34	R$ 267,98
		28667	30/04/2017	I.S.S.	393	R$ 178,38	R$ 249,85
V & F - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	18.442.933/0001-02	23904	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1862	R$ 70,98	R$ 157,95
		27820	15/04/2015	T.F.F.	1825	R$ 75,57	R$ 144,67
		29922	15/04/2016	T.F.F.	1782	R$ 83,67	R$ 134,44
		29260	15/04/2017	T.F.F.	1599	R$ 89,19	R$ 125,34
Z A S BRUNO-CONFECÇÃO E CONSERTO DE ROUPAS	12.150.079/0001-16	24149	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1212	R$ 118,30	R$ 263,30
		28116	15/04/2015	T.F.F.	1187	R$ 125,95	R$ 241,19
		30184	15/04/2016	T.F.F.	1167	R$ 139,45	R$ 224,04
		29493	15/04/2017	T.F.F.	1048	R$ 148,65	R$ 208,99

***Valor corrigido em 19/10/2018.**
****Valor Notificado apresentado neste Edital sujeito a alterações monetárias, juros de mora, multa moratória na forma legal.**

Fica estipulado o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital para pagamento ou parcelamento da Dívida Ativa em aberto. Vencido este prazo os créditos tributários constantes desta relação estarão sujeitos a execução fiscal ou protesto extrajudicial nos termos da Lei nº 3.796/2015.

Lagoa Santa, 22 de outubro de 2018.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EB1C0900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 092/18

RESULTADO DO PREGÃO N° 092/18

Processo n.º: 258/2018
Modalidade: Pregão Presencial n.º 092/2018
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de pintura.

VENCEDOR: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CÓDIGO: 11

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
008 - (001940) AGUARRAS 5 LTS	LUKSNOVA	28.0000	LA	66,0000	1.848,00	0.23	1
009 - (001941) AGUARRAZ	LUKSNOVA	20.0000	LT	11,5000	230,00	0.43	1
024 - (014557) BROCHA RETANGULAR	CONDOR	150.0000	UN	4,8400	726,00	0.21	1
025 - (017924) CAL P/ PINTURA 7 KG	BELOCAL	2100.0000	SC	7,6500	16.065,00	0.00	0
017 - (006354) CORANTE LIQUIDO 50ML	HIDRACOR	50.0000	LA	3,5000	175,00	0.00	0
004 - (014567) DESEMPENADEIRA	THOMPSON	5.0000	UN	31,0000	155,00	0.32	4
001 - (004550) DESEMPENADEIRA ACO LIZA	THOMPSON	1.0000	UN	6,9400	6,94	0.14	1
059 - (015912) ESMALTE SINT. 3,600L	BEMA	2.0000	GL	59,9000	119,80	0.08	3
058 - (015910) ESMALTE SINT. 3.600L	BEMA	1.0000	GL	73,7500	73,75	0.07	4
063 - (022468) ESMALTE SINT.ACETINADO AREIA	BEMA	5.0000	GL	75,9000	379,50	0.13	3
064 - (022469) ESMALTE SINT.ACETINADO GELO	BEMA	20.0000	GL	78,0000	1.560,00	0.00	0
057 - (015908) ESMALTE SINTETICO 3.600 L	LUKSCOLOR	60.0000	GL	89,0000	5.340,00	1.00	1
056 - (015907) ESMALTE SINTETICO 3.6L VERDE	BEMA	27.0000	GL	76,8500	2.074,95	0.07	3
026 - (024272) ESMALTE SINTETICO AZUL	LUKSCOLOR	2.0000	GL	80,8500	161,70	0.06	3
035 - (008698) ESMALTE SINTETICO BRANCO 3.6L	BEMA	48.0000	LA	73,7500	3.540,00	0.07	3
052 - (024033) ESMALTE SINTETICO COR VINHO	BEMA	10.0000	GL	67,2500	672,50	0.04	2
003 - (013410) ESPATULA	MAX	5.0000	UN	11,6500	58,25	0.43	3
002 - (006726) ESPATULA 3"	MAX	5.0000	UN	7,5500	37,75	0.66	3
005 - (018756) ESPATULA ACO INOX	ATLAS	5.0000	UN	12,7000	63,50	0.08	1
006 - (013255) FITA CREPE	ADELBRÁS	200.0000	RL	5,0900	1.018,00	0.20	1
021 - (009732) GARFO P/ROLO	COMPEL	10.0000	UN	7,6900	76,90	0.13	1
012 - (003180) LIXA D AGUA 100	TIGRE	310.0000	UN	1,4700	455,70	0.68	1
028 - (005736) LIXA D.AGUA No120	TIGRE	50.0000	FL	1,4500	72,50	0.00	0
027 - (005685) LIXA D AGUA No 80	TIGRE	55.0000	FL	1,4900	81,95	0.67	1
018 - (006355) MASSA ACRILICA 18 LITROS	BEMA	21.0000	LA	89,2000	1.873,20	0.02	1
029 - (004358) MASSA ACRILICA C/3,60ML	BEMA	16.0000	GL	35,9500	575,20	0.11	2

040 - (022406) ROLO DE ESPUMA 05CM	COMPEL	25.0000	UN	3,4900	87,25	0.29	1
043 - (022409) ROLO DE ESPUMA 23CM	CONDOR	34.0000	RL	14,1500	481,10	0.35	3
054 - (004269) ROLO DE LA 09CM C/CABO	ROMA	27.0000	UN	6,1900	167,13	0.16	1
023 - (014132) ROLO DE LA 23 CM	PAG	68.0000	UN	27,5000	1.870,00	0.07	2
011 - (002468) ROLO ESPUMA 9 CM	COMPEL	15.0000	UN	4,0500	60,75	1.22	4
053 - (004009) SELADOR ACRILICO C/18 LITROS	BEMA	20.0000	LA	69,5500	1.391,00	0.07	3
034 - (008362) TINNER - 5L	LUKSNOVA	40.0000	GL	75,2000	3.008,00	0.01	1
022 - (013352) TINTA ACRILICA 18L BRCO GELO	BEMA	5.0000	LA	94,0000	470,00	1.05	1
062 - (022467) TINTA ACRILICA 18L CONCRETO	BEMA	27.0000	LT	94,0000	2.538,00	1.05	1
020 - (008971) TINTA ACRILICA 18 L.COR AREIA.	BEMA	49.0000	LA	85,0000	4.165,00	22.73	11
016 - (005973) TINTA ESMALTE 3600ML (BRANCA)	BEMA	20.0000	GL	69,0000	1.380,00	0.10	1
015 - (005972) TINTA ESMALTE 3600ML (PRETA)	BEMA	20.0000	GL	69,0000	1.380,00	0.65	1
030 - (004368) TINTA LATEX C/18 LITROS	BEMA	10.0000	LA	105,0000	1.050,00	11.02	5
068 - (024305) TINTA LATEX VERDE FOLHA 18L	BEMA	10.0000	LA	94,0000	940,00	1.05	1
042 - (022408) TINTA NA COR VERMELHA	BEMA	4.0000	GL	76,5000	306,00	0.52	1
036 - (009132) TINTA OLEO 3.600ML	BEMA	5.0000	GL	71,5000	357,50	0.42	1
067 - (022472) TINTA OLEO ESMALTE VERDE FOLHA	BEMA	44.0000	GL	77,5000	3.410,00	0.13	1
007 - (001930) TRINCHA 2"	CONDOR	60.0000	UN	4,5900	275,40	0.22	1
014 - (005289) TRINCHA 2.1/2"	CONDOR	67.0000	UN	5,9500	398,65	0.83	1
010 - (002253) TRINCHA 3/4	CONDOR	5.0000	UN	2,0000	10,00	0.00	0
013 - (004360) TRINCHA DE 1"	CONDOR	35.0000	UN	4,2500	148,75	0.70	2
032 - (005479) VERNIZ 3,6ML	EUCATEX	5.0000	GL	86,9500	434,75	0.06	3
TOTAL DO PARTICIPANTE KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: R$61.770,37							

VENCEDOR: LUZCOLOR INDUSRIA E COMERCIO LTDA CÓDIGO: 201211

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
061 - (022466) TINTA ACRILICA 18L BRANCO	LUZCOLOR	195.0000	LA	95,0000	18.525,00	0.00	0
038 - (014818) TINTA ACRILICA 18L COR PALHA	LUZCOLOR	35.0000	LT	94,5000	3.307,50	14.09	3
031 - (005397) TINTA ACRILICA 18 LITROS	LUZCOLOR	40.0000	LA	110,7000	4.428,00	11.44	3
044 - (022415) TINTA ACRILICA VERDE 18 LT	LUZCOLOR	20.0000	GL	107,1000	2.142,00	14.32	3
049 - (022421) TINTA LATEX PVA BRANCO NEVE	LUZCOLOR	45.0000	LA	83,7000	3.766,50	11.89	3
039 - (022404) TINTA PARA PISO.	LUZCOLOR	30.0000	UN	107,1000	3.213,00	14.32	3
037 - (009937) TINTA P/ PISO - 18L	LUZCOLOR	50.0000	LA	107,1000	5.355,00	14.32	3
033 - (006621) TINTA P/ PISO 18 L. (NOVA COR)	LUZCOLOR	50.0000	LA	107,1000	5.355,00	14.32	3
050 - (022509) TINTA P/ PISO - VERDE	LUZCOLOR	45.0000	LA	107,1000	4.819,50	20.67	7
TOTAL DO PARTICIPANTE LUZCOLOR INDUSRIA E COMERCIO LTDA: R$50.911,50							

TOTAL DO PROCESSO: R$112.681,87

MAPA DO SITENS FRUSTRADOS (SEM PROPOSTA)

ITEM	QTDE.	UN.
066 - (022471) ESMALTE SINT. OURO HOLANDES	4.0000	GL
065 - (022470) ESMALTE SINT. POTE DE ARGILA	2.0000	LT
019 - (007269) FITA ZEBRADA P/DEMARCACAO	500.0000	RL
060 - (021001) SOLVENTE 18 LITROS	15.0000	BD
055 - (015905) TINTA ACRILICA 18 L AMARELO	20.0000	LA
041 - (022407) TINTA COR POTE	3.0000	LA
051 - (024032) TINTA EM PO BASE DE CAL	35.0000	KG
048 - (022420) TINTA RESINA ACR. AZUL	20.0000	BD
046 - (022418) TINTA RESINA ACR.BRANCA	20.0000	BD
047 - (022419) TINTA RESINA ACR.LARANJA	20.0000	BD
045 - (022417) TINTA RESINA ACR.VERMELHA	20.0000	BD

Santa Bárbara, 19 de outubro de 2018.

LORENNA BATISTA
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:21808875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 093/18

RESULTADO DO PREGÃO N° 093/18

Processo n.º: 276/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 093/2018
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres.

VENCEDOR: DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME CÓDIGO: 22366

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
059 - (020873) AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES	FBM	38.0000	FR	6,2000	235,60	0.00	0
026 - (009499) ATADURA DE CREPOM - 8CM	TEXCARE	1875.0000	UN	0,5200	975,00	0.00	0
065 - (021165) CABO DE BISTURI	CASSIFLEX	9.0000	UN	9,1000	81,90	0.00	0
016 - (006451) ESCOVA CERVICAL	CRAL - ABSORVE	2600.0000	UN	0,1700	442,00	0.00	0
112 - (012065) FITA	CIEX	158.0000	RL	3,1600	499,28	0.00	0
050 - (015843) FRASCO	CRAL	9386.0000	UN	0,3200	3.003,52	0.00	0
060 - (020883) HIDROGEL SEM ALGINATO	HELIANTO	442.0000	UN	22,9000	10.121,80	0.00	0

079 - (023879) IODOPOVIDONA TOPICO	RIOQUIMICA	220.0000	FR	4,9300	1.084,60	0.00	0
033 - (011382) LAMINA	CRAL	50.0000	CX	3,8400	192,00	0.00	0
057 - (020373) LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	TALGE	173.0000	CX	15,4500	2.672,85	16.76	1
085 - (024028) MASCARA FACIAL PARA OXIGENIO	DARU	6.0000	UN	13,8900	83,34	0.07	1
104 - (013603) PORTA AGULHA	ABC - MAYO HEGAR 14	5.0000	UN	23,7000	118,50	0.00	0
074 - (023740) SERINGA 1 ML AGULHA 8X0,30MM	SOLIDOR	22000.0000	UN	0,3100	6.820,00	0.00	0
032 - (011380) SOLUCAO DE SCHILLER	ANTARES	13.0000	UN	47,4000	616,20	0.00	0
113 - (014699) SUPORTE.	DESCARPACK	55.0000	UN	27,2300	1.497,65	0.00	0
003 - (013843) TESOURA CIRURGICA CURVA	ABC -OFERTAMOS 17CM	3.0000	UN	29,9900	89,97	0.00	0
TOTAL DO PARTICIPANTE DOMINUS COMERCIO EIRELI – ME: R$28.534,21							

VENCEDOR: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP CÓDIGO: 21173

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
011 - (002010) ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	63.0000	PT	3,4500	217,35	5.48	1
013 - (004389) ACIDO ACETICO	DINAMICA	12.0000	LT	13,6900	164,28	0.07	1
061 - (020888) ACIDO GRAXO	NUTRIEX	139.0000	FR	4,3000	597,70	0.23	1
024 - (009496) AGULHA DESCART. 40X12 - C/100	DESCARPACK	7.0000	CX	6,4000	44,80	0.16	1
090 - (024322) AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	SOLIDOR	170.0000	CX	6,3300	1.076,10	0.16	1
089 - (024321) AGULHA DESCARTAVEL 25X6	SOLIDOR	50.0000	CX	6,5000	325,00	1.22	1
088 - (024320) AGULHA DESCARTAVEL 25X8	SOLIDOR	42.0000	CX	6,5700	275,94	0.15	1
115 - (023759) AGULHA HIPODERMICA	DESCARPACK	34.0000	CX	6,0900	207,06	0.16	1
091 - (024323) ALCOOL GEL 70% - 5 LITROS	INDALABOR	40.0000	GL	40,5000	1.620,00	0.10	1
025 - (009498) ALMOTOLIA	JPROLAB	165.0000	UN	2,3000	379,50	0.86	1
037 - (013577) ALMOTOLIA PLASTICA	JPROLAB	181.0000	UN	2,3000	416,30	0.86	1
018 - (006729) ATADURA DE CREPOM 10CM C/ 12	TEXCARE	266.0000	PT	7,0800	1.883,28	3.54	1
056 - (020369) ATADURA DE CREPOM 12 CM C/12	TEXCARE	420.0000	PT	8,8100	3.700,20	0.11	1
055 - (019724) BOTA DE UNNA	CASEX	385.0000	UN	21,0000	8.085,00	0.14	3
015 - (004742) CATETER NASAL	BIOBASE	140.0000	UN	0,9400	131,60	0.00	0
027 - (009734) COLAR CERVICAL	RESGATE SP	4.0000	UN	12,9000	51,60	0.08	1
069 - (021190) FIO NYLON 3.0	TECNOFIO	14.0000	CX	32,9900	461,86	0.03	1
068 - (021189) FIO NYLON 4.0	TECNOFIO	14.0000	CX	32,9900	461,86	0.03	1
066 - (021187) FIO NYLON 5.0	TECNOFIO	14.0000	CX	32,9900	461,86	0.03	1
067 - (021188) FIO NYLON 6.0	TECNOFIO	14.0000	CX	32,9900	461,86	0.03	1
070 - (021409) FIXADOR CITOLOGICO	ADLIN	28.0000	FR	5,5800	156,24	10.14	1
053 - (019647) GAZINHA HIDROFILA	MBTEXTIL	62000.0000	PT	0,4700	29.140,00	7.84	1
092 - (024324) GEL PARA ULTRASSON - 5 LITROS	ADLIN	10.0000	GL	20,1500	201,50	0.05	1
093 - (024325) GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA - 5L	ADLIN	6.0000	GL	20,1500	120,90	0.05	1
094 - (024326) HIDROGEL AMORFO - 25G	CASEX	195.0000	BI	8,7000	1.696,50	0.00	0
116 - (017612) KIT.	RESGATE SP	2.0000	KT	70,9000	141,80	0.01	1
095 - (024327) KIT PARTO	ORTHOPRATIKA	2.0000	KT	68,1400	136,28	0.01	1
022 - (008118) MASCARA CIRURGICA	LABOR IMPORT	72.0000	PT	5,3200	383,04	4.66	1
029 - (011178) PINCA DENTE DE RATO	STARK	21.0000	UN	10,5900	222,39	0.09	1
036 - (012062) PRANCHA	RESGATE SP	2.0000	UN	373,1600	746,32	8.09	1
049 - (015597) SERINGA DESCARTAVEL P/INSULINA	DESCARPACK	55000.0000	UN	0,2500	13.750,00	0.00	0
041 - (013617) SONDA FOLEY 20	SOLIDOR	33.0000	UN	2,6800	88,44	0.00	0
098 - (014186) TALA M	RESGATE SP	10.0000	UN	10,8900	108,90	7.32	1
023 - (009027) VASELINA LIQ.	FARMAX	28.0000	VD	4,3400	121,52	0.23	1
TOTAL DO PARTICIPANTE EMENALLI MEDICAL LTDA – EPP: R$ 68.036,98							

VENCEDOR: INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA CÓDIGO: 201213

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
076 - (023876) CURATIVO ESPUMA E PRATA	COLOPLAST	550.0000	UN	54,0000	29.700,00	1.48	3
009 - (001959) SERINGA 1 ML	BD	41.0000	CX	8,8000	360,80	0.00	0
048 - (015546) SERINGA P/INSULINA	BD	330.0000	CX	87,9900	29.036,70	0.01	1
TOTAL DO PARTICIPANTE INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA: R$59.097,50							

VENCEDOR: TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI CÓDIGO: 201212

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
075 - (023741) LANCETA DESCARTAVEL	MEDELEVENSON	100000.0000	UN	0,0500	5.000,00	0.00	0
045 - (013623) TIRA DE TESTE DE GLICEMIA	ON CALL PLUS	400.0000	CX	24,9900	9.996,00	0.04	1
TOTAL DO PARTICIPANTE TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EI: R$14.996,00							
TOTAL DO PROCESSO: R$170.664,69							

MAPA DOS ITENS FRUSTRADOS (SEM PROPOSTA)

ITEM	QTDE.	UN.
114 - (023760) AGULHA 0,30X13MM	4.0000	CX
007 - (000222) ALGODAO HIDROFILO	79.0000	PT
071 - (021664) ATADURA 20CM	3960.0000	UN
019 - (006730) ATADURA DE CREPOM 15CM C/12	356.0000	PT
082 - (024025) BANDAGEM TRIANGULAR 1,40X1X1M	4.0000	UN
100 - (003236) BATERIA 9V	55.0000	UN
038 - (013578) BATERIA P/MONITOR DE GLICEMIA	54.0000	UN
005 - (019993) BICARBONATO DE SODIO	158.0000	FR
101 - (008722) BOBINA	200.0000	UN
030 - (011257) CANETA	5.0000	UN
083 - (024026) CANULA DE QUEDEL N.4	2.0000	UN
084 - (024027) CANULA DE QUEDEL N.5	2.0000	UN
108 - (014469) CLORIDRATO DE LIDOCAINA	5.0000	TU
035 - (011586) COLETOR	143.0000	UN

117 - (017663) COLETOR,	60.0000	UN
073 - (022510) COLETOR DE MAT. PERFURO	110.0000	UN
087 - (024030) CONTROLE AJUSTADOR P/ PAINEL E	1.0000	UN
086 - (024029) CONTROLE CHAMADOR SENHA P/ PAI	4.0000	UN
077 - (023877) CURATIVO DE CARVAO ATIVADO	110.0000	UN
072 - (021667) CURATIVO ESTERIL	90.0000	UN
081 - (023882) CURATIVO ESTERIL..	220.0000	UN
012 - (004386) ESPARADRAPO 10X4,5	344.0000	RL
052 - (019646) ESPARADRAPO MICROPORE	543.0000	UN
008 - (001957) ESPATULA DE AYRES C/100	50.0000	CX
078 - (023878) FITOSCAR POMADA	200.0000	BI
021 - (008113) HIPOCLORITO - 1L.	5.0000	UN
080 - (023880) INDICADOR QUIMICO	10.0000	EB
004 - (017217) LAMINA DE BISTURI No 11	2700.0000	UN
014 - (004473) LAMINA DE BISTURI No 15	2500.0000	UN
110 - (003037) LENCOL	110.0000	UN
111 - (012548) LENCOL DESCARTAVEL	590.0000	PT
047 - (015379) LUVA CIRURGICA	440.0000	PR
058 - (020419) LUVA DE LATEX.	571.0000	CX
054 - (019649) LUVA DE PROCEDIMENTO PP	104.0000	CX
106 - (022511) MANGUEIRA DE SILICONE	60.0000	MT
051 - (018950) MASCARA	9.0000	UN
039 - (013600) MASCARA P/INALACAO	11.0000	UN
107 - (010082) OLEO DE GIRASSOL	123.0000	VD
103 - (011523) PAPEL DE ECG	18.0000	PT
105 - (009994) PINCA	21.0000	UN
109 - (012110) PROTETOR.	2.0000	UN
006 - (022531) SACO PLASTICO 5CMX23CM	4.0000	PT
031 - (011377) SERINGA 20ML	704.0000	UN
010 - (001960) SERINGA DESCARTAVEL 05 ML	2286.0000	UN
028 - (010616) SERINGA DESCARTAVEL 10ML	1049.0000	UN
102 - (008723) SONDA	55.0000	UN
046 - (014641) SONDA.	49.0000	UN
062 - (020892) SONDA EM PVC	1650.0000	UN
034 - (011585) SONDA FOLEY	33.0000	UN
040 - (013616) SONDA FOLEY 18	66.0000	UN
042 - (013618) SONDA FOLEY 22	22.0000	UN
043 - (013619) SONDA FOLEY 24	10.0000	UN
063 - (020896) SONDA FOLEY N. 16	66.0000	UN
044 - (013620) SONDA URETRAL	163.0000	UN
002 - (011426) SORO FISIOLOGICO	5017.0000	FR
017 - (006463) SORO FISIOLOGICO C/500ML	1000.0000	FR
097 - (014185) TALA G	10.0000	UN
099 - (014187) TALA P	10.0000	UN
020 - (007722) TERMOMETRO DIGITAL	60.0000	UN

ITEM	QTDE.	UN.
001 - (000436) TESOURA	10.0000	UN
096 - (021693) TESOURA P/ RETIRADA DE PONTOS	17.0000	UN
064 - (020897) XYLOCAINA 1%	2.0000	CX

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

FORNECEDOR: DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 27.417.234/0001-95

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
009	001959	SERINGA 1 ML	41.0000	CX	29,80	1.221,80	18/10/2018	O catálogo do produto não apresenta a graduação de 1 em 1 conforme exigido no edital.

FORNECEDOR: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 13.694.036/0001-64

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
112	012065	FITA	158.0000	RL	4,02	635,16	19/10/2018	Não apresentou o catálogo do item.
113	014699	SUPORTE.	55.0000	UN	23,56	1.295,80	19/10/2018	Não apresentou o catálogo do item.

Santa Bárbara, 22 de outubro de 2018.

LORENNA BATISTA
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F2A2AB58

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.

O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.

As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.

Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.

Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.

Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.

Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.
O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**
As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.
Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.
Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.
Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.
Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.
ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES

38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO

127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS

6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS

95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES

184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO

63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO

152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.

O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.

As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.

Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.

Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.

Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.

Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.

O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.

As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.

Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.

Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.

Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.

Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.

O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.

As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.

Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.

Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.

Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.

Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS

7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SA
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES

96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA

185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA

64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA

153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA

32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA

121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.

O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**
As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.
Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.
Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.
Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.
Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.
ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA

64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA

153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA

32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA

121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO

1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS

89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES

178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.

O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.

As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.

Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.

Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.

Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.

Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.

O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.

As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.

Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.

Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.

Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.

Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.

O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.

As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.

Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.

Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.

Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.

Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS

33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS

122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO

1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLAUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ

90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS

179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA

58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS

147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.
O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**
As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.
Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.
Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.
Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.
Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.
ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS

2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS

91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES

180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES

59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO

148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS

27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE

116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.
O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**
As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.
Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.
Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.
Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.
Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.
ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA

61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS

150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO

29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA

118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES

85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES

174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.
O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**
As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.
Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.
Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.
Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.
Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.
ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	**INSCRIÇÃO Nº:**	**NOME DO BENEFICIÁRIO**
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO

29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA

118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES

85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES

174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO

53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA

142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.
O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**
As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.
Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.
Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.
Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.
Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.
ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES

85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES

174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO

53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA

142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA

21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA

110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN

199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.
O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**
As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.
Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.
Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.
Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.
Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.
ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	**INSCRIÇÃO Nº:**	**NOME DO BENEFICIÁRIO**
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA

54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA

143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES

22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA

111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA

200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS

79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA

168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.
O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**
As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.
Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.	Os beneficiários deverão estar presentes no sorteio munidos de documento de identidade e CPF.
Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.	Na impossibilidade do beneficiário comparecer, este poderá ser representado pelo cônjuge declarado no dossiê, ou ainda, por membro familiar munido de procuração pública específica, registrada em cartório, para assinatura da ata de sorteio.
Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.	Vale ressaltar que é de EXTREMA importância que o beneficiário compareça, visto que este momento será o único, para manifestar quanto a necessidade do kit de adaptação devido a deficiência do beneficiário ou membro familiar e para os idosos com mobilidade reduzida. Após esta data, os beneficiários NÃO poderão manifestar quanto ao interesse ou necessidade de trocar com outro beneficiário.
Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.	Santa Bárbara, 10 de Outubro de 2018.
ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***	***ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	**INSCRIÇÃO Nº:**	**NOME DO BENEFICIÁRIO**
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO

23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO

112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES

201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLAUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA
48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES

80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO
137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES

169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

ANEXO

ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO Nº:	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	259	AGNALDO DOS SANTOS
2	201	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO
3	6	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES
4	714	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE
5	3	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS
6	529	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS
7	121	AMANDA APARECIDA LOPES
8	320	AMANDA GRASIELA FERNANDES
9	244	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
10	261	ANA OLIVIA DE ALMEIDA
11	633	ANA PAULA PERDIGÃO
12	410	ANA PAULA SALES MARINHO
13	638	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS
14	104	ANDREIA LOURDES COSTA
15	550	ANDRESSA BARBOSA
16	619	ANTONIO DO MENINO JESUS
17	328	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
18	178	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
19	173	APARECIDA JOSE PERDIGÃO
20	115	ARIANE CRISTINA DA SILVA
21	108	ARLETE DA SILVA NUNES
22	347	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
23	164	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO
24	334	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA
25	500	CARLOS MARQUES ROSA
26	19	CAROLINA MESSIAS SANTOS
27	462	CELIA FERREIRA SELVO
28	639	CELIA LUSTRIANO
29	695	CHIRLENE GERALDA SOARES
30	713	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ
31	481	CLAUDETE COSTA
32	71	CLÁUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
33	630	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
34	288	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO
35	175	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES
36	597	CLEIDE JESUS DE SOUZA
37	485	CLEIDE VERISSIMA VALADARES
38	586	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
39	456	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
40	329	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
41	551	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA
42	616	DALILA DE FÁTIMA CASSIMIRO
43	554	DANIELA APARECIDA DUTRA
44	29	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO
45	154	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA
46	82	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS
47	477	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA

48	316	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
49	519	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
50	232	EDILAINE APARECIDA VIEIRA
51	575	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS
52	587	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
53	286	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA
54	210	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO
55	150	EDVANIA MILTON DOS SANTOS
56	281	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA
57	283	EFIGENIA MARIA LANA COTA
58	513	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES
59	271	ELENILDA MARIA DA SILVA
60	545	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA
61	686	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE
62	726	ELISABETE DA CONCEIÇÃO
63	81	ELIZABETE ELIANE DE SOUZA
64	212	ELZA BARTOLOMEU GOMES
65	510	ERICA MARIA DE SOUZA
66	213	ERICA RENATA DOS SANTOS
67	60	ERLAINE APARECIDA DA SILVA
68	337	ESTELINA MARIA FERNANDES
69	562	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO
70	375	EVA GERALDA GOMES
71	117	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA
72	496	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA
73	49	FABIOLA CRISTINA SOARES
74	659	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES
75	149	FERNANDA APARECIDA DE MORAES
76	250	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	398	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	460	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS
79	634	FLAVIO PEREIRA TAVARES
80	110	FRANCISCA MACHADO BATISTA
81	11	GABRIELA CARMEM DE RAMOS
82	642	GABRIELA REGINA DA SANTOS
83	215	GENILSA FERNANDES DA COSTA
84	602	GIRLAME FERNANDES ALVES
85	302	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS
86	160	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
87	438	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS
88	290	GRAZIELA FERNANDA SANTOS
89	68	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ
90	255	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS
91	295	ILMA APARECIDA DAMASCENO
92	119	INDIANA PEREIRA DA SILVA
93	570	IRENE MARIA LUIZ
94	509	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS
95	330	IVONETE GERALDA ALVES
96	693	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES
97	730	JANETE DA SILVA FELIPE
98	350	JANIA CLARET TELES
99	39	JOICE ROSARIA DA SILVA
100	80	JORZETE MARIA CARIOCA
101	331	JOSIANE ADRIANA SANTOS
102	447	JOSIANE FATIMA DE LOREDO
103	322	JOZIANE DE FATIMA FIRMO
104	96	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
105	111	JULIANA DUARTE GONÇALVES
106	719	JULIANA ELEUTERIO SILVA
107	304	JULIANA FARIAS DOS SANTOS
108	676	JULIANA PINTO
109	608	JUSCELI DO CARMO ROSA
110	10	KEILA CRISTINA DA SILVA
111	508	KELEN DA SILVA CARNEIRO
112	273	LEANDRA BRAZ DUARTE
113	34	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA
114	1	LEILA GOMES SOARES
115	705	LETICIA KAROLINE ANDRADE
116	567	LIDIANA MARTINS VITOR
117	703	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA
118	340	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA
119	307	LUANA DE PAULA SOARES
120	593	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA
121	240	LUCIA MARIA DOS SANTOS
122	627	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA
123	645	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
124	582	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO
125	32	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA
126	146	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO
127	535	LUZIA APARECIDA ROMULO
128	381	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS
129	254	MAGDA MARIA DA COSTA
130	652	MARIA APARECIDA DA ROCHA
131	671	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES
132	132	MARIA APARECIDA DIAS
133	727	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
134	174	MARIA APARECIDA PERDIGÃO
135	274	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS
136	376	MARIA APARECIDA SANTIAGO

137	366	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
138	624	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
139	171	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
140	136	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
141	127	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA
142	644	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA
143	297	MARIA DA SILVA CAMILO
144	397	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES
145	109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCORT
146	246	MARIA DE LOURDES RAMOS
147	182	MARIA DO CARMO ARAUJO
148	729	MARIA DO CARMO RAMOS
149	493	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
150	561	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ
151	258	MARIA MARCELINA ROMULO
152	13	MARILENE DA SILVA
153	38	MARINANDE DO AMARAL CARLOS
154	677	MEIRE GERALDA NICOLAU
155	578	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
156	400	MIRIAM DE JESUS PEREIRA
157	89	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS
158	55	NADIA LIPPI RIBEIRO
159	35	NATANIA DE OLIVEIRA
160	689	NORMALICE MARIM DE SOUZA
161	606	PAMELA RODRIGUES FERREIRA
162	147	PAULINA FRANCISCA GOMES
163	643	RINALDO RIBEIRO SANTOS
164	92	RITA CILENE ARAUJO
165	720	RONALDO GONZAGA DE SOUZA
166	52	RONILDA APARECIDA DA SILVA
167	437	ROSANE ALVES DE SOUZA
168	542	ROSILAINE ALVES
169	190	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA
170	138	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO
171	123	SAMUEL ALVES SIQUEIRA
172	377	SANTOS RODRIGUES VITOR
173	611	SARA JOELMA ALVES
174	238	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA
175	480	SELMA MARIA DOS SANTOS
176	214	SILVANA ALMEIDA
177	712	SILVANE AUXILIADORA NUNES
178	102	SIMONE ANICETA DE JESUS
179	155	SIMONE DA SILVA ALVES
180	140	SIMONE DOS SANTOS SILVA
181	15	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS
182	723	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS
183	615	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
184	579	SOUZELI GERALDA DE LISBOA
185	666	STEFANY INGRED GONÇALVES
186	118	TACIANA MARIA RIBEIRO
187	672	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES
188	234	TERESA NUNES DA SILVA
189	94	VALDENIA DA SILVA REIS
190	28	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO
191	280	VALERIA APARECIDA DE SOUZA
192	387	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS
193	5	VANESSA CRISTINA DA LUZ
194	473	VANIA LUCIA DOS SANTOS
195	511	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA
196	524	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA
197	656	VERA LUCIA PEREIRA
198	580	VESTA ZUNZARREN
199	243	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
200	141	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES
201	650	WALTERCI DOS SANTOS
202	91	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA
203	338	WELDER ALUIZIO COTA
204	16	YAPONARA INGLIDY MOTA

Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.	Em virtude da aproximação para entrega do Residencial Campus Fidei - Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG torna pública a convocação dos 204 beneficiários para comparecerem ao **sorteio das unidades habitacionais**.
O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**	**O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÁ PARA DEFINIÇÃO DE QUAL APARTAMENTO E BLOCO O BENEFICIÁRIO IRÁ RESIDIR.**
As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.	As famílias relacionadas no anexo único, estão neste ato, convocadas para comparecer no Ginásio do Centro Esportivo de Santa Bárbara - Cesb (Avenida Raimundo Linhares, nº 560, no bairro São Vicente), no dia **30 de outubro de 2018,** às **9h,** onde será realizado o sorteio.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:1FEB4261